



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXI n. 7.553

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2009

84 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretaria de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUITH	Secretaria de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretaria de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	Ministério Público Especial Procurador-Chefe MANFREDO ALVES CORRÊA	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.830, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Comitê de Integração e Fomento das Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Integração e Fomento das Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação, de caráter consultivo, com o objetivo de propor diretrizes, políticas, planos diretores, programas operativos anuais e estratégias para o desenvolvimento das atividades de ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê será composto por 7 (sete) membros convidados pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE), integrantes dos seguintes segmentos:

I - instituições de ensino superior e de pesquisa;

II - órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal que atuam na área de ciência, tecnologia e inovação;

III - entidades representativas da sociedade civil organizada;

IV - iniciativa privada.

§ 1º A Coordenação-Geral será exercida pela Superintendência de Ciência e Tecnologia da SEMACE.

§ 2º A participação no Comitê será considerada função relevante, não remunerada.

Art. 3º O Comitê poderá propor a constituição de grupos de trabalhos temáticos ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia.

Art. 4º A SEMACE disponibilizará infraestrutura e outros recursos necessários à execução dos trabalhos do Comitê.

Art. 5º O Comitê poderá requisitar servidores de qualquer órgão ou entidade do Estado, que integrarão os grupos de trabalho, mediante anuência expressa de seus respectivos dirigentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretaria de Estado de Administração

DECRETO Nº 12.831, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera dispositivos do Decreto nº 12.466, de 18 de dezembro de 2007, que cria o Programa Vale Universidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 2º do Decreto nº 12.466, de 18 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Poderá se inscrever no Programa, o acadêmico que comprove renda individual igual ou inferior a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e ou renda familiar não superior a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), bem como preencha os seguintes requisitos:

§ 1º O acadêmico deverá apresentar a declaração de imposto de renda ou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida no site www.receita.fazenda.gov.br, conforme o caso, em seu nome, dos pais, do cônjuge ou companheiro, dos irmãos ou das pessoas que compõem o núcleo familiar em que esteja inserido.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

TANIA MARA GARIB
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

DECRETO

DECRETO "E" Nº 57, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Convoca a 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul, a ser realizada na cidade de Campo Grande, nos dias 26 e 27 de outubro de 2009, sob a coordenação das Secretarias de Estado de Saúde (SES) e de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE).

§ 1º O Secretário de Estado de Saúde será o presidente da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul e o Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia será o vice-presidente.

§ 2º A realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul será coordenada por uma comissão organizadora, instituída por resolução conjunta dos titulares da SES e da SEMACE.

§ 3º A 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul será regida pelo seu regimento interno aprovado pelos Secretários da SES e da SEMACE, que disporá sobre a organização, o funcionamento e o processo de escolha dos delegados que representarão o Estado na 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

Art. 2º A 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul terá como objetivo geral a definição de diretrizes para políticas públicas integradas no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema.

Parágrafo único. O tema da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul será *Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente* e o subtema: *A saúde ambiental na cidade, no campo, na floresta, no cerrado e no Pantanal: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis*.

Art. 3º As despesas com a realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Mato Grosso do Sul correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

DECRETO "E" Nº 58, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Delega atribuição à Procuradoria-Geral do Estado nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso V do *caput* e parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada à Procuradoria-Geral do Estado a atribuição de representar judicialmente a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESORTE), no Mandado de Segurança nº 043.09.001161-1, movido por Jean Marcos da Silva e outros, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de São Gabriel do Oeste, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 122/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea "E", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	21
Boletim de Licitações.....	27
Boletim de Pessoal.....	30
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	63
Poder Legislativo	63
Tribunal de Contas	68
Poder Judiciário Federal.....	75
Municípios.....	76
Publicações a Pedido.....	80

III– **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. , III e V, alíneas "A" e "B", do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de Setembro de 2009.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº122/2009 28 DE SETEMBRO/2009

ANTONIO JOAO

01	DILCEU FREO	28 709 529-0
02	ROBSON TRINDADE MEDEIROS	28 708 533-3
03	THALES TRINDADE MEDEIROS	28 708 530-9

AQUIDAUANA

04	ARNALDO AFONSO SILVA	28 676 560-8
----	----------------------	--------------

BANDEIRANTES

05	VALDECIR FREITAS SOUZA	28 630 545-3
----	------------------------	--------------

BATAYPORA

06	PAULO MATIAS SANTOS	28 533 900-1
----	---------------------	--------------

BONITO

07	AILTON PEIXOTO DOS SANTOS	28 669 400-0
----	---------------------------	--------------

CAARAPO

08	OSCAR DE CASTRO NOGUEIRA JUNIOR	28 579 480-9
----	---------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

09	ANTONIO CLEMENTE NETO	28 718 088-3
10	CURTUME PANORAMA LTDA	28.324.676-6
11	E P ANACHE	28.333.235-2
12	ELETRO MARACANA LTDA	28.279.749-1
13	ELETRO MARACANA LTDA	28.069.257-9
14	ESPOLIO DE AYRTON TEIXEIRA GOMES	28 530 965-0
15	GUIMARAES & CIA LTDA	28.332.286-1
16	INOVAFLEX PERSIANAS LTDA	28.340.990-8
17	JOSE ALVES DE ALENCAR	28 649 613-5
18	LEFH RACOES LTDA	28.341.100-7
19	LEONIDIA ALVES DE SOUZA	28 616 054-4
20	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	28.285.098-8
21	MILENA ANDRESSA BAY	28.314.940-0
22	PAULO HENRIQUE F TOGNINI E OUTROS	28 674 143-1
23	SANDIR SOUZA MELO	28 626 998-8
24	SANDRO SOUZA MELO	28 627 004-8

CASSILANDIA

25	APARECIDA JUSTINA SILVA	28 715 022-4
----	-------------------------	--------------

CORUMBA

26	ANTONIO AVELINO DO AMARAL	28 613 507-8
27	MARCIANO DOS SANTOS PACHE	28 511 888-9

COSTA RICA

28	OTAMIR JOSE INACIO	28.261.844-9
----	--------------------	--------------

DOIS IRMAOS DO BURITI

29	OSEAS ZANDONA	28 682 516-3
----	---------------	--------------

DOURADOS

30	ANTONIO MORIKAWA	28 516 511-9
----	------------------	--------------

31	LURIZ ABDALLA DA COSTA	28 696 035-4	72	MARIO GILBERTO DA SILVA	28 657 617-1
32	MARIA DE FATIMA SILVEIRA DOS SANTOS	28 700 959-9	73	MAURO UEDA	28 664 322-7
33	RODOLFO WALEVEIN	28 694 050-7	74	PEDRO LUCAS	28.294.080-4
34	RUBENS SANDOVAL GUERNER NETO	28 709 538-0	75	ROSANGELA L DA SILVA PRODUCAO FLORESTAL	28.343.598-4
	IGUATEMI		76	TRANSPORTADORA SAO JOSE CAPIVARI LTDA	28.323.925-5
35	CRUZ & REBELO LTDA	28.322.001-5	77	V SEG EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	28.336.960-4
	ITAQUIRAI		78	VALDEMIR DOS SANTOS RODRIGUES	28.332.862-2
36	NELIDA LUIZ ZILI	28 602 683-0	ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº122/2009 28 DE SETEMBRO/2009		
	IVINHEMA		CAMPO GRANDE		
37	AMARILTON ANTUNES	28.343.955-6	01	MARCELA CALCADOS LTDA	28.256.101-3
38	EDENILSON BETINELI DA COSTA E OUTROS	28 710 089-8	02	MR SERVICE ASSIST TEC EM ELEVADORES LTDA	28.333.126-7
	MARACAJU		ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº122/2009 28 DE SETEMBRO/2009		
39	LEONARDUS ADRIANUS JACOBUS KWINTEN	28 643 829-1	AMAMBAI		
	NIOAQUE		01	SHEKINAH RELOJOARIA E OTICA LTDA	28.326.560-4
40	JAIR VIEIRA	28.316.517-0	CAMPO GRANDE		
41	ROBERTO LEITE COSTA	28 717 425-5	02	A. C. HASHIMOTO – GAS	28.336.606-0
	NOVA ALVORADA DO SUL		03	ANTONINHO DA SILVA PINTO	28.285.135-6
42	SUPERMERCADO ELDORADO LTDA	28.338.768-8	04	CENTRO DE DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA	28.312.966-2
	NOVA ANDRADINA		05	J H COLOMBO & CIA LTDA	28.258.329-7
43	ANTONIO CARLOS ZADINELLO	28 717 631-2	06	PIZZATO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	28.323.804-6
	NOVO HORIZONTE DO SUL		07	ROSANA SIMOES LEAL DE SOUZA	28.347.502-1
44	IVONE RAUL REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR	28 566 495-6	08	SABER-SAMPAIO BARROS EDITORA LTDA	28.305.339-9
	PARANAIBA		09	ZENATTI DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	28.277.136-0
45	ALIMENTOS MORENAO LTDA	28.323.402-4	CARACOL		
	PONTA PORA		10	AFONSO RAMAO SOUSA FERREIRA	28 510 665-1
46	ADAIR DE SOUZA ALEM	28 717 726-2	INOCENCIA		
47	ADAO PEREIRA	28 665 034-7	11	GILVANETE DOS SANTOS BERNARDES	28.335.347-3
48	BENILTON DE LAZARI	28 714 280-9	JARDIM		
49	DEJAIR JOSE SOARES	28 669 894-3	12	CACERES & COFFERI LTDA	28.330.355-7
50	EDITE ALVES DE AQUINO	28 678 204-9	NAVIRAI		
51	EUDOXIO SILVEIRA FUCHS	28 690 087-4	13	MARQUES & GARCIA LTDA	28.335.162-4
52	HIDER MARCOS VARGAS BRITES E OUTROS	28 714 995-1	14	OSVALDO PANUCCI	28.342.883-0
53	HILARIO JOSE NARDI	28 678 192-1	SÃO GABRIEL DO OESTE		
54	JOAO SANABRIA	28 715 576-5	15	MULTICONEXOES COMERCIO LTDA	28.346.988-9
55	JOSE VALDINEI DOS SANTOS	28 674 856-8	TRES LAGOAS		
56	PEDRO ADAO CABRAL	28 693 794-8	16	A T P DOLLO REPRESENTACOES	28.345.267-6
57	RAMAO DE SOUZA	28 693 606-2	17	AGRIMAG COM PECAS SERV LTDA	28.307.350-0
58	URSULINA GONCALVES LOPES	28 694 026-4	18	CICILIA ROSA DA SILVA	28.350.894-9
	PORTO MURTINHO		19	DISTRIB BEBIDAS CONVENIENCIA LIMA LTDA	28.340.807-3
59	AURELIA VILLALBA SILVA	28.277.805-5	20	EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA	28.328.495-1
60	MARIA GRACAS RAMOS OLIVEIRA	28 643 622-1	21	ELIETE BATISTA DO AMARAL	28.302.414-3
	RIBAS DO RIO PARDO		22	ESTRUTURAS METALICAS SAITA IND COM LTDA	28.349.564-2
61	SEBASTIAO BERNARDES DA SILVA	28 708 043-9	23	JOAQUIM RODRIGUES SILVA	28 534 405-6
	RIO BRILHANTE		24	LOZANO & LOZANO LTDA	28.341.914-8
62	IDEMA FERREIRA BARBOSA SOUZA	28.292.505-8	25	LUIZ CARLOS BATISTA MIRANDA	28.345.653-1
63	LUDIO PAEL NOGUEIRA	28 669 655-0	26	MARCELO QUEIROZ LEAL	28.332.859-2
	RIO VERDE		27	MARGARIDA FERREIRA BELCHIOR	28.283.796-5
64	MARIA ANDRADE NOGUEIRA	28 595 319-2	28	MINERVINA MARIA CHAGAS TENO	28.308.561-4
65	RODRIGO MANCIN	28 696 805-3	29	PEREIRA & FRANCA LTDA	28.302.941-2
	SIDROLANDIA		30	SERTENGE LTDA	28.344.241-7
66	DIAS & CAVALCANTE LTDA	28.348.614-7	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO		
67	S A DE SOUZA FERREIRA	28.319.935-0	ACÓRDÃO N. 154/2009 – PROCESSO N. 11/066514/2005 (ALIM n. 0006730-E/2005) – RECURSO: Voluntário n. 11/2008 – RECORRENTE: Nelson Costa – CCE N. 28.614.147-7 – Bataguassu-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Manoel Candido Azevedo Abreu – JULGADOR SINGULAR: Carlos Afonso Lima Ranieri – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Hamilton Crivelini.		
	TERENOS		EMENTA: MULTA (ICMS). GADO BOVINO – SAÍDA DE BEZERROS – AUSÊNCIA DE ENTRADAS DOCUMENTADAS – DECLARAÇÃO DE NASCIMENTOS – INEXISTÊNCIA DE FÊMEAS APTAS À REPRODUÇÃO – OMISSÃO DE ENTRADAS – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.		
68	ARINO DA SILVA CANEPA	28 707 253-3	Na ausência de fêmeas em idade reprodutiva no plantel, devem ser desconsiderados		
69	CLAUDIO BARBOSA MACEDO	28 508 501-8			
	TRES LAGOAS				
70	JANDERSON RODRIGUES DA SILVA	28.330.379-4			
71	MARA CRISTINA VIANA BELCHIOR	28.279.152-3			

os nascimentos supostamente havidos no estabelecimento rural e declarados na DAP, e, por consequência, reconhecida a omissão de entrada dos bezerras que efetivamente constaram do estoque.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 11/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2009.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Hamilton Crivelini – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.9.2009, os Conselheiros Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Neuza Maria Mecatti, Flávio Nogueira Cavalcanti, Valter Rodrigues Mariano e Cid Eduardo Brown da Silva. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 155/2009 – PROCESSO N. 11/047258/2007 (ALIM n. 0012727-E/2007) – RECURSO: Reexame Necessário n. 63/2008 – RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância – RECORRIDA: Posto Shoppinca 13 de Maio Ltda. – CCE N. 28.268.802-1 – Campo Grande-MS – AUTUANTE: Goro Shiota – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antonio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente – RELATOR: Cons. Valter Rodrigues Mariano.

EMENTA: MULTA (ICMS). ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INADEQUAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – VÍCIO DE NULIDADE – CARACTERIZAÇÃO – DECRETAÇÃO DE IMPROCEDÊNCIA – POSSIBILIDADE – NULIDADE NÃO DECLARADA. ESCRITURAÇÃO DO LIVRO MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SEM AUTORIZAÇÃO DO FISCO – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO.

A descrição inadequada da infração, configurada, no caso, por referir-se à escrituração do livro fiscal, em situação cuja conduta irregular caracteriza-se pelo uso do sistema adotado para realizá-la, constitui vício que justifica a nulidade do respectivo ato por cerceamento de defesa; nulidade que, entretanto, não se declara em hipótese em que, no mérito, se pode decidir pela improcedência da multa.

Comprovado que o sujeito passivo possui autorização do Fisco para a utilização do sistema eletrônico de processamento de dados que usa na escrituração do livro Movimentação de Combustíveis, correta é a decisão de primeira instância pela qual se decreta a improcedência da aplicação da multa prevista para a infração caracterizada por falta dessa autorização.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 63/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2009.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.9.2009, os Conselheiros Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Hamilton Crivelini, Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Neuza Maria Mecatti, Flávio Nogueira Cavalcanti e Cid Eduardo Brown da Silva. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 156/2009 – PROCESSO N. 11/057599/2007 (ALIM n. 0013560-E/2007) – RECURSO: Voluntário n. 204/2008 – RECORRENTE: Merkovinil Indústria e Comércio de Tintas Ltda. – CCE N. 28.299.940-0 – Campo Grande-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTES: Luiz Claudio A. M. Costa e Sergio Eduardo de Oliveira – JULGADORA SINGULAR: Gigliola Lilian Decarli – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Jânio Heder Secco.

EMENTA: PROCESSUAL. LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS EM PODER DO FISCO – DEVOLUÇÃO NO PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO – COMPROVAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO-CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

Comprovado que a devolução dos livros e documentos fiscais ocorreu no dia seguinte ao da intimação do sujeito passivo acerca da autuação, não subsiste a alegação de cerceamento ao direito de defesa por falta de acesso à documentação fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 204/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2009.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Jânio Heder Secco – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30.7.2009, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Hamilton Crivelini, Flávio Nogueira Cavalcanti, Valbério Nobre de Carvalho e Neuza Maria Mecatti. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 157/2009 – PROCESSO N. 11/039882/2007 (ALIM n. 0012754-E/2007) – RECURSO: Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 25/2008 – INTERESSADOS:

Fazenda Pública Estadual e Uemura Supermercado Ltda. – CCE N. 28.307.420-5 – Dourados-MS – ADVOGADO: Sílvio Vitor de Lima (OAB/SP 224.630 e OAB/MS 12.946-A) – AUTUANTE: Luis Eduardo Pereira – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antonio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – RELATORA: Cons. Neuza Maria Mecatti.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – CELEBRAÇÃO ANTES DA VIGÊNCIA DO ART. 117-A DA LEI N. 1.810 DE 1997 – NOTIFICAÇÃO PRÉVIA – INAPLICABILIDADE – NOTIFICAÇÃO QUANTO AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL – IRRELEVÂNCIA PARA A VALIDADE DOS ATOS – INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS – COMPROVAÇÃO - NULIDADE NÃO-CARACTERIZADA. OPERAÇÕES DE SAÍDA – IMPOSTO DEBITADO EM VALOR MENOR – FATO DEMONSTRADO MEDIANTE CRITÉRIO PELO QUAL SE DETERMINA O DÉBITO MÍNIMO RELATIVO À SAÍDA REGISTRADA – ADMISSIBILIDADE DO PROCEDIMENTO NA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS – ESTOQUE DECLARADO EM GIA – AUSÊNCIA DE LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO - INCLUSÃO NO CÁLCULO DO DÉBITO MÍNIMO PELA MENOR CARGA TRIBUTÁRIA – RAZOABILIDADE - AUTUAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDOS.

Tratando-se de autuação fiscal realizada antes da vigência do art. 117-A da Lei n. 1.810, de 1997, introduzido pela Lei n. 3.562, de 5 de setembro de 2007, não há que se falar em notificação prévia ao sujeito passivo, não implicando a sua falta a nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa.

A notificação do sujeito passivo quanto ao início da fiscalização é irrelevante para a validade dos atos de lançamento e de imposição de multa decorrente; mas a sua ausência milita em desfavor do Fisco, na medida em que, por falta de ciência do procedimento fiscal, se mantém aberta ao sujeito passivo a possibilidade do exercício do seu direito à denúncia espontânea. No caso dos autos, houve, não obstante, intimação para a apresentação dos documentos que o Fisco entendeu necessários à realização da fiscalização, não prevalecendo, nesse aspecto, a alegação da recorrente.

O não-atendimento da intimação para apresentação dos documentos entendidos como necessários à realização do trabalho fiscal autoriza o Fisco a adotar método que lhe permita verificar a situação fiscal do sujeito passivo, consistente, no caso, na verificação do percentual médio representativo da carga tributária a que estão sujeitas as operações de saída, calculado tendo por base a carga tributária correspondente às operações de que decorreram as entradas das respectivas mercadorias no estabelecimento, para se determinar o débito mínimo que o sujeito passivo deveria ter adotado na apuração do ICMS, considerado o valor das operações por ele mesmo declarado, tornando-se legítima a exigência fiscal.

Na adoção desse método, é razoável considerar, no cálculo da carga tributária média, como fez o julgador de primeira instância, o estoque de mercadorias declarado em GIA, levando-se em conta, na ausência do livro Registro de Inventário para se determinar a espécie das mercadorias, a menor carga tributária aplicada às operações de que decorreram as entradas no estabelecimento autuado, reduzindo-se, em consequência, a exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 25/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e improvinimento de ambos os recursos, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2009.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Neuza Maria Mecatti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.9.2009 os Conselheiros Cid Eduardo Brown da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente), Hamilton Crivelini, Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Josafá José Ferreira do Carmo (Suplente) e Flávio Nogueira Cavalcanti. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ROSEMARI KIYOTA BARBOSA PORFIRIO IE: 28.316.059-4
AVE ANTONIO J M ANDRADE, 1072 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 17071 - E

2 - TONY ESTEVES RODRIGUES IE: 28.327.450-6
AVE RIO BRILHANTE, 1073 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16985 - E

3 - TONY ESTEVES RODRIGUES IE: 28.327.450-6
AVE RIO BRILHANTE, 1073 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16986 - E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000
Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

Roldao da Silva
Matrícula 209538
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.229, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao segundo quadrimestre de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.930.193.148,22	-
Pessoal Ativo	1.929.000.941,38	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.192.206,84	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	36.583.954,85	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.771.059,31	-
Decorrentes de Decisão Judicial	2.368.938,72	-
Despesas de Exercícios Anteriores	27.251.749,98	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.192.206,84	-
Imposto de Renda	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.893.609.193,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.893.609.193,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.929.310.602,90
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	38,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.415.362.195,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	2.294.594.085,65

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em RP não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	102.812.082,76	-
Pessoal Ativo	102.500.477,28	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	311.605,48	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.271.067,80	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	6.271.067,80	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.541.014,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		96.541.014,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.929.310.602,90
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 3%	147.879.318,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	140.485.352,18

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em RP não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLIGovernador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	265.047.505,41	-
Pessoal Ativo	265.047.505,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.899.768,90	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.141.574,83	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	25.758.194,07	-

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	238.147.736,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		238.147.736,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.929.310.602,90
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	295.758.636,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	280.970.704,37

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em RP não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES

Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA

Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	88.584.882,07	-
Pessoal Ativo	88.584.882,07	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.559.909,77	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	3.108.107,44	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	13.451.802,33	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.024.972,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		72.024.972,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.929.310.602,90
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	98.586.212,06
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	93.656.901,46

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em RP não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES

Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA

Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.790.177.682,23	6.634.551.758,06	6.498.526.317,47	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	6.571.928.959,43	6.418.213.113,07	6.286.509.047,96	-
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dívidas Contratuais	6.571.928.959,43	6.418.213.113,07	6.286.509.047,96	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	191.810.828,00	192.631.737,67	190.772.399,26	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	26.437.894,80	23.706.907,32	21.244.870,25	-
De Tributos				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 37, inciso III, da CF)	26.437.894,80	23.706.907,32	21.244.870,25	-
Previdenciárias	26.437.894,80	23.706.907,32	21.244.870,25	-
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)¹	1.222.979.503,76	1.189.077.677,50	1.144.143.248,92	-
Ativo Disponível	1.384.992.219,78	1.424.529.499,77	1.372.692.560,98	-
Haveres Financeiros	8.661.614,50	11.299.490,91	10.503.898,30	-
(-) Restos a Pagar Processados	170.674.330,52	246.751.313,18	239.053.210,36	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	275.010.056,13	270.484.656,12	205.337.088,71	-
Precatórios anteriores a 05/05/2000	275.010.056,13	270.484.656,12	205.337.088,71	-
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.567.198.178,47	5.445.474.080,56	5.354.383.068,55	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.829.848.169,35	4.925.195.522,35	4.929.310.602,90	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	140,59	134,71	131,83	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	115,27	110,56	108,62	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200	9.659.696.338,70	9.850.391.044,70	9.858.621.205,80	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V)¹	17.862.438,44	4.409.924,51	2.894.053,56	-
Ativo Disponível	17.862.438,44	5.209.312,52	3.689.759,15	-
Investimentos	-	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	799.388,01	795.705,59	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(17.862.438,44)	(4.409.924,51)	(2.894.053,56)	-

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre	Quadrimestre		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	115,27%
% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	110,56%	108,62%										
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2009**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	25.133.229,07	22.713.160,38	20.292.752,23	-
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF	25.133.229,07	22.713.160,38	20.292.752,23	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	25.133.229,07	22.713.160,38	20.292.752,23	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.829.848.169,35	4.925.195.522,35	4.929.310.602,90	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,52	0,46	0,41	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.062.566.597,26	1.083.543.014,92	1.084.448.332,64	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	84.400.853,50	78.252.787,56	80.758.418,87	-
Aval ou fiança em operações de crédito	84.400.853,50	78.252.787,56	80.758.418,87	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	84.400.853,50	78.252.787,56	80.758.418,87	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	17.107.167,00	25.310.823,75
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	17.107.167,00	25.310.823,75
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	4.647.977,25
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	17.107.167,00	20.662.846,50
Abertura de Crédito	17.107.167,00	20.662.846,50
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.929.310.602,90	0,51
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia)	25.310.823,75	0,51
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	788.689.696,46	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	345.051.742,20	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (Ia + IIa)	25.310.823,75	0,51

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

² < Medidas Corretivas >

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009**

RF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.300.322.917,14		46,67
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	2.957.586.361,74		60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	2.809.707.043,65		57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	5.354.383.068,55		108,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.858.621.205,80		200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	20.292.752,23		0,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.084.448.332,64		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	25.310.823,75		0,51
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	788.689.696,46		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	345.051.742,20		7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.230, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao quarto bimestre de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quarto bimestre de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	%	SALDO A REALIZAR (e=c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.077.187.000,00	7.092.029.173,18	1.018.624.423,20	14,36	4.282.108.920,12	60,38	2.809.920.253,06
RECEITAS CORRENTES	6.323.717.400,00	6.332.700.034,78	977.473.695,37	15,44	4.115.260.712,27	64,98	2.217.439.322,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.071.980.400,00	4.071.980.400,00	620.224.437,85	15,23	2.672.766.858,82	65,64	1.399.213.541,18
Impostos	3.936.036.000,00	3.936.036.000,00	600.879.011,01	15,27	2.597.470.190,35	65,99	1.338.565.809,65
Taxas	135.944.400,00	135.944.400,00	19.345.426,84	14,23	75.296.668,47	55,39	60.647.731,53
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	140.303.100,00	140.303.100,00	35.688.288,09	25,44	130.836.328,87	93,25	9.466.771,13
Contribuições Sociais	140.303.100,00	140.303.100,00	35.688.288,09	25,44	130.836.328,87	93,25	9.466.771,13
RECEITA PATRIMONIAL	114.272.200,00	119.222.064,09	13.190.179,78	11,06	69.321.387,78	58,14	49.900.676,31
Receitas Imobiliárias	557.400,00	645.197,76	131.817,88	20,43	645.197,76	100,00	-
Receitas de Valores Mobiliários	111.682.300,00	111.682.300,00	12.140.041,15	10,87	61.955.187,85	55,47	49.727.112,15
Receita de Concessões e Permissões	100.300,00	100.300,00	17.951,61	17,90	68.038,52	67,84	32.261,48
Compensações Financeiras	1.742.000,00	6.604.066,23	890.755,19	13,49	6.604.066,23	100,00	-
Outras Receitas Patrimoniais	190.200,00	190.200,00	9.613,95	5,05	48.897,32	25,71	141.302,68
RECEITA DE SERVIÇOS	227.904.600,00	227.904.600,00	33.331.861,31	14,63	136.018.779,35	59,68	91.885.820,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.614.573.700,00	1.614.574.984,66	263.247.396,79	16,30	1.061.334.891,49	65,73	553.240.093,17
Transferências Intergovernamentais	1.293.301.500,00	1.293.301.500,00	189.894.122,42	14,68	860.159.432,51	66,51	433.142.067,49
Transferências de Instituições Privadas	193.418.800,00	193.418.800,00	27.946.156,66	14,45	105.239.928,24	54,41	88.178.871,76
Transferências do Exterior	-	284,66	284,66	-	284,66	-	-
Transferências de Pessoas	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
Transferências de Convênios	127.853.400,00	127.853.400,00	45.406.833,05	35,51	95.934.246,08	75,03	31.919.153,92
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.683.400,00	158.714.886,03	11.791.531,55	7,43	44.982.465,96	28,34	113.732.420,07
Multas e Juros de Mora	43.209.100,00	43.209.100,00	8.662.115,85	20,05	32.660.120,47	75,59	10.548.979,53
Indenizações e Restituições	4.022.800,00	8.054.286,03	1.765.755,50	21,92	8.054.286,03	100,00	-
Receita da Dívida Ativa	3.296.000,00	3.296.000,00	851.359,24	25,83	2.920.698,23	88,61	375.301,77
Receitas Correntes Diversas	104.155.500,00	104.155.500,00	512.300,99	0,49	1.347.361,23	1,29	102.808.138,77
RECEITAS DE CAPITAL	753.469.600,00	759.329.138,40	41.150.726,83	5,42	166.848.207,85	21,97	592.480.930,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.060.300,00	54.114.977,25	8.847.697,00	16,35	25.310.823,75	46,77	28.804.153,50
Operações de Crédito Internas	3.593.300,00	4.647.977,25	-	-	4.647.977,25	100,00	-
Operações de Crédito Externas	49.467.000,00	49.467.000,00	8.847.697,00	17,89	20.662.846,50	41,77	28.804.153,50
ALIEIÇÃO DE BENS	958.000,00	1.070.804,00	417.870,66	39,02	726.370,16	67,83	344.433,84
Alienação de Bens Móveis	653.000,00	653.000,00	66,66	0,01	308.566,16	47,25	344.433,84
Alienação de Bens Imóveis	305.000,00	417.804,00	417.804,00	100,00	417.804,00	100,00	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.016.700,00	1.016.700,00	607.603,33	59,76	771.073,62	75,84	245.626,38
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	698.241.700,00	698.241.700,00	31.277.555,84	4,48	135.154.983,17	19,36	563.086.716,83
Transferências Intergovernamentais	2.873.900,00	2.873.900,00	-	-	285.243,00	9,93	2.588.657,00
Transferências de Instituições Privadas	180.420.000,00	180.420.000,00	25.944.970,19	14,38	111.063.504,01	61,56	69.356.495,99
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	514.947.800,00	514.947.800,00	5.332.585,65	1,04	23.806.236,16	4,62	491.141.563,84
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	192.900,00	4.884.957,15	-	-	4.884.957,15	100,00	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	192.900,00	4.884.957,15	-	-	4.884.957,15	100,00	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	390.438.000,00	399.363.863,11	95.778.407,93	23,98	393.624.946,78	98,56	5.738.916,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.467.625.000,00	7.491.393.036,29	1.114.402.830,13	14,88	4.675.733.866,90	62,41	2.815.659.169,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.467.625.000,00	7.491.393.036,29	1.114.402.830,13	14,88	4.675.733.866,90	62,41	2.815.659.169,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.467.625.000,00	7.491.393.036,29	1.114.402.830,13	14,88	4.675.733.866,90	62,41	2.815.659.169,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	290.000.000,00	293.428.730,33	67.623.216,96	23,05	287.689.814,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	180.000.000,00	183.428.730,33	48.289.693,51	26,33	183.428.730,33
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	40.000.000,00	40.000.000,00	9.806.813,09	22,27	36.725.639,33
Contribuição Prev para Amortiz do Deficit Atual	70.000.000,00	70.000.000,00	10.426.710,36	14,90	67.523.444,34
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.655.611.500,00	11.655.611.500,00	233.992,82	2,00	266.975,00
Serv. Comerc. de Livr., Periód. M. Esc. e Publicidade	-	266.975,00	72.083,70	27,00	266.975,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.438.000,00	105.668.157,78	28.083.107,27	26,58	105.668.157,78
Recultas Diversas	100.438.000,00	105.668.157,78	28.083.107,27	26,58	105.668.157,78
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	390.438.000,00	399.363.863,11	95.778.407,93	23,98	393.624.946,78

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.992.122.000,00	577.631.720,00	7.569.753.720,00	625.560.012,02	5.032.145.420,44	1.029.080.884,50	3.953.320.313,37	52,23
DESPESAS CORRENTES	5.384.442.100,00	345.125.126,65	5.729.567.226,65	497.358.221,75	4.119.992.933,04	876.388.750,26	3.417.814.680,94	59,65
Pessoal e Encargos Sociais	2.054.083.100,00	136.310.809,48	2.190.393.909,48	206.693.475,34	1.625.982.071,26	1.029.510.939,79	1.297.003.869,21	59,21
Juros e Encargos da Dívida	80.940.500,00	115.526.184,00	196.466.684,00	-	178.449.963,35	230.893.884,12	122.019.048,03	62,11
Outras Despesas Correntes	3.249.418.500,00	93.288.133,17	3.342.706.633,17	290.664.746,41	2.315.560.898,43	522.479.925,63	1.998.791.763,70	59,80
Transferências a Municípios	11.655.611.500,00	227.766.066,11	11.883.377.566,11	-	831.611.500,00	174.839.774,43	785.182.406,94	84,38
Demais Despesas Correntes	2.083.807.000,00	328.390.983,17	2.412.197.983,17	290.664.746,41	1.483.949.398,43	347.640.151,20	1.213.609.356,76	50,31
DESPESAS DE CAPITAL	1.557.078.900,00	232.506.593,35	1.789.585.493,35	128.201.790,27	912.152.487,40	152.692.134,24	535.505.632,43	29,92
Investimentos	1.125.214.800,00	222.866.527,24	1.348.081.327,24	126.967.798,45	544.247.402,29	85.646.076,48	234.834.623,28	17,42
Inversões Financeiras	16.280.900,00	-	16.280.900,00	-	233.992,82	26.745.132,71	26.538.121,51	60,52
Amortização da Dívida	415.583.200,00	(18.096.000,00)	397.487.200,00	999.999,00	341.159.952,40	59.259.860,84	274.032.887,64	68,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.601.000,00	-	50.601.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	475.503.000,00	95.955.972,54	571.458.972,54	59.358.572,97	432.971.308,62	97.509.906,54	381.176.375,33	66,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.467.625.000,00	673.587.692,54	8.141.212.692,54	684.918.584,99	5.465.116.729,06	1.126.590.791,04	4.334.496.688,70	53,24
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)								
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.467.625.000,00	673.587.692,54	8.141.212.692,54	684.918.584,99	5.465.116.729,06	1.126.590.791,04	4.334.496.688,70	53,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	341.237.178,20	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.467.625.000,00	673.587.692,54	8.141.212.692,54	684.918.584,99	5.465.116.729,06	1.126.590.791,04	4.675.733.866,90	57,43

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	475.503.000,00	95.955.972,54	571.458.972,54	59.358.572,97	432.971.308,62	97.509.906,54	381.176.375,33	66,70
Pessoal e Encargos Sociais	253.525.800,00	29.664.783,60	283.190.583,60	30.427.384,83	240.625.060,02	56.862.386,52	214.973.756,41	75,91
Outras Despesas Correntes	221.977.200,00	66.291.188,94	288.268.388,94	28.931.188,14	192.346.248,60	40.647.520,02	166.202.618,92	57,66
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	475.503.000,00	95.955.972,54	571.458.972,54	59.358.572,97	432.971.308,62	97.509.906,54	381.176.375,33	66,70

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
NOTA: * Deduzidos os valores do FUNDEB - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (a-b)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.992.122.000,00	7.569.753.720,00	625.560.012,02	5.032.145.420,44	1.029.080.884,50	3.953.320.313,37	91,21
	LEGISLATIVA	244.081.000,00	244.081.000,00	32.019,975,00	188.738.929,71	40.832.239,35	157.526.540,03	3,63
	ACAO LEGISLATIVA	151.040.000,00	151.040.000,00	23.597.843,17	110.014.181,65	23.597.843,17	106.160.198,45	2,45
	CONTROLE EXTERNO	92.941.000,00	92.941.000,00	8.697.132,33	78.364.748,06	17.234.396,18	51.366.341,58	1,19
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	55,15
	JUDICIARIA	324.627.000,00	334.007.812,00	39.404.615,14	304.213.323,62	58.915.631,11	202.793.331,93	4,68
	ACAO JUDICIARIA	324.627.000,00	334.007.812,00	39.404.615,14	304.213.323,62	58.915.631,11	202.793.331,93	4,68
	ESSENCIAL A JUSTICA	404.701.000,00	405.547.720,00	37.037.702,62	135.733.609,34	36.606.470,10	131.521.517,45	3,03
	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	133.627.800,00	133.627.800,00	20.924.780,45	71.373.250,35	20.432.058,32	67.857.463,37	1,57
	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	195.406.900,00	195.406.900,00	8.601.494,85	30.722.454,84	8.549.633,35	30.379.859,86	0,79
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.173.900,00	4.562.000,00	278.125,59	1.482.496,00	419.358,62	1.363.809,09	0,03
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	71.492.400,00	71.492.400,00	7.233.311,73	32.155.408,15	7.205.419,81	31.920.393,33	0,74
	ADMINISTRACAO	451.849.000,00	577.653.742,50	31.937.661,66	313.001.234,39	58.115.375,02	240.686.569,11	5,55
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.814.700,00	1.882.200,00	333,00	13.540,00	10.374,42	1.871.826,58	0,00
	ADMINISTRACAO GERAL	129.060.000,00	254.328.142,50	17.721.990,43	101.811.256,45	17.782.186,02	81.052.329,72	1,87
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	306.507.800,00	306.265.800,00	3.308.400,01	13.637.200,00	5.788.866,33	151.482.667,03	3,49
	CONTROLE INTERNO	3.668.300,00	3.668.300,00	813,000	2.811.253,00	595.178,58	2.100.882,23	0,05
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.858.200,00	11.488.900,00	497.158,00	6.955.951,42	1.607.152,93	5.965.313,71	0,14
	SEGURANCA PUBLICA	618.167.800,00	615.563.262,61	32.237.331,84	516.818.904,11	87.437.339,25	312.595.191,75	7,21
	POLICIAMENTO	571.159.500,00	567.646.962,61	25.904.466,63	504.364.324,71	83.654.102,29	305.941.203,81	7,06
	DEFESA CIVIL	27.540.300,00	27.540.300,00	3.308.400,01	5.378.866,33	1.992.284,45	2.043.509,52	0,05
	INFORMACAO E INTELIGENCIA	19.468.000,00	20.376.000,00	3.024.465,20	7.075.713,07	2.690.952,51	4.161.478,42	0,11
	ASSISTENCIA SOCIAL	177.318.900,00	250.314.514,00	18.648.071,25	150.494.451,07	36.678.328,14	126.684.101,14	2,92
	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	480.200,00	1.053.457,00	26.956,11	736.593,57	26.238,49	645.986,00	0,01
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	176.700.300,00	249.122.657,00	18.611.517,18	149.686.482,34	36.617.805,67	125.967.119,57	2,91
	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	138.400,00	138.400,00	9.597,96	71.375,16	34.283,98	70.995,57	0,00
	PREVIDENCIA SOCIAL	540.456.500,00	710.841.500,00	136.165.989,44	527.728.992,51	135.606.472,54	521.901.383,04	12,04
	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	540.456.500,00	710.841.500,00	136.165.989,44	527.728.992,51	135.606.472,54	521.901.383,04	12,04
	SAUDE	704.122.200,00	904.661.822,51	64.069.565,84	515.285.295,47	105.216.946,30	345.681.203,79	7,98
	ADMINISTRACAO GERAL	102.495.100,00	91.341.600,00	7.928.080,51	48.797.772,96	10.479.484,00	40.415.598,44	0,93
	CONTROLE INTERNO	785.500,00	785.500,00	-	-	8.309,63	-	0,49
	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.213.700,00	4.093.700,00	114.249,46	696.413,87	176.237,48	346.443,57	0,01
	ATENCAO BASICA	65.292.200,00	65.405.873,00	1.219.357,17	29.269.412,33	4.106.621,37	14.110.838,86	0,33
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	265.728.000,00	265.728.000,00	30.897.813,52	196.560.077,67	33.023.630,37	132.158.428,06	3,05
	SUPOORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	70.892.100,00	71.196.285,00	11.196.285,00	29.618.876,59	10.906.347,63	20.239.793,71	0,47
	VIGILANCA SANITARIA	78.553.200,00	167.089.507,00	10.178.599,21	66.614.692,82	2.186.504,50	4.460.496,71	0,10
	VIGILANCA EPIDEMIOLOGICA	19.963.000,00	20.599.600,00	2.161.615,41	7.736.443,32	2.603.736,90	4.877.356,63	0,01
	ALIMENTACAO E NUTRICAO	150.700,00	120.700,00					

IRRIGACAO	1.515.000,00	1.375.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.375.000,00
ORGANIZACAO AGRARIA	757.900,00	857.900,00	159.546,95	311.957,43	45.812,03	139.633,08	0,00	16,28	718.266,92	
REFORMA AGRARIA	757.900,00	857.900,00	159.546,95	311.957,43	45.812,03	139.633,08	0,00	16,28	718.266,92	
INDUSTRIA	8.000.700,00	12.169.628,00	4.552.569,96	7.947.766,19	766.405,11	3.676.524,06	0,08	30,21	8.493.103,94	
PROMOCAO INDUSTRIAL	7.772.700,00	11.941.628,00	4.552.569,96	7.947.766,19	766.405,11	3.676.524,06	0,08	30,79	8.265.103,94	
MINERACAO	228.000,00	-	-	-	-	-	-	-	228.000,00	
COMERCIO E SERVICOS	28.111.400,00	30.520.064,17	2.731.347,10	13.129.517,49	2.804.635,73	12.287.528,47	0,28	40,26	18.232.535,70	
PROMOCAO INDUSTRIAL	72.500,00	72.500,00	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	0,00	27,59	52.500,00	
NORMATIZACAO E QUALIDADE	5.928.700,00	5.757.102,31	1.019.768,27	4.135.971,31	1.032.343,62	4.042.922,88	0,09	70,22	1.714.179,43	
COMERCIALIZACAO	4.497.600,00	4.973.200,00	780.796,85	2.899.514,16	729.411,47	2.531.265,89	0,06	50,90	2.442.038,11	
TURISMO	17.612.600,00	19.717.157,86	930.781,98	6.073.632,02	1.042.880,64	5.693.339,70	0,13	28,88	14.023.818,16	
COMUNICACAO	19.019.000,00	29.088.710,00	6.990.155,41	21.674.257,79	5.465.295,69	17.694.129,14	0,41	60,83	11.394.580,86	
COMUNICACAO SOCIAL	15.400.000,00	25.400.000,00	6.495.046,64	20.396.292,15	5.001.162,15	16.495.161,06	0,38	61,60	8.904.838,94	
NORMATIZACAO E QUALIDADE	3.619.000,00	3.688.710,00	495.108,77	1.277.965,64	464.133,54	1.198.968,08	0,03	32,50	2.489.741,92	
ENERGIA	26.079.200,00	22.058.400,00	-	-	-	-	-	-	22.058.400,00	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	102.000,00	21.200,00	-	-	-	-	-	-	21.200,00	
ENERGIA ELÉTRICA	25.977.200,00	22.037.200,00	-	-	-	-	-	-	22.037.200,00	
TRANSPORTE	620.514.500,00	722.885.150,00	60.086.703,60	366.388.675,89	60.559.552,09	200.952.835,58	4,64	27,80	521.932.314,42	
ADMINISTRACAO GERAL	4.483.500,00	8.408.445,00	217.656,72	7.684.033,67	986.753,63	5.506.077,03	0,13	65,49	1.185.631,86	
TRANSPORTE AÉREO	27.000.000,00	27.005.000,00	3.293.939,98	3.293.939,98	-	-	0,02	2,67	26.284.176,37	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	544.497.900,00	642.938.700,00	59.869.046,88	354.761.179,28	59.544.468,19	194.510.193,66	4,49	30,25	448.428.510,34	
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	43.533.000,00	43.533.000,00	-	549.522,96	28.330,27	215.741,26	0,00	0,50	43.317.258,74	
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	
DESPORTO E LAZER	19.197.400,00	20.285.939,00	1.561.022,72	5.839.534,12	1.496.801,39	5.647.973,83	0,13	27,84	14.637.965,17	
DESPORTO DE RENDIMENTO	15.325.900,00	15.325.900,00	1.034.731,33	4.204.439,13	984.144,15	4.140.286,64	0,10	27,04	11.185.613,86	
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.871.500,00	4.960.039,00	526.291,39	1.635.094,99	512.657,24	1.507.705,19	0,03	30,40	3.452.333,81	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.573.173.800,00	1.338.447.134,00	2.488.800,00	1.215.182.434,00	231.643.263,96	1.058.814.782,38	24,43	79,11	279.632.351,62	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	380.964.800,00	381.340.984,00	-	369.831.390,00	52.853.851,35	255.879.749,69	5,90	67,10	125.461.234,31	
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	20.958.100,00	20.958.100,00	-	12.916.000,00	2.390.732,71	10.805.067,86	0,25	51,56	10.153.032,14	
TRANSFERENCIAS	1.125.700.000,00	890.597.150,00	-	791.700.000,00	169.339.774,43	763.182.406,94	17,61	85,69	127.414.743,06	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.550.900,00	45.550.900,00	2.488.800,00	40.735.044,00	7.058.905,47	28.947.557,89	0,67	63,55	16.603.342,11	
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.601.000,00	50.601.000,00	-	-	-	-	-	-	50.601.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	475.503.000,00	571.458.972,54	59.358.572,97	432.971.308,62	97.509.906,54	381.176.375,33	8,79	66,70	190.282.597,21	
TOTAL (III) = (I + II)	7.467.625.000,00	8.141.212.692,54	684.918.584,99	5.465.116.729,06	1.126.590.791,04	4.334.496.688,70	100,00	53,24	3.806.716.003,84	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (RF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		(b/a)
LEGISLATIVA	20.800.000,00	20.800.000,00	1.302.631,15	13.353.765,77	2.696.522,05	10.576.730,64	2,77	50,75	10.243.269,36
ACAO LEGISLATIVA	12.500.000,00	12.500.000,00	1.302.631,15	5.183.765,77	1.302.631,15	5.183.765,77	1,36	41,47	7.316.234,23
CONTROLE EXTERNO	8.300.000,00	8.300.000,00	-	8.170.000,00	1.393.890,90	5.324.964,87	1,41	64,73	2.927.035,13
JUDICIARIA	43.410.000,00	45.150.000,00	780.000,00	44.645.000,00	9.421.950,81	31.910.043,25	8,37	70,68	13.239.956,75
ACAO JUDICIARIA	43.410.000,00	45.150.000,00	780.000,00	44.645.000,00	9.421.950,81	31.910.043,25	8,37	70,68	13.239.956,75
ESSENCIAL A JUSTICA	39.372.500,00	5.671.458,03	39.577.600,00	22.157.720,39	5.688.681,17	21.973.203,61	5,76	55,52	17.604.396,39
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	22.321.200,00	3.023.337,05	22.323.200,00	12.368.305,43	3.040.418,28	12.184.638,71	3,20	54,58	10.138.561,29
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	7.049.100,00	7.249.700,00	659.226,55	2.720.286,49	659.368,46	2.719.441,43	0,71	37,51	4.530.258,57
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	7.500,00	-	840,00	-	840,00	-	0,00	6.660,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.997.200,00	9.997.200,00	1.988.894,43	7.068.288,47	1.988.894,43	7.068.288,47	1,85	70,70	2.928.916,53
ADMINISTRACAO	83.995.200,00	87.535.757,50	899.243,60	80.270.484,96	15.452.247,76	63.708.266,82	16,71	72,78	23.827.490,68
ADMINISTRACAO GERAL	5.641.700,00	8.960.257,50	836.243,60	6.439.240,96	834.061,10	6.343.251,54	1,66	70,79	2.617.005,96
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	76.289.500,00	76.511.500,00	63.000,00	71.839.439,00	14.172.387,04	55.732.059,57	14,62	72,84	20.779.140,43
CONTROLE INTERNO	504.000,00	504.000,00	-	455.805,00	-	435.626,97	0,11	86,43	68.373,03
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.560.000,00	1.560.000,00	-	1.536.000,00	-	328.158,32	0,31	76,73	362.971,26
SEGURANCA PUBLICA	66.419.000,00	96.458.900,39	7.502.630,86	92.935.105,77	18.907.228,35	78.629.542,13	20,63	81,52	17.829.358,26
POLICIAMENTO	66.419.000,00	96.458.900,39	7.502.630,86	92.935.105,77	18.907.228,35	78.629.542,13	20,63	81,52	17.829.358,26
ASSISTENCIA SOCIAL	4.300.000,00	4.438.590,00	481.044,17	2.061.151,49	479.932,41	2.059.151,55	0,54	46,39	2.379.438,45
ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.300.000,00	4.438.590,00	481.044,17	2.061.151,49	479.932,41	2.059.151,55	0,54	46,39	2.379.438,45
PREVIDENCIA SOCIAL	4.800,00	19.800,00	300,00	2.733,00	1.933,80	2.702,32	0,00	13,65	17.097,68
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.800,00	19.800,00	300,00	2.733,00	1.933,80	2.702,32	0,00	13,65	17.097,68
SAUDE	12.370.600,00	18.497.421,57	3.674.610,02	13.808.913,15	3.692.607,50	13.794.320,42	3,62	74,57	4.703.101,15
ADMINISTRACAO GERAL	8.021.000,00	11.221.500,00	1.758.457,02	6.961.376,15	1.758.655,02	6.956.983,95	1,83	62,00	4.264.516,05
ATENCAO BASICA	-	3.500,00	1.800,00	2.500,00	700,00	2.500,00	0,00	20,00	2.800,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.349.600,00	7.242.421,57	1.914.353,00	6.820.537,00	1.908.752,48	6.812.136,47	1,79	94,06	430.285,10
ALIMENTACAO E NUTRICAO	-	30.000,00	-	24.500,00	-	24.500,00	0,01	81,67	5.500,00
TRABALHO	434.000,00	493.000,00	94.015,92	293.633,92	94.015,92	293.628,92	0,08	59,56	199.371,08
FOMENTO AO TRABALHO	434.000,00	493.000,00	94.015,92	293.633,92	94.015,92	293.628,92	0,08	59,56	199.371,08
EDUCACAO	140.464.700,00	188.200.937,39	26.907.557,14	112.523.146,46	27.398.514,40	108.433.839,36	28,45	57,62	79.767.098,03
ENSINO FUNDAMENTAL	108.839.300,00	156.571.303,82	21.218.363,99	85.608.988,53	21.169.865,69	84.110.555,66	22,07	53,72	72.460.748,16
ENSINO MEDIO	23.788.800,00	23.602.000,00	5.000.175,15	19.689.239,93	5.000.175,15	19.645.019,56	5,15	83,23	3.956.980,44
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	6.535.800,00	7.244.511,79	670.810,00	7.206.710,00	1.226.155,56	4.675.946,14	1,23	64,54	2.568.565,65
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.300.800,00	759.803,78	14.490,00	15.490,00	-	-	-	0,00	100,00
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	-	780,00	-	780,00	-	780,00	-	0,00	5,80
DIFUSAO DO CONHEC. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-	2.938,00	-	2.938,00	-	1.538,00	-	0,00	5,80
CULTURA	1.020.900,00	991.000,00	196.901,83	588.225,10	195.483,94	575.765,20	0,15	58,10	415.234,80
DIFUSAO CULTURAL	1.020.900,00	991.000,00	196.901,83	588.225,10	195.483,94	575.765,20	0,15	58,10	415.234,80
DIREITOS DA CIDADANIA	3.629.000,00	6.025.288,00	1.757.630,18	5.245.715,67	1.759.059,18	5.245.712,65	1,38	87,06	779.575,35
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	214.000,00	214.000,00	33.831,78	124.572,41	35.260,78	124.571,40	0,03	58,21	89.428,60
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	3.415.000,00								

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	set/08	out/08	nov/08	dez/08	janeiro/09	fevereiro/09	março/09
RECEITAS CORRENTES (I)	573.215.771,86	600.188.058,29	630.321.647,69	644.641.181,84	690.788.404,38	558.570.559,90	570.445.177,34
Receita Tributária	400.864.733,68	414.772.643,22	412.953.704,94	422.542.985,31	488.057.608,90	379.735.558,30	388.238.641,64
ICMS	361.722.870,75	370.148.013,67	369.748.181,63	360.350.199,07	363.221.366,23	323.510.047,73	331.727.255,01
IPVA	3.150.697,48	2.740.206,81	1.857.070,18	7.502.809,54	95.707.754,74	21.517.576,15	23.379.814,83
ITCD	3.722.501,57	6.956.630,59	3.695.801,45	2.877.541,18	2.849.242,00	3.359.778,86	2.915.814,31
IRRF	17.395.271,43	19.781.884,14	19.559.859,10	19.559.859,10	14.765.535,76	15.653.428,63	18.546.804,32
Outras Receitas Tributárias	14.873.392,45	15.145.908,01	18.092.792,58	51.812.435,52	11.513.710,17	15.494.726,93	11.668.953,17
Receita de Contribuições	17.848.558,61	15.308.898,75	15.764.107,10	27.836.169,46	16.261.487,28	14.610.995,99	18.543.186,48
Receita Patrimonial	13.741.156,91	11.947.204,56	11.292.306,22	11.859.067,13	14.418.860,50	5.419.529,81	10.100.576,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	25.703.036,78	15.894.393,41	19.739.280,79	18.049.531,55	18.642.979,56	13.517.855,98	19.602.582,31
Transferências Correntes	108.700.546,69	134.948.539,96	165.653.029,92	140.377.841,53	149.332.654,85	139.939.716,77	126.687.774,21
Cota-Parte do FPE	40.303.686,54	45.156.972,99	64.366.984,11	60.228.092,98	56.099.488,27	52.299.205,94	41.808.889,99
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da LC 61/1989	2.004.050,87	2.049.573,48	1.963.972,81	1.021.583,36	1.808.899,04	1.636.124,38	1.261.783,73
Transferências do FUNDEB	43.181.926,78	41.849.767,64	44.905.535,19	45.940.875,06	46.412.308,20	48.604.113,40	46.068.709,23
Outras Transferências Correntes	21.706.152,81	44.387.496,16	52.911.808,02	31.682.560,44	43.507.229,65	35.895.543,36	36.043.661,57
Outras Receitas Correntes	6.357.739,19	7.316.378,39	4.919.218,82	23.975.586,86	4.074.813,29	5.346.903,05	7.272.416,70
DEDUÇÕES (II)	173.815.191,30	175.993.406,57	176.349.855,72	190.565.641,70	237.314.899,34	173.268.763,92	179.995.198,73
Transferências Constitucionais e Legais	96.060.215,88	100.063.655,62	97.504.811,92	97.706.999,40	144.162.743,45	95.658.563,80	99.049.563,75
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	17.540.035,36	14.374.106,91	15.741.194,47	30.269.180,56	16.247.616,59	14.568.038,67	18.524.841,68
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	213.565,41	213.571,03	213.576,42	427.152,84	213.576,42	226.138,01	226.138,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	60.001.374,65	61.342.073,01	62.890.272,91	62.162.308,90	76.690.962,88	62.828.585,03	62.194.655,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	399.400.580,56	424.194.651,72	453.971.791,97	454.075.540,14	453.473.505,04	385.301.795,98	390.449.978,61

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	abril/09	maio/09	junho/09	julho/09	agosto/09	set/09		
RECEITAS CORRENTES (I)	549.086.452,57	573.271.711,59	585.739.350,65	557.902.709,90	537.387.148,02	7.071.558.174,03	7.095.317.400,00	
Receita Tributária	375.444.859,51	371.202.832,31	374.750.783,98	371.845.420,45	348.188.050,13	4.748.597.822,37	4.710.880.400,00	
ICMS	334.549.749,88	332.107.369,93	331.352.027,28	328.976.457,42	314.275.404,96	4.121.688.943,56	4.039.150.000,00	
IPVA	8.779.865,89	5.162.026,76	5.441.572,81	5.087.692,79	3.598.385,38	183.925.473,36	167.584.000,00	
ITCD	3.347.776,31	3.489.805,84	3.091.396,75	3.033.581,13	4.885.228,29	44.405.088,28	42.000.000,00	
IRRF	17.751.226,96	18.792.665,32	18.716.073,65	20.121.357,11	17.211.652,31	198.295.758,73	256.400.000,00	
Outras Receitas Tributárias	11.016.240,47	11.650.964,46	16.149.723,49	14.626.332,00	8.217.379,19	200.262.558,44	205.146.400,00	
Receita de Contribuições	13.595.337,95	18.257.913,16	13.879.119,92	19.370.885,68	16.317.402,41	207.594.062,79	140.300.100,00	
Receita Patrimonial	11.391.834,20	7.230.809,91	7.569.597,58	7.247.279,11	5.942.900,67	118.161.122,60	114.272.200,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	16.106.866,64	15.313.653,88	19.502.979,67	19.021.344,80	14.310.516,51	215.405.021,88	227.904.600,00	
Transferências Correntes	128.065.708,59	155.154.004,92	164.134.411,22	134.268.625,24	146.985.901,37	1.694.248.755,17	1.747.273.700,00	
Cota-Parte do FPE	49.761.966,03	59.265.749,43	51.153.433,32	39.249.819,23	45.660.476,76	605.354.765,59	623.700.000,00	
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	20.020.000,00	
Transferências da LC 61/1989	1.173.181,13	1.598.828,80	1.476.875,95	1.356.951,95	1.464.240,29	18.816.065,79	26.587.000,00	
Transferências do FUNDEB	47.174.634,78	45.023.468,34	45.735.212,90	41.039.889,95	42.543.493,17	538.479.934,64	576.561.400,00	
Outras Transferências Correntes	28.451.196,96	47.761.228,66	64.264.159,36	51.117.234,42	55.812.961,46	513.541.232,87	500.405.300,00	
Outras Receitas Correntes	4.481.845,68	6.112.497,41	5.902.458,28	6.149.154,62	5.642.376,93	87.551.389,22	154.683.400,00	
DEDUÇÕES (II)	168.354.172,41	168.022.946,42	169.826.646,73	169.327.541,33	159.413.306,96	2.142.247.571,13	2.079.211.500,00	
Transferências Constitucionais e Legais	92.067.386,01	89.668.193,09	89.736.182,41	90.469.305,16	84.370.469,27	1.176.518.089,76	1.165.611.500,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	13.572.599,72	18.228.476,92	13.852.087,52	19.344.990,79	16.287.740,81	208.550.910,08	140.000.000,00	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	226.134,52	226.134,52	226.134,52	226.081,92	226.079,74	2.851.739,74	2.000.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	62.488.052,16	59.900.141,89	66.012.242,28	59.287.163,46	58.528.999,09	754.326.831,55	771.600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	380.732.280,16	405.248.765,17	415.912.703,92	388.575.168,57	377.973.841,06	4.929.310.602,90	5.016.105.900,00	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.023.100,00	152.592.684,28	36.308.619,25	133.439.101,42	111.825.497,89
RECEITAS CORRENTES	150.023.100,00	152.592.684,28	36.308.619,25	133.439.101,42	111.825.497,89
Receita de Contribuições dos Segurados	140.000.000,00	140.718.410,22	35.632.731,68	130.626.392,78	104.647.913,73
Pessoal Civil	119.000.000,00	119.537.114,48	30.523.253,06	111.517.856,03	91.254.129,31
Ativo	100.000.000,00	100.000.000,00	25.663.022,93	92.948.718,67	75.930.490,63
Inativo	19.000.000,00	19.537.114,48	3.861.147,96	14.537.114,48	11.876.313,54
Pensionista	5.000.000,00	5.000.000,00	1.019.082,17	4.032.022,88	3.447.325,14
Pessoal Militar	21.000.000,00	21.181.295,74	5.109.478,62	19.108.536,75	13.393.784,42
Ativo	20.000.000,00	20.000.000,00	4.785.335,73	17.932.521,42	12.494.067,18
Inativo	1.000.000,00	1.081.295,74	299.657,84	1.081.295,74	800.832,82
Pensionista	100.000,00	100.000,00	24.485,08	94.719,59	98.884,42
Outras Receitas de Contribuições	303.100,00	303.100,00	5.556,41	209.936,09	-
Receita Patrimonial	500.000,00	567.300,02	67.906,25	244.964,54	328.967,72
Receitas Imobiliárias	-	67.300,02	22.033,34	67.300,02	-
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	45.872,91	177.664,52	328.967,72
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	9.220.000,00	11.003.874,04	552.424,91	2.357.808,01	6.848.616,44
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	1.783.874,04	452.179,63	1.783.874,04	1.669.170,15
Demais Receitas Correntes	9.220.000,00	9.220.000,00	100.245,28	573.933,97	5.179.446,29
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	390.438.000,00	393.357.971,78	95.706.324,23	393.357.971,78	297.527.825,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	540.461.100,00	545.950.656,06	132.014.943,48	526.797.073,20	409.353.322,94
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	540.456.300,00	710.841.300,00	135.583.672,05	521.760.022,55	424.673.484,89
ADMINISTRAÇÃO	3.737.100,00	3.722.100,00	122.512,64	453.874,47	989,22
Despesas Correntes	2.442.100,00	2.663.100,00	122.512,64	453.225,47	989,22
Despesas de Capital	1.295.000,00	1.059.000,00	-	649,00	-
PREVIDÊNCIA	536.719.200,00	707.119.200,00	135.461.159,41	521.306.148,08	424.672.495,67

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	Julho	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2009	2008		
CAIXA	-	-	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	870.263,50	423.876,37	1.684.031,37		
INVESTIMENTOS	2.191.909,36	3.265.882,78	5.347.612,09		
OUTROS BENS E DIREITOS	8.277.591,94	8.277.591,94			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	390.438.000,00	390.438.000,00	95.706.324,23	393.357.971,78	297.527.825,05
Recarga de Contribuições	290.000.000,00	290.000.000,00	67.623.216,96	287.689.814,00	220.146.117,57
Patronal	220.000.000,00	220.000.000,00	57.196.506,60	220.154.369,66	165.579.987,06
Pessoa Civil	180.000.000,00	180.000.000,00	48.289.693,51	183.428.730,33	139.451.695,16
Ativo	180.000.000,00	180.000.000,00	48.289.693,51	183.428.730,33	139.451.695,16
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoa Militar	40.000.000,00	40.000.000,00	8.906.813,09	36.725.639,33	26.128.291,90
Ativo	40.000.000,00	40.000.000,00	8.906.813,09	36.725.639,33	26.128.291,90
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	70.000.000,00	70.000.000,00	10.426.710,36	67.535.444,34	54.566.130,51
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Recarga Patrimonial	-	-	-	-	-
Recarga de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	100.438.000,00	100.438.000,00	28.083.107,27	105.668.157,78	77.381.707,48
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	390.438.000,00	390.438.000,00	95.706.324,23	393.357.971,78	297.527.825,05
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	4.800,00	19.800,00	1.933,80	2.702,32	-
Despesas Correntes	4.800,00	19.800,00	1.933,80	2.702,32	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	4.800,00	19.800,00	1.933,80	2.702,32	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 30/Jun/2009 (b)	Em 31/Ago/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.790.177.682,23	6.567.978.222,86	6.498.526.317,47
DEDUÇÕES (II)	1.222.979.503,76	1.167.819.668,78	1.144.143.248,92
Ativo Disponível	1.384.992.219,78	1.408.096.247,39	1.372.692.560,98
Haveres Financeiros	8.661.614,50	3.708.934,36	10.503.898,30
(-) Restos a Pagar Processados	170.674.330,52	243.985.512,97	239.053.210,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.567.198.178,47	5.400.158.554,08	5.354.383.068,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	26.437.894,80	22.618.333,47	21.244.870,25
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.540.760.283,67	5.377.540.220,61	5.333.138.198,30

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(44.402.022,31)	(207.622.085,37)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	705.813.512,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 30/Jun/2009 (b)	Em 31/Ago/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)	17.862.438,44	2.995.850,68	2.894.053,56
Ativo Disponível	17.862.438,44	3.795.238,69	3.689.759,15
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	799.388,01	795.705,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(17.862.438,44)	(2.995.850,68)	(2.894.053,56)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(17.862.438,44)	(2.995.850,68)	(2.894.053,56)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.620.381.597,89	1.061.112.062,15	4.446.930.471,20	4.197.952.817,58
Receitas Tributárias	4.071.980.400,00	620.224.437,85	2.672.766.858,82	2.601.857.627,51
ICMS	3.448.050.000,00	546.045.458,51	2.257.864.390,58	2.238.565.677,84
IPVA	150.284.000,00	7.667.211,20	151.267.603,51	135.224.483,14
ITCD	34.100.000,00	6.335.047,53	21.738.090,79	20.051.286,59
IRRF	256.400.000,00	37.333.009,42	141.558.744,06	128.464.679,56
Outras Receitas Tributárias	183.146.400,00	22.843.711,19	100.338.029,88	79.551.500,38
Receitas de Contribuições	140.303.100,00	35.688.288,09	130.836.328,87	106.528.731,35
Receitas Previdenciárias	140.000.000,00	35.632.731,68	130.626.392,78	104.647.913,73
Outras Receitas de Contribuições	303.100,00	55.556,41	209.936,09	1.880.817,62
Receita Patrimonial Líquida	7.539.764,09	1.050.138,63	7.366.199,93	3.028.034,82
Receita Patrimonial	119.222.064,09	13.190.179,78	69.321.387,78	71.638.208,37
(-) Aplicações Financeiras	111.682.300,00	12.140.041,15	61.955.187,85	68.610.173,55
Transferências Correntes	1.614.574.984,66	263.247.396,79	1.061.334.891,49	986.516.785,71
FPE	499.000.000,00	67.928.236,83	316.239.223,41	339.276.038,81
Convênios	127.853.400,00	45.406.833,05	95.934.246,08	95.754.331,04
Outras Transferências Correntes	987.721.584,66	149.912.326,91	649.161.422,00	551.486.415,86
Demais Receitas Correntes	785.983.349,14	140.901.800,79	574.626.192,09	500.021.638,19
Dívida Ativa	3.296.000,00	851.359,21	2.920.698,23	2.763.514,22
Diversas Receitas Correntes	782.687.349,14	140.050.441,58	571.705.493,86	497.258.123,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	759.329.138,40	41.150.726,83	166.848.207,85	172.743.527,59
Operações de Crédito (III)	54.114.977,25	8.847.697,00	25.310.823,75	6.175.979,50
Amortização de Empréstimos (IV)	1.016.700,00	607.603,33	771.073,62	537.350,60
Alienação de Bens (V)	1.070.804,00	417.870,66	726.370,16	12.079.588,10
Transferências de Capital	698.241.700,00	31.277.555,84	135.154.983,17	153.844.927,33
Convênios	514.947.800,00	5.332.585,65	23.806.236,16	27.150.923,44
Outras Transferências de Capital	183.293.900,00	25.944.970,19	111.348.747,01	126.694.003,89
Outras Receitas de Capital	4.884.957,15	-	4.884.957,15	105.682,06
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	703.126.657,15	31.277.555,84	140.039.940,32	153.950.609,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.323.508.255,04	1.092.389.617,99	4.586.970.411,52	4.351.903.426,97
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.301.026.199,19	973.898.656,80	3.798.991.056,27	3.291.873.017,38
Pessoal e Encargos Sociais	2.473.584.493,08	383.380.317,31	1.511.977.625,62	1.288.589.033,91
Juros e Encargos da Dívida (IX)	196.466.684,00	27.390.893,84	122.019.048,03	114.432.883,02
Outras Despesas Correntes	3.630.975.022,11	563.127.445,65	2.164.994.382,62	1.888.851.100,45
Transferências a Municípios	930.508.650,00	174.839.774,43	785.182.406,94	764.134.453,52
Demais Despesas Correntes	2.700.466.372,11	388.287.671,22	1.379.811.975,68	1.124.716.646,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.104.559.515,19	946.507.762,96	3.676.972.008,24	3.177.440.134,36
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.789.585.493,35	152.692.134,24	535.505.632,43	413.885.542,57
Investimentos	1.348.081.327,24	85.646.076,48	234.834.623,28	187.043.866,51
Inversões Financeiras	44.016.966,11	7.786.196,96	26.638.121,51	13.591.941,34
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	44.016.966,11	7.786.196,96	26.638.121,51	13.591.941,34
Amortização da Dívida (XIV)	397.487.200,00	59.259.860,80	274.032.887,64	213.249.734,72
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.392.098.293,35	93.432.273,44	261.472.744,79	200.635.807,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.601.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	7.547.258.808,54	1.039.940.036,40	3.938.444.753,03	3.378.075.942,21
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(223.750.553,50)	52.449.581,59	648.525.658,49	973.827.484,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			576.923.077,00	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	170.658.559,14	272.079.332,10	3.328.027,17	213.667.847,69	225.742.016,38
EXECUTIVO	170.658.559,14	252.933.406,79	3.305.347,17	194.544.602,38	225.742.016,38
LEGISLATIVO	-	7.657.647,25	-	7.657.647,25	-
Assembleia Legislativa	-	4.109.232,13	-	4.109.232,13	-
Tribunal de Contas do Estado	-	3.548.415,12	-	3.548.415,12	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	11.347.409,80	22.680,00	11.324.729,80	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	11.108.648,26	-	11.108.648,26	-
FUNJECC	-	238.761,54	22.680,00	216.081,54	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	140.868,26	-	140.868,26	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	140,00	-	140,00	-
FEADMP-MS	-	140.728,26	-	140.728,26	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.771,38	47.949.329,91	1.453.595,59	33.200.311,72	13.311.193,98
EXECUTIVO	15.771,38	42.753.076,16	1.453.595,59	28.004.057,97	13.311.193,98
LEGISLATIVO	-	1.221.511,19	-	1.221.511,19	-
Assembleia Legislativa	-	605.831,77	-	605.831,77	-
Tribunal de Contas do Estado	-	615.679,42	-	615.679,42	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	3.974.742,56	-	3.974.742,56	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	3.974.742,56	-	3.974.742,56	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	170.674.330,52	320.028.662,01	4.781.622,76	246.868.159,41	239.053.210,36

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.363.519,47	445.538.527,05	48.202.783,54	237.163.257,51	175.536.005,47
EXECUTIVO	15.357.381,34	423.776.082,96	46.545.602,87	219.575.285,45	173.012.575,98
LEGISLATIVO	-	118.791,00	-	118.791,00	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-
FUNTC	-	118.791,00	-	118.791,00	-
JUDICIÁRIO	-	5.397.857,80	1.593.813,90	3.801.432,43	2.611,47
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	5.397.857,80	1.593.813,90	3.801.432,43	2.611,47
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	16.245.795,29	63.366,77	13.667.748,63	2.520.818,02
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	15.908.405,29	63.366,77	13.667.748,63	2.183.428,02
FEADMP-MS	-	337.390,00	-	-	337.390,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.729,00	3.335.771,75	32.781,61	1.739.141,47	1.584.577,67
EXECUTIVO	20.729,00	53.228,86	32.781,61	18.869,85	22.306,40
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	3.282.542,89	-	1.720.271,62	1.562.271,27
Procuradoria Geral de Justiça	-	3.282.542,89	-	1.720.271,62	1.562.271,27
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	15.384.248,47	448.874.298,80	48.235.565,15	238.902.398,98	177.120.583,14

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.968.337.000,00	3.969.601.318,77	607.422.784,88	2.623.259.649,26	66,08
1.1- Receita Result do Imp sobre a Circulação de Mercad e Serv de Transp Interest e Intermunicip e de Comunic - ICMS	3.522.437.000,00	3.522.437.000,00	554.584.925,23	2.303.298.495,64	65,39
1.1.1- ICMS	4.061.150.000,00	4.061.150.000,00	643.251.862,38	2.659.719.678,44	65,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	3.995.221,42	16.639.139,40	72,34
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	2.850.000,00	2.850.000,00	795.608,65	2.609.767,90	91,57
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	1.335.000,00	1.335.000,00	250.352,30	1.143.836,35	85,68
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	613.100.000,00	613.100.000,00	97.206.403,87	401.855.287,86	65,54
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	47.202.000,00	47.202.000,00	3.498.284,35	25.041.361,41	53,05
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	34.100.000,00	34.100.000,00	6.335.047,53	21.738.090,79	63,75
1.2.1- ITCD	42.600.000,00	42.600.000,00	7.918.809,42	27.172.613,49	63,79

1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	8.500.000,00	8.500.000,00	1.583.761,89	5.434.522,70	63,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	155.400.000,00	156.664.318,77	9.169.802,70	156.664.318,77	100,00
1.3.1- IPVA	167.584.000,00	168.674.689,35	8.686.078,17	168.674.689,35	100,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	5.100.000,00	5.379.909,19	1.501.629,66	5.379.909,19	100,00
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	16.000,00	16.806,07	961,84	16.806,07	100,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	17.300.000,00	17.407.085,84	1.018.866,97	17.407.085,84	100,00
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	256.400.000,00	256.400.000,00	37.333.009,42	141.558.744,06	55,21
1.4.1- IRRF	256.400.000,00	256.400.000,00	37.333.009,42	141.558.744,06	55,21
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	650.287.000,00	650.287.000,00	87.731.488,23	407.075.914,24	62,60
2.1- Cota-Parte FPE	623.700.000,00	623.700.000,00	84.910.295,99	395.299.028,97	63,38
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	-	-	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	26.587.000,00	26.587.000,00	2.821.192,24	11.776.885,27	44,30
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.618.624.000,00	4.619.888.318,77	695.154.273,11	3.030.335.563,50	65,59
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	868.808.750,00	868.808.750,00	137.771.660,22	569.564.283,56	65,56
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	77.700.000,00	78.332.159,39	4.584.901,35	78.332.159,39	100,00
6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	6.646.750,00	6.646.750,00	705.298,06	2.944.221,32	44,30
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	953.155.500,00	953.787.659,39	143.061.859,63	650.840.664,26	68,24
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.665.468.500,00	3.666.100.659,39	552.092.413,48	2.379.494.899,24	64,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLIC FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	29.269.000,00	42.540.908,84	6.355.680,46	36.089.935,01	84,84
10.1- Transferências do Salário-Educação	22.269.000,00	22.269.000,00	3.710.507,48	15.818.026,17	71,03
10.2- Outras Transferências do FNDE	7.000.000,00	20.271.908,84	2.645.172,98	20.271.908,84	100,00
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	44.289.000,00	44.289.000,00	156.800,00	1.145.652,79	2,59
11.1- Transferências de Convênios	44.289.000,00	44.289.000,00	156.800,00	1.145.652,79	2,59
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	73.558.000,00	86.829.908,84	6.512.480,46	37.235.587,80	42,88
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	681.813.700,00	681.940.131,88	102.951.880,81	447.587.231,04	65,63
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	530.725.650,00	530.725.650,00	83.362.653,00	346.746.842,42	65,33
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	6.820.000,00	6.820.000,00	1.267.009,51	4.347.618,16	63,75
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	15.540.000,00	15.666.431,88	916.980,27	15.666.431,88	100,00
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	124.740.000,00	124.740.000,00	16.982.059,20	79.059.805,79	63,38
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	-	-	-	-	-
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	3.988.050,00	3.988.050,00	423.178,84	1.766.532,79	44,30
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	576.561.400,00	579.523.674,65	84.135.771,26	365.564.104,62	63,08
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	576.561.400,00	576.561.400,00	83.583.383,12	362.601.829,97	62,89
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	2.962.274,65	552.388,14	2.962.274,65	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(105.252.300,00)	(105.378.731,88)	(19.368.497,69)	(84.985.401,07)	80,65
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	577.164.000,00	577.164.000,00	90.733.456,34	350.010.612,31	60,64
18.1- Com Ensino Fundamental	381.592.000,00	379.570.154,00	62.847.569,51	243.772.483,75	64,22
18.2- Com Ensino Médio	195.572.000,00	197.593.846,00	27.885.886,83	106.238.128,56	53,77
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	577.164.000,00	577.164.000,00	90.733.456,34	350.010.612,31	60,64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18 - 23) / (16) x 100) %					95,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009*					-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)*	916.367.125,00	916.525.164,85	138.023.103,37	594.873.724,81	64,91
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	304.000,00	204.000,00	56.472,17	104.178,68	51,07
29- ENSINO FUNDAMENTAL	493.829.200,00	547.006.717,25	90.549.649,79	346.496.632,14	63,34
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	381.592.000,00	379.570.154,00	62.847.569,51	243.772.483,75	64,22
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	112.237.200,00	167.436.563,25	27.702.080,28	102.724.148,39	61,35
30- ENSINO MÉDIO	208.368.800,00	216.059.492,75	30.737.293,15	116.293.791,22	53,82
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	195.572.000,00	197.593.846,00	27.885.886,83	106.238.128,56	53,77
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.796.800,00	18.465.646,75	2.851.406,32	10.055.662,66	54,46
31- ENSINO SUPERIOR	66.442.600,00	67.856.400,00	9.773.137,60	36.501.275,96	53,79
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.231.500,00	1.021.405,00	133.710,00	376.332,98	36,84
33- OUTRAS	74.341.300,00	158.498.863,77	42.796.764,47	161.562.543,81	101,93
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	844.517.400,00	990.646.878,77	174.047.027,18	661.334.754,79	66,76
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(84.985.401,07)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					2.962.274,65
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					-

42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(82.023.126,42)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	743.357.881,21
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %	31,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.269.000,00	22.269.000,00	5.538.587,09	13.773.308,95	61,85
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.487.000,00	121.176.620,00	5.318.041,86	25.609.125,87	21,13
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	122.756.000,00	143.445.620,00	10.856.628,95	39.382.434,82	27,45
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)	967.273.400,00	1.134.092.498,77	184.903.656,13	700.717.189,61	61,79
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.765.017,97		-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	67.983.378,62	-
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	362.601.839,97	-
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	341.635.990,00	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.982.374,65	-
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	91.911.493,24	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	7.467.625.000,00	7.467.625.000,00
Previsão Atualizada	7.491.393.036,29	7.491.393.036,29
Receitas Realizadas	1.114.402.830,13	4.675.733.866,90
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	7.467.625.000,00	7.467.625.000,00
Créditos Adicionais	673.587.692,54	673.587.692,54
Dotação Atualizada	8.141.212.692,54	8.141.212.692,54
Despesas Empenhadas	684.918.584,99	5.465.116.729,06
Despesas Liquidadas	1.126.590.791,04	4.334.496.688,70
Superávit Orçamentário	341.237.178,20	341.237.178,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	684.918.584,99	5.465.116.729,06
Despesas Liquidadas	1.126.590.791,04	4.334.496.688,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		4.929.310.602,90

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	132.014.943,48	526.797.073,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	135.585.605,85	521.762.724,87
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(3.570.662,37)	5.034.348,33

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	705.813.512,00	(207.622.085,37)	(29,42)
Resultado Primário	576.923.077,00	648.525.658,49	112,41

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	490.702.992,53	4.781.622,76	246.868.159,41	239.053.210,36
Poder Executivo	466.360.813,47	4.758.942,76	222.548.660,35	239.053.210,36
Poder Legislativo	8.879.158,44	-	8.879.158,44	-
Poder Judiciário	15.322.152,36	22.680,00	15.299.472,36	-
Ministério Público	140.868,26	-	140.868,26	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	464.258.547,27	48.235.565,15	238.902.398,98	177.120.583,14
Poder Executivo	439.207.422,16	46.578.384,48	219.594.155,30	173.034.882,38
Poder Legislativo	118.791,00	-	118.791,00	-
Poder Judiciário	5.397.857,80	1.593.813,90	3.801.432,43	2.614,47
Ministério Público	19.534.476,31	63.366,77	15.388.020,25	4.083.089,29
TOTAL	954.961.539,80	53.017.187,91	485.770.558,39	416.173.793,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	661.334.754,79	25%	31,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	350.010.612,31	60%	95,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	R\$4.500.000,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12,00	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL n. 188/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos constantes no Edital n. 1, de 30 de janeiro de 2008, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **ampliação de 3 (três) vagas para candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS no cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal Substituto**, de acordo com a especificação no quadro abaixo:

Município	Vagas	Cargo/Função	Área/Escolaridade
Campo Grande	1	Perito Oficial Forense / Perito Criminal Substituto	03/Bacharel em Química
Ponta Porã	1	Perito Oficial Forense / Perito Criminal Substituto	03/Bacharel em Química
Campo Grande	1	Perito Oficial Forense / Perito Criminal Substituto	04/Bacharel em Ciências Biológicas

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 019/2008 N.º Cadastral 0020/2008-SETAS

Processo n.º: 25/000.512/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e F. ROCHA & CIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a alteração da Cláusula Oitava e Décima Primeira do Contrato Original, que passarão a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor global do contrato será de R\$ 536.760,00 (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 1.073.520,00 (um milhão, setenta e três mil e quinhentos e vinte reais), correndo as despesas a conta da mesma dotação orçamentária do contrato original.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com as especificações contidas na Lei 8.666/93 e alterações.
Data de Assinatura: 17/09/2009
Do Prazo: 17/09/2009 a 16/09/2010
Assinam: TANIA MARA GARIB e RICARDO GONÇALVES.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 11541/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.134/2008
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G - CNPJ n.º 15.528.821/0001-72.
OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do Termo original e fixar o valor global em R\$ 102.482,29 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), sendo que para a execução deste Termo Aditivo, serão destinados pela Concedente, no presente exercício, recursos no valor de R\$ 15.701,94 (quinze mil, setecentos e hum reais e noventa e quatro centavos), que correrá a conta do Programa de Trabalho n.º 08244003525760000, Fonte de Recursos n.º 0100000000, Natureza de Despesa n.º 335043, NE 2009NE00981 de 14/09/2009.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003 e suas alterações, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro de 2007, Estatuto da Criança e do Adolescente.
DATA DA ASS.: 14/09/2009
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
Denise Mandarano Castro. CPF n.º 794.279.107-63.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 14875/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000963/2009
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal de Nova Andradina - CNPJ n.º 03.173.317/0001-18.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente - instrumentos musicais para Banda Municipal Getúlio Vargas, de Nova Andradina, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS Natureza de Despesa 444042, 2009NE00998 de 18/09/2009, e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

VIGÊNCIA: 18/09/2009 a 30/03/2010
DATA DA ASS: 18/09/2009
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
José Gilberto Garcia. CPF n.º 174.824.299-72

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 14882/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000973/2009
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Obra Social Nossa Senhora Santana - CNPJ n.º 03.221.702/0001-93, domiciliada em Paranaíba.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS Natureza de Despesa 445042, 2009NE00974 de 10/09/2009, e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)**, totalizando o valor de **R\$ 5.228,00 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais)**, conforme Plano de Trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 14/09/2009 a 30/03/2010
DATA DA ASS: 14/09/2009
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
Amauri Gonzalez, CPF 004.624.488-35

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 14805/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000919/2009
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-00, domiciliado em Batayporã.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo automotor, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS Natureza de Despesa 444042, 2009NE00970 de 10/09/2009, e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**, conforme Plano de Trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 14/09/2009 a 30/03/2010
DATA DA ASS: 14/09/2009
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
Edson Peres Ibrahim, CPF 257.326.841-15

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 14804/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000920/2009
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Obras Sociais da Casa da União Lar de Santana - CNPJ n.º 00.067.968/00001-35, domiciliada em Campo Grande.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de materiais permanentes e de consumo, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinado pela concedente, sendo **R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)** que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS Natureza de Despesa 335043, 2009NE00943 de 31/08/2009, e **R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)** que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS Natureza de Despesa 445042, 2009NE00944 de 31/08/2009, conforme Plano de Trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 14/09/2009 a 30/03/2010
DATA DA ASS: 14/09/2009
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
Márcio Valério Verbisck, CPF 701.771.391-53

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS N.º 480- DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Divulga os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária - 12ª Turma ano 2009 - Campo Grande-MS, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei n.º 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

RESOLVE:

Art.1º Certificar os concludentes da 12ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2009, realizado em Campo Grande-MS no período de 21 a 25 de setembro de 2009.

- I - Adriano Pechefist - SD PM;
- II - Andre Luis Martins Roas - 3º SGT BM;
- III - Arley Rodrigues Soares - SD PM;
- IV - Carlos Eduardo de Souza do Nascimento - SD PM;

V - Carlos Eduardo Ojeda Cacho - Escrivão de Polícia Judiciária;
 VI - Christie Juliane de Lara Souza Silva - SD PM;
 VII - Daniela de Fátima Bertão Okumoto - SD BM;
 VIII - Demavais Souza da Costa - 3º SGT BM;
 IX - Douglas Lima - Guarda Municipal;
 X - Eder Luis Flores de Araújo - Investigador de Polícia Judiciária;
 XI - Ederlan Barbosa Alves - SD PM;
 XII - Elizeu Pacheco - Liderança Comunitária;
 XIII - Jair Moura da Silva - CB PM;
 XIV - Jaqueline de Lima Silva - SD PM;
 XV - João Carlos Peres - Guarda Municipal;
 XVI - Jorge Luiz de Souza Moraes - SD PM;
 XVII - Josué Manoel dos Santos - CB PM;
 XVIII - Kátia Soeli Carvalho - Liderança Comunitária;
 XIX - Loacyr de Moraes - SD PM;
 XX - Luciângela Martins Medina - Investigadora de Polícia Judiciária;
 XXI - Maurício Pavão Flores - 2º TEN PM;
 XXII - Osmar Rodrigues dos Santos - 2º SGT PM;
 XXIII - Paulo Eduardo Calvoso - 1º SGT BM;
 XXIV - Paulo Henrique Nogueira - 2º SGT PM;
 XXV - Rivelton Monteiro Jarzem - CB PM;
 XXVI - Rizete Pereira - Especialista em Educação/SED;
 XXVII - Ronaldo Carlos A. dos Santos - Polícia Rodoviária Federal;
 XXVIII - Thiago Vergine Dedé - SD PM;
 XXIX - Thiago Guilherme Vasquez - SD PM;
 XXX - Thiago Santos Maia - Guarda Municipal;
 XXXI - Thieles Ferreira de Paula - SD PM;
 XXXII - Wagner Henrique Cavalcante - CB PM;
 XXXIII - Walter Francisco Xavier - Guarda Municipal;
 XXXIV - Willian dos Santos Garcia - SD PM;
 XXXV - Zinei Domingues Veras Junior - Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de setembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2009 Nº Cadastral 0049/2009-SEJUSP

Processo nº

31/200.654/2009

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e OLIVEIRA & SANCHES LTDA.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Fica aditado ao Contrato originário o acréscimo de aquisição de mais 41 (quarenta e um) M² de divisórias naval, no valor unitário de R\$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.624,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais), com base no § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS
 As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, aprovado para o exercício de 2009, Programa de Trabalho: 31101.06181002927510000, Natureza de Despesa. 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 0240, Nota de Empenho nº 02092, datada de 15.09.2009.

Data de Assinatura:

17/9/2009

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e WAGNER PEREIRA DE JESUS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº. 111/2008 Nº. Cadastral 0168/2008-SEJUSP

Processo nº.

31/000.391/2008

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA.

Objeto:

Cláusula décima Primeira - DA VIGÊNCIA
 Fica aditado ao Contrato originário a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de outubro de 2009 e término em 06 de outubro de 2010.

Data de Assinatura:

25/9/2009

Do Prazo:

7/10/2009 a 6/10/2010

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e CICERO PRADO SOBRAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o término do curso de formação da 49ª Turma de Agentes de Polícia Judiciária, para as funções de Investigador de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia Judiciária, ministrado pela Academia de Polícia Civil e, tendo em vista o disposto no art. 62 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o disposto no item 16.3 do EDITAL n.º 1/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS e a classificação final dos candidatos, conforme fez público o DOE n.º 7.548, de 23.09.2009 - pag. 5 à 7, CONVOCA os candidatos aos cargos de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, para comparecerem às 08h00, do dia 07/10 e 08/10, respectivamente, no auditório "Dr. Aleixo Paraguassu Neto", na Academia de Polícia Civil, para audiência de escolha da unidade policial de lotação, pelo critério de melhor classificação, conforme o quadro de vagas constante do Anexos I e II deste edital, observado, sucessivamente, em caso de empate, o disposto no § único do art. 62 da Lei Complementar n.º 114/2005.

Campo Grande, 25 de setembro de 2009

Jorge Razanauskas Neto
 Delegado de Polícia
 Diretor-Geral da Polícia Civil

Anexo I - Lotação para Escrivão de Polícia Judiciária

Água Clara	2	Jardim	2
Amambai	2	Juti	1
Antônio João	1	Ladário	1
Aparecida do Taboado	1	Maracaju	2
Aquidauana	3	Miranda	3
Aral Moreira	1	Mundo Novo	1
Bandeirantes	1	Naviraí	5
Bataguassu	2	Nioaque	1
Bela Vista	1	Nova Alvorada	1
Bonito	1	Nova Andradina	4
Brasilândia	1	Paranaíba	1
Caarapó	2	Paranhos	1
Camapuã	2	Pedro Gomes	1
Campo Grande	41	Ponta Porã	2
Chapadão do Sul	2	Porto Murtinho	1
Coronel Sapucaia	1	Ribas do Rio Pardo	2
Corumbá	4	Rio Brilhante	1
Costa Rica	2	Rio Verde	2
Coxim	4	São Gabriel do Oeste	2
Deodápolis	1	Selvíria	1
Dourados	3	Sete Quedas	1
Guia Lopes da Laguna	2	Sidrolândia	2
Iguatemi	2	Sonora	2
Inocência	1	Terenos	2
Itaquiraí	1	Três Lagoas	7
Ivinhema	2		
TOTAL			135

Anexo II - Lotação para Investigador de Polícia Judiciária

CIDADE	VAGAS	CIDADE	VAGAS
Aparecida do Taboado	1	Ivinhema	1
Aral Moreira	3	Maracaju	1
Bela Vista	1	Miranda	7
Bodoquena	2	Nova Alvorada do Sul	1
Bonito	1	Nova Andradina	1
Caarapó	3	Paranhos	3
Camapuã	2	Porto Murtinho	2
Campo Grande	5	Ribas do Rio Pardo	4
Cassilândia	2	Rio Brilhante	1
Chapadão do Sul	1	Rio Negro	1
Coronel Sapucaia	3	Rio Verde	1
Corumbá	4	São Gabriel do Oeste	1
Costa Rica	1	Sete Quedas	4
Coxim	1	Sidrolândia	4
Dois Irmãos do Buriti	1	Sonora	2
Iguatemi	2	Três Lagoas	2
TOTAL			69

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 052/2009

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o que dispõe o artigo 142, incisos I e X, do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, bem como o artigo 9, inciso VII, do mesmo diploma legal;

Considerando deliberação do **CONSELHO DE ENSINO** da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, contida no processo nº. 31/250.057/2009, referente desligamento do corpo docente da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, na qualidade de **Instrutora Auxiliar**, da servidora **DEBORA APARECIDA TOLEDO VIANA**;

Considerando o contido no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 003/2008**, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº. 7.164, P.18/19, de 29 de fevereiro de 2008, no **item 10, subitens 10.13 e 10.14**;

RESOLVE:

Cumprindo deliberação do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, proferida nos autos do processo nº. 31/250.057/2009, no **"Anexo I"** deste, **DESABILITAR**, do quadro de **INSTRUTORES AUXILIARES**, da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, em sua respectiva disciplina e área temática, a servidora **DEBORA APARECIDA TOLEDO VIANA** e, da mesma forma, no **"Anexo II"**, em conformidade ao disposto no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 003/2008**, no **item 10, subitens 10.13 e 10.14**, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº. 7.164, P.18/19, de 29 de fevereiro de 2008, bem como atendendo ao interesse e conveniência da Coordenadoria de Assuntos Educacionais - CAE/ACADEPOL, **HABILITAR** no quadro de **INSTRUTORES AUXILIARES**, da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, para os cursos de Formação, Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização de Policiais Cíveis a serem oferecidos nesta Casa de Ensino, o Instrutor Auxiliar ali mencionado, na sua respectiva disciplina e área temática.

Campo Grande, 28 de setembro de 2009

SIDNEI ALBERTO
 Delegado de Polícia - Classe Especial
 Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I DO EDITAL ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 052/2009 (DESABILITAR)

CIDADE	VAGAS	CIDADE	VAGAS
--------	-------	--------	-------

ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR		
NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	DISCIPLINAS
DÉBORA APARECIDA TOLEDO VIANA	AUXILIAR	Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicada ao Trabalho

ANEXO II DO EDITAL ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 052/2009 (HABILITAR)

ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR		
NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	DISCIPLINAS
CÉLIA CORDEIRO DE LUNA VIEIRA	AUXILIAR	Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicada ao Trabalho

Campo Grande, 28 de setembro de 2009

SIDNEI ALBERTO
Delegado de Polícia-Classe Especial
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 053/2009

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o que dispõe o artigo 142, incisos I e X, do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, bem como o artigo 9, inciso VII, do mesmo diploma legal;

Considerando deliberações do **CONSELHO DE ENSINO** da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, contidas no processo nº. 31/250.063/2009, referente desligamento e designação de Instrutores na qualidade de Titular e Suplente, do corpo docente da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL;

Considerando o contido no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 003/2008**, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº. 7.164, P.18/19, de 29 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Cumprindo deliberação do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, proferida nos autos do processo nº. 31/250.063/2009, no "**Anexo I**" deste, **DESABILITAR**, a pedido, do quadro de **INSTRUTORES TITULARES E SUPLENTE**s, da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, em suas respectivas disciplinas e área temática, os Professores **DR. MATUSALÉM SOTOLANI** e **DR. SÉRGIO LUIZ DUARTE**, da mesma forma, no "**Anexo II**", em conformidade ao disposto no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 003/2008**, no **item 10, subitens 10.09 e 10.11**, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº. 7.164, P.18/19, de 29 de fevereiro de 2008, bem como atendendo ao interesse e conveniência da Coordenadoria de Assuntos Educacionais – CAE/ACADEPOL e imperiosa necessidade desta Casa de Ensino Policial, **HABILITAR** no quadro de **INSTRUTORES TITULARES E SUPLENTE**s, da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, para os cursos de Formação, Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização de Policiais Cíveis a serem oferecidos nesta Casa de Ensino, os Instrutores ali mencionados, nas suas respectivas disciplinas e áreas temáticas.

Campo Grande, 28 de setembro de 2009

SIDNEI ALBERTO
Delegado de Polícia-Classe Especial
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I DO EDITAL ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 053/2009 (DESABILITAR)

ÁREA TEMÁTICA I SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	DISCIPLINAS
MATUSALÉM SOTOLANI	TITULAR	Fundamentos de Gestão Pública
	SUPLENTE	Sistema de Segurança Pública no Brasil
ÁREA TEMÁTICA III CULTURA E CONHECIMENTOS JURÍDICOS		
NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	DISCIPLINAS
MATUSALÉM SOTOLANI	TITULAR	Direito Administrativo
SÉRGIO LUIZ DUARTE	SUPLENTE	
ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	DISCIPLINAS
MATUSALÉM SOTOLANI	SUPLENTE	Procedimentos de Polícia Judiciária

ANEXO II DO EDITAL ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 053/2009 (HABILITAR)

ÁREA TEMÁTICA I SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	DISCIPLINAS
WELLINGTON DE OLIVEIRA	TITULAR	Fundamentos de Gestão Pública
	SUPLENTE	Sistema de Segurança Pública no Brasil
ÁREA TEMÁTICA III CULTURA E CONHECIMENTOS JURÍDICOS		
NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	DISCIPLINAS

SÉRGIO LUIZ DUARTE	TITULAR	Direito Administrativo
FERNANDO LOPES NOGUEIRA	SUPLENTE	
ÁREA TEMÁTICA VIII FUNÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	DISCIPLINAS
ANTÔNIO CARLOS COSTA MAYER	SUPLENTE	Procedimentos de Polícia Judiciária
ÁREA TEMÁTICA II VIOLÊNCIA, CRIME E CONTROLE SOCIAL		
NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	DISCIPLINAS
SÍLVIA LOPES OTÁCIO	TITULAR	Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime

Campo Grande, 28 de setembro de 2009

SIDNEI ALBERTO
Delegado de Polícia-Classe Especial
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 054/2009

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o que dispõe o artigo 142, incisos I e X, do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, bem como o artigo 9, inciso VII, do mesmo diploma legal;

Considerando deliberação do **CONSELHO DE ENSINO** da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, contida nos processos nº. 31/250.040/2009 e 31/250.041/2009, referente desligamento e designação **Instrutores Auxiliares** da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL;

Considerando o contido no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 003/2008**, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº. 7.164, P.18/19, de 29 de fevereiro de 2008, no **item 10, subitens 10.13 e 10.14**;

RESOLVE:

Cumprindo deliberação do Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, proferida nos autos dos processos nº. 31/250.040/2009 e 31/250.041/2009, no "**Anexo I**" deste, **DESABILITAR**, do quadro de **INSTRUTORES AUXILIARES**, da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, em suas respectivas disciplinas e área temática, os Instrutores Auxiliares ali mencionados e, da mesma forma, no "**Anexo II**", em conformidade ao disposto no **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 003/2008**, no **item 10, subitens 10.13 e 10.14**, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no D.O. nº. 7.164, P.18/19, de 29 de fevereiro de 2008, bem como atendendo ao interesse e conveniência da Coordenadoria de Assuntos Educacionais – CAE/ACADEPOL, **HABILITAR** no quadro de **INSTRUTORES AUXILIARES**, da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, para os cursos de Formação, Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização de Policiais Cíveis a serem oferecidos nesta Casa de Ensino, os Instrutores Auxiliares ali mencionados, nas suas respectivas disciplinas e área temática.

Campo Grande, 28 de setembro de 2009

SIDNEI ALBERTO
Delegado de Polícia-Classe Especial
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I DO EDITAL ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 054/2009 (DESABILITAR)

ÁREA TEMÁTICA V VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR		
NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	DISCIPLINAS
ANDREZZA DE LONGUI FAVARO	AUXILIAR	Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Aplicada ao Trabalho
ÁREA TEMÁTICA IX FUNÇÕES TÉCNICAS APLICADAS À COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS		
NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	DISCIPLINAS
MAURILTON FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR	Introdução à Papioscopia
		Perícias Papioscópicas
LIENE PENITENTE DEBONI	AUXILIAR	Identificação Criminal
		Introdução à Papioscopia

ANEXO II DO EDITAL ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 054/2009 (HABILITAR)

ÁREA TEMÁTICA IX FUNÇÕES TÉCNICAS APLICADAS À COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS		
NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	DISCIPLINAS
EDSON DO NASCIMENTO	AUXILIAR	Introdução à Papioscopia

Campo Grande, 28 de setembro de 2009

SIDNEI ALBERTO
Delegado de Polícia-Classe Especial
Diretor da Academia de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº. 102/2009 Nº. Cadastral 0008/2009-AGEHAB

Processo nº.

Partes:

45/100.314/2009
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e CONCEITOS INTELIGENTES EM ARQUITETURA S/S LTDA.

Objeto: Elaboração de projetos para a implantação de loteamento, em área localizada no Bairro Maria Leite, matrículas nº. 13.892 – área IV; 13.893 – área III, 22.794 – área II-A; 22.795 – área II-B, todas do cartório de registro de imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Corumbá(MS), constituindo uma área de terras localizada na Rodovia BR-262, esquina com a Avenida Senador Paulino Lopes da Costa no município de Corumbá/MS. Nota de empenho 2009NE00592, emitida no dia 11/09/2009.

Ordenador de Despesas: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16.482.0033.1841.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
Data de Assinatura: 11/09/2009
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data fixada na Ordem de Início.

Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e INACIO SALVADOR NESSIMIAN.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº. 252/2007 Nº. Cadastral 0025/2008-AGESUL
Processo nº. 19/100.373/2007
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, contado de 23/09/2009 a 21/11/2009.
Data de Assinatura: 21/9/2009
Do Prazo: 23/9/2009 a 21/11/2009
Assinam: EDSON GIROTO e JÚLIO CÉSAR ALAMY.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº. 297/2008 Nº. Cadastral 0557/2008-AGESUL
Processo nº. 19/101.642/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RMW EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Fica rescindido amigavelmente o Contrato OC n. 297/2008-PJUR, nos termos da justificativa exarada ao processo supracitado, não havendo crédito em favor da contratada.
Data de Assinatura: 15/9/2009
Assinam: EDSON GIROTO e WANDERSON PRADO RODRIGUES.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 010600/2007 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042474/2007

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Cooperativa Agropecuária Retirada da Laguna Ltda, CNPJ Nº 01.367.743/0001-67 domiciliada em Guia Lopes da Laguna - MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar a vigência do presente instrumento, alterando a cláusula oitava, onde o presente termo terá vigência até 19/07/2011

Amparo Legal: Decreto Estadual 12.207/2006, resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 22.09.2009

Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e Edson da Rosa Moreira, - CPF nº. 808.242.851-15 pela Cooperativa.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501319/2009 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 130/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Município de Jardim - CNPJ nº. 03.162.047/0001-40, domiciliada em Jardim - MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão, o uso dos bens móveis de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual n.º 11.261/2003

Vigência: 24.09.2009 à 24.09.2011

Data da Assinatura: 24.09.2009

Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Evandro Antonio Bazzo - CPF nº. 321.768.991-72 pela Prefeitura

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 040/2009 29 de setembro de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, e conforme Atas nº 440 e 448/09, da Reunião da Diretoria Executiva:

RESOLVE,

Designar os funcionários, Luiz Antonio Duarte – matrícula 000098, Lilian Aparecida Rosa Magalhães – matrícula 000076, Rinaldo Hiroshi Rodrigues Damno – matrícula 000075, membros titulares e Katuska Brandão Nascimento – matrícula 000088 e Karla Albuquerque Zatorre Almeida – matrícula 000087, membros suplentes, para comporem a Comissão de Licitação na Modalidade Leilão, na condução dos procedimentos para alienação por venda do veículo abaixo:

RANGER – HSC 2400.

Matias Gonsales Soares
 Diretor-Presidente da MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2009 – IL, ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para conjuntos moto-bombas submersas da marca Ebara.

PRAZO: O prazo de vigência será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.202

PROCESSO Nº 00.548/2009/GEMA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 21.09.2009

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. Victor Dib Yasbek Filho
 CONTRATADA: Sr. Francisco Augusto Furlaneto

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº. 088/2009 Nº. Cadastral 0097/2009-FCMS
Processo nº. 09/600.263/2009
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e EMMANUEL MAIER ROTILLI.
Objeto:

A FCMS no Processo n.º 09/600.263/2009, contrata o Sr. Emmanuel Maier Rotilli, para que realize o espetáculo "Dois Perdidos Numa Suja" nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2009, na Biblioteca Municipal de Paranaíba, no Auditório da Escola Dulcina de Moraes em Cassilândia, na Câmara de Vereadores de Chapadão do Sul, respectivamente e nos dias 22 e 23 de setembro de 2009, no Salão Paroquial em Bataguassu e na Câmara de Vereadores de Nova Andradina, respectivamente, com 1 hora e 20 minutos de duração cada espetáculo, todos os espetáculos a iniciarem às 18 horas.

Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Lei n.º 8.666/93 e alterações..
 R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
 17/9/2009

O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e EMMANUEL

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:
Valor:
Data de Assinatura:
Do Prazo:

Assinam:
 MAIER ROTILLI.

SELEÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS torna público que em razão dos poucos projetos regulares, está aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a expirar em 14 de outubro de 2009, para readequação dos Planos de Trabalhos dos projetos apresentados para Pontos de Cultura de MS que se encontram irregulares, amparada no artigo 4º da resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007.

Todos os interessados deverão comparecer à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, 559, 6º andar Assessoria de Projetos - Centro - Campo Grande/MS em horário pré-agendado que será informado através do e-mail ou telefone indicado em cada projeto.

O não comparecimento implicará na desclassificação dos mesmos.
 Campo Grande, 28 de setembro de 2009.

Américo Ferreira Calheiros
 Diretor-Presidente/FCMS

PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DA SELEÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS torna pública a análise técnica informando os projetos **Habilitados, Inabilitados e Irregulares:**

Projetos Habilitados:

1. Associação Submarino Amarelo - Projeto Abate;
2. Instituto Homem Pantaneiro – Projeto Arte e Gastronomia Moinho Cultural Sul Americano;

Projetos Inabilitados:

1. Associação Instituto Cisalpina de Pesquisa e Educação Sócio Ambiental;
2. Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari;

Projetos com Irregularidades:

1. Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida Viver Bem – Projeto Viver Bem;
2. Teatral Grupo de Risco - Projeto Afrodite-se em Ponto;
3. Associação para a Democratização Popular – Projeto Dança Dourado;
4. Congresso Nacional Afro Brasileiro - Projeto Expressão pela Vida;
5. Comunidade Porciúncula de Itaporã - Projeto Ponto de Cultura Movimento de Arte e Cultura de Itaporã;
6. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Projeto Música Sem Fronteiras;
7. Grupo Capoeira Camará - Projeto Ponto de Cultura Maculelê;
8. Centro de Tradições Gaúchas Chama Crioula – Projeto Quero-Quero Mais Cultura;
9. Associação de Apoio a Cultura Cidadania e Meio Ambiente – Projeto Bolicho Faz Cultura;
10. Cia. Das Artes – Projeto Cia. das Artes Ponto de Cultura MS;
11. Associação de Mulheres Independentes na Ativa – Projeto Ponto de Cultura Amina, Associação de Mulheres Independentes na Ativa;
12. Fundação Biótica – Projeto Ponto de Cultura Casa do Pensamento Indígena Ovoku Issone Kopenoti;
13. Sociedade Lírica Amambai Filarmônica Villa Lobos – Projeto Filarmônica Villa Lobos;
14. Instituto Sul Mato-grossense para Cegos Florivaldo Vargas – Projeto Novo Olhar;
15. Associação Colônia Paraguaia MS – Projeto Ponto de Cultura da Colônia Paraguaia;
16. Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura – Projeto A Arte Unindo o Campo e a Cidade;
17. Comunidade Kolping Frei Tomas – Projeto Centro de Tradições Pantaneiras;
18. Associação de Mulher Rurais do P.A Montana Bataguassu – Projeto MS - Projeto Montana;
19. Sindicato Rural de Rio Negro – Projeto Desenvolvimento Sócio-cultural e Econômico de Rio Negro;

20. Instituto Samaritano Políticas Públicas Albert Schwitzer – Projeto Projeto Enter de Inclusão Digital;
 21. Curumis Cia. Teatral – Projeto Curumis na Mata;
 22. Associação de Trabalhadores Rurais da Região Leste de MS – Projeto Soborearte Regional do Buriti;
 23. Associação Amigos Brazil Bonito – Projeto Anima Bonito;

Campo Grande, 28 de setembro de 2009.

Américo Ferreira Calheiros
 Diretor-Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/200734/2008 NE: 1872 DATA: 11/08/2009
 FAVORECIDO: OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 12.514,80 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200506/2009 NE:2010 DATA: 28/08/2009
 FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 16.700,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
 OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200506/2009 NE:2011 DATA: 28/08/2009
 FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 82.700,00 (OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)
 OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200506/2009 NE:2183 DATA: 10/09/2009
 FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339037 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 5.851,88 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA ELO A FIM DE EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA,COPA E DIVERSOS.

EDITAL n. 2/2009 III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados para a função de Técnicos de Enfermagem no III Processo Seletivo Simplificado/FUNSAU/MS, a comparecerem no setor de RH do Hospital Regional de MS, sito à Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, conforme cronograma constante no anexo único a este Edital, para a entrega de 1 (uma fotocópia e respectivo original , quando couber, da documentação abaixo relacionada e posterior assinatura do contrato.

- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Atestado médico;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação.

CAMPO GRANDE, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Ronaldo Perches Queiroz
 Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2009 III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Data: 01 de outubro de 2009
Horário: 8 h

Função: Técnico de Enfermagem

nº Inscrição	Nome Candidato
21º	Magda Gonçalves Jacques
22º	Neide Fernandes do Carmo Severiano
23º	Neide Lopes Carvalho

Portaria "N" FUNSAU nº 60 de 30 de setembro de 2009.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** sobre o valor constante na nota de empenho de nº 1.904, de 14 de agosto de 2009, de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), no percentual de 10% (dez por cento), previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que corresponde ao valor de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos) a título de multa, à empresa **JKLAB Química Diagnostica e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.913.192/0001-76**, por não entregar os produtos empenhados no prazo legal, não quitando até a presente data a totalidade do empenho supra, causando sua falta e prejudicando o correto andamento dos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.579/2009
 Ata de Registro de Preços nº 44/2008
 Aquisição de Materiais Laboratoriais

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
 Ordenador de Despesas/FUNSAU

Portaria "N" FUNSAU nº 61 de 30 de setembro de 2009.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** sobre o valor constante na nota de empenho de nº 1.891, de 14 de agosto de 2009, de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), no percentual de 10% (dez por cento), previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que corresponde ao valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) a título de multa, à empresa **EMBRAMED Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.383.338/0001-00**, por não entregar os produtos empenhados no prazo legal, não quitando até a presente data a totalidade do empenho supra, causando sua falta e prejudicando o correto andamento dos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.580/2009
 Ata de Registro de Preços nº 39/2008
 Aquisição de Materiais Laboratoriais

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
 Ordenador de Despesas/FUNSAU

Portaria "N" FUNSAU nº 62 de 30 de setembro de 2009.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** sobre o valor constante na nota de empenho de nº 1.966, de 18 de agosto de 2009, Itens: nº 30 (Claritromicina 500 mg IV – 700 unidades) e nº 05 (Albendazol 40 mg/ml – 11 unidades), que correspondem ao valor de R\$ 7.354,95 (sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), no percentual de 10% (dez por cento), previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que corresponde ao valor de R\$ 735,49 (setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) a título de multa, à empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0001-49**, por não entregar os medicamentos empenhados no prazo legal, não quitando até a presente data a totalidade do empenho supra, causando a sua falta e prejudicando o correto andamento dos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.608/2009
 Pregão Presencial nº 47/2009
 Aquisição de Medicamentos

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
 Ordenador de Despesas/FUNSAU

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 898, de 25 de setembro de 2009.

Altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação 'stricto sensu' em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 051, de 2 de março de 2009, homologada, com alterações, pela Resolução CEPE-UEMS nº 886, de 16 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições le-

gais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 051, de 2 de março de 2009, homologada, com alterações, pela Resolução CEPE-UEMS nº 886, de 16 de março de 2009, como segue:

I - adequar, em todo o documento, a nomenclatura do Programa, conforme dispõe a Resolução CEPE-UEMS nº 884, de 16 de março de 2009: Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

II - suprimir o art. 27 e redefinir a numeração dos demais artigos.

Art. 2º O Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, devidamente alterado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, de 25 de setembro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DE MESTRADO, DA UEMS.

CAPÍTULO I DO PROGRAMA

Art. 1º Este regulamento regerá as atividades do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, em conformidade com o Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, da UEMS tem por objetivo:

- I - formar profissionais com perfil interdisciplinar, proporcionando-lhes uma formação integrada entre as diferentes áreas das Ciências da Natureza;
- II - atuar na pesquisa em áreas relacionadas às Ciências Naturais;
- III - desenvolver novas metodologias para avaliação de matrizes e sistemas científicos diversos;
- IV - promover o fortalecimento da ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O egresso obterá o título acadêmico de Mestre em Recursos Naturais.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 3º O programa terá estrutura organizacional e administrativa conforme normas da UEMS.

§ 1º O coordenador será escolhido pelos membros do núcleo permanente, eleito por meio de eleição interna, conforme previsto no Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UEMS.

§ 2º O colegiado será composto pelo coordenador, além de outros 3 (três) professores do núcleo permanente e seus respectivos suplentes, escolhidos pelos próprios professores do núcleo permanente, e de 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, escolhidos de acordo com a legislação em vigor.

§ 3º O programa terá uma secretaria acadêmica.

Art. 4º São atribuições do coordenador do programa:

- I - coordenar e supervisionar a execução do programa;
- II - convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- III - executar as regulamentações propostas;
- IV - elaborar proposta de calendário acadêmico e encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) para providências cabíveis;
- V - solicitar à Divisão de Pós-Graduação publicação de edital em Diário Oficial com a relação dos candidatos aprovados no programa;
- VI - receber, conferir e encaminhar ao órgão competente, para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;
- VII - comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas dos alunos, imediatamente após comprovação, solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos;
- VIII - encaminhar, ao órgão competente, o registro de frequência e de avaliação das disciplinas devidamente preenchido e assinado pelo professor e coordenador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;
- IX - publicar edital de composição das bancas de qualificação e julgamento da dissertação;
- X - encaminhar à Diretoria de Registro Acadêmico as atas de defesa de qualificação e da dissertação, após a regularização de todas as obrigações do aluno no programa;
- XI - encaminhar, à Biblioteca da Unidade Universitária sede do programa, 1 (um) exemplar impresso encadernado em capa dura e 1 (uma) versão digitalizada de cada dissertação aprovada, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final;
- XII - expedir declarações relativas às atividades do programa;
- XIII - manter atualizada a página *Web* do programa;
- XIV - organizar e divulgar a produção científica do programa;
- XV - elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;
- XVI - coordenar o processo de pedido de credenciamento ou re-credenciamento dos professores;
- XVII - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à pós-graduação;
- XVIII - encaminhar com parecer do colegiado as adequações/ reformulações do projeto pedagógico à Divisão de Pós-Graduação;
- XIX - participar dos Órgãos Colegiados Superiores, conforme legislação interna vigente.

Art. 5º Compete ao colegiado do programa:

- I - eleger e assessorar a coordenação na execução e acompanhamento de suas atividades;

- II - propor à PROPP o calendário do programa;
- III - estabelecer diretrizes para elaboração dos planos de ensino e aprovar programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos professores ou grupos de professores;
- IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e atividades complementares do programa;
- V - designar professores integrantes do quadro docente do programa para proceder à seleção dos candidatos;
- VI - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno na pós-graduação, respeitadas as normas vigentes e o projeto pedagógico do programa aprovado;
- VII - propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;
- VIII - definir o número de vagas por disciplina, critérios para inscrição e prazo de matrícula do aluno especial;
- IX - decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros cursos ou programas de pós-graduação;
- X - analisar pedidos de trancamento de matrícula;
- XI - aprovar orientadores e co-orientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
- XII - aprovar banca para exame de qualificação e para julgamento de dissertação;
- XIII - apreciar e deliberar as questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do programa, no âmbito de sua competência;
- XIV - propor à PROPP reformulação/ adequação do projeto pedagógico para aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);
- XV - acompanhar o programa de pós-graduação no que diz respeito ao desempenho dos alunos e na utilização das bolsas e recursos;
- XVI - acompanhar a execução curricular do programa, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação medidas que visem a garantia do seu padrão de qualidade;
- XVII - propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes da instituição;
- XVIII - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do programa;
- XIX - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do programa;
- XX - deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares;
- XXI - designar professores para realizar exame de proficiência em língua estrangeira;
- XXII - deliberar sobre o credenciamento e descredenciamento de professores;
- XXIII - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE

Art. 6º O corpo docente do programa será constituído por professores com titulação acadêmica igual ou superior a de Doutor.

Art. 7º O credenciamento dos professores e/ou orientadores do programa será feito pelo colegiado, e os mesmos serão cadastrados desde que comprovem as seguintes atividades:

- I - orientações de acadêmicos em graduação ou pós-graduação;
- II - tenha ministrado disciplinas na pós-graduação;
- III - tenha produção intelectual mínima, na forma de artigo, livro ou capítulo de livro, de 1 (uma) publicação/ano, em média;
- IV - tenha recorrido às agências de fomento estadual e/ou federal, empresas, entre outras, requerendo aporte financeiro para execução de projetos de pesquisa voltados às linhas de pesquisa do programa.

Parágrafo único. No caso de novo credenciamento de docente, o interessado deverá comprovar as exigências descritas nos incisos III e IV, além de ter participado como co-orientador em ao menos uma dissertação concluída no programa ou em programas de outras instituições.

Art. 8º O professor do núcleo permanente que queira orientar projeto de mestrado em parceria com um co-orientador, deverá submeter previamente à apreciação do colegiado, requerimento fundamentado para este fim.

CAPÍTULO IV DO CORPO DISCENTE

Art. 9º O corpo discente do programa será constituído por alunos portadores de diploma de curso superior nas áreas Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde, regularmente matriculados.

Art. 10. Poderá ser aceita a inscrição de aluno especial, desde que portador de diploma de curso superior nas áreas Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde.

§ 1º Aluno especial é aquele que não vinculado ao Programa de Pós-Graduação, deseja apenas cursar eventualmente disciplinas.

§ 2º O aluno especial, no que couber, ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.

§ 3º Na eventualidade de o aluno especial tornar-se regular, a contagem de créditos nas disciplinas cursadas deverá ser solicitada para o colegiado.

§ 4º O número de vagas para alunos especiais, em uma dada disciplina, ficará a critério do professor responsável pela mesma.

Art. 11. O aluno de outro Programa de Pós-Graduação que pretenda cursar disciplinas no programa será inscrito com a nomenclatura de aluno especial.

Art. 12. O aluno selecionado para matrícula no programa como aluno regular terá, entre os professores credenciados, um orientador.

Art. 13. A qualquer tempo poderá ser autorizada pelo colegiado a transferência de orientação, por solicitação do aluno ou do respectivo orientador.

Parágrafo único. No caso de transferência voluntária de orientador, por motivo de afastamento temporário da Instituição, a volta ao orientador inicial ficará na dependência do encaminhamento de ofício ao colegiado por parte do orientador do aluno.

CAPÍTULO V DO REGIME DIDÁTICO

Art. 14. Para integralização do programa, o aluno deverá cumprir 86 (oitenta e seis) créditos, dos quais 60 (sessenta) créditos pela dissertação, 20 (vinte) créditos serão em disciplinas e 6 (seis) por Atividades Complementares, ou 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas.

Art. 15. Os prazos mínimo e máximo para conclusão do programa, compreendendo a integralização dos créditos e a defesa da dissertação, serão de, respectivamente, 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 16. O ano letivo do programa será dividido em 2 (dois) semestres, para atender às exigências de planejamento didático e administrativo.

§ 1º A cada semestre será oferecido um conjunto de disciplinas para matrícula.

§ 2º Poderão ser oferecidas disciplinas sob forma concentrada, para atender às necessidades do programa.

Art. 17. O aluno poderá efetuar cancelamento de matrícula em disciplina caso não tenha transcorrido 1/3 (um terço) do desenvolvimento da mesma, por meio de ofício com justificativa e com a anuência do orientador.

Parágrafo único. No caso de desistência em disciplinas sem o devido cancelamento das mesmas, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, o aluno será considerado reprovado, com inclusão no histórico escolar.

Art. 18. O aluno que tenha frequentado Programas de Pós-Graduação na condição de aluno regular ou especial, no mesmo ou em outros Programas de Pós-Graduação, poderá aproveitar créditos obtidos em disciplinas, no mesmo nível, na proporção de até 30% (trinta por cento) do total fixado para o mínimo de créditos em disciplinas.

Parágrafo único. Para o aproveitamento dos créditos obtidos em disciplinas de outros programas, serão exigidos:

- requerimento do aluno, com o acordo de seu orientador, encaminhado para julgamento ao colegiado, especificando as disciplinas em que deseja o aproveitamento dos créditos, bem como sua caracterização como domínio conexo ou domínio específico;
- histórico escolar relacionando as disciplinas;
- cópia do conteúdo programático das disciplinas.

Art. 19. A critério do programa, serão consideradas Atividades Complementares, quando desenvolvidas durante o programa:

- curso e estágios, sendo que cada unidade de crédito corresponderá, no mínimo, a 15 (quinze) horas de atividades programadas;
- trabalhos publicados na íntegra em revistas especializadas, sendo que a carta de aceitação do corpo editorial da revista é suficiente para a solicitação de créditos e poderão ser atribuídos até 4 (quatro) créditos por trabalho, considerando as seguintes exigências:
 - pelo menos uma das etapas do trabalho em questão deve ter sido desenvolvida enquanto aluno do programa;
 - deve constar no trabalho que o autor é aluno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, Nível de Mestrado da UEMS;
 - a solicitação de aproveitamento de créditos deve ser acompanhada de cópia do trabalho e cópia da carta de aceite da revista.
- livros ou capítulos de livros, podendo ser atribuídos até 4 (quatro) créditos por publicação, desde que sejam observadas as alíneas *a* e *b* do inciso II deste artigo.

§ 1º A solicitação de aproveitamento de créditos em Atividades Complementares deverá ser encaminhada pelo orientador, devidamente classificada em domínio conexo ou domínio específico e justificada, para a apreciação do colegiado.

§ 2º O aluno poderá cumprir créditos em disciplinas, ocasião que ficará dispensado de comprovar créditos como Atividades Complementares.

Art. 20. Compete aos alunos regulares do programa:

- apresentar um relatório por escrito das atividades desenvolvidas no primeiro ano de ingresso ao programa, com previsão de execução do projeto;
- realizar uma apresentação oral do andamento do projeto, após 18 (dezoito) meses de ingresso ao programa.

§ 1º As apresentações orais serão abertas ao público e o cronograma estabelecido pelo colegiado.

§ 2º A apresentação será feita dentro da disciplina obrigatória "Seminários I".

Art. 21. Não será exigido do aluno exame de qualificação para conclusão no programa.

Art. 22. O aluno matriculado no programa deverá comprovar sua proficiência em inglês, por meio de prova específica, aplicada por comissão designada pelo colegiado, no prazo máximo de 1 (um) ano após a matrícula.

§ 1º O aluno estrangeiro, além da proficiência citada no *caput* deste artigo, deverá comprovar proficiência no idioma português, em prova escrita.

§ 2º O aluno poderá submeter-se a, no máximo, 2 (duas) avaliações, desde que não ultrapasse o prazo máximo estipulado no *caput* deste artigo.

§ 3º Será dispensado da prova de proficiência o aluno que comprovar aprovação em exame de proficiência reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 23. O aluno será desligado do programa, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- reprovação na mesma disciplina por duas vezes;
- reprovações em mais de duas disciplinas;
- por sua própria iniciativa, sem qualquer ônus para o programa;
- por solicitação do orientador, junto ao colegiado, mediante justificativa, garantindo o direito de defesa do aluno;
- por não comprovação de proficiência em idioma estrangeiro nas condições estabelecidas neste regulamento;
- por abandono do curso comprovado pela falta de matrícula;
- reprovação na defesa da dissertação;
- por infringir as normas estabelecidas pelo colegiado e/ou da Instituição;
- por não cumprir as exigências para conclusão do programa no prazo estipulado no art. 15 deste regulamento.

Art. 24. O aluno desligado do programa poderá reingressar no mesmo, submetendo-se ao processo seletivo vigente.

Parágrafo único. O aproveitamento das atividades anteriormente realizadas pelo aluno dependerá do julgamento de mérito pelo colegiado, deduzindo o tempo nelas uti-

lizado.

CAPÍTULO VI DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 25. O trancamento de matrícula no período letivo em execução corresponde à interrupção temporária dos estudos e só poderá ser concedido em casos excepcionais e a critério do colegiado.

§ 1º O trancamento de matrícula deverá ser solicitado por meio de requerimento do aluno ao coordenador, acompanhado de justificativa expressa do orientador.

§ 2º O tempo de trancamento de que trata o *caput* deste artigo será computado no prazo para integralização do programa.

§ 3º O prazo máximo permitido para o trancamento será de 1 (um) semestre letivo.

§ 4º Não será concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para conclusão da dissertação, com exceção de casos de doença grave, a critério do colegiado.

CAPÍTULO VII DO PROCESSO SELETIVO

Art. 26. Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior nas grandes áreas Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde.

Parágrafo único. O período para a inscrição dos candidatos, bem como os documentos exigidos, será estabelecido pelo colegiado.

CAPÍTULO VIII DA CONCESSÃO DE BOLSA

Art. 27. Para efeito de concessão de bolsa, será utilizada a classificação obtida no momento da seleção para o ingresso no programa.

Art. 28. Terão direito aos benefícios da bolsa no programa, de acordo com sua disponibilidade, os alunos com dedicação exclusiva ao programa e que atendam aos critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nas Diretrizes Gerais para Bolsa no País do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, bem como no Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação da UEMS (PIBAP/UEMS).

Parágrafo único. Para concessão de bolsas do PIBAP/UEMS serão utilizadas as normas internas da UEMS.

Art. 29. O período a que o aluno terá direito aos benefícios da bolsa será até a data de defesa da dissertação com limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

CAPÍTULO IX DA PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIO DOCÊNCIA

Art. 30. Os alunos do programa poderão cumprir o estágio docência com o objetivo de exercitar a docência no ensino superior, regulamentado pelo colegiado, obedecendo às normas vigentes.

CAPÍTULO X DA AVALIAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

Art. 31. A porcentagem mínima de frequência em cada disciplina do programa é de 75% (setenta e cinco por cento) de presença.

Parágrafo único. As faltas poderão ser abonadas segundo legislação vigente na UEMS.

Art. 32. O aproveitamento das atividades desenvolvidas pelos alunos, em cada disciplina, será expresso através dos seguintes conceitos:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA	
Conceito	Nota
A	9,0 a 10
B	8,0 a 8,9
C	7,0 a 7,9
D	0 a 6,9

Parágrafo único. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem os conceitos "A", "B" e "C" nas disciplinas cursadas.

Art. 33. As disciplinas aproveitadas serão registradas no histórico escolar com a indicação de aproveitamento de estudos "AE" e o número de créditos correspondentes.

CAPÍTULO XI DA DISSERTAÇÃO E DA DEFESA

Art. 34. Estará apto à defesa da dissertação o aluno que comprovar:

- aprovação no exame de proficiência em idioma;
- cumprimento do número de créditos mínimos exigidos;
- uma publicação, aceite ou submissão de ao menos 1 (um) artigo científico em periódico indexado na área do programa.

Art. 35. Os candidatos deverão entregar na secretaria acadêmica 3 (três) exemplares da dissertação que serão encaminhados aos membros da banca examinadora até 10 (dez) dias após a aprovação da banca pelo colegiado.

Art. 36. A banca examinadora será composta pelo orientador, presidente da mesma, e 2 (dois) examinadores, sendo que, pelo menos um deles pertença à outra instituição de ensino superior.

§ 1º Os dois examinadores que comporão a banca terão suplentes obedecendo ao disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Os examinadores da banca deverão ser portadores do título de doutor ou equivalente.

§ 3º É vedada, na comissão julgadora de dissertação, a participação de cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau do

aluno.

§ 4º Na hipótese de co-orientadores virem a participar da banca examinadora, estes não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes previstos na *caput* deste artigo.

Art. 37. A defesa sempre será realizada em sessão pública, com apresentação oral do candidato, por tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 50 (cinquenta) minutos.

§ 1º Será de 30 (trinta) minutos o tempo de arguição para cada examinador, dispondo o candidato de igual tempo para responder à arguição.

§ 2º No caso do examinador optar pelo diálogo, com anuência do candidato, o tempo de arguição e de resposta será, em conjunto, de 60 (sessenta) minutos.

Art. 38. Após a defesa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o candidato deverá enviar à secretaria acadêmica 6 (seis) exemplares da dissertação, atendendo às sugestões e comentários propostos pela banca, e 1 (uma) versão digitalizada.

§ 1º O orientador ficará responsável por conferir se as sugestões apresentadas foram contempladas na nova versão da dissertação.

§ 2º A liberação de qualquer documentação relativa à defesa da dissertação pela secretaria acadêmica fica condicionada à entrega dos exemplares contendo as sugestões da banca examinadora, quando esta definir as correções como necessárias.

CAPÍTULO XII DA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE

Art. 39. Para a obtenção do título de Mestre em Recursos Naturais, o aluno deverá, dentro do prazo regimental, ter satisfeito as exigências do Regimento Geral da UEMS, do Regimento Interno dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UEMS e deste Regulamento.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste regulamento implicará o eventual desligamento do aluno, por determinação do Colegiado do Programa, cabendo recurso à CPPG, e em última instância, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Art. 41. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado.

Art. 42. As providências relativas aos assuntos de interesse do programa, especialmente no que se refere às alterações deste regulamento, serão adotadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado.

Dourados, de 25 de setembro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 899, de 25 de setembro de 2009.

Autoriza a implantação do Programa de Pós-Graduação 'stricto sensu' em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a implantação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, de 25 de setembro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 900, de 25 de setembro de 2009.

Autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação 'stricto sensu' em Recursos Naturais, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, de 25 de setembro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 901, de 25 de setembro de 2009.

Aprova o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação 'stricto sensu' em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano

de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2010, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, de 25 de setembro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 901, de 25/09/2009.

CALENDÁRIO ACADÊMICO Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Nível Mestrado - 2010

Janeiro / 2010	
Datas	Atividades
01	Confraternização Universal
02 a 31	Férias Docentes

Fevereiro / 2010	
Datas	Atividades
01 a 05	Matrícula para alunos regulares - 1º semestre de 2010
09/02 a 05/03	Período de matrícula em vagas remanescentes dos candidatos em lista de espera
11 e 12	Requerimento de matrícula na modalidade de aluno especial
27	Prazo final para envio/cadastro do plano de ensino das disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2010

Março / 2010	
Datas	Atividades
01	Início das aulas do primeiro semestre 2010
2 a 31	Período para solicitação de aproveitamento de estudos
05	Fim do período de matrícula em vagas remanescentes dos candidatos em lista de espera
31	Prazo final para cancelamento de matrícula e ajuste em disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2010

Abril / 2010	
Datas	Atividades
02	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
03	Recesso discente e docente
21	Feriado Nacional - Tiradentes

Maio / 2010	
Datas	Atividades
01	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador

Junho / 2010	
Datas	Atividades
03	Feriado Nacional - Corpus Christi
04 e 05	Recesso discente e docente

Julho / 2010	
Datas	Atividades
05 a 07	Matrícula para alunos regulares - 2º semestre de 2010
08 e 09	Requerimento de matrícula na modalidade de aluno especial
10	Término do período de aulas do 1º semestre em 2010

Agosto / 2010	
Datas	Atividades
02	Início das aulas do segundo semestres 2010
07	Prazo final para envio/cadastro do plano de ensino das disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2009
20	Prova de proficiência em língua inglesa
31	Prazo final para cancelamento de matrícula e ajuste em disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2010

Setembro / 2010	
Datas	Atividades
01 a 30	Divulgação do Edital de Seleção - ingresso em 2011
06	Recesso discente e docente
07	Feriado Nacional - Independência do Brasil

Outubro / 2010	
Datas	Atividades
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Sra. Aparecida
13 e 14	Recesso discente e docente
15	Recesso - Dia do Professor
16	Recesso discente e docente
28	Dia do Funcionário Público

Novembro / 2010	
Datas	Atividades
01	Recesso discente e docente
02	Feriado Nacional - Finados
15	Feriado Nacional - Proclamação da República

Dezembro / 2010	
Datas	Atividades
11	Término do período de aulas do 2º semestre em 2010
17	Prova de proficiência em língua inglesa

Dourados, 25 de setembro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 833-AQ/09 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Processo Administrativo: 23/300696/2009.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL-ME.

Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (armário de aço, cadeira secretária, mesa para computador, mesa para impressora, arquivo de aço, cadeira fixa sem braço, mesa com 03 gavetas)

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.364.0032.2551-0000-ENSINO Elemento de Despesa: 344905200 no Item: 5242, UO: 230205, Fonte 0281995102 - FNDE, UO 230205.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano contado a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 21 de setembro de 2009.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor - UEMS

Sr. POLÍBIO NOVAIS DANTAS - CONTRATADA

Retificamos por incorreção no original publicado no DOE n.º 7552, de 29/09/2009, p. 12.

Onde constou:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 811-AQ/09 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa VJR COMERCIAL LTDA.

Passe a constar:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 811-AQ/09 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa ÁPICE CIENTÍFICA LTDA.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

ORGÃO: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESORTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2009

PROCESSO: 09/700.095/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DVD, TELEVISOR, MINI SYSTEM E MATERIAIS ESPORTIVOS

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o lote 03 do Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 01/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais, 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 de dezembro de 2004 e subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.

PREGÃO PRESENCIAL: 075/2009

PROCESSO: 13/000.821/2009

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO-AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E CORRELATOS RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 14/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos

Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ.

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2009

PROCESSO: 11/017.175/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CÂMERA DIGITAL E PROJETOR MULTIMÍDIA

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2009

PROCESSO: 21/200.308/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO GPS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP.

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2009

PROCESSO: 31/500.575/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETES E COMPRESSORES PORTÁTEIS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2009

PROCESSO: 27/001.733/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 159/2009

PROCESSO: 27/004.158/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCULADORA DE MESA

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 162/2009

PROCESSO: 27/002.280/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DEVIDAMENTE INSTALADOS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 163/2009

PROCESSO: 27/001.405/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB.

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2009

PROCESSO: 25/100.106/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 13/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

ORGÃO: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2009

PROCESSO: 23/101.892/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA	11.796,00
02		7.600,00

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD

PREGÃO PRESENCIAL: 062/2009

PROCESSO: 13/000.788/2009

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL III (CORRELATOS).

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UN. (R\$)
07		24,00
09		12,52
17		5,00
19	JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP	13,50
21		7,70
23		6,90
24		7,70
31	CQC - TECNOLOGIA EM SIST. DIAGNÓSTICOS LTDA	845,00
32		845,00
35		2,50
36		5,42
41	JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP	4,84
42		4,84
68		0,47
69	GENÉTICA COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	204,00
71	ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	9,90
73		31,43

75	JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP	0,25
76	GENÉTICA COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	103,72
79	JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP	2,18

Não houve adesão.

LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 72, 74, 77 e 78.

LOTES DESERTOS: 22, 46, 51, 52, 53 e 54.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP.

PREGÃO ELETRÔNICO: 36/2009

PROCESSO: 31/000.438/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.608,00
02		1.634,40
05		279,20
06	J & J COMERCIAL LTDA	264,00
07		528,00
08		1.940,00

OS lotes 03 e 04 foram FRACASSADOS.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Licitação/SAD através da Coordenadoria do Registro de Preços **CONVOCA** as empresas **Ignácio & Lopes Ltda, Comercial T & C Ltda -EPP, e I.A. Campagna Junior & cia Ltda- ME**, para apresentarem propostas para os lotes 77 e 78 (Café) da Ata 019/2009, no dia 30 de setembro de 2009 às 09:00 horas nestas dependências.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2009.

Mônica Aredes Duran

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços.

Retifica-se a publicação de isenção de ICMS da Ata Nº 063/2009, publicado no D.O.E nº 7.552, do dia 29/09/2009, pág.16.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DE Nº.13/003.556/2008

LEIA-SE:

PROCESSO DE Nº.13/003.556/2009

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande -MS, 29 de setembro de 2009

Mônica Aredes Duran

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico nº. 97/2009 - PROCESSO Nº. 27/001.050/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA

Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 97/2009: os objetos do Lote 01 à empresa **SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - EPP** - CNPJ/MF Nº 02.527.483/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 19.998,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 29/09/2009

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Ordenadora de Despesas - SES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 140 /2009 - PROCESSO Nº 27/002.058/2008

Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas grandes

Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 140/2009: o objeto do **Lote 01** à empresa **COMERCIAL T&C LTDA** CNPJ/ MF Nº **03.527.705/0001-50**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 8.294,40 (Oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente

pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 29/09/2009

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas

PROCESSO Nº 27/002.809/2009

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de kits, em favor da BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, no valor de R\$ 41.512,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Doze Reais), nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 29/09/2009

PROCESSO Nº 27/001.756/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA, no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 28/09/2009.

PROCESSO Nº 27/002.778/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de tiras reagentes, em favor da empresa RAFAEL ARANTES BISPO ME, no valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 29/09/2009.

PROCESSO Nº 27/002.524/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, em favor da empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSP LTDA, no valor de R\$ 3.250,80 (três mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 29/09/2009.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 283/2009, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.623/2009	Paz do Universo Serviços Póstumos Ltda-EPP	Prestação de Serviços Funerários no Translado do corpo de interno do EPSM, nesta Capital.	700,00

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

RETIFICO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº. 7.552, PAG 16 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009 POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 21/500.975/2009.

ONDE SE LÊ:

Processo: nº **21/500.815/2009** – Aquisição de Insumos, Sementes e Serviços de Transporte Rodoviário da Mercadoria.

LEIA-SE:

Processo: nº **21/500.975/2009** – Aquisição de Insumos, Sementes e Serviços de Transporte Rodoviário da Mercadoria.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Amparo Legal: inciso II, artigo 25, c/c VI do artigo 13, da Lei 8.666/93
Processo Administrativo: 147/09
Objeto: Cursos Síntegra e Sped Fiscal
Favorecido: Super Comércio e Representações Ltda- R\$ 320,00
Absoluta Cursos S/S Ltda- R\$ 200,00
Data: 22/09/2009 Valor: R\$ 520,00

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2009 – PROC. Nº 00.475/2009

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões e acessórios para instalação de conjuntos moto-bomba e manutenção de poços tubulares profundos para atender as necessidades da **SANESUL**.

ABERTURA: 20/10/2009 – 14:00 horas.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 454.664,81.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

Campo Grande-MS, 29 de Setembro de 2.009.
Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 031/2009 – PROCESSO Nº 00.507/2009
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Paranaíba – MS / **SANESUL**.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: JD Construtora Ltda., Construbrás Construções e Comércio Ltda., CG2000 Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. e Congeo Construção e Comércio Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Congeo Construção e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 82.071,62.

Campo Grande – MS 29 de Setembro de 2.009.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa no processo abaixo relacionado Amparo Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Processo: 23/200.217/2009
Objeto: Aquisição de material permanente: Balança Analítica.
Favorecido: JKLAB Química, Diagnóstico e Segurança Ltda EPP
CNPJ: 07913192000176
Valor: R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)

Campo Grande – MS, 29 de setembro de 2009.

Fábio Edir dos Santos Costa
Ordenador de Despesa

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação de módulos no ESTANDE BRASIL para participação da Fundação de Turismo nos eventos internacionais "FITPAR", "TTG INCONTRI", "WTM WORLD TRAVEL MARKET" "FIT ARGENTINA" e "EIBTM" que serão realizadas respectivamente em Assunção/Paraguai, Rimini/ Itália, Londres/Reino Unido, Buenos Aires/ Argentina e Barcelona/ Espanha, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.060/2009 no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), em favor da Confederação Brasileira de Convention & Visitors Bureaus.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Nilde Clara de Souza Benites Brun
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 10/2009
Processo nº. 27/200.040/09/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 10/2009 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE REDE PARA O HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa GIGANEWS COMERCIAL LTDA para LOTE ÚNICO no valor Total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Conforme D.O 7.536, fl 13 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2009.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor Presidente

Pregão Eletrônico nº 06/2009
Processo nº. 27/200.254/09/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 06/2009 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA O HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa INFORTECH INFORMÁTICA LTDA para o LOTE 01 no valor Total de R\$ 64.999,50 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Conforme D.O 7.537, fl 21 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2009.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor Presidente

Pregão Eletrônico nº 11/2009
Processo nº. 27/200.515/09/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 11/2009 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERAPÉUTICOS PARA O HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa CIRURGICA MAFRA LTDA para os LOTES 01 e 02 no valor Total de R\$ 53.995,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais); LABORATÓRIO QUIM. FARM. BERGAMO LTDA para o LOTE 03 no valor Total de R\$ 3.118,50 (Três mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos) e MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA para os LOTES 04 e 05 no valor Total de R\$ 13.318,80 (Treze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). Conforme D.O 7.547, fls 19 e 20 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2009.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Tomada de Pregos nº 007/09, executada pela Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 23/300740/2009.

AMPARO LEGAL: Artigo 22, Inciso II, dentre outros, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra (adaptações e reparos no galpão de novilhas na UEMS/Aquidauana).

EMPRESAS HABILITADAS: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP e CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP e CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA.

EMPRESA VENCEDORA: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP com valor global de R\$ 68.152,04 (sessenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO - 29 de setembro de 2009.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Tomada de Pregos nº 001/09, executada pela Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 23/300613/2009.

AMPARO LEGAL: Artigo 22, Inciso II, dentre outros, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra.

EMPRESA HABILITADA: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP

EMPRESA CLASSIFICADA: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP

EMPRESA VENCEDORA: R. PINHEIRO T. PRESTADORA DE SERVIÇOS - EPP com valor global de R\$ 19.246,41 (dezenove mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavo).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO - 29 de setembro de 2009.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e Equipe do Pregão, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/09

PROCESSO nº - 23/300553/2009

OBJETO: - Aquisição de gás engarrafado.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: LL EXTINTORES LTDA - ME, para o lote único, com valor total de R\$ 5.138,30 (cinco mil cento e trinta e oito reais e trinta centavos).

Dourados, 29 de setembro de 2009.

Ieda Romero Alves da Silva
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 3.793, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MIRIANE GOMES DA SILVA ALVES BUENO, representante da Associação Sociedade Educacional Juliano Fagundes Varela, da função de 2º suplente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.794, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NEURA NEY SILVA DE ALMEIDA E SOUZA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, como 2º suplente, representando a Associação Sociedade Educacional Juliano Fagundes Varela, em substituição a Miriane Gomes da Silva Alves Bueno.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.795, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIZA DE FÁTIMA BARROS DE ARAÚJO CAIMAR, representante do Conselho Regional de Educação Física - CREF 11/MS-MT, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.796, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VANDERLEI PORTO PINTO para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS, como membro suplente, representando o Conselho Regional de Educação Física - CREF 11/MS-MT, em substituição a Mariza de Fátima Barros de Araújo Caimar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.797, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 12.811, de 8 de setembro de 2009, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul - CAE/MS, para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 24 de setembro de 2009:

REPRESENTANTES	
1 - Poder Executivo Estadual	Titular: Adriana Rossato Souza Suplente: Lázara Lopes da Costa
2 - Associação Campo-grandense de Estudantes - A-UCE	Titular: Willians Zandoná Galvão Moreira Suplente: Jonathan Malaquias
3 - Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETEMS	Titular: Paulo Cesar Lima Suplente: Ademir Cerri
4 - Pais de Alunos	Titular: Norma Célia Sotero Suplente: Evanilda Vieira Teixeira de Sá Titular: Eudalice Gomes dos Santos Suplente: Klélia Falcão do Amaral
5 - Sociedade Civil	Titular: Anderson da Silva Ribeiro Suplente: João Felipe Gomes Marcos Titular: Patrícia Regina dos Santos Souza Suplente: Gislaire Jansen Ferreira

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.798, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, reconduzindo-os, se for o caso, aos respectivos cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
9470323	Celso Afonso Brixner	Gestão e Assistência	DGA-5	C a m p o Grande	1º/9/2009
9373713	Luziano Maciel Martins	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	C a m p o Grande	3/9/2009

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.799, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TABATA RANGEL FIGUEIREDO para exercer cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.802, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora KÁTIA LUZIA DIAS DA SILVA, prontuário n. 5467201, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2008, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000189/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.803, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora KÁTIA LUZIA DIAS DA SILVA, prontuário n. 5467201, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000189/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.831, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar o Coronel QOPM GERALDO GARCIA ORTI, prontuário n. 20306831, com fulcro no art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, com efeito a partir de 30 de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.832, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Coronel QOPM GERALDO GARCIA ORTI, prontuário n. 20306831, em caráter temporário, para exercer cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir de 30 de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.833, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos integrantes das carreiras da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, homologado através do Edital n. 186, de 21 de setembro de 2009, republicado no Diário Oficial n. 7.548, de 23 de setembro de 2009, com alterações processadas através do Edital n. 187, de 24 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.550, de 25 de setembro de 2009, com efeito a partir de 1ª de outubro de 2009:

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE
Função: PERITO CRIMINAL SUBSTITUTO
Área/Escolaridade: 01/GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Candidato	Classificação
5870	IVANA DE PAULA NARCIZO (sub judge)	6ª

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE
Função: PERITO CRIMINAL SUBSTITUTO
Área/Escolaridade: 04/BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Município: CAMPO GRANDE-MS

Inscrição n.	Candidato	Classificação
5369	HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO	4ª
2738	ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS (sub judge)	5ª

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.834, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR o servidor JAILSON SOLIS TERCENIO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo, designado para desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.835, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NEUCIVAN SOUZA DE OLIVEIRA para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 24 de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.836, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 380, de 4 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.397, de 9 de fevereiro de 2009, que colocou servidores à disposição da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora ANDRÉIA DE CÁSSIA PINTO FIALHO, prontuário n. 15141642, a contar de 29 de setembro de 2009 (Processo n. 13/000191/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.843, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, por opção própria, da servidora VANESSA PUCCINELLI DOTTI, prontuário n. 8861301, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 94144, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para 12 horas semanais, com fulcro no § 1º do art. 17 da Lei Estadual n. 3.193, de 30 de março de 2006, com redação dada pelo art. 1º da Lei n. 3.517, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 27/101171/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.847, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a servidora DAYANA CARVALHO ORNELAS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.848, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DEISE APARECIDA PINA MEZA para exercer o cargo em comi-

são de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1ª de outubro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.849, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Marcos Caetano da Silva** da função de membro suplente do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em decorrência de sua aposentadoria.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO "P" Nº 3.850, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Celso José de Souza** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição a **Marcos Caetano da Silva**.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO "P" Nº 3.851, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Matheus Dauzacker Neto**, matrícula nº 4653641, e **Érica Alves Corrêa**, matrícula nº 9323143, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), a ausentarem-se do País, com destino à cidade de Rimini, Itália, no período de 12 a 20 de outubro do corrente ano, para, representando o Estado de Mato Grosso do Sul, participarem da *Feira TTG Incontri* e, também, ministrarem treinamento a operadores e agentes portugueses, em Lisboa, com o objetivo de aumentar o fluxo de turistas para o Pantanal e o Município de Bonito.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.676, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 25, inciso II do Decreto n. 11.892, de 7 de julho de 2005, conforme especificação constante do quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.676, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
9444161	Chaiana Schaffer Schroder	Gestor de Desenvolvimento Rural	Gestor de Desenvolvimento Rural	1º/9/09	21/500821/09
94557601	Thiago Vasconcelos Melo	Gestor de Desenvolvimento Rural	Gestor de Desenvolvimento Rural	1º/10/09	21/501220/09

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.677, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 25, inciso I do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, conforme especificação constante do quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.677, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
9163151	Juliana Giacometti Piubéli	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Atividades Culturais	1º/10/09	09/600364/09
8980401	Rafael Dualibi Maldonado	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Artes e Cultura	1º/10/09	09/600486/09
9048721	Sheila Bittencourt e Prado Radich	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Documentação e Informação	1º/10/09	09/600383/09

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.678, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora RAFAELLE FRAIHA BONFIM, prontuário n. 9048051, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, função Assistente de Recepção e Eventos, classe A, código 18050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 25, inciso I do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, com validade a partir de 1º de outubro de 2009 (Processo n. 09/600496/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.689, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ LUIZ FLAMÍNIO, prontuário n. 34537581, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe E, código 48011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.702, de 14 de outubro de 2004, com validade a partir de 1º de outubro de 2009 (Processo n. 21/200855/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.691, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora TELMA VIEIRA LOPES, prontuário n. 15661641, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, função Assistente de Atividades Gráficas, classe A, código 49153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Imprensa Oficial, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso IV, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.704 de 22 de outubro de 2004, com validade a partir de 1º de outubro de 2009 (Processo n. 13/300064/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.692, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor THIAGO MOSER PEREIRA, prontuário n. 9090411, ocupante do cargo de Analista Ambiental, classe A, código 90010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto n. 11.693,

de 30 de novembro de 2004, com validade a partir de 1º de outubro de 2009 (Processo n. 23/104200/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.693, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 25, inciso II do Decreto n. 11.702, de 14 de outubro de 2004, conforme especificação constante do quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.693, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
9385561	Graziela Picoloto	Fiscal Estadual Agropecuário	Fiscal Estadual Agropecuário	1º/10/09	21/200959/09
34602311	Luiza Helena Haddad Coutinho	Gestor de Atividades Agropecuárias	Gestor de Atividades Agropecuárias	1º/10/09	21/200856/09
9358591	Reny Corrêa Lyrio	Fiscal Estadual Agropecuário	Fiscal Estadual Agropecuário	1º/10/09	21/201061/09

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.694, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Fazenda, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, combinado com o art. 25, inciso II, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante do quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.694, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
9083631	Danielli Bastiani Rodrigues	Analista de Tecnologia da Informação – Júnior	1º/7/09	11/012380/09
9114291	Regina Célia Lima Dias	Analista de Tecnologia da Informação – Júnior	1º/10/09	11/031293/09

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.695, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, e art. 5º, § 1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.695, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
33010101	Donátia Cabreira de Sousa	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	1º/10/09	31/600651/09
33084481	Eliana Doraci da Silva	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600896/09
33072981	Júlio César Eller Gonçalves	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	1º/10/09	31/600655/09
8636451	Laurenne Costa de Oliveira	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	1º/10/09	31/600865/09
33020911	Maria Aparecida Pereira	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	1º/10/09	31/600727/09
8302081	Maria Guiomar de Almeida	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	1º/10/09	31/600691/09

33032841	Mauro Pereira dos Santos	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	1º/10/09	31/600883/09
33003151	Mirian Rezende	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600818/09
33040861	Rogéria Junqueira Souza	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	1º/10/09	31/600897/09
33034201	Vilson de Oliveira Brito	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	1º/10/09	31/600657/09

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.696, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARIO SOUZA CARDOSO DA SILVA, prontuário n. 8668571, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 2.320 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/000884/2008):

I – 2.000 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 10 dias, prestados à Tipografia e Livraria Alvorada Ltda., como Desenhista, no período de 25 de junho de 1979 a 4 de julho de 1979;

b) 1.169 dias, prestados à Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda., como Vigia, sendo:

- 395 dias, referente ao período de 5 de agosto de 1999 a 4 de setembro de 2000;

- 774 dias, referente ao período de 1º de junho de 2001 a 14 de julho de 2003;

c) 821 dias, prestados à Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, como Vigia, no período de 2 de setembro de 2003 a 2 de dezembro de 2005.

II – 320 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 16 de maio de 1972 a 31 de março de 1973, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.697, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NOELY TEODORO GOMES, prontuário n. 5902071, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 480 dias de tempo de contribuição, prestados à Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda., como Zeladora, no período de 19 de novembro de 1985 a 13 de março de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/028838/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.698, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora OCENI MARIA DA SILVA, prontuário n. 7246101, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 672 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029332/2009):

I - 418 dias, prestados a Comercial 3 Rios Ltda., como Faxineira, no período de 10 de novembro de 1987 a 31 de dezembro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 254 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, como Professora, no período de 22 de abril de 1977 a 31 de dezembro de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.699, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARGARETH LIMA CHAVES, prontuário n. 6183652, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 517 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/073094/2008):

I - 325 dias, prestados à Cooperativa de Ensino de Campo Grande Ltda., como Professora, no período de 5 de setembro de 1994 a 26 de julho de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 192 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS, como Professora, no período de 22 de agosto de 1979 a 29 de fevereiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.700, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora LIGIA VILLALBA MEDEIROS, prontuário n. 3014341, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 4 de fevereiro de 1990 a 3 de fevereiro de 1995, fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031197/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.701, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NILZA CATALINA SILVA, prontuário n. 1913881, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 555 dias de tempo de contribuição, prestados a Cirilo Salina, como Balconista, no período de 1º de julho de 1976 a 10 de janeiro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/026653/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.702, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA NILVA VALENTIM, prontuário n. 3963701, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.266 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029126/2009):

- a) 821 dias, prestados a Costa e Alves Ltda., como Caixa, no período de 1º de dezembro de 1977 a 29 de fevereiro de 1980;
- b) 3 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A., Casas Pernambucanas, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1980 a 3 de março de 1980;
- c) 303 dias, prestados a Agrest Agropecuária Serviços Técnicos e Planej. Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1981 a 30 de junho de 1982;
- d) 139 dias, prestados a Brooklyn Empreendimentos S/A., como Caixa, no período de 14 de novembro de 1983 a 31 de março de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.703, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARGARETH LIMA CHAVES, prontuário n. 6183651, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.612 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/073094/2008):

I - 89 dias, prestados a Associação de Educação Christus do Amazonas, como Professora, no período de 3 de agosto de 1987 a 30 de outubro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 2.523 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 138 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS, como Professora, no período de 16 de agosto de 1978 a 31 de dezembro de 1978;
- b) 153 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS, como Professora, no período de 22 de março de 1979 a 21 de agosto de 1979;
- c) 2.232 dias, prestados à Secretaria do Planejamento e da Administração/RS, como Professora, no período de 22 de agosto de 1979 a 30 de setembro de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.706, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor VALDECIR FRANZONI BARBOSA, prontuário n. 2310291, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fim de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referente aos períodos de 15 de fevereiro de 1978 a 14 de fevereiro de 1983 de 15 de fevereiro de 1983 a 13 de fevereiro de 1988 e de 14 de fevereiro de 1988 a 13 de fevereiro de 1993, fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/019949/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.707, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDECIR FRANZONI BARBOSA, prontuário n. 2310291, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.462 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, como Vice-Prefeito do município de Nova Andradina/MS, no período de 1º de fevereiro de 1973 a 31 de janeiro de 1977, com fulcro no art. 82, inciso VIII, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/019949/2008)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.708, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA, prontuário n. 15651331, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, do município de Nova Andradina/MS para o município de Paranaíba/MS, com fulcro no art. 2º, inciso II, combinado com o art. 3º, inciso III, ambos do Decreto 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar da data da publicação (Processo n. 13/000981/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.709, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR pena de repreensão à servidora EVANDRA HARTWIG MEZA, prontuário n. 15224181, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, código 11111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 231, inciso I, combinado com o art. 233, por infringência aos art. 218, inciso I e art. 219, inciso IV, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/000528/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.710, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JONI MACIEL GUAZINA, prontuário n. 3604901, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 307 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 15 de janeiro de 1976 a 16 de novembro de 1976, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031239/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.711, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DANIEL MARTINS COSTA, prontuário n. 484451, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.146 dias de tempo de contribuição, prestados a Telecomunicação de São Paulo S/A., como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de janeiro de 1973 a 17 de agosto de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/021850/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.712, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS CÉSAR LÉLIS DA SILVA, prontuário n. 8731361, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.085 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200505/2009):

I – 2.727 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 153 dias, prestados a Geraldo Moraes - ME, no período de 1º de julho de 1985 a 30 de novembro de 1985;

b) 299 dias, prestados a Expresso Araçatuba Transportes e Logística Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de fevereiro de 1990 a 3 de dezembro de 1990;

c) 90 dias, prestados a MB Vídeo Ltda-ME, como Motorista, no período de 1º de outubro de 1996 a 29 de dezembro de 1996;

d) 820 dias, prestados à Máxima Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de janeiro de 1997 a 6 de abril de 1999;

e) 162 dias, a Belpark Empreendimentos Hoteleiros Ltda.-EPP, como Recepcionista, no período de 1º de novembro de 2000 a 11 de abril de 2001;

f) 1.203 dias, prestados a Auto Posto Aurora Ltda., como Caixa, no período de 1º de dezembro de 2001 a 17 de março de 2005.

II – 358 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 4 de julho de 1988 a 28 de junho de 1989, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.713, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, prontuário n. 2766771, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 545 dias de tempo de contribuição, prestados a Vetor Consultoria Planejamento e Constr. Elétricas Ltda., como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de setembro de 1979 a 28 de fevereiro de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/030913/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.714, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO FILGUEIRAS DE MORAES, prontuário n. 7860201, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.717 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Médico, no período de 16 de fevereiro de 1995 a 25 de julho de 2002, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001722/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.715, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora DEOLINDA LIMA MOREIRA, prontuário n. 2926801, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 4 de março de 1990 a 3 de setembro de 1995, fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031190/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.716, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DEONICE DAS DORES MARQUES DOS SANTOS, prontuário n. 9418161, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.382 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031210/2009):

I – 3.652 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 665 dias, prestados à Daniella enxovais Ltda., como Balconista, no período de 1º de março de 1985 a 30 de dezembro de 1986;

b) 1.075 dias, prestados a Infantil Foz Center de Confeccões Ltda., como Balconista, no período de 6 de março de 1987 a 12 de fevereiro de 1990;

c) 50 dias, prestados à Marisa Lojas Varejistas Ltda., como Balconista, no período de 5 de novembro de 1990 a 24 de dezembro de 1990;

d) 94 dias, prestados à Raiki Indústria e Comércio de Confeccões Ltda., como Balconista, no período de 25 de julho de 1991 a 26 de outubro de 1991;

e) 730 dias, prestados à Desfrute Indústria e Comércio de Confeccões Ltda., como Vendedora, no período de 1º de outubro de 1992 a 30 de setembro de 1994;

f) 1.038 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Atendente, no período de 2 de maio de 2002 a 4 de março de 2005.

II – 730 dias, prestados à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, como Atendente, no período de 26 de abril de 2000 a 25 de abril de 2002, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.717, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIMAR GONÇALES VARGAS, prontuário n. 8217301, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 271 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008940/2009):

I - 246 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 31 dias, prestados à Cooperativa de Trabalhadores dos Pesquisadores de Doce, como Pesquisadora, no período de 1º de maio de 2003 a 31 de maio de 2003;

b) 215 dias, prestados à Cooperativa de Trabalhadores dos Pesquisadores de Doce, como Pesquisadora, no período de 1º de julho de 2003 a 31 de janeiro de 2004.

II - 25 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 27 de agosto de 2002 a 20 de setembro de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.718, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIA FERREIRA DE LIMA, prontuário n. 1336551, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 135 dias de tempo de contribuição, prestados a Moraes e Dorsa Ltda., como Professor, no período de 1º de outubro de 1981 a 15 de fevereiro de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016578/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.719, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DELCISA PALÁCIO MARTINS, prontuário n. 6648041, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 335 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professora, no período de 31 de março de 1981 a 28 de fevereiro de 1982, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/012078/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.720, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ GILBERTO DO NASCIMENTO, prontuário n. 8561931, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, função de Agente Condutor de Veículos II, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 8.748 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/000628/2009):

I – 2.088 dias, prestados ao Comando do Exército, como Escriturário, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.279 dias, referente ao período de 1ª de junho de 1968 a 1ª de dezembro de 1971;

b) 700 dias, referente ao período de 1ª de agosto de 1972 a 1ª de julho de 1974;

c) 109 dias, referente ao período de 1ª de setembro de 1974 a 19 de dezembro de 1974.

II – 5.610 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 389 dias, prestados ao Banco Financial S/A., como Caixa, no período de 7 de abril de 1975 a 30 de abril de 1976;

b) 3.790 dias, prestados ao Banco Itaú S/A., como Caixa, no período de 3 de maio de 1976 a 19 de setembro de 1986;

c) 153 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de março de 1992 a 30 de julho de 1992;

d) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de outubro de 1992 a 30 de novembro de 1992;

e) 1.217 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Escriturário, no período de 19 de novembro de 2001 a 20 de março de 2005.

III – 319 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 16 de maio de 1967 a 30 de março de 1968 computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

IV – 731 dias, prestados à fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, como Motorista, no período de 19 de novembro de 1999 a 18 de novembro de 2001, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.721, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ LUIZ CAMPOS DE BARROS, prontuário n. 8750901, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.006 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200606/2009):

I - 2.909 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 399 dias, prestados ao Banco Real S/A., como Escriturário, no período de 22 de maio de 1984 a 24 de junho de 1985;

b) 546 dias, prestados a E. de Barros & Cia. Ltda., como Gerente, no período de 1ª de novembro de 1985 a 30 de abril de 1987;

c) 447 dias, prestados à Companhia Mate Laranjeira, como Administrador, no período de 6 de janeiro de 1988 a 27 de março de 1989;

d) 299 dias, prestados à Caiman Agropecuária Ltda., como Encarregado Agropecuário, no período de 14 de abril de 1989 a 6 de fevereiro de 1990;

e) 61 dias, prestados a Coqueiros Comercial Representante e Distribuidora Ltda., como Gerente, no período de 3 de novembro de 1990 a 3 de janeiro de 1991;

f) 122 dias, prestados a Formasul Ar Condicionado e Construções Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 16 de abril de 1991 a 15 de agosto de 1991;

g) 1.035 dias, prestados à Sociedade Caritativa e Humanitária, como Ajudante Educador, no período de 10 de maio de 2002 a 14 de março de 2005.

II - 1.097 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social, sendo:

a) 366 dias, como Agente de Segurança, no período de 30 de maio de 1994 a 30 de maio de 1995;

b) 366 dias, como Agente de Segurança, no período de 7 de junho de 1996 a 7 de junho de 2001;

c) 365 dias, como Assistente de Administração, no período de 8 de junho de 2000 a 7 de junho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO CARLOS OVELAR DA SILVA, prontuário n. 36022811, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 2.029 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/100111/2009):

a) 18 dias, prestados à Tainá Viagens e Turismo Ltda., como Office Boy, no período de 1ª de novembro de 1982 a 18 de novembro de 1982;

b) 557 dias, prestados à Floresta Brasileira S/A., como Tratorista, no período de 22 de novembro de 1982 a 30 de maio de 1984;

c) 133 dias, prestados à Cia. Mercantil e Industrial Parizzotto, como Auxiliar de Auto Serviço, no período de 2 de setembro de 1985 a 12 de janeiro de 1986;

d) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de abril de 1989 a 31 de maio de 1989;

e) 139 dias, prestados à Socidraga Dragagem e Engenharia Ltda., como Motorista, no período de 1ª de novembro de 1989 a 19 de março de 1990;

f) 122 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de agosto de 1990 a 30 de novembro de 1990;

g) 365 dias, prestados a Rioforte Serviços Técnicos S/A., como Motorista, no período de 1ª de novembro de 1991 a 30 de outubro de 1992;

h) 484 dias, prestados a Presto Service Recursos Humanos Ltda., como Motorista, no período de 2 de janeiro de 1996 a 30 de abril de 1997;

i) 150 dias, prestados à Leiner Maura Araújo Vizeu, como Motorista, no período de 2 de março de 1998 a 29 de julho de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.723, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DARCY RODRIGUES MACHADO BORGES, prontuário n. 491742, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.095 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, como Professora, no período de 1ª de março de 1971 a 1ª de março de 1974, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/5023/1992).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.724, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora DARCY RODRIGUES MACHADO BORGES, efetuada através do Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial n. 2.978, de 24 de janeiro de 1991 (Processo n. 13/63116/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III e art. 5º, §1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
33056431	Aldo Ivo Teixeira Ramos	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600644/09
33096811	Eliete Vieira	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600833/09
33130001	Enaura de Aquino Santos	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600642/09
33002001	Francisco Américo Sanabria	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600652/09
33018771	Glória Zunilda Mendes Cruz	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600828/09
33084051	Lídia Gomes Dias	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600849/09
33021301	Maria Madalena Franco Coenga	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600848/09
33189231	Patrícia Aparecida Beltrão Colete	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600869/09
33207401	Rogério Capote	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600861/09
33023001	Rosani Aparecida de Barros	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600847/09
33207901	Sueli Marques de Oliveira	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600741/09
33122591	Willian Jorge Galev	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600677/09

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.726, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, e art. 5º "caput", todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.726, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
8522791	André Luis Miceno Papa	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600811/09
9434791	Edmilson Rodrigues Horácio	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600864/09
9477681	João Xavier Martins Neto	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600809/09
9435681	Lidiane Ribeiro Machado	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600810/09
8569401	Lilian Danielli Santos Vieira	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600814/09
8566221	Maria da Conceição Mendonça	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600804/09

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III e art. 5º, §1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
9434601	Edgar Lopes Cardozo	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600881/09
8507051	Edson Ferreira Pereira Sobrinho	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600663/09
8570331	Gilberto Dias Nascimento	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600880/09
8509001	José Renato Mendes Fernandes	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600678/09
8564951	Cleide Santos do Nascimento Freitas	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600767/09
8570921	Mara Sandra Garcia de Rezende	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600649/09
8507131	Marcelo de Oliveira Vianna	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600718/09
33039341	Oswaldo José Alves Neto	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600882/09
8537711	Ricardo de Barros Gomes	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600879/09
8510351	Silvana Ferreira Oliveira	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/10/09	31/600661/09

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.728, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, e art. 5º, § 1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.728, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
33000481	Alzira Gomes da Silva	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600643/09
33000561	Antonio Vieira Alves	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600656/09
33011091	Carlos Roberto Gonçalves Jacomini	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600766/09
33151771	Doglas Novaes Vilas	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600690/09
33000991	Elizabeth Januária da Silva de Freitas	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600645/09
33076701	Finécio Paulino dos Santos	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600671/09
33163271	Gilson Rufino da Silva	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600665/09
33036081	Jailza Espindola da Cunha	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600901/09
33183201	Jair Cabral de Oliveira	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600648/09
33144211	Joacir Feitosa de Queiroz	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600819/09
33196101	Juliana Vaini Menon	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600912/09
33021801	Lucimar Figueiredo da Silva	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600911/09
33186991	Maria Rosangela Bedun	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600866/09
33084131	Marina Rodrigues do Nascimento	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600689/09
33073871	Mario Rodrigues de Miranda	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600676/09
33188771	Odair José Nascimento	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600662/09
33082431	Olga Jacinta Ribeiro de Souza	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600664/09
33073441	Ricardo Augusto Barreto dos Santos	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600660/09
33022961	Rozely Dark Muniz Almeida	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600650/09
33149011	Solange Maria Cazeto	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/10/09	31/600813/09

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.730, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras CLAUDIA FLORES CAVALCANTI, prontuário n. 36530301, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e CLEONICE DE SOUZA BUENO, prontuário n. 34015021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, para que, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo n. 13/003710/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.731, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras CLAUDIA FLORES CAVALCANTI, prontuário n. 36530301, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e CLEONICE DE SOUZA BUENO, prontuário n. 34015021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, para que, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo n. 13/003715/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.434, de 27 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.534, de 2 de setembro de 2009, que incluiu no rateio da pensão por morte a servidora SANDRA APARECIDA NEVES DE LIMA, foi feita a seguinte apostila, (Processo n. 13/004508/2006):

ONDE CONSTA: "...SANDRA APARECIDA NUNES DE LIMA .",

PASSE A CONSTAR: "...SANDRA APARECIDA NEVES DE LIMA ."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SRHP n. 719, de 13 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.102, de 14 de outubro de 2003, que autorizou a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora EVA FELIX DE SOUZA, prontuário n. 2955401, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/046302/2003):

ONDE CONSTA: "...a) 800 dias, correspondente ao período de 1ª de março de 1.981 a 9 de maio de 1.983, prestados à Prefeitura Municipal de Bela Vista;

b) 03 dias, correspondente ao período de 14 de maio de 1.990 a 16 de maio de 1.990, prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Porã."

PASSE A CONSTAR: "...a) 800 dias, correspondente ao período de 1ª de março de 1.981 a 9 de maio de 1.983, prestados à Prefeitura Municipal de Bela Vista."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de bolsa - curso de formação

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
15620611	Dirceu Correa da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	SAD	13/000172/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.289/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20008815	Ezequiel Xavier da Silva	1ª Sargento	SEJUSP-PM	31/304221/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.595/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20476671	Everaldo Pereira	Cabo	SEJUSP-PM	31/302393/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.723/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20448461	Edvan Gonçalves Hidalgo	Cabo	SEJUSP-PM	31/300398/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.578/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20116461	Edemar Antunes de Brito	Cabo	SEJUSP-PM	31/301014/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.601/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20378581	Deusdete José dos Anjos	Cabo	SEJUSP-PM	31/300415/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.567/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20447491	David Pessoa Rodrigues	Cabo	SEJUSP-PM	31/300395/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.504/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20433271	Clovis Ferreira da Costa	Cabo	SEJUSP-PM	31/303802/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.577/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20445951	Celso Pereira dos Santos	Cabo	SEJUSP-PM	31/300741/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.602/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20249341	Antonio Alves da Silva I	3ª Sargento	SEJUSP-PM	31/301515/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.598/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
20483371	Ângela Valdiclei Velasco França	3ª Sargento	SEJUSP-PM	31/301678/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.587/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20112471	Altamir Bernardes Pereira	Cabo	SEJUSP-PM	31/301411/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.604/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20440301	Adaúto Veiga Mello	Cabo	SEJUSP-PM	31/303626/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.523/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8751711	Adalberto Duarte da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	SEJUSP	31/200715/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.499/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20185191	Luiz Aranha Silva	1ª Sargento	SEJUSP-PM	31/300396/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.687/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20194261	Laudelino Ferreira da Costa Silva	Cabo	SEJUSP-PM	31/301271/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.579/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20005711	José Walter de Lima	1ª Sargento	SEJUSP-PM	31/301388/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.486/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20351701	José Pereira Brasil	3ª Sargento	SEJUSP-PM	31/301470/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.559/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20186161	João Vaz	3ª Sargento	SEJUSP-PM	31/301716/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.600/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20383901	Januário Gantaroli	3ª Sargento	SEJUSP-PM	31/301471/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.556/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20159271	Jair Antonio da Silva	Cabo	SEJUSP-PM	31/301349/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.581/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
22026971	Helio Rodrigues Junior	Major	AGEPREV	31/500294/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.721/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20452221	Gilson Maidana	Cabo	SEJUSP-PM	31/301351/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.625/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20785541	Fabício de Carvalho Moura	Soldado	SEJUSP-PM	31/301979/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.696/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
4794543	Waldir Rojas	Direção e Assistência da Polícia Civil – Agente de Polícia	SEJUSP	31/150370/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.453/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
5787381	Waldir Marcondes Gomes	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	SEJUSP	31/150240/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.454/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
9454121	Vicente Luis Bacelar Barros	Agente de Polícia Científica	SEJUSP	31/400050/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.722/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20746721	Valter Alves Carneiro	Soldado	SEJUSP-PM	31/301407/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.590/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
4541681	Silvia Fernandes da Silva	P e r i t o Papiloscopista	SEJUSP	31/150241/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.455/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20352431	Silvestre Francisco de Souza Neto	3º Sargento	SEJUSP-PM	31/301520/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.561/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20155281	Sebastião Marcos Meneguetti Siqueira	Cabo	SEJUSP-PM	31/301518/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.580/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20009201	Reinaldo Bezerra	3º Sargento	SEJUSP-PM	31/301410/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.560/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
22003251	Reginaldo Sabino	Subtenente	SEJUSP-BM	31/500208/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.715/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20460831	Nelson Wagner Ribeiro da Silva	Cabo	SEJUSP-PM	31/303931/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.506/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
7260281	Jaciry Antunes de Souza Moraes	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	SEJUSP	31/201920/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.626/09UR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20352271	Paulo Rodrigues de Aquino	3º Sargento	SEJUSP-PM	31/301473/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.599/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.
Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20151881	Ramão Ribeiro Massena	Cabo	AGEPREV	31/301776/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.542/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
22024841	Nelson Rodrigues Romeiro	1º Tenente	AGEPREV	31/500493/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.536/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Averbação por tempo de serviço.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20606981	Augusto César dos Santos	Capitão	SEJUSP-PM	31/300882/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.068/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de férias não gozadas.

Situação: Inativo

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
20404091	Sandra Regina Costa Silva Nunes	Cabo	AGEPREV	31/301114/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.572/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Diferença de percentual do adicional de difícil acesso.

Interessado: Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Processo n. 31/600687/2007

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Orientação Jurídica n. 014/09/PGE/CJUR-SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.

Situação: Inativo

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
20019421	Deodóra da Silva	Subtenente	AGEPREV	31/300594/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.680/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Averbação por tempo de serviço.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20026391	Henrique Elves Holsbach Costa	Major	SEJUSP-PM	31/300884/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.067/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20228001	Milton Montagneri	Cabo	SEJUSP-PM	31/300304/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.603/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de indenização de seguridade.

Interessada: Luiza Fagundes Guimarães

Processo n. 31/001076/2007

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.660/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.

Situação: Inativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20130451	Valteir Rodrigues Correa	Cabo	AGEPREV	31/301774/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.543/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Averbação por tempo de serviço.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20026551	Sergio Teruya	Major	SEJUSP-PM	31/300883/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.166/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20705961	Hamilton Carlos Antunes	Soldado	SEJUSP-PM	31/302204/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.650/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento retroativo de vencimentos.

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20009701	Roberto Bernardes de Campos	Cabo	AGEPREV	31/301426/05

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.644/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20277201	João Marcio Viana	Subtenente	AGEPREV	31/300797/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.780/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Extinção de Processo Administrativo Disciplinar.
Processo:13/002249/08

DECISÃO: Acolhendo pronunciamento da comissão processante, absolve os indiciados nestes autos, julgando extinto o feito. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
20745401	Tabata Rangel Figueiredo	Soldado	SEJUSP-PM	31/302819/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.859/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20660841	Cícero José de Lima	Cabo	SEJUSP-PM	31/300609/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.568/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.967
 PROTOCOLO : CRASE/1346
 PROCESSO Nº : 13/002380/2008
 INTERESSADO : **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**
 ASSUNTO : REVISÃO DE PROVENTOS - RECURSO
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
 REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA-PROVENTOS DE APOSENTADORIA – PRETENSÃO DO PAGAMENTO RETROATIVO PERTINENTE A REFIXAÇÃO DO SOLDADO DE 2º SARGENTO PM, A CONTAR DE 15/06/1998. IMPOSSIBILIDADE. Conhece-se do pedido e no mérito, nega-se provimento ao recurso, haja vista que o benefício para a consideração da refixação dos proventos foi a contar da data do requerimento para o fim proposto, ou seja, 27 de julho de 2006, conforme disposto na legislação supra enfocada, na forma do voto da relatora. 053/90.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2009, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido formulado pelo recorrente e no mérito negar provimento ao recurso, haja vista que o benefício para a consideração da refixação dos proventos foi a contar da data do requerimento para o fim proposto, ou seja, 27 de julho de 2006, conforme disposto na legislação supra enfocada, na forma do voto da relatora. CRASE/MS- Campo Grande, 04/09/2009.

ALADIR SHIRADO
 Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE nº3.967. PUBLIQUE-SE EM 29 / 09 /2.009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.971
 PROTOCOLO : EAC/5733
 PROCESSO Nº : 13/000620/2009
 INTERESSADA : **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**
 ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS COM VENCIMENTOS
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
 REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA-ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM VENCIMENTOS DE CARGOS ATIVOS – ILICITUDE. É ilícito o recebimento de proventos de aposentadoria oriundo do cargo de professor com a percepção de vencimentos de dois cargos de professor na atividade, por não serem acumuláveis na ativa, na forma do § 10 do art. 37 da Constituição Federal, devendo a servidora no prazo de 10

(dez) dias, comparecer a DGGRH/SAD para regularização de sua situação funcional, sob medida de incorrer no art. 226 da Lei n. 1.102/90 e art. 4º da Lei n. 1.756/97.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2009, por unanimidade de votos, em entender impossível a percepção cumulada de proventos de um cargo de professor aposentado, com vencimentos de dois cargos de professor todos da rede pública, por não serem acumuláveis na ativa, nos termos da legislação acima enfocada, na forma do voto da relatora. CRASE/MS- Campo Grande, 09/09/2009. CRASE/MS- Campo Grande, 09/09/2009.

ALADIR SHIRADO
 Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE nº3.971. PUBLIQUE-SE EM 29 / 09 /2.009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.973
 PROTOCOLO : CRASE/1372
 PROCESSO Nº : 11/009975/2008
 INTERESSADO : **EDVALDO CAJÉ DE OLIVEIRA**
 ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO
 RELATOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA
 REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA-CONCESSÃO DE ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE. Esposada no § 2º do artigo 25 do Decreto n. 11.904, de 18 de julho de 2005.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2009, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido em grau de recurso e no mérito, negar-lhe provimento, com base no § 2º do artigo 25, do Decreto n. 11.904, de 18 de julho de 2005, na forma do voto do Conselheiro Relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 09/09/2009.

JULIO DIAS DE ALMEIDA
 Conselheiro Relator

ILDO CALIANI
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE nº3.973. PUBLIQUE-SE EM 29 / 09 /2.009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.974
 PROTOCOLO : CRASE/1386
 PROCESSO Nº : 37/009573/2006
 INTERESSADA : **ANA CRISTINA VIEIRA COSTA DE PAULA**
 ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO-RECURSO
 RELATOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA
 REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA- REVISÃO DE ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO, PASSANDO DE 10% para 15% – IMPOSSIBILIDADE. Esposada no § 1º, do artigo 5º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o inciso VII, do artigo 4º, do Decreto 11.892, de 7 de julho de 2005.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2009, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido em grau de recurso e no mérito, negar-lhe provimento, com base no § 1º, do artigo 5º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o inciso VII, do artigo 4º, do Decreto 11.892, de 7 de julho de 2005, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 10/09/2009.

JULIO DIAS DE ALMEIDA
 Conselheiro Relator

ILDO CALIANI
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE nº3.974.

PUBLIQUE-SE
EM 29 / 09 /2.009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 065/2009

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 05 de outubro de 2009, (segunda-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3-1 PROTOCOLO : CRASE/1397
PROCESSO n. : 29/028040/2009
INTERESSADA : **MARIA ELISABETE DE MELO FERNANDES**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATOR : CONS. ILDO CALIANI

3-2 PROTOCOLO : CRASE/1379
PROCESSO n. : 11/060463/2007
INTERESSADA : **SOELI EBERHART DA SILVA**
ASSUNTO : RECURSO
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: As interessadas poderão comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 29/09/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 066/2009

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 06 de outubro de 2009, (terça-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3-1 PROTOCOLO : EAC/5735
PROCESSO n. : 13/000963/2009
INTERESSADA : **ROSENIR RIBEIRO GONDIN**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES

3-2 PROTOCOLO : CRASE/1402
PROCESSO n. : 09/00070/2009
INTERESSADA : **TEREZA GONÇALVES**
ASSUNTO : RECURSO
RELATOR : CONS. ILDO CALIANI

OBS: As interessadas poderão comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- CRASE/MS- Campo Grande, 29/09/2.009.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.178/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para ingressar na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, com ônus, ao servidor IVAR CUSTÓDIO DA SILVA, prontuário n. 9225601, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, lotado na Escola Estadual Maria Rita de C. Pontes Teixeira, código 347, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no artigo 66, inciso V, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 9 de março de 2009, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 29/009759/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.179/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ELIZABETE MENDES BATISTA, prontuário n. 9026591, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Luiz Soares Andrade, código 516, com sede no município de Nova Andradina, código 14106, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com alterações dadas pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/029552/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.180/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora FABIANA DE SOUZA MENDES, prontuário n. 9028021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre João Tomes, código 598, com sede no município de Três Lagoas, código 14155, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com alterações dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/034276/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.181/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora REGINA FÁTIMA DOS SANTOS, prontuário n. 2065711, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Otacílio Faustino da Silva, código 376, com sede no município de Corumbá, código 14051, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com alterações dadas pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/033006/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.182/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO SOARES, prontuário n. 2021691, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Castelo Branco, código 498, com sede no município de Mundo Novo, código 14099, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 22 de junho de 2005, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 13/010599/1990).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.183/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO SOARES, prontuário n. 2021692, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professora Iolanda Ally, código 647, com sede no município de Mundo Novo, código 14099, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 23 de novembro de 2005, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 13/010599/1990).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.184/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALTAIR DOMINGUES, prontuário n. 7204701, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, símbolo SES-B, com sede no município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2009, em substituição a Neuza Aparecida Cezário, prontuário n. 5900881, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/051665/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.185/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA PEREIRA DE LIMA, prontuário n. 7476611, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza, símbolo SES-D, com sede no município de Nova Andradina, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a Yolanda Chaves Costa Michels, prontuário n. 3156211, em gozo de

férias no período (Processo n. 29/032062/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.186/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ALENCAR, prontuário n. 8401061, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, símbolo SES-C, com sede no município de Coxim, no período de 10 de agosto a 9 de setembro de 2009, em substituição a Ermes dos Santos de Albuquerque Júnior, prontuário n. 6999501, em gozo de férias no período (Processo n. 29/036825/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.187/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JUAREZ DAS NEVES, prontuário n. 6346971, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias, símbolo SES-C, com sede no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a Maria Eva Benites, prontuário n. 5330841, em gozo de férias no período (Processo n. 29/012059/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.188/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA YOSHIE YOSHIOKA LIMA, prontuário n. 1423281, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, símbolo SES-D, com sede no município de Nova Andradina, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a Fátima Gregochi Trovato, prontuário n. 2746401, em gozo de férias no período (Processo n. 29/036120/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.189/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO RAMÃO GONÇALVES DA SILVA, prontuário n. 7525171, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, símbolo SES-B, com sede no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a Elizabeth Guilherme de Souza, prontuário n. 6840071, em gozo de férias no período (Processo n. 29/036378/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.190/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCOLINA NOGUEIRA PINHO DA ROCHA, prontuário n. 3035181, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Silo Vargas Batista, símbolo SES-F, com sede no município de Eldorado, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a Andrade Gonçalves Ribeiro, prontuário n. 160391, em gozo de férias no período (Processo n. 29/029193/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.191/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILENE GONÇALVES SALDANHA, prontuário n. 6966761, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, símbolo SES-B, com sede no município de Campo Grande, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2009, em substituição a Maria Alice Fernandes, prontuário n. 5296991, em gozo de férias no período (Processo n. 29/006679/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.192/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PRISCILLA VITOR DE ARRUDA, prontuário n. 7574621, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, símbolo SES-C, com sede no município de Campo Grande, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2009, em substituição a Elizete Souza Campos Santaterra, prontuário n. 6476751, em gozo de férias no período (Processo n. 29/039039/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.193/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ENEIAS CRISPINIANO DA ROCHA, prontuário n. 6527411, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Célia Maria Nágli, código 652, com sede no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Geografia, carga horária de 12 horas semanais, no turno matutino, por retorno de cedência, com validade a contar 19 de agosto de 2009 (Processo n. 29/040770/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.194/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FABIANO MELLO DE SOUZA, prontuário n. 8229731, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, código 655, na disciplina de Sociologia/EM, carga horária de 3 horas semanais, no turno vespertino, com sede no município de Campo Grande, código 14041, por retorno de readaptação, com validade a contar de 27 de abril de 2009 (Processo n. 29/020696/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.195/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FABIANO MELLO DE SOUZA, prontuário n. 8229731, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais Dr. Arthur de Vasconcelos Dias, código 301, nas disciplinas de Filosofia/EM, carga horária de 2 horas semanais, no turno vespertino, 4 horas semanais, no turno noturno e Sociologia/EM, carga horária de 8 horas semanais, no turno noturno e 1 hora semanal no turno vespertino; Orcirio Thiago de Oliveira, código 300, na disciplina de Filosofia/EM, carga horária de 3 horas semanais, no turno noturno; e Lúcia Martins Coelho, código 284, nas disciplinas de Filosofia/EM, carga horária de 4 horas semanais, no turno matutino, e Sociologia/EM, carga horária de 1 hora semanal no turno matutino, todas com sede no município de Campo Grande, código 14041, por retorno de readaptação, com validade a contar de 27 de abril de 2009 (Processos n. 29/027651/2009; 29/032018/2009 e 29/035847/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.196/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FABIANO MELLO DE SOUZA, prontuário n. 8229731, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa, código 294, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental - História, carga horária de 5 horas semanais, no turno matutino, e na disciplina de História/EM, carga horária de 1 hora semanal, no turno matutino, com sede no município de Campo Grande, código 14041, por retorno de readaptação, com validade a contar de 23 de março de 2009 (Processos n. 29/022906/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.197/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CLARISSE FERREIRA FRANCO, prontuário n. 2869661, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda

Conceição Teixeira Bacha, código 716, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, por encontrar-se lotada fora do objeto de concurso, com validade a contar de 25 de agosto de 2009 (Processo n. 29/040858/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.198/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor EDILSON ROMER VILASANTE, prontuário n. 8365241, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Felipe Orro, código 740, para a Escola Estadual Cel. Antônio Trindade, código 241, ambas com sede no município de Aquidauana, código 14015, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/037852/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.199/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ROSA MONTEIRO DAVID, prontuário n. 5908351, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe C, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Senador Filinto Müller, código 470, com sede no município de Ivinhema, código 14081, para a Escola Estadual Edwírges Coelho Derzi, código 399, com sede no município de Deodápolis, código 14058, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/037123/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.200/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ROSANE MARIA AGUILERA SORRILLA, prontuário n. 5249302, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lino Vilacha, código 724, para a Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, código 301, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/041652/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.201/09, de 29 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.469/05, de 25 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.472, de 26 de abril de 2005, página 24, que designou a servidora ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA LINHARES, prontuário n. 9273091, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, código 719, com sede no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 10 de agosto de 2009 (Processo n. 29/037376/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/042518/2009
INTERESSADO : ALINE DOS SANTOS FERNANDES, prontuário n. 9158821, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, Distrito de Vila Quebracho, com sede no município de Anaurilândia, para o município de Maracaju.
DESPACHO : Indefero o pedido por contrariar o disposto no artigo 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/028451/2009

Interessado : DEROTILDES BISPO ARLINDO, prontuário 7217001, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe B, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Dóris Mendes Trindade, código 684, com sede no município de Aquidauana, código 14015
Assunto : Dispensa de Ponto
Despacho : **INDEFIRO** com base no Art. 37 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/041553/2009
INTERESSADO : MÁRCIA CAMARGO MACHADO CORRÊA, prontuário n. 8189841, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020
ASSUNTO : Licença Maternidade em prorrogação
DESPACHO : Indefero conforme o Parecer n. 4186/2009/ASSJUR/SED

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/040100/2009
INTERESSADO : MARIA QUEIROZ DE FREITAS, prontuário n. 7114971, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020.
ASSUNTO : Solicita remoção do Centro de Escolas Recolhidas de Dourados, com sede no município de Dourados, para a Escola Estadual Bom Jesus, com sede no município de Três Lagoas.
DESPACHO : Indefero o pedido por falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora MARIA CELIA AQUINO, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 1502072, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assuntos financeiros.

Campo Grande, 21 de setembro de 2009

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 301, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SES 337, de 01 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial n. 4052, de 08 de junho de 1995, à página 22, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidor **JOSE CARLOS GARCIA BUENO**, prontuário n. 5384261, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe D, código 31203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/002872/2009), de forma que:

Onde constou : "...a partir de 23/07/1993, para 05 anos..."
Passe a constar : "...a partir de 24/07/1995, para 05 anos..."

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.302, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor **JOSE CARLOS GARCIA BUENO**, prontuário n. 5384261, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe D, código 31203, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 23 de julho de 2000, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/002872/2009).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.303, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor **JOSE CARLOS GARCIA BUENO**, prontuário n. 5384261, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe D, código 31203, do Quadro

permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 21 de julho de 2005, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/002872/2009).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.303, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor **JOSE CARLOS GARCIA BUENO**, prontuário n. 5384261, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe D, código 31203, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 21 de julho de 2005, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/002872/2009).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 304, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SES 08, de 18 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6411, de 20 de janeiro de 2005, à página 17/18, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **LIRIA POLETTI**, prontuário n. 5175771, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe C, código 31203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 14/000122/1996), de forma que:

Onde constou : "...a partir de 12/06/2003, para 10 anos..."
 Passe a constar : "...a partir de 14/06/2000, para 10 anos..."

Para fins de regularização funcional.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 305, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER a servidora **LIRIA POLETTI**, prontuário n. 5175771, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe C, código 31208, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 13 de junho de 2005, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 14/000122/1996).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.306, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 306, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
5523301 Ana Vera Torres Cariaga	22/09/2009 20 anos mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 14/003413/1994
5526581 Célia Cristina Vicente Mendes	20/09/2009 20 anos mais 05 %	Cirurgião Dentista 20 Horas 94021 27/003558/2006
5141281 Dionéia Dantas Sigolo	09/09/2009 20 anos Mais 05 %	Assistente de Serviços Saúde 940527 27/002026/2009
5134821 Dirceu Miguel D Pires da Cunha	19/07/2009 20 anos Mais 05 %	Auxiliar de Saneamento 94060 27/001678/2003
5528441 Doralice Sanguina Marques	20/09/2009 20 anos Mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/002049/2009
5520891 Elair Benedita de Barros	19/09/2009 20 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 14/004252/1994

5531821 Eva dos Santos Torres	20/09/2009 20 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 14/004158/1994
8418381 Francisca Juracina F Malzac	23/09/2009 15 anos Mais 05 %	Farmacêutico - Bioquímico 94025 27/002839/2006
5151401 Ivanilde Coelho Loureiro	09/06/2009 20 anos Mais 05 %	Auxiliar de Enfermagem 31209 27/002160/2004
5536381 Joana Rosa da Silva	19/09/2009 20 anos Mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 14/003439/1994
5537861 Julia Ferreira de Souza	22/09/2009 25 anos mais 05 %	Auxiliar de Enfermagem 94057 27/001665/2004
3027911 Luzinete Aparecida de Souza	24/09/2009 25 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/002976/2008
5176231 Márcia Rosangela P Peixoto	10/06/2009 20 anos mais 05 %	Auxiliar de Laboratório 31210 14/001979/1996
1442661 Maria Alice I Pinheiro Costa	01/08/2009 30 anos mais 05 %	Gestor de Serviços de Saúde 94028 14/003583/1994
5524451 Maria Anizia Gonçalves Marçal	23/09/2009 20 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 94061 27/101663/2004
5146751 Maria Aparecida P Malvas	10/06/2009 20 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 14/002929/1994
5050642 Maria Claudete Lunardi	20/09/2009 20 anos mais 05 %	Assistente Social 94019 14/003270/1994
5525931 Maria Helena P de Andrade	22/09/2009 20 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/002514/2004
5546421 Maria Niuzete Ferreira Santos	19/09/2009 20 anos mais 05 %	Auxiliar de Enfermagem 31209 14/000682/1995
5553121 Mirian Santos Silva	20/09/2009 20 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/000872/2006
5553471 Odalva Silva Cacho	19/09/2009 20 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 14/003678/1994
5548041 Odete Lopes de Arruda	19/09/2009 20 anos mais 05 %	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/002634/2004
5548801 Roberto Veiga Alvo	20/09/2009 20 anos mais 05%	Farmacêutico - Bioquímico 94025 27/101661/2004
38549811 Sonia Diniz da Costa	01/08/2009 30 anos Mais 05 %	Gestor de Serviços de Saúde 94028 27/100736/2006
8341651 Sueli Benedita Marciano	16/06/2009 05 anos 10 %	Técnico de Enfermagem 9404 27/002738/2009
3135641 Tanea Luzia Alves de Souza	14/08/2009 25 anos Mais 05 %	Gestor de Serviços de Saúde 31203 14/002289/1995
5540811 Vera Lucia Toscano Lucas	20/09/2009 20 anos mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/001668/2005

RESOLUÇÃO "P" SES n. 307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, a Secretaria de Estado de Saúde, divulga os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I, servidores que doaram durante o mês de JULHO de 2009; Anexo II, servidores que recrutaram doadores; e Anexo III, complementação de meses anteriores:

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO "P" SES 307 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009, Servidor doador em JULHO de 2009.

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
20120301 Adair Mota Oliveira	Três Lagoas	PMMS	01.07.2009
7682271 Ademilson Flores da Cunha	Campo Grande	SEJUSP	08.07.2009
33098511 Ademir Portela de Souza	Dourados	AGEPEN	17.07.2009
22107541 Adinei da Silva Carneiro	Campo Grande	SEJUSP	21.07.2009
22152681 Adriano Rodrigues Fagundes	Três Lagoas	CBMMS	08.07.2009
22152681 Adriano Rodrigues Fagundes	Três Lagoas	CBMMS	17.07.2009
9460011 Adriano Sa e Silva de Azambuja	Campo Grande	IAGRO	24.07.2009
22029131 Ailton Farias de Araújo	Três Lagoas	CBMMS	03.07.2009
20755551 Ailton Bispo dos Santos	Campo Grande	PMMS	10.07.2009
8703151 Albertino Rodrigues Russo Filho	Campo Grande	SETAS	28.07.2009
20776711 Alberto Fabiano de Arruda	Campo Grande	PMMS	06.07.2009

22138501 Alessandro Alencar dos Santos	Três Lagoas	CBMMS	07.07.2009
22133621 Alessandro Inacio da Silva	Campo Grande	CBMMS	28.07.2009
7699591 Alexandro Gomes Santana	Campo Grande	IAGRO	18.07.2009
9205501 Alzilene Rodrigues da Silva de Arruda	Campo Grande	SETAS	10.07.2009
8702771 Ana Paula Crepaldi	Campo Grande	SETAS	27.07.2009
20835311 Anderson Afonso Furtado	Campo Grande	PMMS	23.07.2009
8599311 Anderson Ennes Melgarejo	Campo Grande	SETAS	27.07.2009
15016741 Anderson Silva de Souza	Campo Grande	FUNSAU	18.07.2009
64693021 Andrea Cristina Souza Lima	Campo Grande	SED	03.07.2009
15017471 Andréia de Moraes Alves	Campo Grande	FUNSAU	14.07.2009
9394123 Anette de Castro Muniz	Campo Grande	SEGOV	10.07.2009
8796901 Ângela de Souza Garcete Vicente	Campo Grande	FUNSAU	16.07.2009
20371061 Antonio da Silva Alencar	Dourados	PMMS	10.07.2009
20879521 Antonio Flavio Gonçalves	Campo Grande	PMMS	22.07.2009
20792751 Antonio Marcos Avalos da Silva	Campo Grande	PMMS	27.07.2009
221601 Antonio Maria Tormena	Campo Grande	SED	20.07.2009
15632541 Aparecido Lescano Espindola Junior	Campo Grande	SAD	11.07.2009
8424781 Argeu Batista Prates	Campo Grande	SEJUSP	09.07.2009
22023871 Aristides Aparecido Ribeiro	Três Lagoas	CBMMS	23.07.2009
3251801 Arly de Fatima Alves da Cunha Dauzacker	Campo Grande	SEFAZ	09.07.2009
20929301 Arthur Loubet Junior	Campo Grande	PMMS	10.07.2009
9491593 Barbara Camila Z. de Andrade	Campo Grande	SES	21.07.2009
20647901 Beatriz de Almeida Lopes	Campo Grande	PMMS	24.07.2009
15221911 Carlos Alberto Bonfim	Campo Grande	SAD	03.07.2009
20812611 Carlos Jose Roledo Junior	Campo Grande	PMMS	15.07.2009
7829121 Carlos Rogerio Kades de Oliveira	Campo Grande	SEFAZ	28.07.2009
9023571 Caroline Eickhoff	Campo Grande	FUNSAU	17.07.2009
8913391 Caroline Knoner Monteiro	Campo Grande	FUNSAU	09.07.2009
15609561 Celino Ferreira da Costa	Três Lagoas	SAD	08.07.2009
20815041 Celso Paes Mendonça Junior	Campo Grande	PMMS	30.07.2009
22045331 Celso Pereira de Souza	Três Lagoas	CBMMS	01.07.2009
7992201 Cesar Martins Hoffmester	Campo Grande	SETAS	30.07.2009
15589351 Christiano de Sa Novais	Campo Grande	FUNSAU	16.07.2009
9066201 Chrysthian de Arruda Romero	Campo Grande	FUNSAU	30.07.2009
9203041 Claudinei da Silva Bilati	Campo Grande	SEJUSP	14.07.2009
22139661 Cleber Louveira	Campo Grande	CBMMS	16.07.2009
8977101 Cristofer Lopes de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	03.07.2009
15274361 Danilo de Souza Vasconcelos	Campo Grande	FUNSAU	29.07.2009
8573191 Dayse Maria Leonel Ruis	Três Lagoas	AGEPEN	09.07.2009
9167651 Dhyones Silva de Souza	Campo Grande	SEJUSP	27.07.2009
9392001 Diego Rozendo Escobar	Campo Grande	AGEPEN	13.07.2009
22007245 Djalma de Campos Vieira	Campo Grande	CBMMS	22.07.2009
15223611 Djalma Pereira dos Santos	Campo Grande	SAD	09.07.2009
22024091 Donizete Martins Nascimento	Três Lagoas	CBMMS	01.07.2009
20123321 Donizete Martins da Silva	Três Lagoas	PMMS	08.07.2009
62262211 Dulce Helena Rodrigues	Campo Grande	SED	20.07.2009
15532321 Eder Alves dos Santos	Campo Grande	SAD	25.07.2009
33180011 Eder de Oliveira Vilela	Campo Grande	AGEPEN	27.07.2009
22133381 Edimilson Gomes Ferreira	Campo Grande	CBMMS	08.07.2009
20893861 Edivan Elias Pereira	Dourados	SEJUSP	07.07.2009

8025061 Edna Bordon Lopes	Campo Grande	SETAS	24.07.2009
22127651 Edson Vieira de Souza	Campo Grande	CBMMS	28.07.2009
9425533 Eduardo Marcelo Aires Viana	Campo Grande	SETAS	17.07.2009
15626651 Eduardo Valverde	Campo Grande	SAD	09.07.2009
20234821 Edward Brachini	Campo Grande	PMMS	20.07.2009
8694901 Elaine Cristina Gomes Prado	Campo Grande	SETAS	03.07.2009
15224691 Elca da Silva Segato	Campo Grande	SAD	14.07.2009
8670121 Elida Rafaela de Arruda Martinez	Campo Grande	SETAS	10.07.2009
8787401 Eljane de Jesus Nantes Coelho	Campo Grande	DETRAN	20.07.2009
3835201 Elio Domingos dos Santos	Dourados	SEJUSP	16.07.2009
20449351 Elcio Almeida	Três Lagoas	PMMS	08.07.2009
15275251 Enio Canteiro Arce	Campo Grande	FUNSAU	31.07.2009
38546551 Erli Proença Muniz	Campo Grande	FUNSAU	11.07.2009
8721801 Erlon Ferreira da Silva	Campo Grande	SEJUSP	28.07.2009
20194691 Erudilho Silva Nabuco de Souza	Dourados	PMMS	20.07.2009
20476671 Everaldo Pereira	Campo Grande	PMMS	14.07.2009
20482721 Ezequias Martins dos Santos	Campo Grande	PMMS	09.07.2009
22103711 Fabiano Almeida Afonso	Campo Grande	CBMMS	21.07.2009
8974261 Fabio de Jesus Azevedo	Campo Grande	SEJUSP	15.07.2009
8653701 Fernando Batista de Almeida	Campo Grande	SEJUSP	08.07.2009
5918401 Fernando Paciello Junior	Campo Grande	SEJUSP	15.07.2009
15225071 Flerickson do Prado Macedo	Campo Grande	SAD	11.07.2009
6603961 Floriana D. S. Ladeia	Três Lagoas	SED	08.07.2009
22044951 Gelson Pinto	Três Lagoas	CBMMS	22.07.2009
5448501 Giovani Gomes Stefanel	Campo Grande	SED	14.07.2009
20771911 Gladis Teodoro Caramalac	Campo Grande	PMMS	15.07.2009
9075611 Gladstonis Pereira Gomes	Campo Grande	FUNSAU	24.07.2009
22099691 Gustavo Erich de Paula Recalde	Campo Grande	CBMMS	22.07.2009
22026971 Hélio Rodrigues Júnior	Três Lagoas	CBMMS	03.07.2009
7934691 Helio Santana	Campo Grande	SED	08.07.2009
22145711 Henrique Fialho Almeida	Campo Grande	CBMMS	20.07.2009
64006631 Herculana Vilela do Prado	Campo Grande	SED	17.07.2009
20190601 Higinho Gomes	Campo Grande	PMMS	14.07.2009
8890671 Hudman Cunha Ortiz	Campo Grande	FUNSAU	17.07.2009
8552001 Hugo Alexander Rodrigues Pereira	Campo Grande	AGEPEN	20.07.2009
20635221 Humberto Aparecido Rolon	Campo Grande	PMMS	16.07.2009
20051071 Inácio Missias Freitas	Dourados	SEJUSP	15.07.2009
4894331 Iracema Conceição Echeverria	Campo Grande	SEJUSP	13.07.2009
7278061 Ivone Alves de Aquino Gomes	Dourados	SED	17.07.2009
15053781 Isabel Pereira de Toledo	Campo Grande	FUNSAU	08.07.2009
8312041 Izaltino Ojeda Pereira	Campo Grande	SEJUSP	20.07.2009
830453 Jacimar Oliveira da Silva	Campo Grande	SEJUSP	10.07.2009
20613921 Jair Albuquerque Silva Gomes	Campo Grande	PMMS	29.07.2009
8922031 Janice R. dos S. da Penha	Campo Grande	SED	09.07.2009
64642891 Jaquelyne Pereira de Oliveira	Campo Grande	SED	22.07.2009
20613091 Jason de Sales Araujo	Campo Grande	PMMS	08.07.2009
9373043 Jean Lopez Fernandes	Campo Grande	PGE	10.07.2009
9226331 Jean Patrocínio da Silva	Campo Grande	SED	17.07.2009
9163581 Jefferson Benício Gomes Ribeiro	Campo Grande	FCMS	13.07.2009
22080911 Jhonny Carlos Rodrigues	Campo Grande	CBMMS	29.07.2009

79011731 Joacir Rafael da Cruz	Campo Grande	SETAS	17.07.2009
8177321 João Claudio dos Santos	Campo Grande	PGE	16.07.2009
7710311 João Ricardo Dias de Oliveira	Campo Grande	SEFAZ	16.07.2009
9096701 Joel Alves Pereira	Três Lagoas	SEFAZ	13.07.2009
64707501 Joely Silva Freitas	Campo Grande	SED	23.07.2009
20077201 Jorge Miguel Anunciato	Campo Grande	PMMS	09.07.2009
8119041 José Aparecido de Moura	Campo Grande	SEFAZ	22.07.2009
22029641 José Araújo da Silva	Três Lagoas	CBMMS	01.07.2009
20803541 José Carlos Priamo Junior	Campo Grande	PMMS	16.07.2009
22116611 José Gilberto Mota da Silva	Campo Grande	CBMMS	27.07.2009
8547601 José Ricardo Paniagua Justino	Campo Grande	AGEPEN	13.07.2009
9050201 Joseil de Araujo Santos	Campo Grande	SETAS	08.07.2009
15596481 Josiel Pereira de Andrade	Dourados	AGESUL	13.07.2009
20455911 Josito Raimundo Sobrinho	Campo Grande	PMMS	24.07.2009
22082531 Jouber da Silva Santos	Três Lagoas	CBMMS	16.07.2009
20934561 Juliana Rodrigues Camolez	Campo Grande	PMMS	07.07.2009
62960921 Juliano Da Silva Sousa	Campo Grande	SED	20.07.2009
8418111 Juscelino Batista Pereira de Araujo	Campo Grande	SETAS	10.07.2009
8576371 Kamila Cristina Sanches Hernandes	Campo Grande	AGEPEN	17.07.2009
9431501 Kamyla Machado Severo	Campo Grande	DETRAN	17.07.2009
8199481 Keila Maria de Almeida Anunciação	Campo Grande	SED	06.07.2009
9278483 Krishna Riqueline Cavalcante Nogueira	Campo Grande	FUNTRAB	03.07.2009
62051511 Laercio Odair Rossi	Campo Grande	SED	21.07.2009
20847911 Laura Andréia Alves Garcia	Dourados	SEJUSP	15.07.2009
15552511 Leandro Kemparski da Rocha	Dourados	SAD	17.07.2009
22157051 Leirian de Oliveira	Três Lagoas	CBMMS	20.07.2009
8084581 Leomar da Silva Carneiro	Campo Grande	SETAS	17.07.2009
8704981 Leonardo Monteiro Haddad	Campo Grande	SETAS	23.07.2009
15276571 Luciana Linaldi L. Sartorato	Campo Grande	FUNSAU	22.07.2009
20768701 Luciano Basso Meotti	Campo Grande	PMMS	14.07.2009
22156751 Luciano Gomes de Figueiredo	Três Lagoas	CBMMS	20.07.2009
9097181 Luciano Smaniotto	Campo Grande	SEFAZ	20.07.2009
20380641 Lucio Aparecido Marques Mendonça	Dourados	PMMS	15.07.2009
63675691 Luiz Carlos da Silveira Felix	Campo Grande	SED	15.07.2009
20849881 Luiz Fernando Azevedo	Campo Grande	PMMS	27.07.2009
6711931 Luiz Fernando Coelho Alves	Campo Grande	SEJUSP	15.07.2009
6988491 Magna Paula da Fonseca	Três Lagoas	SED	08.07.2009
22085631 Manoel Nunes Noia	Campo Grande	CBMMS	22.07.2009
22132141 Marcelo Caetano Ferreira	Campo Grande	CBMMS	28.07.2009
20835661 Marcelo Gonçalves de Souza	Três Lagoas	PMMS	08.07.2009
20778681 Marcelo Jacinto Neves	Campo Grande	PMMS	09.07.2009
20679941 Marcelo Roberto Soares	Campo Grande	PMMS	08.07.2009
63451741 Marcelo Saraiva Ferreira	Campo Grande	SED	27.07.2009
8621771 Marcio André Batista de Arruda	Campo Grande	PGE	30.07.2009
22131501 Marcio Deknes Alves	Campo Grande	CBMMS	15.07.2009
22085981 Marco Túlio Ramos Nunes	Três Lagoas	CBMMS	24.07.2009
22107111 Marcos Antonio Borges	Dourados	CBMMS	24.07.2009
8563801 Marcos Antonio de Carvalho	Três Lagoas	AGEPEN	01.07.2009
15744931 Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Campo Grande	SAD	25.07.2009
6879521 Maria Alexandrina de Almeida	Três Lagoas	SED	08.07.2009

15074511 Maria Aparecida Lopes	Campo Grande	FUNSAU	21.07.2009
9066541 Maria Lucia Rodrigues da Silva	Campo Grande	FUNSAU	25.07.2009
20470711 Maria Rita Alves Nogueira	Campo Grande	PMMS	23.07.2009
8900141 Marileia Leal Soares	Campo Grande	FUNSAU	18.07.2009
37194721 Marina Magalhães Marim	Campo Grande	DETRAN	03.07.2009
15140591 Marinita Macena de Almeida	Campo Grande	FUNSAU	23.07.2009
15730201 Marlon Erick Quevedo	Campo Grande	SAD	24.07.2009
9203711 Maurício Cezar Lagoa	Campo Grande	SEJUSP	17.07.2009
8428691 Mayara Grau e Silva	Campo Grande	SEJUSP	23.07.2009
8672411 Michely Felipe Monfort	Campo Grande	SETAS	02.07.2009
33059701 Miguel Coelho	Campo Grande	AGEPEN	03.07.2009
7407051 Miriam Cristina Franco Mateu	Campo Grande	SED	23.07.2009
34544791 Moacir Stroppa	Dourados	IAGRO	17.07.2009
37069151 Nair Batista dos Santos	Campo Grande	DETRAN	02.07.2009
22026701 Nilton da Silva Macedo	Campo Grande	CBMMS	15.07.2009
8696001 Nilton Gomes Ferreira	Campo Grande	SETAS	24.07.2009
15087171 Noel da Silva	Campo Grande	FUNSAU	13.07.2009
8841891 Osmar Ferreira Luiz	Dourados	SAD	14.07.2009
20134281 Ozias Borges	Três Lagoas	PMMS	08.07.2009
8890401 Patrícia Aparecida R. Marques	Campo Grande	FUNSAU	16.07.2009
15757081 Patrick Costa Vieira	Campo Grande	FUNSAU	10.07.2009
7549191 Paulo Dias de Morais	Dourados	SED	06.07.2009
8655591 Paulo Henrique Guimaraes	Campo Grande	SEJUSP	23.07.2009
20068981 Porfírio Batista do Nascimento	Três Lagoas	PMMS	08.07.2009
8747361 Raimundo Carlos Macedo Falcão	Campo Grande	SEJUSP	07.07.2009
15231471 Raphael Martinez de Souza	Campo Grande	SAD	16.07.2009
7691501 Reginaldo Gonçalves de Souza	Campo Grande	SEJUSP	11.07.2009
20840581 Reinaldo Guimarães Vieira	Campo Grande	PMMS	21.07.2009
8554641 Renata da Silva Santana	Campo Grande	SETAS	16.07.2009
22157211 Renato Fabres de Queiroz	Três Lagoas	CBMMS	01.07.2009
3613 Renato Francisco Delfini Vilela	Campo Grande	SANESUL	25.07.2009
9307411 Renato Maia Pereira	Campo Grande	PGE	17.07.2009
22090801 Ricardo de Araújo Salles	Três Lagoas	CBMMS	08.07.2009
22107701 Ricardo do Nascimento	Campo Grande	SESUSP	21.07.2009
20899711 Rivaldo de Oliveira Dias	Dourados	PMMS	29.07.2009
22066171 Roberto Alves de Souza	Três Lagoas	CBMMS	09.07.2009
20750321 Rodrigo Correa da Silva Picinelli	Campo Grande	PMMS	28.07.2009
20909531 Rogerio Costa Nogueira	Campo Grande	PMMS	28.07.2009
22162561 Rogério Ferreira Mota	Três Lagoas	CBMMS	01.07.2009
15251661 Ronaldo Guilherme da Silva	Campo Grande	SAD	24.07.2009
22154201 Ronie Adriano da Silva	Três Lagoas	CBMMS	03.07.2009
8956281 Rosana de Fatima Moreira Silva	Campo Grande	FUNSAU	11.07.2009
15177321 Roseli Alves da Silveira	Campo Grande	FUNSAU	21.07.2009
62230281 Rosemilson J. R. Ferreira	Campo Grande	SED	22.07.2009
15285051 Rosilene Aparecida D. da Silva	Campo Grande	FUNSAU	10.07.2009
33191641 Rosivaldo Joao Batista	Três Lagoas	AGEPEN	10.07.2009
15099001 Sandra Cristina de Souza Ramos	Campo Grande	FUNSAU	18.07.2009
7964171 Sebastião Aparecido Junqueira	Três Lagoas	SEJUSP	07.07.2009
8966321 Sebastião Cosmo Ribeiro	Campo Grande	SEJUSP	22.07.2009
7575191 Sebastião Dias Barbosa	Campo Grande	SED	29.07.2009

8975151 Sebastião Euzébio dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	21.07.2009
7309471 Sergio Eduardo de Oliveira	Campo Grande	SEFAZ	22.07.2009
20413831 Sérgio Lopes de Santana	Três Lagoas	PMMS	08.07.2009
22023441 Sidney Antonio Muniz	Três Lagoas	CBMMS	03.07.2009
20730721 Silvino Antonio Martins Neto	Campo Grande	PMMS	20.07.2009
7574971 Solange Loubet Carrinho	Campo Grande	SED	03.07.2009
15268121 Sonia Aparecida M. Ferreira	Campo Grande	FUNSAU	10.07.2009
7645151 Sueli da Silva Barboza	Três Lagoas	SED	08.07.2009
15639391 Tatiane Silva de Castro	Campo Grande	FUNSAU	24.07.2009
20921151 Thiago Vergine Dede	Campo Grande	PMMS	17.07.2009
9010241 Tina Alves Coelho de Sena	Campo Grande	FUNSAU	31.07.2009
15549641 Vagner da Silva Martins	Campo Grande	SAD	11.07.2009
20305601 Valdinei Martins Leite	Campo Grande	PMMS	08.07.2009
15263751 Valdeide Henrique de Souza	Campo Grande	FUNSAU	13.07.2009
8998871 Valeria Cristina Ferreira da Silva	Campo Grande	SED	21.07.2009
8596721 Vaneia Freire da Silva	Campo Grande	SETAS	28.07.2009
32592931 Vanessa Maciel Franco Magalhães	Dourados	UEMS	16.07.2009
3145361 Vanilton Machado Moraes	Dourados	SES	03.07.2009
15232521 Victor Hugo Gutierrez da Rosa	Campo Grande	SAD	04.07.2009
8781541 Viviane Amaral Alvares	Campo Grande	DETRAN	16.07.2009
22149971 Wagner Alexandre G. Lindemayer	Três Lagoas	CBMMS	08.07.2009
62539201 Wagner Loche	Três Lagoas	SED	15.07.2009
22077531 Waldemir Moreira Junior	Campo Grande	SEJUSP	06.07.2009
9085091 Walter Santos Brandão	Dourados	UEMS	16.07.2009
8597101 Wanderson Barreto de Almeida	Campo Grande	SETAS	07.07.2009
15553751 Washington Rodrigo V. Dias	Campo Grande	SAD	15.07.2009
15634671 Wellinton de Andrade Jara	Campo Grande	SAD	06.07.2009
22137291 Wellington Rodrigo de Lima Bento	Campo Grande	CBMMS	18.07.2009

ANEXO II DA RESOLUÇÃO "P" SES 307 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009
Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
8912311 Adriano do Carmo Sena	Campo Grande	FUNSAU	02	31.07.2009
38563301 Ana Cristina Garahi	Campo Grande	SES	01	31.07.2009
38546551 Erlí Proença Muniz	Campo Grande	FUNSAU	01	11.07.2009
9431501 Kamyla Machado Severo	Campo Grande	DETRAN	01	17.07.2009
6653631 Marli Antunes Nilles	Campo Grande	SES	01	09.07.2009
15666791 Paula Sabrina F. da Silva	Campo Grande	FUNSAU	01	24.07.2009
15177321 Roseli Alves da Silveira	Campo Grande	FUNSAU	01	16.07.2009
15104441 Sonia Luciano Gomes	Campo Grande	FUNSAU	01	10.07.2009
15703901 Soraya Rodrigues Alfonzo	Campo Grande	FUNSAU	01	04.07.2009
34543391 Vera Lucia A. de Oliveira Pereira	Campo Grande	IAGRO	02	08.07.2009
8781541 Viviane Amaral Álvares	Campo Grande	DETRAN	01	22.07.2009
9086301 Wellington Yassuhiro Yasunaka	Campo Grande	SEFAZ	01	14.07.2009
9086301 Wellington Yassuhiro Yasunaka	Campo Grande	SEFAZ	01	20.07.2009

ANEXO III DA RESOLUÇÃO "P" SES 307 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009 -
Complementação de meses anteriores:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
20120301 Adair Mota Oliveira	Três Lagoas	PMMS	05.02.2009
20120301 Adair Mota Oliveira	Três Lagoas	PMMS	13.05.2009
22045921 Ademar Gonçalves de Oliveira	Três Lagoas	CBMMS	24.03.2009

22045921 Ademar Gonçalves de Oliveira	Três Lagoas	CBMMS	29.06.2009
22154621 Alexandre da Silva Magalhães	Três Lagoas	CBMMS	18.02.2009
22154621 Alexandre da Silva Magalhães	Três Lagoas	CBMMS	19.05.2009
5471071 Ana Conceição de Queiroz Schimidt	Três Lagoas	SED	26.06.2009
20838921 André Ferreira de Sena	Três Lagoas	PMMS	24.04.2009
20757921 André Luiz Francisco	Três Lagoas	PMMS	30.06.2009
22138181 André Silva de Barros	Três Lagoas	CBMMS	29.06.2009
33173821 Antonio Marcos Madureira	Três Lagoas	AGEPEN	09.03.2009
33173821 Antonio Marcos Madureira	Três Lagoas	AGEPEN	16.06.2009
15019921 Aparecida Lourenço da Silva	Campo Grande	FUNSAU	01.03.2008
15019921 Aparecida Lourenço da Silva	Campo Grande	FUNSAU	28.02.2009
20474201 Ari Aparecido da Costa	Três Lagoas	PMMS	25.06.2009
2075369 Aristides Alexandre L. Ribeiro	Três Lagoas	PMMS	20.05.2009
22023951 Damião Antonio de Oliveira	Três Lagoas	CBMMS	29.06.2009
33149951 Daniel Jacinto de Araújo	Três Lagoas	AGEPEN	15.05.2009
22002105 Derivaldo Santiago	Três Lagoas	CBMMS	23.04.2009
22002105 Derivaldo Santiago	Três Lagoas	CBMMS	30.06.2009
61991601 Eduardo Silva de Araújo	Três Lagoas	SED	12.03.2009
8553831 Edwilson Tavares da Silva	Três Lagoas	AGEPEN	15.05.2009
9430881 Elizabeth Amara de Oliveira Lima	Três Lagoas	SED	25.05.2009
20124131 Expedito Luiz Bispo	Três Lagoas	PMMS	09.03.2009
22045681 Geraldo Domingos de Paula	Três Lagoas	CBMMS	01.04.2009
22045681 Geraldo Domingos de Paula	Três Lagoas	CBMMS	29.06.2009
22003501 Itamar Ferreira de Freitas	Três Lagoas	CBMMS	29.06.2009
20627121 Iziel Mariano Cardoso	Três Lagoas	PMMS	15.05.2009
22135161 Jean Carlos Belchior Alves	Três Lagoas	CBMMS	29.06.2009
20742491 Jefferson Leandro A. F. de Sena	Três Lagoas	PMMS	05.02.2009
2211181 João Batista Evangelista Nunes	Três Lagoas	CBMMS	29.06.2009
6795181 João Batista Pinheiro	Três Lagoas	SEJUSP	04.03.2009
9096701 Joel Alves Pereira	Três Lagoas	SEFAZ	06.04.2009
22027785 José Silvério Rodrigues	Três Lagoas	CBMMS	29.06.2009
8576371 Kamila Cristina Sanches Hernandes	Três Lagoas	AGEPEN	16.03.2009
8020851 Keila de Oliveira Lima	Três Lagoas	SEJUSP	18.06.2009
22157051 Leirian de Oliveira	Três Lagoas	CBMMS	06.04.2009
22131761 Leonardo Gonçalves Pereira Junior	Três Lagoas	CBMMS	29.06.2009
33088041 Leonicé Miranda Rocha Guarini	Três Lagoas	AGEPEN	03.03.2009
30523701 Loueiza Maria da Silva Barbosa	Três Lagoas	SAD	19.05.2009
22156751 Luciano Gomes de Figueiredo	Três Lagoas	CBMMS	05.05.2009
20054171 Luiz Carlos Vieira	Três Lagoas	PMMS	16.02.2009
20054171 Luiz Carlos Vieira	Três Lagoas	PMMS	21.05.2009
33200491 Marcela Dias Maio	Três Lagoas	AGEPEN	03.03.2009
20752881 Márcio Batista de Oliveira	Três Lagoas	PMMS	07.04.2009
20752881 Márcio Batista de Oliveira	Três Lagoas	PMMS	25.06.2009
8563801 Marcos Antonio de Carvalho	Três Lagoas	AGEPEN	03.04.2009
22150551 Mariel Mariscotty Nepomucena	Três Lagoas	CBMMS	29.06.2009
22028751 Newton César de Barrios	Três Lagoas	CBMMS	24.06.2009
2034671 Petrônio Alves Correa Filho	Três Lagoas	SED	25.06.2009
22066171 Roberto Alves de Souza	Três Lagoas	CBMMS	23.03.2009
64399501 Rodrigo Márques Vaz	Três Lagoas	SED	26.03.2009
33191641 Rosivaldo João Batista	Três Lagoas	AGEPEN	16.03.2009

9204951 Samuel Augusto Alves	Três Lagoas	SEJUSP	04.03.2009
7964171 Sebastião Aparecido Junqueira	Três Lagoas	SEJUSP	06.04.2009
9167301 Vando de Oliveira Lina	Três Lagoas	SEJUSP	04.03.2009
20870901 Vicente Cassani da Silva Filho	Três Lagoas	PMMS	10.06.2009
2211653 Waldir Martins de Oliveira	Três Lagoas	CBMMS	29.06.2009
33194821 Walter Luiz de Medeiros Júnior	Três Lagoas	AGEPEN	15.05.2009

RESOLUÇÃO "P" SES n. 308, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 308, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
188131 Antonia Luiz Mergarejo	Auxiliar de Serviços de Saúde	16/07/09 a 14/08/09	30	JM Aquidauana
4187651 Antonio Carlos Toffoli	Cirurgião Dentista	10/07/09 a 17/07/09	08	JM Campo Grande
5612401 Avelina Campos de Lima	Assistente de Serviços de Saúde	19/08/09 a 17/10/09	60	JM Camapuã
3543761 Cândida Lúcia Spolaor	Dentista	11/06/09 a 09/08/09	60	JM Três Lagoas
33015911 Celso Massayuki Matsusita	Odontólogo 20 Horas	04/05/09 a 18/05/09	15	JM Campo Grande
37066991 Cleonice Goulart Quirino	Odontólogo	03/08/09 a 18/08/09	16	JM Campo Grande
5519371 Daiva Azambuja Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	19/07/09 a 17/08/09	30	JM Paranaíba
5171341 Dilza Yurico Guimarães	Auxiliar de Serviços de Saúde	12/11/08 a 25/11/08	14	JM Ivinhema
588581 Edite Fermindo de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	29/07/09 a 27/08/09	30	JM Deodapolis
5129581 Eliene Araújo Maciel	Assistente de Serviços de Saúde	08/07/09 a 06/08/09	30	JM Amambaí
5135551 Elisa Vitoritti Ferreira Zanardo	Enfermeira	23/07/09 a 21/08/09	30	JM Bataguassu
2945941 Elizabeth Coronel	Assistente de Serviços de Saúde	06/06/09 a 19/06/09	16.	JM Ponta Porá
3954631 Elizete Gervasio Alves	Auxiliar de Serviços de Saúde	20/07/09 a 18/08/09	30	JM Navirai
7859971 Eloni Basso Rohde	Auditor Gestão Serviços de Saúde	13/07/09 a 27/07/09	15	JM Campo Grande
5531231 Epifania Colman	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/06/09 a 09/07/09	30	JM Ponta Porá
822601 Geanete Maria da Silva	Cirurgião Dentista 40 Horas	20/07/09 a 26/07/09	07	JM Campo Grande
85073 Gilberto G. de Mendonça	Técnico em Radiologia	28/08/09 a 11/09/09	15	JM Campo Grande
2874071 Gladero Cardoso V. Oliveira	Cirurgião Dentista	07/07/09 a 05/08/09	30	JM Dourados
2986461 Jandira Lopes Garcia	Auxiliar de Serviços de Saúde	14/07/09 a 12/08/09	30	JM Aparecida do Taboado
5138571 Jose Luis Savazi	Medico	27/07/09 a 25/08/09	30	JM Três Lagoas
3944321 Jose Rodrigues dos Santos	Gestor de Serviços de Saúde	07/07/09 a 04/09/09	60	JM Três Lagoas
5537861 Julia Ferreira de Souza	Auxiliar de Enfermagem	03/03/09 a 07/03/09	05	JM Dourados
5537861 Julia Ferreira de Souza	Auxiliar de Enfermagem	04/06/09 a 17/06/09	14	JM Dourados
8342031 Katuscia Satsiko Nakasato	Assistente de Serviços de Saúde	05/08/09 a 03/09/09	30	JM Campo Grande
5240341 Lucinete Barbosa Herrerias	Auxiliar de Serviços de Saúde	25/12/08 a 13/01/09	20	JM Campo Grande
9428391 Liumar do Rocio Teixeira	Técnico de Enfermagem	27/08/09 a 28/09/09	30	JM Campo Grande
9428391 Liumar do Rocio Teixeira	Técnico de Enfermagem	20/08/09 a 26/08/09	07	JM Campo Grande
9428391 Liumar do Rocio Teixeira	Técnico de Enfermagem	01/08/09 a 10/08/09	10	JM Campo Grande
38557751 Luzia Carmem Xenxen Bonfa	Auxiliar de Serviços de Saúde	23/07/09 a 21/08/09	30	JM Campo Grande
8093901 Márcia R. Ribeiro Andrade	Auxiliar de Enfermagem	25/03/09 a 08/04/09	15	JM Três Lagoas
5524531 Maria Antonia da Costa Facina	Auxiliar de Serviços de Saúde	07/07/09 a 21/07/09	15	JM Três Lagoas
5146751 Maria Ap. Pinheiro Malvas	Auxiliar de Serviços de Saúde	20/07/09 a 18/08/09	30	JM Gloria de Dourados
5146751 Maria Ap. Pinheiro Malvas	Auxiliar de Serviços de Saúde	15/06/09 a 14/07/09	30	JM Gloria de Dourados
5434621 Maria Ap. Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	02/04/09 a 01/05/09	30	JM Nova Andradina
5434621 Maria Ap. Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	03/08/09 a 01/09/09	30	JM Nova Andradina

5328511 Maria C. de Souza Rosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	19/08/09 a 25/08/09	07	JM Campo Grande
1507891 Maria Constancia Acosta Lobo	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/06/09 a 30/06/09	30	JM Bonito
1507891 Maria Constancia Acosta Lobo	Auxiliar de Serviços de Saúde	30/06/09 a 29/07/09	30	JM Bonito
5176581 Maria de Azevedo Leite	Auxiliar de Serviços de Saúde	30/11/08 a 29/12/08	30	JM Ivinhema
7064421 Maria do Socorro Leverentz	Auxiliar de Serviços de Saúde	25/07/09 a 22/09/09	60	JM Campo Grande
5546001 Maria Jose da Silva Ávila	Auxiliar de Serviços de Saúde	26/05/09 a 28/05/09	03	JM Aquidauana
5526821 Maria Martins dos Santos	Técnico de recursos Humanos	10/08/09 a 24/08/09	15	JM Campo Grande
1679671 Maria Sidany de S. Lucas	Auxiliar de Saneamento	06/07/09 a 04/08/09	30	JM Amambaí
1690641 Maria Terezinha de Pinho	Assistente de Serviços de Saúde	01/06/09 a 15/06/09	15	JM Corumbá
38548841 Marisa Martins França	Assistente de Serviços de Saúde	11/08/09 a 09/10/09	60	JM Campo Grande
1774821 Matilde Velasques de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	07/08/09 a 05/09/09	30	JM Corumbá
5131991 Mario V. de Souza Freitas	Assistente de serviços de Saúde	30/06/09 a 28/08/09	60	JM Três Lagoas
3073431 Marlene Alves Pereira	Auxiliar de Serviços de Saúde	02/08/09 a 31/08/09	30	JM São Gabriel do Oeste
4417161 Marlene C. Gonçalves Dias	Assistente de Serviços de Saúde	24/08/09 a 02/09/09	10	JM Campo Grande
5806781 Marlene Silvestre dos Santos	Assistente de serviços de Saúde	20/07/09 a 27/07/09	08	JM Dourados
5123971 Neide Araújo da Silva	Técnico de Enfermagem	30/11/08 a 29/12/08	30	JM Três Lagoas
5123971 Neide Araújo da Silva	Técnico de Enfermagem	01/08/09 a 29/09/09	60	JM Três Lagoas
5548041 Odete Lopes de Arruda	Assistente de Serviços de Saúde	01/07/09 a 15/07/09	15	JM Aquidauana
5548041 Odete Lopes de Arruda	Assistente de Serviços de Saúde	31/10/08 a 11/11/08	12	JM Aquidauana
5548041 Odete Lopes de Arruda	Assistente de Serviços de Saúde	16/07/09 a 13/08/09	30	JM Aquidauana
38550401 Orelice Maria Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	25/07/09 a 22/09/09	60	JM Campo Grande
5535571 Ozenilde Nogueira Dantas	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/07/09 a 24/07/09	15	JM Três Lagoas
2002391 Ozaualdo Aparecido B. Dalavia	Medico	11/07/09 a 08/09/09	60	JM Campo Grande
2006971 Paulino Mendes Fontoura	Cirurgião Dentista	13/08/09 a 22/08/09	10	JM Coxim
30535711 Ranulfo Jesus de Vasconcellos	Médico	22/05/09 a 20/06/09	30	JM Corumbá
30535711 Ranulfo Jesus de Vasconcellos	Médico	26/06/09 a 24/08/09	60	JM Campo Grande
5970741 Rosa Maria Vieira Fernandes	Assistente Social	10/03/09 a 08/05/09	60	JM Dourados
4380221 Rosalina Pedroso Romeiro	Auxiliar de Serviços de Saúde	14/04/09 a 12/07/09	90	JM Miranda
5165111 Rosana de Arruda Silva	Assistente de Serviços de Saúde	31/07/09 a 29/08/09	30	JM Campo Grande
4422911 Sandra Mara dias Marcello	Cirurgião Dentista	29/07/09 a 26/09/09	60	JM Campo Grande
5590321 Sandra Regina Chiozi	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/08/09 a 30/08/09	30	JM Campo Grande
8362141 Sandra Regina C. Ortega	Auditor Gestão Serviços de Saúde	08/07/09 a 22/07/09	15	JM Campo Grande
8362141 Sandra Regina C. Ortega	Auditor Gestão Serviços de Saúde	23/07/09 a 31/07/09	09	JM Campo Grande
3973261 Sergio Ricardo Jacon	Cirurgião Dentista	19/11/08 a 18/12/09	30	JM Dourados
4057521 Sineide Borges Bezerra	Auxiliar de Saneamento	23/07/09 a 21/08/09	30	JM Deodapolis
38563051 Sonia de Fátima Ribeiro Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	07/07/09 a 05/08/09	30	JM Campo Grande
5343401 Sonia Maria dos Anjos Chaves	Auxiliar de Serviços de Saúde	17/07/09 a 05/08/09	20	JM Bataguassu
5343401 Sonia Maria dos Anjos Chaves	Auxiliar de Serviços de Saúde	21/08/09 a 30/08/09	10	JM Bataguassu
5375781 Sonia Maria Ferreira Gomes	Cirurgião Dentista 40 Horas	07/06/09 a 05/08/09	60	JM Campo Grande
5375781 Sonia Maria Ferreira Gomes	Cirurgião Dentista 40 Horas	06/08/09 a 04/09/09	30	JM Campo Grande
8341651 Sueli Benedita Marciano	Assistente de Serviços de Saúde	20/03/09 a 21/03/09	02	JM Três Lagoas
38564531 Tânia D' Elia	Auxiliar de Laboratório	11/07/09 a 08/09/09	60	JM Campo Grande
5618271 Tânia Ferriol	Assistente de Serviços de Saúde	04/05/09 a 18/05/09	15	JM Amambaí
5378451 Terezinha Roseli B. D. Guerra	Cirurgião Dentista	13/07/09 a 27/07/09	15	JM Dourados
02340521 Vera Angelina Martini	Assistente de Serviços de Saúde	02/07/09 a 30/07/09	30	JM Dourados

4783691 Waldir Coffaci	Assistente de Atividade de Saúde	12/07/09 a 12/09/09	60	JM Ladarío
2442441 Zoraide Maria Jose	Auxiliar de Enfermagem	20/07/09 a 03/08/09	15	JM Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SES n. 309, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 309, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário Nome	Função	Período	D	Concessão	Dep.
5533951 Nilza Martins da Silva Souza	Auxiliar de Serv. de Saúde	20/04/09 a 19/05/09	30	JM Ivinhema	mãe
38557321 Sandra R. A. de. O. Pereira	Medico 40 Horas	12/08/09 a 10/09/09	30	JM Campo Grande	mãe

RESOLUÇÃO "P" SES n. 310, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, às servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 310, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
9449121 Carmem L. D. B. Morscheiter	Técnico de Laboratório	21/08/09 a 20/12/09	120	JM Campo Grande
9461091 Viviani Magna S. de Oliveira	Técnico de Laboratório	19/08/09 a 18/12/09	120	JM Campo Grande

RESOLUÇÃO "P" SES n. 311, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 21 de setembro de 2009, a Resolução "P" 292, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.293, de 10 de setembro de 2008, à página 22, na parte que designou o servidor **ROGERIO DE OLIVEIRA LUSENA**, prontuário n. 7880821, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Administração e Controle de Informações.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 312, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **DOMINGOS SAVIO DE LIMA**, prontuário 7853181, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerencia de Administração e Controle de Informações, a partir de 21 de setembro de 2009, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.313, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar o servidor **JOAO FRANCELINO DA SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 617167248, categoria C, lotado na Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 16 de dezembro de 2009.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.314, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

Autorizar o servidor **DOMINGOS SAVIO DE LIMA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03865122231, categoria B, lotado na Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2009.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 122 de 24 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Remover no interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP, conforme estabelece o Art. 60 da Lei Nº1102, de 10/10/1990.

Matrícula	Nome	De	Para	A Partir
8653201	ATALIBA FERREIRA JUNIOR	UNEI Novo Caminho Campo Grande/MS	SAS/SEJUSP Campo Grande/ MS	08/09/09
8664231	CLEMÊNCIA MARIA DE FREITAS COSTA	UNEI Estrela do Amanhã Campo Grande/MS	SAS/SEJUSP Campo Grande/ MS	01/04/09
8300701	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA BORGES	UNEI Novo Caminho Campo Grande/MS	SAS/SEJUSP Campo Grande/ MS	01/04/09
6628601	ESTELA DA ROCHA DOS SANTOS CHAVES	UNEI Novo Caminho Campo Grande/MS	SAS/SEJUSP Campo Grande/ MS	01/04/09
7690101	SEBASTIÃO DA SILVA	UNEI Estrela do Amanhã Campo Grande/MS	SAS/SEJUSP Campo Grande/ MS	01/04/09
8656301	VINÍCIUS MOREIRA DE ARAÚJO	UNEI Dom Bosco Campo Grande/MS	SAS/SEJUSP Campo Grande/ MS	01/04/09
8022551	LUCIENE APARECIDA DA C. SERPA	UNEI Dom Bosco Campo Grande/MS	UESL Tuiuiú Campo Grande/ MS	23/04/09
7529161	ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA	UESL Tuiuiú Campo Grande/MS	UNEI Dom Bosco Campo Grande/ MS	19/05/09
9271801	JOÃO FERREIRA	UNEI Esperança Dourados/MS	UNEI Laranja Doce Dourados/ MS	15/05/09
8664741	FABIO VERDASCA DE LUCA	UNEI Esperança Dourados/MS	UNEI Laranja Doce Dourados/ MS	15/05/09
7687311	CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA	UNEI Dom Bosco Campo Grande/MS	UNEI Novo Caminho Campo Grande/ MS	08/06/09
7699671	LUIZ CÂNDIDO MARCOLINO FILHO	UNEI Novo Caminho Campo Grande/MS	UESL Tuiuiú Campo Grande/ MS	20/08/09

Campo Grande, 24 de setembro de 2009

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 137 de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder à Servidora **ALESSANDRA ROSA DO CARMO**, Prontuário:768278-1, Analista de Ações Socioeducacionais, prorrogação de licença maternidade de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de setembro de 2009 a 24 de novembro de 2009, cumprindo Determinação Judicial através do Mandado de Segurança 2009.025383-5.

Campo Grande, 25 de setembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 99 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2009.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 25 de setembro de 2009

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 99 de 25 de setembro de 2009

Matr.	Nome	Cod	Dia	Processo	Período	P
079103-21	ADRIANA JARCEM SILVA	211	30	31/201007/09	26/08/09 A 24/09/09	S
079103-21	ADRIANA JARCEM SILVA	211	30	31/201006/09	27/07/09 A 25/08/09	N
087547-31	ANDERSON G. SILVA PEREIRA	224	30	31/201014/09	27/08/09 A 25/09/09	S
028978-71	APARECIDA JESUS CASTRO	8236	60	31/201015/09	03/09/09 A 01/11/09	S

065975-41	AUGUSTA R. O FERREIRA	8238	30	31/400182/09	30/07/09 A	N
084211-71	CRISTIANO M.MONTEIRO	211	5	31/201023/09	26/08/09 A	S
061594-31	ELIZABETH A MACHADO	8234	30	31/201008/09	30/08/09 A	S
087259-81	GLAYSON B. PAIVA ARAUJO	223	30	31/201013/09	05/09/09 A	S
078861-91	GUSTAVO L.MOURA PINTO	8248	30	31/400180/09	04/10/09 A	N
030436-01	MARIA BENETIDO S. FARIA	50	30	31/201016/09	14/08/09 A	N
083521-81	ROGERIO SILVA IRLANDES	213	30	31/201017/09	12/09/09 A	S
083082-81	ROSANGELA GAMARRA	224	20	31/201019/09	10/09/09 A	S
072612-51	ROSELY MARIA ALMEIDA	8238	30	31/201018/09	09/10/09 A	N
021535-01	SAMUEL O . N. MARTINEZ	224	30	31/201005/09	07/09/09 A	N
050564-11	ZILDO ROSA PAULINO	223	30	31/201021/09	06/10/09 A	S
					25/08/09 A	
					13/09/09 A	
					02/09/09 A	
					01/10/09 A	
					12/08/09 A	
					10/09/09 A	
					05/09/09 A	
					04/10/09 A	

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 100 de 25 de setembro 2009

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 25 de setembro de 2009

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional.-SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 100 de 25/09/09

Matricula	NOME	CÓD	DIAS	PROCESSO	Período	P
045417-61	MAGALI APª N. A. PINTO	8252	30	31/400183/09	19/08/09 A	N
305399-71	SOLANGE APª A. SANTOS	9194	30	31/201004/09	17/09/09 A	S
					20/08/09 A	
					18/09/09 A	

PORTARIA "P" 854 /DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o Ten Cel QOPM **EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE** – Mat. 200228-0, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, a contar de **01 Out 09**.

(Solução ao Ofício nº 2667 – Gab/Polícia Militar/2009, de 15 Set 09)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA "P" 855/DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c o inciso X, do Art 6º, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o Ten Cel QOPM **EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE** – Mat. 200228-0, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **01 Out 09**.

(Solução ao Ofício nº 2667 – Gab/Polícia Militar/2009, de 15 Set 09)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 0113, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de

dezembro de 2001.

R E S O L V E :

Conceder a **Sônia Tomás de Oliveira e Silva**, Procuradora do Estado, símbolo PRO-101 8, prontuário nº 711187 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 18.09.2009 a 16.11.2009 com fundamento no artigo 86 da Lei Complementar nº 95, de 26.12.2001.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2009.

Rafael Coldibelli Francisco

Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 0114 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E :

Conceder a **Sônia Maria Taveira Holsbach**, prontuário nº 728969 1, ocupante do cargo de Advogado, código 94001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias de licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período de 10.09.2009 a 09.10.2009, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2009.

Rafael Coldibelli Francisco

Procurador-Geral do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 52/09. De 28 de Setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde no período de 31 de Agosto à 29 de Outubro de 2009, o servidor **Airton Edison de Araújo Filho**, Matrícula nº 8611701, ocupante do cargo de Advogado da Metrologia, lotado na Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS- INMETRO, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro

Diretor Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 53/09. De 28 de Setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo das férias do servidor **Leone Quinan de Oliveira**, prontuário nº 8615291, ocupante do cargo de Agente Conductor de Veículos III, lotado na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 29/07/2006 à 28/07/2007, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 10 de agosto 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro

Diretor Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 54/09. De 28 de Setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo das férias da servidora **Ivete da Silva**, prontuário nº 8614131, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 08/08/2007 à 08/08/2008, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 01 de Setembro 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro

Diretor Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 55/09. De 28 de Setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo das férias da servidora **Idete Lopes Dutra**, prontuário nº 926811, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 01/07/2009, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 01 de Setembro 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 56/09. De 28 de Setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo das férias da servidora **Marcos Luis Pereira**, prontuário nº 8615371, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 08/08/2008, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 01 de Setembro 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 57/09. De 28 de Setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo das férias da servidora **Pedro Moura de Oliveira**, prontuário nº 8616771, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 16/08/2006 à 15/08/2007, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 11 de Setembro 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 58/09. De 28 de Setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo das férias da servidora **Alex Balero Lessa**, prontuário nº 8611891, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 14/01/2006 à 14/01/2007, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 11 de Setembro 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 59/09. De 28 de Setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (Trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde no período de 30 de Agosto à 28 de Setembro de 2009, a servidora **Elbia Katiane Blanco**, Matrícula nº 8847401, ocupante do cargo de Advogada da Metrologia, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de Setembro de 2009.

Ademir de Sousa Osiro
Diretor Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

Republica-se por incorreção no original, publicada no D.O. nº 7533 de 01/09/2009 pág. 62.

PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0270 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RES O L V E :

Substituir na Portaria "P" IAGRO/MS Nº 0223 de 23 de julho de 2009, publicada no D.O. nº 7.514 de 04/08/2009, pág. 39, o servidor Cícero Antonio da Silva, pelo servidor **ADEMAR ETIRO MORI**, prontuário 345 023 61, Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, na Comissão de Sindicância para apuração dos fatos que trata o Processo nº 21/200 927/2009.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor - Presidente

Republica-se por incorreção no original, publicada no D.O. nº 7533 de 01/09/2009 pág. 62.

PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0271 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RES O L V E :

Substituir na Portaria "P" IAGRO/MS Nº 0220 de 23 de julho de 2009, publicada no D.O. nº 7.508 de 27/07/2009, pág. 42, os servidores Cícero Antonio da Silva e Luiza Helena Haddad Coutinho, pelos servidores **ADEMAR ETIRO MORI**, prontuário 34502361 Fiscal Estadual Agropecuário e **ROBERTO SIQUEIRA BUENO** prontuário 8336731, Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, na Comissão de Sindicância para apuração dos fatos que trata o Processo nº 21/200 933/2009.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor - Presidente

PORTARIA "P" IAGRO MS Nº0306 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RES O L V E :

Suspender o Estágio Probatório da servidora **MARIANA COELHO MIRALTO PINTO**, prontuário nº 8784561, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Agropecuários, do Quadro de Pessoal desta Agência, considerando a cedência para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso II, § 2º e 3º do artigo 10 do Decreto nº 10 988 de 22/11/2002, a contar de 20 de setembro de 2006, para regularização de situação funcional.

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº0307 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RES O L V E :

Dispensar da Função Gratificada de CGA 3, Supervisor de Processo III, o servidor **LUIZ ANTONIO ALONSO**, prontuário 34624801, a contar de 17 de setembro de 2009.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor - Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 647, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RES O L V E :

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, o Policial Militar abaixo relacionado, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Prontuário	Posto/Grad.	Nome
20925731	SD PM	MICHEL FERREIRA TRINDADE

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 648, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RES O L V E :

Designar a servidora **RITA DE CASSIA PIMENTA**, prontuário n.º 9408953, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Corumbá/MS, no dia 25 de setembro de 2009, em virtude do impedimento da titular Marilin Rocha Pires de Oliveira, prontuário nº 9468853, ocupante do cargo de Gerente de Agência I, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 649, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RES O L V E :

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 597, de 03/09/09, publicada no Diário Oficial nº 7539 de 10/09/09, que prorrogou por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante com finalidade de apurar os fatos apontados no processo nº 31/701820/2009, **onde constou:** instaurado através da Portaria "P" Nº 308, de 17 de março de 2009, publicada no Diário Oficial Nº 7424 de 20 de março de 2009, página 26, **passa a constar:** instaurado através da Portaria "P" nº 397, de 11 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7458 de 14/05/09.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 045/09, 25 de setembro de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER ao servidor EZEQUIEL HOLSBACK RAMOS, prontuário nº 15123071, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 14/09/2009 a 20/09/2009, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 09/500151/2009).

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2009.

**OSMAR DOMINGUES JERONYMO
DIRETOR PRESIDENTE**

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE/MS Nº039/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a servidora **DORALICE SILVA VASCONCELOS**, prontuário nº 3992561, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais SUB/FNC/D/5, lotada nesta Fundação de Desporto e Lazer de MS-FUNDESPORTE, licença médica em prorrogação para tratamento de saúde pelo prazo de 30(trinta) dias, no período de 25/09/09 a 24/10/09, com base no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2009.

JULIO CESAR KOMIYAMA
Diretor-Presidente da Fundação
de Desporto e Lazer de MS

PORTARIA "P" FUNDESPORTE/MS Nº040/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a servidora **FLORÊNCIA ALVARENGA BARBOSA**, prontuário nº 3992801, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais SUB/FNC/D/5, lotada nesta Fundação de Desporto e Lazer de MS-FUNDESPORTE, licença médica em prorrogação para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 21/09/09 a 19/11/09, com base no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2009.

JULIO CESAR KOMIYAMA
Diretor-Presidente da Fundação
de Desporto e Lazer de MS

PORTARIA "P" FUNDESPORTE/MS Nº041/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor **GIOVANE ARCE DE BARROS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo DGA-7, prontuário nº 9381223, lotado nesta Fundação de Desporto e Lazer de MS-FUNDESPORTE, licença médica inicial para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 04/08/09 a 18/18/09, com base no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2009.

JULIO CESAR KOMIYAMA
Diretor-Presidente da Fundação
de Desporto e Lazer de MS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

PORTARIA "P"/UEMS nº 434, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário, do ano de 2008, para fins de regularização funcional.

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA... : 1299 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.BIOLOGICAS
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	NOME	CARGO	C. H.	PERIODO
32653231	JANAINA THOMAS FACCO	UEMCVOIII1	8	04/08/2008 A 31/12/2008

32657491	VANDERLEA FRANCISCA L. BONANI	UEMCVOIII1	8	08/04/2008 A 31/07/2008
----------	-------------------------------	------------	---	----------------------------

32643941	ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI	UEMCVOIII1	8	21/06/2008 A 07/07/2008
----------	-------------------------------	------------	---	----------------------------

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA... : 1301 - COORDENACAO DO CURSO DE DIREITO
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	NOME	CARGO	C. H.	PERIODO
32659191	IVONETE STEFANES	UEMCVOIII1	10	09/06/2008 A 31/12/2008

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA... : 1302 - COORDENACAO DO CURSO DE ENFERMAGEM
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	NOME	CARGO	C. H.	PERIODO
-----------	------	-------	-------	---------

32606741	IDALINA CRISTINA FERRARI JULIO	UEMCVOII 1	2	01/03/2008 A 30/11/2008
----------	--------------------------------	------------	---	----------------------------

32630021	KARINA MIRANDA D IPPOLITO	UEMCVOIII1	4	20/02/2008 A 31/12/2008
----------	---------------------------	------------	---	----------------------------

32655601	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	UEMCVOII 1	16	07/04/2008 A 31/12/2008
----------	--------------------------	------------	----	----------------------------

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA... : 1303 - COORDENACAO DO CURSO DE FISICA
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	NOME	CARGO	C. H.	PERIODO
-----------	------	-------	-------	---------

32613951	CESAR KLAYSON SOARES SANTOS	UEMCVOIII1	8	04/08/2008 A 31/12/2008
----------	-----------------------------	------------	---	----------------------------

32645211	KARIN FERRAZ	UEMCVOIII1	20	15/04/2008 A 31/12/2008
----------	--------------	------------	----	----------------------------

32649391	LIDIAMAR BARBOSA ALBUQUERQUE	UEMCVOIV 1	8	20/02/2008 A 31/12/2008
----------	------------------------------	------------	---	----------------------------

32617861	LUANA BARBIERO VIEIRA	UEMCVOI 1	8	05/08/2008 A 31/12/2008
----------	-----------------------	-----------	---	----------------------------

32630701	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	UEMCVOIII1	1	14/04/2008 A 30/11/2008
----------	--------------------------	------------	---	----------------------------

32583781	SERGIO RICARDO RIBAS SASS	UEMCVOII 1	8	04/08/2008 A 31/12/2008
----------	---------------------------	------------	---	----------------------------

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA... : 1304 - COORDENACAO DO CURSO DE LETRAS
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	NOME	CARGO	C. H.	PERIODO
-----------	------	-------	-------	---------

32649041	FABIANA POCAS BIONDO	UEMCVOIII1	6	23/06/2008 A 31/12/2008
----------	----------------------	------------	---	----------------------------

32649041	FABIANA POCAS BIONDO	UEMCVOIII1	1	01/07/2008 A 30/11/2008
----------	----------------------	------------	---	----------------------------

32659191	IVONETE STEFANES	UEMCVOIII1	1	06/06/2008 A 30/11/2008
----------	------------------	------------	---	----------------------------

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA... : 1305 - COORDENACAO DO CURSO DE MATEMATICA
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	NOME	CARGO	C. H.	PERIODO
-----------	------	-------	-------	---------

32630021	KARINA MIRANDA D IPPOLITO	UEMCVOIII1	1	08/05/2008 A 30/11/2008
----------	---------------------------	------------	---	----------------------------

32640171	KARLA JOCELYA NONATO	UEMCVOII 1	3	08/05/2008 A 30/11/2008
----------	----------------------	------------	---	----------------------------

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA... : 1306 - COORDENACAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	NOME	CARGO	C. H.	PERIODO
-----------	------	-------	-------	---------

32602241	MAGDA CARVALHO FERNANDES	UEMCVOIII1	4	01/05/2008 A 31/12/2008
----------	--------------------------	------------	---	----------------------------

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA... : 1307 - COORDENACAO DO CURSO DE QUIMICA
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	NOME	CARGO	C. H.	PERIODO
-----------	------	-------	-------	---------

32650561	ADEMIR DE SOUZA PEREIRA	UEMCVOI 1	4	25/02/2008 A 31/12/2008
----------	-------------------------	-----------	---	----------------------------

32650561	ADEMIR DE SOUZA PEREIRA	UEMCVOI 1	10	04/08/2008 A 31/12/2008
----------	-------------------------	-----------	----	----------------------------

32637621	DANIELA BRIDON S.R. BRANDAO	UEMCVOIII1	8	04/08/2008 A 31/12/2008
----------	-----------------------------	------------	---	----------------------------

32620811	HERCULES DA SILVA MIGLIO	UEMCVOIV 1	8	21/02/2008 A 31/12/2008
----------	--------------------------	------------	---	----------------------------

32651701	ISABEL DUARTE COUTINHO	UEMCVOIII1	4	04/08/2008 A 31/12/2008
----------	------------------------	------------	---	----------------------------

32651701 UEMCVOIII1 4 20/07/2008 A
ISABEL DUARTE COUTINHO 31/12/2008

32588231 UEMCVOIV 1 6 25/02/2008 A
MARGARETH BATISTOTE 31/12/2008

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1308 - COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -
NOME SEM.

32637461 UEMCVOIII1 2 04/08/2008 A
CARE CRISTIANE HAMMES 30/11/2008

32650301 UEMCVOIV 1 2 25/02/2008 A
CLAUDIA FABIANA GOHR 31/07/2008

32637701 UEMCVOIII1 3 04/08/2008 A
ERICK PUSCK WILKE 30/11/2008

32599001 UEMCVOIII1 2 04/08/2008 A
JULIO CEZAR IACIA 30/11/2008

32652421 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A
THIAGO JOSE COSTA ALVES 30/11/2008

32643941 UEMCVOIII1 8 04/08/2008 A
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI 31/12/2008

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1309 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.COMPUTACAO
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -
NOME SEM.

32630021 UEMCVOIII1 4 20/02/2008 A
KARINA MIRANDA D IPPOLITO 31/12/2008

32638001 UEMCVOI 1 4 07/08/2008 A
LUCIANO DELFINO MOREIRA 31/12/2008

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1359 - COORDENACAO DO CURSO DE PEDAGOGIA
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -
NOME SEM.

32606401 UEMCVOII 1 2 20/02/2008 A
ELIANA COSTA CURY 30/05/2008

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI
ESCOLA...: 1283 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -
NOME SEM.

32660951 UEMCVOIII1 8 07/07/2008 A
IRENE QUARESMA AZEVEDO VIANA 02/09/2008

32659271 UEMCVOIII1 6 07/07/2008 A
MARIA APARECIDA FERREIRA CARLI 31/12/2008

32659351 UEMCVOIII1 8 07/07/2008 A
NELY APARECIDA MACIEL 31/12/2008

32655441 UEMCVOIV 1 8 12/05/2008 A
WALTER ROBERTO MARSCHNER 31/05/2008

32655441 UEMCVOIV 1 8 19/05/2008 A
WALTER ROBERTO MARSCHNER 01/06/2008

32655441 UEMCVOIV 1 6 10/03/2008 A
WALTER ROBERTO MARSCHNER 31/12/2008

32655441 UEMCVOIV 1 8 10/03/2008 A
WALTER ROBERTO MARSCHNER 31/12/2008

32655441 UEMCVOIV 1 8 10/03/2008 A
WALTER ROBERTO MARSCHNER 31/12/2008

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 015 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA
ESCOLA...: 1284 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -
NOME SEM.

32656331 UEMCVOIII1 8 19/05/2008 A
ANDREA ROBERTO D. L. SOUZA 23/06/2008

32656331 UEMCVOIII1 8 29/04/2008 A
ANDREA ROBERTO D. L. SOUZA 18/05/2008

32656331 UEMCVOIII1 4 19/03/2008 A
ANDREA ROBERTO D. L. SOUZA 07/04/2008

32651961 UEMCVOII 1 14 04/08/2008 A
DAVI JOSE BUNGENSTAB 31/12/2008

32632311 UEMCVOIV 1 4 04/08/2008 A
DIRCE FERREIRA LUZ 31/12/2008

32632311 UEMCVOIV 1 14 04/08/2008 A
DIRCE FERREIRA LUZ 31/12/2008

32654711 UEMCVOI 1 8 04/08/2008 A
LISIA BORGES ATTILIO 31/12/2008

32654711 UEMCVOI 1 4 04/08/2008 A
LISIA BORGES ATTILIO 31/12/2008

32654711 UEMCVOI 1 6 09/04/2008 A
LISIA BORGES ATTILIO 28/04/2008

32638601 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A

TOMAZ ALVES DE SOUZA 31/12/2008

32638601 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A
TOMAZ ALVES DE SOUZA 31/12/2008

32638601 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A
TOMAZ ALVES DE SOUZA 31/12/2008

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA
ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -
NOME SEM.

32589201 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A
CLAUDIO SILVEIRA MAIA 31/12/2008

32661171 UEMCVOI 1 4 21/08/2008 A
CLEITON DALASTRA 31/12/2008

32659511 UEMCVOIII1 18 04/08/2008 A
CRISTIANE SANTOS DA S.SOUZA 31/12/2008

32659511 UEMCVOIII1 12 04/08/2008 A
CRISTIANE SANTOS DA S.SOUZA 31/12/2008

32659511 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A
CRISTIANE SANTOS DA S.SOUZA 31/12/2008

32628391 UEMCVOI 1 4 05/08/2008 A
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS 20/08/2008

32628391 UEMCVOI 1 8 04/08/2008 A
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS 31/12/2008

32628391 UEMCVOI 1 8 06/07/2008 A
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS 31/07/2008

32628391 UEMCVOI 1 12 06/07/2008 A
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS 31/07/2008

32628391 UEMCVOI 1 8 06/07/2008 A
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS 31/07/2008

32628391 UEMCVOI 1 4 06/07/2008 A
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS 31/07/2008

32608521 UEMCVOIII1 2 04/08/2008 A
ERICA VASCONCELOS DE MORAIS 30/11/2008

32653401 UEMCVOIV 1 8 04/08/2008 A
FABRICIO DE SOUZA DELITE 31/12/2008

32653401 UEMCVOIV 1 12 04/08/2008 A
FABRICIO DE SOUZA DELITE 31/12/2008

32653401 UEMCVOIV 1 2 04/08/2008 A
FABRICIO DE SOUZA DELITE 31/12/2008

32659001 UEMCVOIII1 14 04/08/2008 A
GERMISON VITAL TOMQUELSKI 31/12/2008

32649471 UEMCVOIII1 4 04/08/2008 A
GILSON VEDOIN 31/12/2008

32644081 UEMCVOI 1 2 19/08/2008 A
GISLAINE MORETTE CERVANTES 31/12/2008

32658031 UEMCVOI 1 12 19/06/2008 A
MARIA DE LOURDES CEREZER 05/07/2008

32661091 UEMCVOIII1 18 20/08/2008 A
MERCIA IKARUGI BOMFIM CELOTO 31/12/2008

32660441 UEMCVOIV 1 12 04/08/2008 A
REGINA CELIA F.SIMAO CANESIN 31/12/2008

32660441 UEMCVOIV 1 8 04/08/2008 A
REGINA CELIA F.SIMAO CANESIN 31/12/2008

32639831 UEMCVOIII1 2 01/04/2008 A
SOLANGE DOS SANTOS LIMA 30/11/2008

32639831 UEMCVOIII1 8 20/02/2008 A
SOLANGE DOS SANTOS LIMA 31/12/2008

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 053 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE COXIM
ESCOLA...: 1287 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -
NOME SEM.

32658621 UEMCVOIII1 6 09/06/2008 A
EVANDRO ALVES VIEIRA 31/12/2008

32643941 UEMCVOIII1 6 10/03/2008 A
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI 07/06/2008

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS
ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -
NOME SEM.

32651021 UEMCVOIII1 4 25/02/2008 A
ELIANE APARECIDA MIQUELETTI 31/12/2008

32660101 UEMCVOIII1 4 06/08/2008 A
MARCIA REGINA MARCHEZAN 31/12/2008

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA
ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -
NOME SEM.

32639671 UEMCVOIII1 1 01/05/2008 A

ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO			30/11/2008	NOME		SEM.	
32600971 UEMCVOII 1	6	21/02/2008 A		32650211 UEMCVOII 1	8	04/08/2008 A	
ANGELA CASAROTTI CARDOSO		31/12/2008		ALEXANDRE MANTOVANI		31/12/2008	
32600971 UEMCVOII 1	1	01/03/2008 A		32616031 UEMCVOI 1	8	20/02/2008 A	
ANGELA CASAROTTI CARDOSO		30/11/2008		DEISE PINHEIRO VIEIRA		31/12/2008	
32639911 UEMCVOII 1	8	04/08/2008 A		32659941 UEMCVOII 1	8	04/08/2008 A	
CELIDA ALVES DE OLIVEIRA		31/12/2008		GLAUCE KELLY VIDAL CERVEIRA		31/12/2008	
32660521 UEMCVOII 1	6	07/08/2008 A		32625101 UEMCVOIIII 2	2	01/06/2008 A	
HELDA M. POKRYWIECKI DOS SANTOS		04/09/2008 A		LUIS FERNANDO DOS SANTOS ROCHA		30/11/2008	
32632901 UEMCVOII 1	8	04/08/2008 A		32602241 UEMCVOIIII 6	6	01/09/2008 A	
MARCELO ADRIANO R. DOS SANTOS		31/12/2008		MAGDA CARVALHO FERNANDES		31/12/2008	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES				AGENCIA...: 7720 - UNIDADES			
MUNICIPIO: 086 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE JARDIM				MUNICIPIO: 106 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NOVA ANDRADINA			
ESCOLA...: 1291 - CORPO DOCENTE				ESCOLA...: 1295 - CORPO DOCENTE			
*** CONVOCACAO ***				*** CONVOCACAO ***			
MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -				MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -			
NOME SEM.				NOME SEM.			
32657061 UEMCVOI 1	4	14/03/2008 A		32600971 UEMCVOII 1	4	21/02/2008 A	
ALAN RODRIGO DE LEO DUARTE		31/12/2008		ANGELA CASAROTTI CARDOSO		31/12/2008	
32639161 UEMCVOIIII 2	2	04/08/2008 A		32600971 UEMCVOII 1	4	20/02/2008 A	
CARLA REGINA DE S. FIGUEIREDO		30/11/2008		ANGELA CASAROTTI CARDOSO		31/12/2008	
32627821 UEMCVOII 1	4	04/08/2008 A		32600971 UEMCVOII 1	10	20/02/2008 A	
CIBELE R. FUNCK D. SILVEIRA		30/11/2008		ANGELA CASAROTTI CARDOSO		31/12/2008	
32657901 UEMCVOII 1	4	10/06/2008 A		32651881 UEMCVOII 1	12	25/02/2008 A	
CINARA GARCEZ PEIXOTO NOCITI		31/12/2008		EDER APARECIDO BUENO DE CASTRO		31/12/2008	
32657901 UEMCVOII 1	4	10/06/2008 A		32657651 UEMCVOI 1	12	16/06/2008 A	
CINARA GARCEZ PEIXOTO NOCITI		31/12/2008		EDER OLIVEIRA ALVES		31/12/2008	
32657901 UEMCVOII 1	4	14/06/2008 A		32628041 UEMCVOI 1	8	20/02/2008 A	
CINARA GARCEZ PEIXOTO NOCITI		17/07/2008		EDVANIO CHAGAS		31/12/2008	
32657901 UEMCVOII 1	4	14/06/2008 A		32659431 UEMCVOII 1	10	11/07/2008 A	
CINARA GARCEZ PEIXOTO NOCITI		17/07/2008		POLLYANNA LAVINIA DE L. RIBEIRO		31/12/2008	
32657301 UEMCVOI 1	4	14/03/2008 A		32660601 UEMCVOII 1	10	11/07/2008 A	
FLORINDA RAMONA JARA		31/12/2008		WELITTON FABIANO DA SILVA		31/12/2008	
32608601 UEMCVOII 1	4	14/03/2008 A		AGENCIA...: 7720 - UNIDADES			
GIOVANNI NETTO CALIXTO		31/12/2008		MUNICIPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA			
32608601 UEMCVOII 1	4	25/03/2008 A		ESCOLA...: 1296 - CORPO DOCENTE			
GIOVANNI NETTO CALIXTO		31/12/2008		*** CONVOCACAO ***			
32611661 UEMCVOI 1	4	04/08/2008 A		MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -			
HAMILTON DE MENEZES FERNANDES		30/11/2008		NOME SEM.			
32645481 UEMCVOIIII 2	2	04/08/2008 A		32601431 UEMCVOII 1	28	20/02/2008 A	
LUCIANA CARLA MANCINO		30/11/2008		CHRISTIANO F. S. VITAGLIANO		31/12/2008	
32645481 UEMCVOIIII 8	8	04/08/2008 A		32623081 UEMCVOII 1	6	04/03/2008 A	
LUCIANA CARLA MANCINO		31/12/2008		CLOTILDE BOMILCAR DE FREITAS		31/12/2008	
32656841 UEMCVOIIII 4	4	04/04/2008 A		32623081 UEMCVOII 1	3	03/03/2008 A	
MARGARETH ARAUJO E SILVA		24/04/2008		CLOTILDE BOMILCAR DE FREITAS		30/11/2008	
32635251 UEMCVOIIII 2	2	04/08/2008 A		32656171 UEMCVOII 1	4	03/03/2008 A	
MARILETE OSMARI		30/11/2008		ERONIDES DE SOUZA COSTA		31/12/2008	
32638941 UEMCVOIIII 2	2	04/08/2008 A		32613521 UEMCVOIIII 3	3	03/03/2008 A	
MARILETH PORTELA DE MATOS		30/11/2008		GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA		30/11/2008	
32653741 UEMCVOI 1	4	23/06/2008 A		32601941 UEMCVOIIII 3	3	03/03/2008 A	
MONIQUE LIMA DA SILVA		12/07/2008		LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA		30/11/2008	
32652341 UEMCVOIIII 4	4	04/08/2008 A		32643511 UEMCVOIIII 3	3	03/03/2008 A	
RICARDO LANZARINI GOMES SILVA		30/11/2008		MARIA SILVIA ROSA SANTANA		30/11/2008	
32650051 UEMCVOIV 1	1	04/08/2008 A		32623831 UEMCVOII 1	3	01/03/2008 A	
RINALDO VITOR DA COSTA		30/11/2008		ROSANGELA CASSIA DA SILVA		30/11/2008	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES				AGENCIA...: 7720 - UNIDADES			
MUNICIPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU				MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORÁ			
ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE				ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE			
*** CONVOCACAO ***				*** CONVOCACAO ***			
MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -				MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -			
NOME SEM.				NOME SEM.			
32656681 UEMCVOI 1	4	08/07/2008 A		32653151 UEMCVOI 1	7	30/04/2008 A	
CARLOS RONALDO MAFUCI		28/09/2008		ALEXANDRE DE SOUZA CORREA		30/11/2008	
32656681 UEMCVOI 1	4	08/07/2008 A		32653151 UEMCVOI 1	5	30/04/2008 A	
CARLOS RONALDO MAFUCI		30/07/2008		ALEXANDRE DE SOUZA CORREA		30/11/2008	
32656681 UEMCVOI 1	4	04/08/2008 A		32648311 UEMCVOI 1	5	03/03/2008 A	
CARLOS RONALDO MAFUCI		10/08/2008		BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS		30/11/2008	
32629361 UEMCVOIIII 4	4	04/08/2008 A		32660871 UEMCVOI 1	4	06/06/2008 A	
CLAUDIA PEREIRA XAVIER		30/11/2008		CLAUDIA VERA DA SILVEIRA		31/12/2008	
32658971 UEMCVOII 1	4	25/02/2008 A		32613871 UEMCVOI 1	8	20/02/2008 A	
RAQUEL TABORDA DE SOUZA		31/12/2008		FABIO LUIS DE SOUZA NETO		31/12/2008	
32653901 UEMCVOII 1	8	04/08/2008 A		32659781 UEMCVOII 1	5	23/06/2008 A	
VIVIANE LETICIA MENDES		31/12/2008		FRANCISCO RODRIGUES PAIVA		30/11/2008	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES				32659781 UEMCVOII 1	3	23/06/2008 A	
MUNICIPIO: 099 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MUNDO NOVO				FRANCISCO RODRIGUES PAIVA		30/11/2008	
ESCOLA...: 1293 - CORPO DOCENTE				32653071 UEMCVOI 1	5	30/04/2008 A	
*** CONVOCACAO ***				JAICY FIDELIS IAHN BUSCIOLI		30/11/2008	
MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -				32653071 UEMCVOI 1	5	30/04/2008 A	
NOME SEM.				JAICY FIDELIS IAHN BUSCIOLI		30/11/2008	
32606661 UEMCVOIIII 24	24	04/08/2008 A		32630021 UEMCVOIIII 4	4	20/02/2008 A	
CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO		31/12/2008		KARINA MIRANDA D IPPOLITO		31/12/2008	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES				32657731 UEMCVOI 1	4	17/06/2008 A	
MUNICIPIO: 100 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NAVIRAÍ				LUIZ RONALD VAREIRO		25/06/2008	
ESCOLA...: 1294 - CORPO DOCENTE				32657731 UEMCVOI 1	5	17/06/2008 A	
*** CONVOCACAO ***				LUIZ RONALD VAREIRO		25/06/2008	
MATRICULA -- CARGO --- C.H. -PERIODO -							

32657141	UEMCVOI 1	4	03/03/2008 A	28/04/2008	AZAE DE OLIVEIRA POMPEU	29/11/2008	ELIANA LAMBERTI
MARCELLA MARIA M. O. CAMARGO							
32588151	UEMCVOII 1	4	07/08/2008 A	31/12/2008	32650301 UEMCVOIV 1	4	05/05/2008 A
MARCELO MALDONADO CORREA					CLAUDIA FABIANA GOHR		01/08/2008
							LICENCA PARA ESTUDO COM ELIANA LAMBERTI
32658891	UEMCVOI 1	8	04/03/2008 A	31/12/2008	32641141 UEMCVOII 1	8	20/02/2008 A
MARCOS B. RODRIGUES DOS SANTOS					FABRICIO BRAUN		31/12/2008
							DESIG. COORDENADOR DE C LORECI GOTTSCHALK NOLAS
32658891	UEMCVOI 1	4	04/03/2008 A	31/12/2008	32641141 UEMCVOII 1	4	25/08/2008 A
MARCOS B. RODRIGUES DOS SANTOS					FABRICIO BRAUN		31/12/2008
							LICENCA PARA ESTUDO COM ROSELY AP. STEFANES PAC
32660281	UEMCVOII 1	4	03/03/2008 A	31/12/2008	32643271 UEMCVOI 1	4	15/08/2008 A
MARCOS ROBERTO COSTA					RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA		11/12/2008
							LICENCA GESTANTE VANIA MARA BASILIO GARA
32660281	UEMCVOII 1	6	03/03/2008 A	30/11/2008	32643271 UEMCVOI 1	4	09/07/2008 A
MARCOS ROBERTO COSTA					RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA		05/09/2008
							LICENCA PARA TRATAMENTO NAIR CARRIL FONSECA
32638271	UEMCVOII 1	5	03/03/2008 A	30/11/2008	32643271 UEMCVOI 1	4	25/08/2008 A
MARLENE FOREST					RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA		31/12/2008
							LICENCA PARA ESTUDO COM ANDRE MARTINS BARBOSA
32638351	UEMCVOII 1	4	20/02/2008 A	31/12/2008	32643271 UEMCVOI 1	4	12/05/2008 A
MARTA BECK ANDRADE					RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA		08/07/2008
							LICENCA PARA TRATAMENTO NAIR CARRIL FONSECA
32646021	UEMCVOIIII 1	3	03/03/2008 A	30/11/2008	32643271 UEMCVOI 1	4	20/02/2008 A
MARTA SULEMA M. G. BIOLCHI					RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA		11/03/2008
							LICENCA PARA TRATAMENTO NAIR CARRIL FONSECA
32646021	UEMCVOIIII 1	8	16/08/2008 A	31/12/2008	32643271 UEMCVOI 1	4	12/03/2008 A
MARTA SULEMA M. G. BIOLCHI					RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA		10/05/2008
							LICENCA PARA TRATAMENTO NAIR CARRIL FONSECA
32655281	UEMCVOI 1	6	03/03/2008 A	30/11/2008	32643191 UEMCVOII 1	4	15/08/2008 A
NOELLEN SILVA AMORIM					SAMARIA FRANCA MACIEL COUTINHO		11/12/2008
							LICENCA GESTANTE VANIA MARA BASILIO GARA
32658111	UEMCVOII 1	8	22/04/2008 A	31/12/2008	32643191 UEMCVOII 1	8	15/08/2008 A
REGINALDO JOSE DA SILVA					SAMARIA FRANCA MACIEL COUTINHO		11/12/2008
							LICENCA GESTANTE VANIA MARA BASILIO GARA
32658111	UEMCVOII 1	4	22/04/2008 A	31/12/2008	AGENCIA... 7706 - GERENCIA DA UNIDADE		
REGINALDO JOSE DA SILVA					MUNICIPIO: 061 - DOURADOS		
					ESCOLA... 1302 - COORDENACAO DO CURSO DE ENFERMAGEM		
					*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***		
32654201	UEMCVOII 1	4	30/04/2008 A	30/11/2008	MATRICULA -- CARGO ---	C.H. -PERIODO -	MOTIVO
ROBERTO ENEAS FLECHA HAUFES					NOME	SEM.	SUBSTITUINDO
32654201	UEMCVOII 1	6	30/04/2008 A	30/11/2008	32659861 UEMCVOII 1	22	07/08/2008 A
ROBERTO ENEAS FLECHA HAUFES					ALESSANDRA AP. VIEIRA MACHADO		31/12/2008
							DESIG. COORDENADOR DE C FABIANA PEREZ RODRIGUES
32658201	UEMCVOIIII 1	4	10/03/2008 A	31/12/2008	32581811 UEMCVOII 1	20	01/08/2008 A
ROSELI AUREA SOARES SANCHES					BERTHA LUCIA COSTA BORGES		31/12/2008
							LICENCA PARA ESTUDO COM CIBELE DE MOURA SALES
32654391	UEMCVOI 1	4	03/03/2008 A	31/12/2008	32581811 UEMCVOII 1	20	15/03/2008 A
THIAGO ABDALLA F. DE SOUZA					BERTHA LUCIA COSTA BORGES		31/07/2008
							LICENCA PARA ESTUDO COM CIBELE DE MOURA SALES
32654391	UEMCVOI 1	1	03/03/2008 A	30/11/2008	32655871 UEMCVOII 1	20	07/04/2008 A
THIAGO ABDALLA F. DE SOUZA					DAYANE LEMES DE QUEIROZ		31/12/2008
							LICENCA PARA ESTUDO COM MARCOS ANTONIO NUNES DE
32654391	UEMCVOI 1	8	04/08/2008 A	31/12/2008	32606401 UEMCVOII 1	12	01/05/2008 A
THIAGO ABDALLA F. DE SOUZA					ELIANA COSTA CURY		30/12/2008
							LICENCA PARA ESTUDO COM CASSIA BARBOSA REIS
32640331	UEMCVOIIII 1	2	03/03/2008 A	30/11/2008	32621031 UEMCVOII 1	24	07/08/2008 A
VILMAR NOGUEIRA DUARTE					JAKELINE DE JESUS CAVICHIONI		01/12/2008
							LICENCA GESTANTE IDALINA CRISTINA FERRAR
32640331	UEMCVOIIII 1	5	30/04/2008 A	30/11/2008	32655791 UEMCVOII 1	24	07/04/2008 A
VILMAR NOGUEIRA DUARTE					JAKSON HARDT		31/12/2008
							LICENCA PARA ESTUDO COM ROBERTO DIAS DE OLIVEIR
32640331	UEMCVOIIII 1	4	30/04/2008 A	30/11/2008	32655791 UEMCVOII 1	12	01/05/2008 A
VILMAR NOGUEIRA DUARTE					JAKSON HARDT		31/12/2008
							LICENCA PARA ESTUDO COM CASSIA BARBOSA REIS
					32630021 UEMCVOIIII 1	4	20/02/2008 A
					KARINA MIRANDA D IPPOLITO		20/09/2008
							LICENCA PARA ESTUDO COM MARCELO SALLES BATARCE
					32622351 UEMCVOII 1	8	13/03/2008 A
					LILIAN DE SOUZA TAVEIRA		23/04/2008
							LICENCA GESTANTE ANA LUCIA MARRAN

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 435, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário, do ano de 2008, para fins de regularização funcional.

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1299 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.BIOLOGICAS
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME				SUBSTITUINDO
32602241	UEMCVOIIII 1	6	20/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM MILTON VALENCUELA
MAGDA CARVALHO FERNANDES			31/12/2008	
32602241	UEMCVOIIII 1	6	13/03/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO MILTON VALENCUELA
MAGDA CARVALHO FERNANDES			29/03/2008	
32643941	UEMCVOIIII 1	12	26/03/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO VERA LUCIA LESCANO DE A
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI			06/04/2008	
32643941	UEMCVOIIII 1	12	07/04/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO VERA LUCIA LESCANO DE A
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI			05/06/2008	
32643941	UEMCVOIIII 1	12	06/07/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO VERA LUCIA LESCANO DE A
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI			19/07/2008	
32643941	UEMCVOIIII 1	12	05/08/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO VERA LUCIA LESCANO DE A
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI			05/09/2008	

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1301 - COORDENACAO DO CURSO DE DIREITO
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME				SUBSTITUINDO
32650211	UEMCVOII 1	8	04/08/2008 A	DESIG. COORDENADOR DE C ALEXANDRE MANTOVANI
			31/12/2008	LORECI GOTTSCHALK NOLAS
32652851	UEMCVOIIII 1	4	01/03/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM ANGELO MATEUS PROCHMANN
			01/08/2008	ELIANA LAMBERTI
32658461	UEMCVOII 1	4	04/08/2008 A	LICENCA GESTANTE

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS
ESCOLA...: 1303 - COORDENACAO DO CURSO DE FISICA
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME				SUBSTITUINDO
32658541	UEMCVOI 1	8	02/07/2008 A	LICENCA GESTANTE HEMIRYAN MAYCKHE T. OLI
CLAUDIA S. N. CORREIA LIMA			11/10/2008	
32616031	UEMCVOI 1	8	20/02/2008 A	DESIG. GESTOR ADMINISTR DEISE PINHEIRO VIEIRA
			31/12/2008	LUCIANA FERREIRA DA SIL
32616031	UEMCVOI 1	4	20/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM MARCELO SALLES BATARCE
DEISE PINHEIRO VIEIRA			20/08/2008	
32616031	UEMCVOI 1	8	20/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM VANDO NARCISO
DEISE PINHEIRO VIEIRA			31/12/2008	
32606401	UEMCVOII 1	6	20/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM MARIA JOSE DE J. A. COR
ELIANA COSTA CURY			30/05/2008	
32646531	UEMCVOII 1	8	08/08/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM ALBERNY ALVES FERREIRA
JULIANA GONCALVES FONSECA			31/12/2008	
32646531	UEMCVOII 1	8	04/08/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM AGUINALDO LENINE ALVES
JULIANA GONCALVES FONSECA			31/12/2008	
32645211	UEMCVOIIII 1	8	20/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM LUIS HUMBERTO DA CUNHA
KARIN FERRAZ			30/04/2008	
32645211	UEMCVOIIII 1	8	20/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM LUIS HUMBERTO DA CUNHA
KARIN FERRAZ			30/04/2008	
32630021	UEMCVOIIII 1	8	20/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM ALBERNY ALVES FERREIRA
KARINA MIRANDA D IPPOLITO			07/08/2008	
32660011	UEMCVOII 1	6	19/08/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO LAURECI RINCO
			17/10/2008	JOSE CARLOS DE SOUZA
32638861	UEMCVOIIII 1	12	14/06/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO LEONARDO BRANDAO
			12/08/2008	JOSE CARLOS DE SOUZA
32638861	UEMCVOIIII 1	6	19/08/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO LEONARDO BRANDAO
			17/10/2008	JOSE CARLOS DE SOUZA
32638861	UEMCVOIIII 1	12	14/05/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO LEONARDO BRANDAO
			12/06/2008	JOSE CARLOS DE SOUZA
32638001	UEMCVOI 1	8	04/08/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM LUCIANO DELFINO MOREIRA
			31/12/2008	VANDO NARCISO

32646881	UEMCVOI 1	8	15/04/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM GILMAR PRAXEDES DANIEL	LUCIO MESSIAS DA SILVA	31/12/2008	ADRIANA ROCHAS C. F. M
TELIO MITSUDI OHIRA			31/07/2008		32638941	UEMCVOI III 4	24/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM MOISES CENTENARO
32646881	UEMCVOI 1	8	01/08/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM GILMAR PRAXEDES DANIEL	MARILETH PORTELA DE MATOS	31/12/2008	
TELIO MITSUDI OHIRA			31/12/2008		32583781	UEMCVOI 1 4	20/02/2008 A DESIG. SUBS. CARGO EM C RAQUEL COORDENADORA MULLER
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE							
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS							
ESCOLA...: 1308 - COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO							
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***							
MATRICULA	-- CARGO --	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO			
32658461	UEMCVOI 1	8	04/08/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM APARECIDA ANTONIA OLIVE	32646701	UEMCVOI 1 8	20/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C COSME EUSTAQUIO RUBIO M
AZEL DE OLIVEIRA POMPEU			31/12/2008		TATIANE RIBEIRO MOREL		08/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM ANTONIO APARECIDO ZANFO
32650301	UEMCVOI 1	8	25/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM APARECIDA ANTONIA OLIVE	32646881	UEMCVOI 1 8	09/06/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM ANTONIO APARECIDO ZANFO
CLAUDIA FABIANA GOHR			31/12/2008		TELIO MITSUDI OHIRA		
32639591	UEMCVOI 1	16	14/04/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO DEBORA FITTIPALDI GONCA	AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE		
DAISY DA ROSA VARGAS GONCALVES			13/05/2008		MUNICIPIO: 061 - DOURADOS		
32639591	UEMCVOI 1	12	06/03/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM DJANIREZ LAGEANO DE JES	ESCOLA...: 1359 - COORDENACAO DO CURSO DE PEDAGOGIA		
DAISY DA ROSA VARGAS GONCALVES			31/12/2008		*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***		
32639591	UEMCVOI 1	16	15/03/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO DEBORA FITTIPALDI GONCA	MATRICULA	-- CARGO --	C.H. SEM.
DAISY DA ROSA VARGAS GONCALVES			13/04/2008		32606401	UEMCVOI 1 8	20/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM MARIA JOSE DE J. A. COR
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES							
MUNICIPIO: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI							
ESCOLA...: 1283 - CORPO DOCENTE							
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***							
MATRICULA	-- CARGO --	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO			
32634441	UEMCVOI III 4	4	08/08/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM DALTON PEDROSO DE QUEIR	32654981	UEMCVOI III 6	12/03/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C SUZANA ARAKAKI
DELAIR OSVALDO M. JUNIOR			31/12/2008		ANA PAULA DOS SANTOS		31/12/2008
32637701	UEMCVOI III 8	8	06/03/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM DJANIREZ LAGEANO DE JES	32654981	UEMCVOI III 4	12/03/2008 A DESIG. GERENTE DE UNIDA VIVIANE SALON FACHIN
ERICK PUSCK WILKE			31/12/2008		ANA PAULA DOS SANTOS		31/12/2008
32637701	UEMCVOI III 16	16	01/03/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM DORES CRISTINA GRECHI	32656921	UEMCVOI 1 4	10/03/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C SUZANA ARAKAKI
ERICK PUSCK WILKE			31/12/2008		NILTON PAULO PONCIANO		20/12/2008
32657811	UEMCVOI 1	8	26/05/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO MARINA EVARISTO WENCESL	32656921	UEMCVOI 1 4	10/03/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C SUZANA ARAKAKI
JOAO PAULO SANTOS FREIRE			24/06/2008		NILTON PAULO PONCIANO		20/12/2008
32657811	UEMCVOI 1	8	25/06/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO MARINA EVARISTO WENCESL	AGENCIA...: 7720 - UNIDADES		
JOAO PAULO SANTOS FREIRE			24/07/2008		MUNICIPIO: 015 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA		
32657811	UEMCVOI 1	8	06/08/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO MARINA EVARISTO WENCESL	ESCOLA...: 1284 - CORPO DOCENTE		
JOAO PAULO SANTOS FREIRE			04/09/2008		*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***		
32599001	UEMCVOI III 4	4	25/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM AIRTON PINTO DE MOURA	MATRICULA	-- CARGO --	C.H. SEM.
JULIO CEZAR IACIA			20/12/2008		32541511	UEMCVOI III 4	20/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C TANIA MARA B. DOS SANTO
32599001	UEMCVOI III 4	4	25/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM ELEUZA FERREIRA LIMA	DANIEL DIAS FERNANDES		31/12/2008
JULIO CEZAR IACIA			31/12/2008		32541511	UEMCVOI III 8	04/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM HENRIQUE JORGE FERNADE
32649391	UEMCVOI 1	8	20/02/2008 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C FABIO EDIR DOS SANTOS C	32541511	UEMCVOI III 4	04/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM LUISA MELVILLE PAIVA
LIDIAMAR BARBOSA ALBUQUERQUE			31/12/2008		DANIEL DIAS FERNANDES		31/12/2008
32653581	UEMCVOI 1	8	25/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM ADRIANA ROCHAS C. F. M	32541511	UEMCVOI III 4	04/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM HENRIQUE JORGE FERNADE
MARCIO ROGERIO R. NASCIMENTO			31/12/2008		DANIEL DIAS FERNANDES		31/12/2008
32602401	UEMCVOI III 8	8	04/08/2008 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C FABIO EDIR DOS SANTOS C	32651961	UEMCVOI 1 6	04/08/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C MARCUS VINICIUS M. OLIV
MARIA HELENA PEREIRA VIEIRA			31/12/2008		DAVI JOSE BUNGENSTAB		31/12/2008
32638941	UEMCVOI III 4	4	25/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM MIGUEL ANGELO B. DOS SA	32632311	UEMCVOI 1 10	04/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM HENRIQUE JORGE FERNADE
MARILETH PORTELA DE MATOS			31/12/2008		DIRCE FERREIRA LUZ		31/12/2008
32638941	UEMCVOI III 4	4	25/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM ELEUZA FERREIRA LIMA	32654631	UEMCVOI 1 4	24/04/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C ADRIANO DA SILVA LOPES
MARILETH PORTELA DE MATOS			31/12/2008		GEOVANE LIMA GUIMARAES		13/05/2008
32652421	UEMCVOI III 12	12	04/08/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM DJANIREZ LAGEANO DE JES	32654631	UEMCVOI 1 4	24/04/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C ADRIANO DA SILVA LOPES
THIAGO JOSE COSTA ALVES			31/12/2008		GEOVANE LIMA GUIMARAES		13/05/2008
32643941	UEMCVOI III 8	8	06/06/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO VERA LUCIA LESCANO DE A	32654631	UEMCVOI 1 6	19/03/2008 A DESIG. SUBS. CARGO EM C EDSON TALARICO RODRIGUE
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI			05/07/2008		GEOVANE LIMA GUIMARAES		31/12/2008
32643941	UEMCVOI III 8	8	06/07/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO VERA LUCIA LESCANO DE A	32654631	UEMCVOI 1 6	19/03/2008 A DESIG. SUBS. CARGO EM C EDSON TALARICO RODRIGUE
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI			19/07/2008		GEOVANE LIMA GUIMARAES		31/12/2008
32643941	UEMCVOI III 8	8	01/04/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO VERA LUCIA LESCANO DE A	32654631	UEMCVOI 1 2	19/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM JOSE MARIA DO NASCIMENT
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI			06/04/2008		GEOVANE LIMA GUIMARAES		31/12/2008
32643941	UEMCVOI III 8	8	07/04/2008 A	LICENCA PARA TRATAMENTO VERA LUCIA LESCANO DE A	32654631	UEMCVOI 1 4	19/03/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C ADRIANO DA SILVA LOPES
ZILDAMARA DOS R. H. MENEGUCCI			05/06/2008		GEOVANE LIMA GUIMARAES		31/07/2008
AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE							
MUNICIPIO: 061 - DOURADOS							
ESCOLA...: 1309 - COORDENACAO DO CURSO DE CIENC.COMPUTACAO							
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***							
MATRICULA	-- CARGO --	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO			
32650131	UEMCVOI 1	8	26/02/2008 A	DESIG. GESTOR ADMINISTR FABRICIO SERGIO DE PAUL	32654631	UEMCVOI 1 4	19/03/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C ADRIANO DA SILVA LOPES
ADRIANA DOS SANTOS C. CARVALHO			31/12/2008		GEOVANE LIMA GUIMARAES		31/07/2008
32607631	UEMCVOI 1	4	08/08/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM DALTON PEDROSO DE QUEIR	32654631	UEMCVOI 1 4	19/03/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C ADRIANO DA SILVA LOPES
CLAUDIA REGINA TINOS PEVIANI			31/12/2008		GEOVANE LIMA GUIMARAES		31/07/2008
32607631	UEMCVOI 1	4	20/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM DALTON PEDROSO DE QUEIR	32654631	UEMCVOI 1 6	19/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM FRANCISCO EDUARDO TORRE
CLAUDIA REGINA TINOS PEVIANI			07/08/2008		GEOVANE LIMA GUIMARAES		31/12/2008
32628041	UEMCVOI 1	8	20/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM ANTONIO APARECIDO ZANFO	32656411	UEMCVOI 1 4	27/02/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM FRANCISCO EDUARDO TORRE
EDVANIO CHAGAS			07/08/2008		GRAZIELA CACERES CARPEJANI		31/12/2008
32607981	UEMCVOI 1	4	20/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM OSVALDO VARGAS JAQUES	32656411	UEMCVOI 1 10	04/08/2008 A LICENCA GESTANTE TANIA MARA B. DOS SANTO
EDWIN HASLINGER JUNIOR			31/12/2008		GRAZIELA CACERES CARPEJANI		13/09/2008
32607981	UEMCVOI 1	4	20/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM OSVALDO VARGAS JAQUES	32654711	UEMCVOI 1 12	04/08/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM JOSE MARIA DO NASCIMENT
EDWIN HASLINGER JUNIOR			31/07/2008		LISIA BORGES ATTILIO		31/12/2008
32607981	UEMCVOI 1	8	26/02/2008 A	DESIG. COORDENADOR DE C RICARDO LUIS LACHI	32654711	UEMCVOI 1 8	28/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM JOSE MARIA DO NASCIMENT
EDWIN HASLINGER JUNIOR			31/12/2008		LISIA BORGES ATTILIO		30/04/2008
32607981	UEMCVOI 1	4	20/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM DALTON PEDROSO DE QUEIR	32654711	UEMCVOI 1 4	04/08/2008 A DESIG. SUBS. CARGO EM C EDSON TALARICO RODRIGUE
EDWIN HASLINGER JUNIOR			07/08/2008		LISIA BORGES ATTILIO		31/12/2008
32607981	UEMCVOI 1	4	08/08/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM DALTON PEDROSO DE QUEIR	32654711	UEMCVOI 1 4	29/04/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM JOSE MARIA DO NASCIMENT
EDWIN HASLINGER JUNIOR			31/12/2008		LISIA BORGES ATTILIO		12/05/2008
32660791	UEMCVOI 1	8	06/08/2008 A	DESIG. GESTOR ADMINISTR FABRICIO SERGIO DE PAUL	32654711	UEMCVOI 1 6	19/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM JOSE MARIA DO NASCIMENT
JOAB CAVALCANTE DA SILVA			31/12/2008		LISIA BORGES ATTILIO		31/07/2008
32638001	UEMCVOI 1	8	07/08/2008 A	DESIG. COORDENADOR DE C COSME EUSTAQUIO RUBIO M	32654711	UEMCVOI 1 10	27/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM JOSE MARIA DO NASCIMENT
LUCIANO DELFINO MOREIRA			31/12/2008		LISIA BORGES ATTILIO		31/07/2008
32650801	UEMCVOI 1	4	26/02/2008 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	32654711	UEMCVOI 1 10	27/03/2008 A LICENCA PARA ESTUDO COM JOSE MARIA DO NASCIMENT

32618911	UEMCVOI 1	6	17/05/2008 A	LICENÇA GESTANTE	32601511	UEMCVOIII 12	27/05/2008 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
SIMONE CARVALHO M. RIBEIRO			13/09/2008	TANIA MARA B. DOS SANTO	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN		02/06/2008	ROSELLI ROCHA	
32618911	UEMCVOI 1	6	26/03/2008 A	DESIG. COORDENADOR DE C	32649391	UEMCVOIV 1	20/02/2008 A	LICENÇA PARA ESTUDO COM	
SIMONE CARVALHO M. RIBEIRO			08/05/2008	TANIA MARA B. DOS SANTO	LIDIAMAR BARBOSA ALBUQUERQUE		31/12/2008	SAURIA LUCIA ROCHA DE C	
32638601	UEMCVOIII 12	12	04/08/2008 A	DESIG. COORDENADOR DE C	32649391	UEMCVOIV 1	01/07/2008 A	LICENÇA PARA ESTUDO COM	
TOMAZ ALVES DE SOUZA			31/12/2008	ADRIANO DA SILVA LOPES	LIDIAMAR BARBOSA ALBUQUERQUE		07/07/2008	SAURIA LUCIA ROCHA DE C	
AGENCIA.: 7720 - UNIDADES					32602401				
MUNICÍPIO: 041 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE C.GRANDE					UEMCVOIII 8				
ESCOLA...: 1285 - CURSO NORMAL SUPERIOR					MARIA HELENA PEREIRA VIEIRA				
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					32660361				
MATRICULA -- CARGO ---					UEMCVOIV 1				
NOME					NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES				
C.H. SEM.					12				
-PERIODO -					05/08/2008 A				
MOTIVO					31/12/2008				
SUBSTITUINDO					LICENÇA PARA ESTUDO COM				
32633801					32660361				
UEMCVOIII 10					UEMCVOIV 1				
23/02/2008 A					12				
DESIG. COORDENADOR DE C					05/08/2008 A				
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA					31/12/2008				
31/12/2008					LICENÇA PARA ESTUDO COM				
MONICA SCHARTH FEO RIBE					SAURIA LUCIA ROCHA DE C				
AGENCIA.: 7720 - UNIDADES					AGENCIA.: 7720 - UNIDADES				
MUNICÍPIO: 041 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA					MUNICÍPIO: 086 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE JARDIM				
ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE					ESCOLA...: 1291 - CORPO DOCENTE				
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA -- CARGO ---					MATRICULA -- CARGO ---				
NOME					NOME				
C.H. SEM.					C.H. SEM.				
-PERIODO -					-PERIODO -				
MOTIVO					MOTIVO				
SUBSTITUINDO					SUBSTITUINDO				
32589201					32657061				
UEMCVOIII 6					UEMCVOI 4				
18/08/2008 A					07/04/2008 A				
LICENÇA PARA TRATAMENTO					31/12/2008				
CLAUDIO SILVEIRA MAIA					ALAN RODRIGO DE LEO DUARTE				
16/09/2008					14/03/2008 A				
ANA PAULA TRIBESSE P DA					25/04/2008				
32654121					32657061				
UEMCVOIII 16					UEMCVOI 4				
10/03/2008 A					14/03/2008 A				
LICENÇA PARA ESTUDO COM					14/03/2008 A				
DANILA COMELIS BERTOLIN					25/04/2008				
31/07/2008					ALAN RODRIGO DE LEO DUARTE				
VINICIUS DO NASCIMENTO					ALAN RODRIGO DE LEO DUARTE				
32628391					32627821				
UEMCVOI 1					UEMCVOII 1				
6					6				
04/08/2008 A					01/09/2008 A				
DESIG. COORDENADOR DE C					31/12/2008				
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS					LUCIANA R. FUNCK D. SILVEIRA				
31/12/2008					01/09/2008 A				
WILSON ITAMAR MARUYAMA					SONIA LOPES BENNETT				
32628391					32645481				
UEMCVOI 1					UEMCVOIII 8				
4					8				
04/08/2008 A					04/08/2008 A				
DESIG. COORDENADOR DE C					AFAST. P/EXERCER COORD. C				
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS					31/12/2008				
31/12/2008					WANDA FALAIROS				
WILSON ITAMAR MARUYAMA					32645481				
32633391					UEMCVOIII 4				
21/08/2008 A					4				
LICENÇA GESTANTE					20/02/2008 A				
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS					31/12/2008				
31/12/2008					LUCIANA CARLA MANCINO				
ELKA ELICE VASCO DE MIR					LUCIANA CARLA MANCINO				
32628391					32633391				
UEMCVOI 1					UEMCVOIII 4				
8					4				
06/07/2008 A					25/02/2008 A				
DESIG. COORDENADOR DE C					31/12/2008				
EDGAR BORTOLI DOS SANTOS					LUCIANA DE J. RABELO SI				
31/07/2008					31/12/2008				
ANTONIO C. DE OLIVEIRA					32633391				
32634101					UEMCVOII 1				
14					14				
14/03/2008 A					14/03/2008 A				
DESIG. COORDENADOR DE C					14/03/2008 A				
EUDS COSME DE FREITAS					31/12/2008				
31/12/2008					LUIZ OTAVIO BATISTA				
ANA PAULA TRIBESSE P DA					32653741				
32653401					UEMCVOIV 1				
8					8				
20/02/2008 A					20/02/2008 A				
DESIG. GERENTE DE UNIDA					20/02/2008 A				
FABRICIO DE SOUZA DELITE					31/12/2008				
31/07/2008					LUCIANA DE J. RABELO SI				
GUSTAVO HARALAMPIDOU C.					326589391				
32653401					UEMCVOIV 1				
14					14				
04/08/2008 A					17/06/2008 A				
DESIG. GERENTE DE UNIDA					06/10/2008				
FABRICIO DE SOUZA DELITE					31/12/2008				
31/12/2008					ADRIANA RODRIGUES DA SI				
GUSTAVO HARALAMPIDOU C.					32612981				
32644081					UEMCVOIII 4				
4					4				
25/02/2008 A					25/02/2008 A				
DESIG. COORDENADOR DE C					25/02/2008 A				
GISLAINE MORETTE CERVANTES					31/12/2008				
31/07/2008					ALAN RODRIGUES DA SI				
ANTONIO C. DE OLIVEIRA					32652341				
32644081					UEMCVOII 1				
8					8				
10/03/2008 A					10/03/2008 A				
LICENÇA PARA ESTUDO COM					10/03/2008 A				
GISLAINE MORETTE CERVANTES					31/12/2008				
31/12/2008					VINICIUS DO NASCIMENTO				
32532601					32652341				
UEMCVOII 1					UEMCVOIII 6				
8					6				
20/02/2008 A					01/09/2008 A				
DESIG. COORDENADOR DE C					31/12/2008				
JORGE VIEGAS MARTINS					SONIA LOPES BENNETT				
31/12/2008					32643861				
19/06/2008 A					UEMCVOIII 6				
LICENÇA PARA TRATAMENTO					14/03/2008 A				
MARIA DE LOURDES CEREZER					31/12/2008				
01/07/2008					LUIZ OTAVIO BATISTA				
MARIA LIGIA DE AGUIAR					32650481				
32658031					UEMCVOI 1				
20					4				
19/06/2008 A					25/02/2008 A				
LICENÇA PARA TRATAMENTO					31/08/2008				
MARIA DE LOURDES CEREZER					LUCIANA DE J. RABELO SI				
02/07/2008					32650481				
32658031					UEMCVOI 1				
20					4				
03/07/2008 A					01/09/2008 A				
LICENÇA PARA TRATAMENTO					31/12/2008				
MARIA DE LOURDES CEREZER					SONIA LOPES BENNETT				
19/07/2008					32658031				
32658031					UEMCVOI 1				
20					20				
04/08/2008 A					04/08/2008 A				
LICENÇA PARA TRATAMENTO					04/08/2008 A				
MARIA DE LOURDES CEREZER					16/08/2008				
16/08/2008					MARIA LIGIA DE AGUIAR				
32658031					32658031				
UEMCVOI 1					UEMCVOI 1				
20					20				
18/08/2008 A					18/08/2008 A				
LICENÇA PARA TRATAMENTO					18/08/2008 A				
MARIA DE LOURDES CEREZER					15/10/2008				
15/10/2008					MARIA LIGIA DE AGUIAR				
AGENCIA.: 7720 - UNIDADES					AGENCIA.: 7720 - UNIDADES				
MUNICÍPIO: 053 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE COXIM					MUNICÍPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU				
ESCOLA...: 1287 - CORPO DOCENTE					ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE				
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA -- CARGO ---					MATRICULA -- CARGO ---				
NOME					NOME				
C.H. SEM.					C.H. SEM.				
-PERIODO -					-PERIODO -				
MOTIVO					MOTIVO				
SUBSTITUINDO					SUBSTITUINDO				
32624561					32651531				
UEMCVOIV 1					UEMCVOII 1				
6					6				
14/08/2008 A					25/02/2008 A				
LICENÇA PARA TRATAMENTO					31/12/2008				
ELIANA APARECIDA PANARELLI					ANGELA MARIA PARIZOTO				
29/08/2008					31/12/2008				
ADRIANA MARIA GUNTZEL					32651531				
32589391					UEMCVOII 1				
4					8				
17/06/2008 A					25/02/2008 A				
LICENÇA GESTANTE					31/12/2008				
NILVA HEIMBACH					ANGELA MARIA PARIZOTO				
06/10/2008					31/12/2008				
ADRIANA RODRIGUES DA SI					MIGUEL ANGELO B. DOS SA				
AGENCIA.: 7720 - UNIDADES					AGENCIA.: 7720 - UNIDADES				
MUNICÍPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS					MUNICÍPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU				
ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE					ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE				
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA -- CARGO ---					MATRICULA -- CARGO ---				
NOME					NOME				
C.H. SEM.					C.H. SEM.				
-PERIODO -					-PERIODO -				
MOTIVO					MOTIVO				
SUBSTITUINDO					SUBSTITUINDO				
32651451					32652001				
UEMCVOIII 6					UEMCVOI 1				
25/02/2008 A					6				
DESIG. COORDENADOR DE C					25/02/2008 A				
LUCIMEIRE BRANDAO C. DE AQUINO					31/12/2008				
31/12/2008					ARLETE CARNEIRO DA SILVA				
MARCOS KAZUO MATUSHIMA					32656681				
32651451					UEMCVOI 1				
6					14				
25/02/2008 A					16/05/2008 A				
LICENÇA PARA ESTUDO COM					07/07/2008				
LUCIMEIRE BRANDAO C. DE AQUINO					31/12/2008				
31/12/2008					AIRTON PINTO DE MOURA				
WALTER GUEDES DA SILVA					32656681				
AGENCIA.: 7720 - UNIDADES					UEMCVOI 1				
MUNICÍPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA					14				
ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE					14				
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					16/05/2008 A				
MATRICULA -- CARGO ---					20/12/2008				
NOME					AIRTON PINTO DE MOURA				
C.H. SEM.					32656681				
-PERIODO -					UEMCVOI 1				
MOTIVO					4				
SUBSTITUINDO					16/05/2008 A				
32655521					32656681				
UEMCVOIII 6					UEMCVOI 1				
06/05/2008 A					4				
LICENÇA GESTANTE					16/05/2008 A				
ANDRESSA KARINA PIACENTII					31/07/2008				
02/09/2008					ULISSES SIMON DA SILVEI				
MICHELLI C. N. F. BENDA					32656681				
32655521					UEMCVOI 1				
8					14				
07/08/2008 A					25/08/2008 A				
LICENÇA PARA ESTUDO COM					01/09/2008				
ANDRESSA KARINA PIACENTII					31/12/2008				
31/12/2008					AIRTON PINTO DE MOURA				
SAURIA LUCIA ROCHA DE C					32656681				
32600971					UEMCVOI 1				
8					14				
22/02/2008 A					04/08/2008 A				
DESIG. COORDENADOR DE C					24/08/2008				
ANGELA CASAROTTI CARDOSO					31/12/2008				
31/07/2008					AIRTON PINTO DE MOURA				
MAURICIO RICARDO MORIYA					32629361				
AGENCIA.: 7720 - UNIDADES					UEMCVOIII 6				
MUNICÍPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA					6				
ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE					6				
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					04/08/2008 A				
MATRICULA -- CARGO ---					31/12/2008				
NOME					CLAUDIA PEREIRA XAVIER				
C.H. SEM.					32653821				
-PERIODO -					UEMCVOI 1				
MOTIVO					4				
SUBSTITUINDO					09/07/2008 A				
32655521					32653821				
UEMCVOIII 6					UEMCVOI 1				
06/05/2008 A					4				
LICENÇA GESTANTE					11/05/2008 A				
ANDRESSA KARINA PIACENTII					08/07/2008				
02/09/2008					NAIR CARRIL FONSECA				
MICHELLI C. N. F. BENDA					32653821				
32655521					UEMCVOI 1				
8					4				
07/08/2008 A					12/03/2008 A				
LICENÇA PARA ESTUDO COM					10/05/2008				
ANDRESSA KARINA PIACENTII					NAIR CARRIL FONSECA				
31/12/2008					32653821				
SAURIA LUCIA ROCHA DE C					UEMCVOI 1				
32600971					4				
UEMCVOII 1					4				
8					4				
22/02/2008 A					25/02/2008 A				
DESIG. COORDENADOR DE C					31/12/2008				
ANGELA CASAROTTI CARDOSO					LUCIANA DE J. RABELO SI				
31/07/2008					31/12/2008				
MAURICIO RICARDO MORIYA					GIULIANA MENDONCA DE FA				
AGENCIA.: 7720 - UNIDADES					AGENCIA.: 7720 - UNIDADES				
MUNICÍPIO: 086 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE JARDIM					MUNICÍPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU				
ESCOLA...: 1291 - CORPO DOCENTE					ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE				
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA -- CARGO ---					MATRICULA -- CARGO ---				
NOME					NOME				
C.H. SEM.					C.H. SEM.				
-PERIODO -					-PERIODO -				
MOTIVO					MOTIVO				
SUBSTITUINDO					SUBSTITUINDO				
32655521					32651961				
UEMCVOIII 6					UEMCVOII 1				
06/05/2008 A					6				
LICENÇA GESTANTE					25/02/2008 A				
ANDRESSA KARINA PIACENTII					31/12/2008				
02/09/2008					LUCIANA DE J. RABELO SI				
MICHELLI C. N. F. BENDA					32655841				
32655521					UEMCVOI 1				
8					4				
07/08/2008 A					25/02/2008 A				
LICENÇA PARA ESTUDO COM					31/12/2008				
ANDRESSA KARINA PIACENTII					LUCIANA DE J. RABELO SI				
31/12/2008					31/12/2008				
SAURIA LUCIA ROCHA DE C					GIULIANA MENDONCA DE FA				
32600971					32651961				
UEMCVOII 1									

DAVI JOSE BUNGENSTAB		13/03/2008	ULISSES SIMON DA SILVEI	32658381	UEMCVOI 1	4	14/06/2008	A	LICENCA GESTANTE
32651961	UEMCVOII 1	8	25/02/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
DAVI JOSE BUNGENSTAB		20/07/2008	ELOI PANACHUKI	32658381	UEMCVOI 1	4	14/06/2008	A	LICENCA GESTANTE
32651961	UEMCVOII 1	6	14/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
DAVI JOSE BUNGENSTAB		31/07/2008	ULISSES SIMON DA SILVEI	32635091	UEMCVOIIII 1	8	11/05/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
32616541	UEMCVOII 1	2	21/02/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO		13/03/2008	JOSE BARRETO DOS SANTOS	32635091	UEMCVOIIII 1	8	12/03/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
32616541	UEMCVOII 1	8	10/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO		31/12/2008	VILMA MIRANDA DE BRITO	32635091	UEMCVOIIII 1	8	09/07/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
32616541	UEMCVOII 1	6	20/02/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO		31/12/2008	MILTON VALENCUELA	32648661	UEMCVOII 1	8	25/02/2008	A	DESIG. SUBS. CARGO EM C
32616541	UEMCVOII 1	6	13/03/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO				
ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO		10/04/2008	MILTON VALENCUELA	AGENCIA... : 7720 - UNIDADES					
32616541	UEMCVOII 1	2	15/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO		04/08/2008	JOSE BARRETO DOS SANTOS	MUNICIPIO: 106 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NOVA ANDRADINA					
				ESCOLA... : 1295 - CORPO DOCENTE					
				*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
32616541	UEMCVOII 1	4	02/05/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO		04/08/2008	JOSE BARRETO DOS SANTOS	MATRICULA -- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO		
				NOME	SEM.		SUBSTITUINDO		
32616541	UEMCVOII 1	12	04/08/2008	A	DESIG. SUBS. CARGO EM C				
ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO		31/12/2008	ELISANGELA ALVES DA S.	32600701	UEMCVOII 1	12	01/05/2008	A	DESIG. COORDENADOR DE C
32616541	UEMCVOII 1	4	05/08/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO		31/12/2008	JOSE BARRETO DOS SANTOS	32648581	UEMCVOIIII 1	6	25/02/2008	A	DESIG. GERENTE DE UNIDA
32616701	UEMCVOI 1	6	05/08/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
GLORIA MARIA SANCHES LEITE		31/12/2008	JOSE BARRETO DOS SANTOS	AGENCIA... : 7720 - UNIDADES					
32616701	UEMCVOI 1	4	06/05/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
GLORIA MARIA SANCHES LEITE		04/06/2008	BARTOLINA RAMALHO CATAN	MUNICIPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA					
32616701	UEMCVOI 1	4	05/06/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
GLORIA MARIA SANCHES LEITE		19/06/2008	BARTOLINA RAMALHO CATAN	ESCOLA... : 1296 - CORPO DOCENTE					
				*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
32604371	UEMCVOII 1	6	20/02/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
JUCILEI DOS SANTOS ZAURIZIO		31/12/2008	HELENA ALESSANDRA S. LE	MATRICULA -- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO		
				NOME	SEM.		SUBSTITUINDO		
32630371	UEMCVOIIII 1	6	20/02/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
MARCIO JORGE MANOEL PINTO		31/12/2008	JOAO MIANUTTI	32650991	UEMCVOII 1	8	25/02/2008	A	DESIG. COORDENADOR DE C
32652691	UEMCVOII 1	6	10/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
MARLYSE B. DA COSTA OLIVEIRA		31/12/2008	VILMA MIRANDA DE BRITO	32601431	UEMCVOII 1	8	20/02/2008	A	DESIG. COORDENADOR DE C
32652691	UEMCVOII 1	4	10/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
MARLYSE B. DA COSTA OLIVEIRA		31/12/2008	VILMA MIRANDA DE BRITO	32623081	UEMCVOII 1	4	20/02/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
32606901	UEMCVOIIII 1	4	18/06/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
MARY SYLVIA MIGUEL FALCAO		31/12/2008	VILMA MIRANDA DE BRITO	32656171	UEMCVOII 1	8	03/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
32606901	UEMCVOIIII 1	6	18/06/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
MARY SYLVIA MIGUEL FALCAO		31/12/2008	VILMA MIRANDA DE BRITO	32656171	UEMCVOII 1	4	04/04/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
32655361	UEMCVOI 1	4	21/07/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
MIGUEL MEGID NETO		20/09/2008	ELOI PANACHUKI	32621701	UEMCVOII 1	6	20/02/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
32655361	UEMCVOI 1	4	12/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
MIGUEL MEGID NETO		20/07/2008	ELOI PANACHUKI	32621701	UEMCVOII 1	8	20/02/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
32632821	UEMCVOII 1	6	01/04/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM				
TEREZA A. S. F. XIMENEZ		31/12/2008	HELENA ALESSANDRA S. LE	32621701	UEMCVOII 1	4	20/02/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				32623321	UEMCVOII 1	14	20/02/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				GELIANE FERREIRA SANTOS			31/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				32623321	UEMCVOII 1	3	01/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				GELIANE FERREIRA SANTOS			31/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				32613521	UEMCVOIIII 1	6	06/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA			31/12/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				32601941	UEMCVOIIII 1	12	06/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA			31/12/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				32658701	UEMCVOI 1	6	17/08/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				MARCOS ANTONIO MOREIRA FERRAZ			15/10/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				32658701	UEMCVOI 1	6	18/08/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				MARCOS ANTONIO MOREIRA FERRAZ			08/09/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				32658701	UEMCVOI 1	6	04/08/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				MARCOS ANTONIO MOREIRA FERRAZ			16/08/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				32658701	UEMCVOI 1	8	03/07/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				MARCOS ANTONIO MOREIRA FERRAZ			08/08/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				32658701	UEMCVOI 1	14	23/06/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				MARCOS ANTONIO MOREIRA FERRAZ			16/08/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				32653311	UEMCVOI 1	6	03/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				MARILENE DE FREITAS SILVEIRA			31/12/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				32653311	UEMCVOI 1	4	03/03/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				MARILENE DE FREITAS SILVEIRA			31/12/2008	A	LICENCA PARA ESTUDO COM
				32648071	UEMCVOII 1	8	07/05/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				RAQUEL DE FREITAS MANNA			20/06/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				32648071	UEMCVOII 1	8	21/06/2008	A	READAPTCAO
				RAQUEL DE FREITAS MANNA			11/07/2008	A	MARCOS ANTONIO VIEIRA
				32648071	UEMCVOII 1	8	25/02/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				RAQUEL DE FREITAS MANNA			21/04/2008	A	MARCOS ANTONIO VIEIRA
				32648071	UEMCVOII 1	8	25/04/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				RAQUEL DE FREITAS MANNA			20/06/2008	A	MARCOS ANTONIO VIEIRA
				32648071	UEMCVOII 1	8	21/06/2008	A	READAPTCAO
				RAQUEL DE FREITAS MANNA			17/12/2008	A	MARCOS ANTONIO VIEIRA
				32623831	UEMCVOII 1	6	20/02/2008	A	DESIG. COORDENADOR DE C
				ROSANGELA CASSIA DA SILVA			31/12/2008	A	DORACINA AP. DE CASTRO A
				32657571	UEMCVOI 1	8	21/06/2008	A	READAPTCAO
				RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA			17/12/2008	A	MARCOS ANTONIO VIEIRA
				32657571	UEMCVOI 1	8	08/05/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA			20/06/2008	A	MARCOS ANTONIO VIEIRA
				32657571	UEMCVOI 1	8	10/05/2008	A	LICENCA PARA TRATAMENTO
				RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA			20/06/2008	A	MARCOS ANTONIO VIEIRA
				32657571	UEMCVOI 1	8	21/06/2008	A	READAPTCAO
				RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA			10/07/2008	A	MARCOS ANTONIO VIEIRA

32628631 UEMCVOII 1 4 20/02/2008 A DESIG. COORDENADOR DE C
VALMIR ANCELMO DIAS 31/12/2008 ANTONIO CANUTO BRANDINI

AGENCIA.: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORÁ
ESCOLA.: 1297 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	-- CARGO --	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32653151	UEMCVOI 1	4	06/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM DANIEL MASSEN FRAINER
32653151	UEMCVOI 1	8	10/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM FABRICIO JOSE MISSIO
32653151	UEMCVOI 1	4	30/04/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM APARECIDA ANTONIA OLIVE
32652851	UEMCVOIIII 1	4	10/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM APARECIDA ANTONIA OLIVE
32652851	UEMCVOIIII 1	8	10/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM CLAUDIA MARIA SONAGLIO
32652851	UEMCVOIIII 1	4	01/03/2008 A 01/08/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM ELIANA LAMBERTI
32649551	UEMCVOI 1	4	25/02/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM CARLOS OTAVIO ZAMBERLAN
32648311	UEMCVOI 1	4	10/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM MOISES CENTENARO
32648311	UEMCVOI 1	4	10/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM MOISES CENTENARO
32659781	UEMCVOII 1	4	23/06/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM ROSELE MARQUES VIEIRA
32659781	UEMCVOII 1	8	23/06/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM CLAUDIA MARIA SONAGLIO
32653071	UEMCVOI 1	8	04/08/2008 A 29/11/2008	LICENÇA GESTANTE ELIANA LAMBERTI
32653071	UEMCVOI 1	8	01/03/2008 A 01/08/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM ELIANA LAMBERTI
32653071	UEMCVOI 1	12	06/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM DANIEL MASSEN FRAINER
32653071	UEMCVOI 1	8	10/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM ROSELE MARQUES VIEIRA
32630021	UEMCVOIIII 1	4	20/02/2008 A 31/12/2008	DESIG. GERENTE DE UNIDA MOYSES SIMAO KAVESKI
32588151	UEMCVOII 1	4	07/08/2008 A 31/12/2008	DESIG. GERENTE DE UNIDA MOYSES SIMAO KAVESKI
32658891	UEMCVOI 1	8	04/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM ESMAEL ALMEIDA MACHADO
32660281	UEMCVOII 1	8	03/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM MIGUEL ANGELO B. DOS SA
32638271	UEMCVOII 1	8	25/02/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM ELEUZA FERREIRA LIMA
32646021	UEMCVOIIII 1	4	25/02/2008 A 31/12/2008	DESIG. COORDENADOR DE C MARCO AURELIO FERRONI P
32646021	UEMCVOIIII 1	4	10/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM MOISES CENTENARO
32646021	UEMCVOIIII 1	4	10/03/2008 A 30/08/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM RAYMUNDO JOSE DA SILVA
32646021	UEMCVOIIII 1	4	10/03/2008 A 31/12/2008	DESIG. COORDENADOR DE C MARCO AURELIO FERRONI P
32646021	UEMCVOIIII 1	4	01/09/2008 A 12/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM RAYMUNDO JOSE DA SILVA
32655281	UEMCVOI 1	4	03/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM CARLOS OTAVIO ZAMBERLAN
32647691	UEMCVOII 1	8	04/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM ESMAEL ALMEIDA MACHADO
32658111	UEMCVOII 1	4	22/04/2008 A 31/12/2008	DESIG. GERENTE DE UNIDA MOYSES SIMAO KAVESKI
32645991	UEMCVOI 1	4	10/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM ROSELE MARQUES VIEIRA
32645991	UEMCVOI 1	4	10/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM APARECIDA ANTONIA OLIVE
32654201	UEMCVOII 1	4	10/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM ROSELE MARQUES VIEIRA
32654201	UEMCVOII 1	8	30/04/2008 A 31/12/2008	DESIG. COORDENADOR DE C GIOVANE SILVEIRA DA SIL
32654391	UEMCVOI 1	4	03/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM ADRIANA ROCHAS C. F. M
32654391	UEMCVOI 1	4	03/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM ADRIANA ROCHAS C. F. M
32654391	UEMCVOI 1	8	10/03/2008 A 31/07/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM ESMAEL ALMEIDA MACHADO
32640331	UEMCVOIIII 1	8	20/02/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM CLAUDIA MARIA SONAGLIO
32640331	UEMCVOIIII 1	4	06/03/2008 A 31/12/2008	LICENÇA PARA ESTUDO COM FABRICIO JOSE MISSIO

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 436, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Seleção aos Cursos de Graduação da UEMS, integrada pelo presidente SANDRO MARCIO LIMA, prontuário nº 8197431, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, e membros ADILSON CREPALDE, prontuário nº 32568391, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022; ALESSANDRA LOPES ROCHA, representante da FAPEMS; DANIELA ALVES CHACHA, prontuário nº 9084791, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível I, código 11010; ALZIRA FACCO, prontuário nº 32504821, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022; LUCIANA FERREIRA DA SILVA, prontuário nº 32553441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; YZEL RONDON SUAREZ, prontuário nº 32547981, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023; com as atribuições de coordenar e executar o processo de seleção dos cursos de graduação da UEMS, aprovar os valores das taxas e material de divulgação; planejar e aprovar o orçamento; expedir editais; fiscalizar a execução do Processo Seletivo; orientar coordenadores; divulgar o gabarito oficial e acompanhar os trabalhos relativos a apuração dos resultados do Processo Seletivo Vestibular UEMS, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 290, de 1º de junho de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 7.474, de 5 de junho de 2009, à página 38. Na ausência do presidente, a comissão será presidida pelo servidor Adilson Crepalde.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 437, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCILO ANTONIO RODRIGUES, prontuário nº 9357861, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Letras Português-Inglês, na Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 8 de setembro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 438, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar ROSA MARIA FARIAS ASMUS, matrícula nº 3250474, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-5, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 21 de março de 2000, para fins de regularização funcional.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 439 de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 11 de agosto de 2009, a Portaria "P"/UEMS nº 457, de 4 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.048, de 10 de setembro de 2007, à página 24, que suspendeu o estágio probatório de WALTER GUEDES DA SILVA, prontuário nº 8768951, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 440 de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 20 de agosto de 2009, a Portaria "P"/UEMS nº 464, de 11 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.051, de 13 de setembro de 2007, à página 48, que suspendeu o estágio probatório de CLÁUDIA MARIA SONAGLIO, prontuário nº 8777431, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 441, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no parágrafo único do artigo 252 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância e constituir comissão composta pelos servidores JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR, prontuário nº 8974851, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, nível II, código 11021; MARCOS ALCARÁ, prontuário nº 8627541, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, nível II, código 11021; e ROGÉRIO TURELLA, prontuário nº 8627461, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, nível II, código 11021, para, sob presidência do primeiro, apurar os fatos constantes, na CI nº 149/2009 do dia 02 de setembro de 2009, e os documentos, que a instruem, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários. (Processo nº 23/300917/2009)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 044/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora **MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA**, prontuário nº 380.493-31, ocupante do Cargo de Analista de Atividades Mercantis, código 84020, CAR/INS/C/B, lotada no Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 506 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 21/300.305/2009):

- a) 506 dias, prestados a GBOEX – Grêmio Beneficente, como Escrituraria, no período de 10 de outubro de 1977 a 28 de fevereiro de 1979.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2009.

Wagner Bertoli
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 045/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora **CECILIA DA SILVA PAVÃO**, prontuário nº 83.589-71, ocupante do Cargo de Analista de Atividades Mercantis, código 84020, CAR/INS/C/A, lotada no Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 3.924 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 21/300.304/2009):

- b) 471 dias, prestados a Centro Técnico Eletrônico Ltda, como Escrituraria, no período de 01 de agosto de 1985 a 14 de novembro de 1986.
- c) 2.290 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, como Auxiliar II, no período de 05 de janeiro de 1987 a 12 de abril de 1993.
- d) 823 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 01 de novembro de 1998 a 31 de janeiro de 2001.
- e) 62 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 01 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2001.
- f) 92 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 01 de maio de 2003 a 31 de julho de 2003.
- g) 31 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 01 de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2003.
- h) 155 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 01 de março de 2004 a 02 de agosto de 2004.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2009.

Wagner Bertoli
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

PORTARIA "D" Nº 745/2009-DPGE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 642/2009-DPGE, de 01/09/2009, publicada no DOE nº 7.535, de 03/09/2009, passando a constar a designação do Defensor Público **MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível de Dourados, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública de Caarapó, nos dias 08 e 09/09/2009.
Campo Grande, 28 de Setembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 746/2009-DPGE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 640/2009-DPGE, de 28/09/2009, publicada no DOE nº 7.535, de 03/09/2009, passando a constar a designação do Defensor Público abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – 1ª DP Cível de Dourados	8ª DP Cível de Dourados	01/09/2009 a 30/09/2009

Campo Grande, 28 de Setembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 755/2009-DPGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nos Mutirões organizados pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária-INCARA, SR-16, nas seguintes datas e locais:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DATA	LOCAL/ENDEREÇO
VANDIR ZULATO JORGE – 1ª DP Criminal de Naviraí	21/10/2009	Escola Odercio Nunes de Matos (Bairro Harry Amorin Costa)
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí	22/10/2009	PA Santa Rosa. Escola Municipal Santa Rosa. Extensão Jair Alves da Costa (Sede da Fazenda)
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí	23/10/2009	Escola Municipal Jardim Primavera (Rua das Flores, 131)
MARTA ROSÂNGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	27/10/2009	CRAS (Rua Capitão Nicolau Rither, 300, Jardim das Grevilhas – Eldorado)
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA – 2ª DP de Mundo Novo	30/10/2009	Centro de Educação Infantil Odina Gonçalves Franzoni (Distrito Rural de Jarareí. Rua 01 – Japorã)
MARTA ROSÂNGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	05/11/2009	Centro de Conviver (Av. JK, 175, Centro – Mundo Novo)
DENISE BANI DOS SANTOS – DP de Iguatemi	10/11/2009	Escola Salvador Nogueira (Avenida Francisco Fernandes Filho, 2119, Iguatemi)
ASTOLFO LOPES CAÑADO NETTO – DP de Sete Quedas	12/11/2009	Escola Cecília. Rua Máximo Giacomo Destefani, Centro, Tacuru)

Campo Grande, 29 de Setembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 06/10/09
(Art. 188 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

- 1- Proj. de Lei nº 198/09
Processo nº 311/09

Deputado ONEVAM DE MATOS- Declara de Utilidade Pública Estadual a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária –Quadro Binacional de Coronel Sapucaia/BR e Capitán Bado/PY, com sede e foro no Município de Coronel Sapucaia-MS.

PAUTA ATÉ 06/10/09
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

- 1- Proj. de Lei nº 190/09
Processo nº 303/09

PODER EXECUTIVO- MENSAGEM/ GABGOV/MS/Nº 59/2009- Altera o art. 46 da Lei nº 273, de 19 de outubro de 1981, que Dispõe sobre o regime jurídico dos bens imóveis do Estado e dá outras providências.

- 2- Proj. de Lei nº 192/09
Processo nº 305/09

PODER EXECUTIVO- MENSAGEM/ GABGOV/MS/Nº 61/2009- Autoriza o Poder Executivo a permutar os imóveis que mencionam com o Município de Miranda, e dá outras providências.

- 3- Proj. de Lei nº 193/09
Processo nº 306/09

Deputado PEDRO TERUEL- Dispõe sobre a exclusão do nome dos mutuários do Banco do Povo do Cadastro de Inadimplentes do Serviço de Proteção ao Crédito-SPC ou outros, e dá outras providências.

- 4- Proj. de Lei nº 194/09
Processo nº 307/09
- Deputados ZÉ TEIXEIRA, JERSON DOMINGOS E REINALDO AZAMBUJA-** Cria o Cadastro Estadual de Terras Públicas, e dá outras providências.
- 5- Proj. de Lei nº 195/09
Processo nº 308/09
- Deputado PAULO DUARTE-** Proíbe o fornecimento gratuito de sacolas plásticas para acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais no Estado do Mato Grosso do Sul.
- 6- Proj. de Lei nº 196/09
Processo nº 309/09
- Deputado PEDRO KEMP-** Dispõe sobre o tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.
- 7- Proj. de Lei nº 197/09
Processo nº 310/09
- Deputado CORONEL IVAN-** Assegura aos policiais militares, aos policiais civis, aos bombeiros militares, e aos servidores penitenciários a prestação gratuita de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, relativamente a questões originadas do exercício de suas funções, ou em razão dele.

PAUTA ATÉ 01/10/09
(Art. 188 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

- 1- Proj. de Lei nº 188/09
Processo nº 296/09
- Deputado AKIRA OTSUBO-** Denomina José Domingos a Rodovia MS-080 no trecho entre os Municípios de Rochedo, Corguinho e Rio Negro e dá outras providências.
- 2 Proj. de Lei nº 189/09
Processo nº 297/09
- Deputado MARCIO FERNANDES-** Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Instituto Cultural e Ecológico de Mato Grosso do Sul, com sede e foro no município de Anastácio-MS.

PAUTA ATÉ 01/10/09
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

- 1- Proj. de Resolução nº 062/09
Processo nº 298/09
- MESA DIRETORA-** Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dá outras providências.
- 2- Proj. de Lei nº 183/09
Processo nº 291/09
- Deputado AMARILDO CRUZ-** Institui feriado estadual no dia 20 de novembro, dia da consciência negra.
- 3- Proj. de Lei nº 184/09
Processo nº 292/09
- Deputado MARQUINHOS TRAD-** Altera-se a redação da ementa e do art. 1º da Lei Estadual nº 1.542, de 23 de novembro de 1994, para tornar isento do pagamento de transporte coletivo intermunicipal no Estado de Mato Grosso do Sul, o idoso com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade.
- 4- Proj. de Lei nº 185/09
Processo nº 293/09
- Deputado CORONEL IVAN-** Cria o Conselho Estadual para a Redução de Acidentes de Trânsito-CERAT –MS e dá outras providências.
- 5- Proj. de Lei nº 186/09
Processo nº 294/09
- Deputados ZÉ TEIXEIRA, JERSON DOMINGOS E REINALDO AZAMBUJA-** Cria o Conselho de Intermediação de Conflitos Sociais e Situação de Risco, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.
- 6- Proj. de Lei nº 187/09
Processo nº 295/09
- Deputada DIONE HASHIOKA-** Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa do Tomate.

PAUTA ATÉ 30/09/09
(Art. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO

- 1- Proj. de Lei nº 167/09
Processo nº 257/09
- Deputado REINALDO AZAMBUJA-** Disciplina a denominação própria de rodovias, logradouros, prédios públicos e repartições públicas do Estado e dá outras providências.
- 2- Proj. de Lei nº 164/09
Processo nº 250/09
- Deputado PROFESSOR RINALDO-** Institui a Política Estadual da Saúde do Homem e, dá outras providências.
- 3- Proj. de Lei nº 166/09
Processo nº 253/09
- Deputado MARCIO FERNANDES -** Dispõe sobre a criação da "Semana do Profissional de Educação Física" no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 4- Proj. de Lei nº 133/09
Processo nº 204/09
- Deputado JUNIOR MOCHI-** Determina a disponibilização de exemplares do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal –RSMP e do Regulamento Geral de Portabilidade –RGP nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 30/09/09
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

- 1 – Proj. de Lei nº 180/09
Processo nº 287/09
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA- PODER JUDICIÁRIO- OF. nº 100.01.0267/09-** Dispõe sobre o Regimento de Custas Judiciais do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 181/09
Processo nº 288/09

Deputado DIONE HASHIOKA- Institui a Política Estadual de Reciclagem de Entulhos da Construção Civil e define princípios e diretrizes.

3- Proj. de Lei nº 182/09
Processo nº 289/09

Deputado MARQUINHOS TRAD- Obriga as concessionárias de automóveis estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, a plantarem uma árvore a cada carro zero quilômetro vendido, a fim de compensarem a emissão de gás carbônico (CO2) emitida através dos veículos.

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/09 /09

1- Proj. de Lei nº 124/09
Processo nº 191/09

Deputado DIOGO TITA- Dispõe sobre a concessão de desconto na tarifa da telefonia que específica e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2- Proj. de Lei nº 143/09
Processo nº 218/09

Deputado ZÉ TEIXEIRA- Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa de Santa Rita de Cássia, realizada no Município de Nioque.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3- Proj. de Lei nº 170/09
Processo nº 260/09

Deputado JUNIOR MOCHI- Cria no Estado de Mato Grosso do Sul o Prêmio "Prefeito Amigo do Idoso" e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

4- Proj. de Resolução nº 064/09
Processo nº 300/09

Deputado JUNIOR MOCHI- Concede a Medalha do Mérito Legislativo.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

5- Proj. de Resolução nº 065/09
Processo nº 301/09

Deputado JUNIOR MOCHI- Concede a Medalha do Mérito Legislativo.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

6- Proj. de Resolução nº 063/09
Processo nº 299/09

Deputado JUNIOR MOCHI- Concede a Medalha do Mérito Legislativo.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

7- Proj. de Resolução nº 056/09
Processo nº 282/09

Deputado ONEVAN DE MATOS- Concede o título honorífico de cidadão Sul-mato-grossense.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

8- Proj. de Resolução nº 055/09
Processo nº 281/09

Deputado MAURÍCIO PICARELLII- Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

9- Proj. de Resolução nº 054/09
Processo nº 280/09

Deputado ONEVAN DE MATOS- Concede Comenda do Mérito Legislativo.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

10- Proj. de Resolução nº 053/09
Processo nº 275/09

Deputado CORONEL IVAN- Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

11- Proj. de Resolução nº 052/09
Processo nº 274/09

Deputado MAURÍCIO PICARELLI- Concede Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

12- Proj. de Resolução nº 051/09
Processo nº 273/09

Deputado CORONEL IVAN- Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

13- Proj. de Resolução nº 050/09
Processo nº 272/09

Deputado CORONEL IVAN- Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3ª Parte

Atos Administrativos

RESOLUÇÃO 43/09

Concede Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Cel. QOBM Ociel Ortiz Elias

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Cel. QOBM Ociel Ortiz Elias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

RESOLUÇÃO 45 /09

Concede Título Honorífico de Cidadã Sul-mato-grossense a Senhora Miriam Elizabeth Lemos Dutra. . .
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Sul-mato-grossense a Senhora Miriam Elizabeth Lemos Dutra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

RESOLUÇÃO 46/09

Concede Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Vinícius Fernando Karlinke.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Vinícius Fernando Karlinke.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

RESOLUÇÃO 47/09

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Josimar Lima do Nascimento.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Josimar Lima do Nascimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

RESOLUÇÃO 48/09

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor João Bosco Homem de Carvalho Filho.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor João Bosco Homem de Carvalho Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

RESOLUÇÃO 49 /09

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Doutor Roberto Fauri.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Denhor Doutor Roberto Fauri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

RESOLUÇÃO 50/09

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Eulógia Martins Espíndola .

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Eulógia Martins Espíndola.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

RESOLUÇÃO 51/09

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Charlot Saab de Mello.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Charlot Saab de Mello.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

RESOLUÇÃO 52 /09

Concede a Médalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Magdalena Costa (Irmã Fausta).

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Magdalena Costa (Irmã Fausta).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -MESA DIRETORA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

I – O Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstra a situação dos gastos com pessoal, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2009, relativo ao período de setembro/2008 a agosto/2009.

II – Continua mantendo a regularidade dos gastos com Pessoal, permanece dentro dos limites impostos pela Lei, em continuidade as medidas anteriormente adotadas. Assim cumpre literalmente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, conservando o nível de adequação do Custo da Folha de Pagamento com o repasse financeiro, dentro do percentual permitido e da proporcionalidade gradativa imposta pela Legislação.

Este é o relatório.

Palácio Guaicurus, 24 de setembro de 2009.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

Deputada **DIONE HASHIOKA**
2ª Secretária

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO E AGOSTO DE 2009

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bim> (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							
SUBTOTAL (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III - IV)							

FONE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 15 de setembro de 2.009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR.GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO E AGOSTO DE 2.009

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA ©=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	<até o bim> (e)	No Bimestre (f)	<até o bim> (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	157.640.000,00	0,00	157.640.000,00	24.900.474,32	113.121.635,30	24.900.474,32	111.321.635,30	70,62	46.318.364,70
PESSOAL E ENCARGOS	65.350.000,00	0,00	65.350.000,00	8.452.274,53	33.261.488,30	8.452.274,53	33.261.488,30	50,90	32.088.511,70
JUROS E ENC DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP CORRENTES	92.290.000,00	0,00	92.290.000,00	16.448.199,79	79.860.147,00	16.448.199,79	78.060.147,00	84,58	14.229.853,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00	0,00	2.076.312,12	0,00	22.328,92	0,38	5.877.671,08
INVESTIMENTOS	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	0,00	2.076.312,12	0,00	22.328,92	0,38	5.777.671,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc da Dívida Mob.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (I)	163.540.000,00	0,00	163.540.000,00	24.900.474,32	115.197.947,42	24.900.474,32	111.343.964,22	68,08	52.196.035,78
SUPERÁVIT (II)	0,00	0,00							
TOTAL (I + II)	163.540.000,00	0,00	163.540.000,00	24.900.474,32	115.197.947,42	24.900.474,32	111.343.964,22	68,08	52.196.035,78

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 15 de setembro de 2.009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO E AGOSTO DE 2009

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	<até o bim> ©	No bimestre (d)	<até o bim> (e)	% (e/total e)		% (e/a)
LEGISLATIVA	163.540.000,00	163.540.000,00	24.900.474,32	115.197.947,42	24.900.474,32	111.343.964,22	100,00	68,08	52.196.035,78
TOTAL	163.540.000,00	163.540.000,00	24.900.474,32	115.197.947,42	24.900.474,32	111.343.964,22	100,00	68,08	52.196.035,78

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 15 de setembro de 2009

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTEDEPUTADO ARY RIGO
1º SECRETÁRIOJERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.FRANCISMAR V ARRUDA
TC - CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO E AGOSTO DE 2009

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2008							
EXECUTIVO									
LEGISLATIVO - Desp. Orçam.	3.668.293,42	0,00	0,00	3.668.293,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO - Intra-Orçam.	1.046.770,48	0,00	0,00	1.046.770,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO									
MINISTÉRIO PÚBLICO									
TOTAL	4.715.063,90	0,00	0,00	4.715.063,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

CAMPO GRANDE, 15 de setembro de 2009

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTEDEPUTADO ARY RIGO
1º SECRETÁRIOJERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.FRANCISMAR V ARRUDA
TC CRC MS 010083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.704.087,13	
Pessoal Ativo	51.392.481,65	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	311.605,48	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.704.087,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	51.704.087,13	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	4.929.310.602,90	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,05	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,68%	82.812.418,13	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,59%	78.376.038,59	

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 15 de setembro de 2009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS
PRESIDENTEDEPUTADO ARY RIGO
1º SECRETÁRIOJERICÓ VIEIRA DE MATOS
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.FRANCISMAR V ARRUDA
TC - CRC MS 010083

4ª Parte

Boletim de Pessoal

ATO Nº 225/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **ALEX HERNANDES BARBOZA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VI, símbolo PLAP.07.6, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

ATO Nº 226/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ ROBERTO EUGÊNIO ROSA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

ATO Nº 227/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar **SANDRA DA SILVA FLORES** do cargo em comissão de Assessor Econômico, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

ATO Nº 228/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **MARLY DE LOURDES SAMPAIO** no cargo em comissão de Assessor Econômico, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Sandra da Silva Flores, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

ATO Nº 229/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **MISLENE GONÇALVES FERREIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

ATO Nº 230/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ ROBERTO EUGÊNIO ROSA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

ATO Nº 231/2009 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear **CARLOS LUIS BENITES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **DIONE HASHIOKA**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2009.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

Homologo e Adjudico em favor da empresa vencedora e autorizo a emissão das ordens de compras.
Palácio Guaicurus, 23 de setembro de 2009.

Homologação

O Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Homologar o resultado relativo ao Convite nº 007/2009 - Processo nº 008/2009

Objetivo: Aquisição de Material de Expediente (sulfite).

Vencedora: a empresa licitante a saber; Suprimaq Equipamentos Para Escritório Ltda,

Homologo e Adjudico em favor da empresa vencedora e autorizo a emissão da ordem de compra.

Palácio Guaicurus, 23 de setembro de 2009.

Homologação

O Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Homologar o resultado relativo ao Convite nº 008/2009 - Processo nº 009/2009

Objetivo: Aquisição Material de Processamento de Dados (Informática)

Vencedora: a empresa licitante a saber; Suprimaq Equipamentos Para Escritório Ltda,

Homologo e Adjudico em favor da empresa vencedora e autorizo a emissão da ordem de compra.

Palácio Guaicurus, 23 de setembro de 2009.

Homologação

O Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Homologar o resultado relativo ao Convite nº 009/2009 - Processo nº 010/2009

Objetivo: Aquisição Material de Expediente (gráfico).

Vencedora: a empresa licitante a saber;

- Rezende Diniz Neto Ltda,

Homologo e Adjudico em favor da empresa vencedora e autorizo a emissão da ordem de compra.

Palácio Guaicurus, 23 de setembro de 2009.

Homologação

O Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Homologar o resultado relativo ao Convite nº 010/2009 - Processo nº 011/2009

Objetivo: Aquisição de Material de Expediente

Vencedora: a empresa licitante a saber; Suprimaq Equipamentos Para Escritório Ltda,

Homologo e Adjudico em favor da empresa vencedora e autorizo a emissão da ordem de compra.

Palácio Guaicurus, 23 de setembro de 2009.

Deputado **Ary Rigo**

Primeiro Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "P" TC/MS nº 216/2009, publicada no DOE nº 7545 de 18 de setembro de 2009:

ONDE SE LÊ: ...irregularidades praticada pelo servidor **Jossuy Diniz**, ocupante do cargo de Técnico em Auditoria Externa, código TCAC-520, em violação aos artigos 218, incisos VI e XII, c.c o 219, inciso VI da Lei Estadual nº 1.102/90...

LEIA –SE ...eventuais irregularidades praticadas pelo servidor **Jossuy Diniz**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Auditoria Externa, código TCAC-520...

Campo Grande, 28 de setembro de 2009.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04216/2009

PROCESSO TC/MS : 1316/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ORDENADOR DE DESPESAS: ADÃO UNÍRIO ROLIM-PREFEITO

ASSUNTO: CONVÊNIO 002/2008/FEMSGO

RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

CONVENIADO (A) : GRUPO ESPÍRITA APRENDIZES DE KARDEC - GEAK

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS DE PRÉ-ESCOLAR E JARDIM.

DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso I do artigo 13, da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, da presente prestação de contas de convênio.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04217/2009

PROCESSO TC/MS : 11947/2004

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

ORDENADOR DE DESPESAS: REINALDO AZAMBUJA SILVA-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 37/2004

RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

CONTRATADO (A) : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS LTDA

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA, PARA DAR COBERTURA NA FROTA DE VEÍCULOS,TAIS COMO: COLISÃO, INCENDIO, E ROUBO JUNTAMENTE COM

5ª Parte

Avisos e Editais

Homologação

O Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Homologar o resultado relativo ao Convite nº 006/2009 - Processo nº 007/2009

Objetivo: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Vencedora: a empresa licitante a saber;

- Frontal Comercial Ltda.

RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MATERIAIS E PESSOAIS, COM FRANQUIA NORMAL
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato e termos aditivos em tela.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04224/2009
PROCESSO TC/MS : 10560/2004
ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA-PRESIDENTE DA CÂMARA
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 18/2004
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA
OBJETO : VEICULAÇÃO DE MATERIAS INFORMATIVO RELATIVO A CÂMARA MUNICIPAL.
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04225/2009
PROCESSO TC/MS : 10563/2004
ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA- PRESIDENTE DA CÂMARA
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2004
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : RADIOFUSAO DINAMICA FM LTDA
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela no valor de R\$ 18.000,00.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04228/2009
PROCESSO TC/MS : 1720/2008
ÓRGÃO : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR DE DESPESAS: SOLIMAR ALVES DE ALMEIDA-PRESIDENTE
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2008
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
OBJETO : EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, PARA ATENDER A FUNDAC
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade dos termos aditivos do contrato em tela, bem como de sua execução no valor de R\$ 299.862,10.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04229/2009
PROCESSO TC/MS : 2581/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ORDENADOR DE DESPESAS: ALBERTINO NUNES FERREIRA- PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2009
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : DAHM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04230/2009
PROCESSO TC/MS : 4555/2008
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
RESPONSÁVEL : NELSON TRAD FILHO-PREFEITO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2008
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
INTERESSADO : REGINA MARIA HORTA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. o art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro do ato de admissão do servidor nominado.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04232/2009
PROCESSO TC/MS : 6913/2008
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
RESPONSÁVEL : NELSON TRAD FILHO-PREFEITO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2008
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
INTERESSADOS : ORCIRIO REIS PACHA, FABRÍCIO DOS SANTOS BATISTA, LUCIANO DA SILVA PEREIRA E VINICIUS FRANCO DE CASTRO
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. o art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registros dos atos de admissão dos servidores nominados.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04236/2009
PROCESSO TC/MS : 11535/2006
ÓRGÃO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR DE DESPESAS: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI-PROCURADORA
ASSUNTO DO PROCESSO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 35/PGJ/2006
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS APLICADAS DA UFMS - FUNDAÇÃO CANDIDO RONDON
OBJETO : ELABORACAO DE DIAGNOSTICO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES QUE MARGEIAM O RIO IVINHEMA E ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS VARZEAS DO RIO IVINHEMA EM MATO GROSSO DO SUL DESDE A NASCENTE ATE A FOZ DO RIO PARANA
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade do 8º e 9º termos aditivos do contrato em tela, bem como de sua execução.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04240/2009
PROCESSO TC/MS : 6163/2006
ÓRGÃO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR DE DESPESAS: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI-PROCURADORA

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/PGJ/2006
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
OBJETO : PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES.
DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do 3º termo aditivo ao contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04243/2009
PROCESSO TC/MS : 4645/2005
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR DE DESPESAS: DALTRO FIUZA-PREFEITO
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 9/2005
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : SIWA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA EPP
OBJETO : PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato e termos aditivos em tela no valor de R\$ 311.656,37.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04255/2009
PROCESSO TC/MS : 1554/2008
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO VANDERLEY MOTA- PREFEITO
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 9/2008
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : PEDRO DE OLIVEIRA REZENDE - ME
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela no valor de R\$ 141.642,00.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 04257/2009
PROCESSO TC/MS : 6706/2006
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO CARLOS AQUINO LEMES-PREFEITO
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 59/2006
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : GOVERNANCABRASIL TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS LTDA
OBJETO : MANUTENÇÃO DE SOFTWARES
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade do 4º termo aditivo do contrato em tela, bem como de sua execução no valor de R\$ 71.806,02.

TC/MS EM, 30/ 09/ 2009
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04112/2009
PROCESSO TC/MS : 04301/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : NEUZA NAKAO ODASHIRO
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04132/2009
PROCESSO TC/MS : 4304/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : LUZIA ODALHA DA CRUZ
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04133/2009
PROCESSO TC/MS : 3515/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : LÍGIA BATISTA DA SILVEIRA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04134/2009
PROCESSO TC/MS : 3622/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : MARISA SANCHES RODRIGUES
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04136/2009
PROCESSO TC/MS : 3779/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : JOAQUIM DA SILVA LEAL
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04138/2009
PROCESSO TC/MS : 3771/2009

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : ACIR ANDRADE RODRIGUES
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04167/2009
PROCESSO TC/MS : 3760/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : NELSON RAMOS
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04169/2009
PROCESSO TC/MS : 3531/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : VANELÚCIA CORRÊIA DE ANDRADE FERREIRA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04170/2009
PROCESSO TC/MS : 3516/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : LEODIR DOS SANTOS PEREIRA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04171/2009
PROCESSO TC/MS : 4277/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : MARIA FÁTIMA DOS PRAZERES ZENGO
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04176/2009
PROCESSO TC/MS : 1606/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : CLEONICE RIBEIRO DE SOUZA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04177/2009
PROCESSO TC/MS : 3859/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : JORGE LUIZ PEREIRA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04178/2009
PROCESSO TC/MS : 3551/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : CONCEIÇÃO RODRIGUES DA ROSA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04179/2009
PROCESSO TC/MS : 3526/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : SHIRLEI PARO GIMENEZ
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04180/2009
PROCESSO TC/MS : 2928/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : SEBASTIANA ALVES DE CARVALHO
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04181/2009
PROCESSO TC/MS : 4302/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : ALTAIR PEDROSA PEREIRA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

TC/MS EM, 30/ 09/ 2009
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04182/2009
PROCESSO TC/MS : 4305/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : MARIA DE LOURDES MARTINS
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04183/2009
PROCESSO TC/MS : 4271/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : SÔNIA MARIA FREITAS LEAL
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04185/2009
PROCESSO TC/MS : 3506/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : DILMA CASTRO DE MENEZES
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04187/2009
PROCESSO TC/MS : 4298/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : CELESTE SIMÃO GONÇALVES
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04188/2009
PROCESSO TC/MS : 4951/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: PENSÃO 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO (S) : NEUSA MARIA CARVALHO LOPES
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Complementação da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04189/2009
PROCESSO TC/MS : 4197/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: PENSÃO 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO (S) : MARIA MÔNICA ALVES CASTEDO E MÔNICA MINELLI ALVES CASTEDO
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04190/2009
PROCESSO TC/MS : 4198/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: PENSÃO 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO (S) : MARIA JOSÉ AGRIPINO ALVES DE SOUZA E GUILHERME ALVES DE SOUZA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04191/2009
PROCESSO TC/MS : 4025/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO : PENSÃO 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO (S) : MARIA TEREZINHA LEITE CORRÊA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão , nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04192/2009
PROCESSO TC/MS : 7508/2008
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: REFIXAÇÃO DE PROVENTOS 2008
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : EGÍDIO PEREIRA DA SILVA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da refixação de proventos, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do

RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04194/2009
PROCESSO TC/MS : 1336/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO DO PROCESSO : REFORMA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : WEBER NAZARÉ DA SILVA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Reforma, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04196/2009
PROCESSO TC/MS : 7874/2008
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ORDENADOR DE DESPESAS: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI-PREFEITO
ASSUNTO: CONVÊNIO 007/2008
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONVENIADO (A) : REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER-REGIONAL DE MUNDO NOVO
OBJETO : PROMOVER A ASSISTÊNCIA AS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS GRATUITOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMBATE AO CÂNCER.
DECISÃO: DECIDO pelo julgamento da supracitada prestação de contas como CONTAS REGULARES, nos termos do inciso I, do artigo 76, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 13, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04198/2009
PROCESSO TC/MS : 4584/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2009
OBJETO DA ATA : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, ESPECIFICADOS NO ANEXO I.
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
COMPROMITENTES : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO - FARMACEUTICA CEARENCE LTDA, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - HYPOFARMA, ISOFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, SOQUÍMICA LABORATORIO LTDA, VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04222/2009
PROCESSO TC/MS : 3412/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : ZILDA CONCEIÇÃO CASTRO SÁ
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04226/2009
PROCESSO TC/MS : 4583/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2009
OBJETO DA ATA : AQUISIÇÃO DE CARNES, ESPECIFICADOS NO ANEXO I.
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
COMPROMITENTES : COMERCIAL T & C LTDA, EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA - ME, FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, GS COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04227/2009
PROCESSO TC/MS : 4622/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2009
OBJETO DA ATA : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (AÇÃO JUDICIAL), ESPECIFICADOS NO ANEXO I.
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
COMPROMITENTES : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DIACOM COMERCIAL LTDA, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, LABORATORIO QÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA, NOVARTIS BIOCIENTIAS S. A., PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A, TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04231/2009
PROCESSO TC/MS : 4172/2008
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
ORDENADOR DE DESPESAS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI-SECRETÁRIA
ASSUNTO: EMPENHO(S) 0697/2008
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : LABORATORIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da formalização do presente empenho, bem como da sua execução, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 312, c.c. os incisos I e II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04235/2009
PROCESSO TC/MS : 3974/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ORDENADOR DE DESPESAS: RENATO PIERETTI CÂMARA- PREFEITO
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 141/2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA AVANÇADO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL; CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA NA GESTÃO FINANCEIRA, ABRANGENDO AUDITORIA NOS BALANÇETES MENSIS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04239/2009
PROCESSO TC/MS : 4449/2007
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA
ORDENADOR DE DESPESAS: ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA-PREFEITA
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 79-A/2007
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : POSTO DE SERVIÇOS IDEAL LTDA
OBJETO : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04241/2009
PROCESSO TC/MS : 6951/2003
ÓRGÃO : AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA-PRESIDENTE
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 32/2003
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO : PAVIMENTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04245/2009
PROCESSO TC/MS : 5502/2008
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS: ZELMO DE BRIDA-PREFEITO(A)
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 289/2008
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DO MUNICÍPIO.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04247/2009
PROCESSO TC/MS : 4826/2007
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
ORDENADOR DE DESPESAS: OSVANE APARECIDO RAMOS-PREFEITO(A)
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2007
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04248/2009
PROCESSO TC/MS : 4033/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE GILBERTO GARCIA-PREFEITO
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 115/2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : DIPROLMEDI - MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04249/2009
PROCESSO TC/MS : 4035/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE GILBERTO GARCIA-PREFEITO
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04251/2009
PROCESSO TC/MS : 646/2003
ÓRGÃO : EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS NAVARRETE SANCHES-PRESIDENTE
ASSUNTO: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO ADMINIST. 02/2003/GESU
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução da ordem de serviços e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04254/2009
PROCESSO TC/MS : 7655/2007
ÓRGÃO : FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA- PRESIDENTE
ASSUNTO: EMPENHO(S) 3158/2007
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : ODONTOLAB EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO : ESPECIFICIDADE 98%. APARELHO EM COMODATO. MARCA: DIASORIN
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da formalização do presente empenho, bem como da sua execução, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 312, c.c. os incisos I e II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04258/2009
PROCESSO TC/MS : 2559/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS: CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA-GESTOR
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 095/2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : GOLIN & ALMEIDA LTDA
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA A DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04259/2009
PROCESSO TC/MS : 1121/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ORDENADOR DE DESPESAS: RENATO PIERETTI CÂMARA- PREFEITO
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : PELAQUIM & CIA - EPP
OBJETO : FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTES QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04260/2009
PROCESSO TC/MS : 1107/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS: SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO- GESTOR
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : RIZZO & RIZZO LTDA - ME
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04262/2009
PROCESSO TC/MS : 920/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ORDENADOR DE DESPESAS: RENATO PIERETTI CÂMARA-PREFEITO
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 025/2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : AUTO POSTO TREVISAN LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, RETIRADOS NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO E ÓLEO LUBRIFICANTE QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04263/2009
PROCESSO TC/MS : 3733/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO CARLOS AQUINO LEMES- PREFEITO
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA - EPP
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ESTUDO E PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS REUNIDOS OU NÃO EM CAMPANHAS; MATERIAIS PROMOCIONAIS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COBRINDO TODAS AS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM GERAL, EDITORAÇÃO E PROMOÇÕES PUBLICITÁRIAS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES.
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04264/2009
PROCESSO TC/MS : 4089/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
RESPONSÁVEL : ZELMO DE BRIDA-PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO : ADMISSÃO DE PESSOAL 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADOS: GEDSON MUNHOL AMORIM DE OLIVEIRA, GEISIANE BATISTA PRATES, EDNA DOS SANTOS DE BARROS DA SILVA, CLEIDE MARIA CORDEIRO, ANTÔNIA ELIZA DE AGUIAR, CARLOS MANOEL DE SOUZA, ROSINEIDE ANA DE BRITO.
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) dos Atos de Pessoal, nos termos do inciso III, artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04280/2009
PROCESSO TC/MS : 3719/2008
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: PENSÃO 2008
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO (S) : ANTÔNIO BUSINARO
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Complementação da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04281/2009
PROCESSO TC/MS : 7098/2008
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: REFIXAÇÃO DE PROVENTOS 2008
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO VELASCO LOUREIRO
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da refixação de proventos, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04282/2009
PROCESSO TC/MS : 4417/2008
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: RESERVA 2008
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : ILSON PEREIRA DE SOUZA
DECISÃO: DECIDO pelo registro da retificação da Reserva Remunerada, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 04283/2009
PROCESSO TC/MS : 956/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA
ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO DONIZETI CASSUCI-PREFEITO
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2008,
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A) : AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 40.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PARA USO NAS MAQUINAS DESTA PREFEITURA
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

TC/MS EM, 30/ 09/ 2009
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA DE 06 DE OUTUBRO DE 2009
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 14:00HS.

Processo: TC/5775/2008
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/1443/2009
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PONTA PORA
Assunto: INSPECAO ORDINARIA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5190/2008
Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
Assunto: CONVÊNIO
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/4954/2008
Interessado: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: TERMO DE OUTORGA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5185/2008
Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
Assunto: TERMO DE OUTORGA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5037/2008
Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
Assunto: TERMO DE OUTORGA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5016/2008
Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
Assunto: TERMO DE OUTORGA
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/4696/2008
Interessado: FLAVIO ESGAIB KAYATT
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/1567/2009
 Interessado: LUIZ FELIPPE RIBEIRO ORRO
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5190/2009
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PARANHOS
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/5740/2009
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ANTONIO JOAO
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/15527/2000
 Interessado: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/2081/2004
 Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/10550/2004
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/7721/2006
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/7163/2008
 Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/870/2009
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/200/2007
 Interessado: HERCULES DURVAL GHIZZI
 Assunto: APOSENTADORIA
 Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/3454/2007
 Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/5776/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Processo: TC/5718/2008
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: IRAN COELHO DAS NEVES

Intimação:
 FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS. SECRETARIA DAS SESSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 2009

MARISA JOANA CHENA
 DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA DE 06 DE OUTUBRO DE 2009
 JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
 ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00HS.

Processo: TC/4642/2009
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4640/2009
 Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE ROCHEDO
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4643/2009
 Interessado: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ROCHEDO
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4644/2009
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ROCHEDO
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/5208/2009
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/11459/2006
 Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS
 Assunto: CONVÊNIO
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/978/2008
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/5791/2008
 Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/7928/2006
 Interessado: FREDERICO MARCONDES NETO
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/9030/2006
 Interessado: ROSIMEIRE INACIO PEREIRA RODRIGUES
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/5796/2007
 Interessado: ZULEIDE GOMES VIANA DE SOUZA
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/7602/2008
 Interessado: LIDIA IRENA JURHOSA
 Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/16950/2004
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
 Observação: REEXAME NA 11ª/09.
 OBS: ANTES DE SER RELATADO.
 NS. SUBS. A EPOCA: IRAN COELHO DAS NEVES.

Processo: TC/20010/2003
 Interessado: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA
 Observação: REEXAME NA 11ª/09.
 OBS: ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/1936/2009
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/5228/2009
 Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE JAPORA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/7799/2008
 Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS DE CORUMBA
 Assunto: CONVÊNIO
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/1202/2009
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
 Assunto: SUBVENÇÃO SOCIAL
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/7060/2004
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Processo: TC/811/2008
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: WALDIR NEVES BARBOSA

Intimação:
 FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS. SECRETARIA DAS SESSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 2009

MARISA JOANA CHENA
 DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - CAMPO GRANDE

BOLETIM Nº 024

Expediente do dia 28/09/2009

LOCALIZAÇÃO: TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE, situada à Rua 14 de Julho, 356, Vila Glória, Campo Grande (MS).

DECISÕES

DECISÃO Nº 6201009107/2009

PROCESSO Nº **2004.60.84.003484-6**

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PR)

RECD: **JOAO ANTONIO DOS SANTOS**

ADVOGADA: MS008500 - **ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA**

DATA: 28/09/2009

JFR3 - JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Trata-se de pedido de efeito suspensivo a recurso nominado interposto pelo INSS contra sentença que o condenou a implantar ao recorrido o benefício da aposentadoria por invalidez, desde a data da juntada do laudo pericial, em 18/07/2004, com o pagamento de todas as parcelas em atraso.

Na sentença, a questão da incapacidade do autor foi analisada nos seguintes termos: "A perícia judicial é conclusiva no sentido de que o autor é incapaz total e permanentemente para desempenhar atividade laborativa. Muito embora, o perito tenha atestado que a doença do autor remonta desde o nascimento, considerando-se que o mesmo exerceu atividade laborativa por seis anos, está, portanto evidenciado que houve progressão da doença durante a jornada que efetuou em vida laborativa. Afinal se obteve sucesso em sua atividade laborativa por tanto tempo, presume-se que havia capacidade para tal, à época".

Em sua peça recursal, o INSS alega que a enfermidade de que é acometido o autor é pré-existente à sua condição de segurado, não tendo havido agravamento ou progressão, conforme afirma o perito judicial, sendo vedada, pelo art. 42, § 2º da Lei n. 8.213/91, a concessão do benefício, nessas circunstâncias.

A intimação para o autor apresentar contra-razões deu-se em 16/07/2007, tendo o prazo decorrido sem qualquer manifestação.

Verifico que a primeira advogada do autor substabeleceu para a dra. Edir Lopes Novaes, OAB/MS 2633, em 23/04/2007.

Em 24/03/2009, deu entrada nos autos petição informando que o autor, por intermédio de sua curadora, constituiu nova procuradora.

Nada consta nos autos a respeito de tutela antecipada.

Esta a síntese do essencial. Decido.

Primeiramente, verifico que é tempestivo o recurso.

A regra dos julgados é a recepção do recurso em seu efeito devolutivo, apenas. A concessão do efeito suspensivo deve ocorrer somente quando existe a possibilidade de dano irreparável para a parte. É o que dispõe o art. 43 da Lei 9.099/95.

No caso, não vislumbro a perspectiva de dano tal ao Instituto-recorrente que autorize a concessão de efeito suspensivo ao recurso. Por outro lado, o recorrido, sim, poderia ser prejudicado se suspensos os efeitos da sentença.

Além disso, verifico, neste caso, estarem presentes condições que autorizam a antecipação de tutela em favor do autor.

Trata-se de direito de natureza eminentemente alimentar, sendo muito provável que a demora na implantação do benefício possa causar danos de difícil reparação ao autor, que é pessoa enferma.

Ademais, tendo havido sentença favorável à concessão do benefício ao autor, a verossimilhança é evidente neste momento processual.

É certo que a análise da incapacidade é jurídica, afeta ao Juízo, competindo ao perito apenas precisar a ocorrência da doença e seus efeitos.

Neste sentido, o acórdão do STJ, do qual extraio o seguinte:

"O juiz forma sua convicção pelo método da crítica sã do material probatório, não estando adstrito aos laudos periciais, cuja utilidade é evidente, mas que não se apresentam cogentes, nem em seus fundamentos nem por suas conclusões, ao magistrado, a quem a lei confia a responsabilidade pessoal e direta da prestação jurisdicional" (STJ - 4ª Turma, Ag. 12.047-RS-AgRg, rel. Min. Athos Carneiro, j. 13.8.91, DJU 9.9.91, p. 12.210, 2ª col., em.).

Diante disso, com base no que dispõe o art. 4º da Lei 10.259/2001, NEGÓ o efeito suspensivo ao recurso do réu e determine, de ofício, a antecipação de tutela unicamente para a implantação imediata do benefício de aposentadoria por invalidez, com eventuais valores em atraso sendo pagos somente após o trânsito em julgado, isto se não ocorrer a reforma da sentença.

Expeça-se ofício à autarquia recorrente concedendo prazo de 15 dias para as providências, sob pena de multa diária no valor de 150 (cento e cinquenta) reais, em caso de descumprimento.

Intimem-se. Viabilize-se.

Anote-se no sistema o nome da nova advogada do autor.

Após, oportunamente, inclua-se em pauta de julgamento.

DECISÃO Nº 6201009354/2009

PROCESSO Nº **2005.62.01.011553-6**

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PR)

RECD: **LUCIA MONTEIRO**

ADVOGADO: MS011138 - **LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS**

DATA: 28/09/2009

JFR3 - JANIO ROBERTO DOS SANTOS

A autora requer antecipação de tutela para imediata implantação do benefício de

prestação continuada a ela concedido pela sentença.

Alega "que o ponto nodal do recurso é sobre o valor dos chamados 'atrasados', e não se discute a concessão do benefício".

Dos autos, extraio que a sentença, julgando procedente o pedido inicial, condenou o INSS a implantar em favor da autora o benefício de amparo social ao deficiente desde 21/04/2000, com correção monetária e juros incidentes sobre o valor das parcelas em atraso, limitando a condenação a sessenta salários mínimos e determinando a intimação da parte autora para se manifestar a respeito da renúncia ao excedente ou pelo recebimento através de precatório.

Na sentença, o preenchimento dos requisitos para a concessão do benefício assim foi apreciado: "A perícia médica realizada nos presentes autos concluiu que a autora é portadora de 'Acondroplasia. Deformidade acentuada de coluna toracolombar (cifose scoliose)' e que sua incapacidade é total e permanente. No que diz respeito à possibilidade de prover a sua própria manutenção ou de tê-la mantida por sua família, analisando o laudo da perícia sócio-econômica, ... Infere-se, ..., que a autora não tem família e vive de favor na casa de parentes, os quais são excluídos do cálculo da renda mensal per capita para os fins do art. 16 da Lei 8.213/91. Por outro lado, mesmo que assim não fosse, considerando a provisoriedade da renda proveniente de seguro desemprego e a eventualidade da renda da sobrinha da autora, a renda mensal no caso é igual a zero, pelo que atende ao limite previsto no § 3º do artigo 20 da Lei 8.742/93, inferior a ¼ do salário mínimo".

O INSS interpôs recurso com pedido de efeito suspensivo, querendo que fosse "declarada a incompetência absoluta do Juizado Especial Federal para o julgamento deste processo, em razão do valor da causa ter superado o valor da alçada e, ainda, não ter havido renúncia expressa pelo autor".

Em contra-razões, a autora afirma que "o objetivo do apelante é exclusivamente protelatório, visto que versa unicamente sobre matéria já reconhecida e decidida".

Em 03/02/09, a autora apresentou termo de renúncia aos valores excedentes ao de alçada dos julgados federais.

É o resumo.

DECIDO

No caso dos autos, não há controvérsia em relação à implantação do benefício assistencial, pois o Instituto-réu questiona somente a competência do juízo para o julgamento da causa, em virtude da inexistência, na ocasião, de renúncia da autora ao valor que excedesse à alçada dos julgados federais, o que veio a ocorrer, posteriormente.

Desse modo, verifico que estão presentes condições que autorizam a antecipação de tutela em favor da autora.

Trata-se de direito de natureza eminentemente alimentar, sendo muito provável que a demora na implantação do benefício possa causar danos de difícil reparação à autora.

Ademais, não resta nos autos qualquer controvérsia acerca do preenchimento, pela autora, dos requisitos autorizadores à concessão do benefício, sendo a verossimilhança evidente neste momento processual.

Diante disso, com base no que dispõe o art. 4º da Lei 10.259/2001, NEGÓ o efeito suspensivo ao recurso do réu e defiro a antecipação de tutela unicamente para a implantação imediata do benefício de prestação continuada, com eventuais valores em atraso sendo pagos somente após o trânsito em julgado.

Expeça-se ofício à autarquia recorrente concedendo prazo de 15 dias para implantar o referido benefício, sob pena de multa diária no valor de 150 (cento e cinquenta) reais, em caso de descumprimento.

Intimem-se.

Após, oportunamente, inclua-se em pauta de julgamento.

DECISÃO Nº 6201009430/2009

PROCESSO Nº **2008.62.01.002170-1**

AGRTE: **REGINA BENTO DA SILVA OLIVEIRA**

ADVOGADA: MS008698 - **LIDIANE VILHARGA DE ALMEIDA**

ARGDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PR)

DATA: 28/09/2009

JF - JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

Presidente da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul

CHAMO O FEITO À ORDEM

Compulsando os autos do processo nº 2008.62.01.002170-1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -, que se opôs em vista de decisão da Presidência da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, que, em 23/05/2008, não admitiu o Recurso Extraordinário interposto, vê-se que houve autuação do processo e, por equívoco, remessa para o Supremo Tribunal Federal sem determinação da Presidência.

Com efeito, o processo em epígrafe foi remetido indevidamente ao STF, porquanto a Suprema Corte sabidamente já se manifestou quanto à matéria, que já foi objeto de análise de repercussão geral pelo STF, tendo sido objeto de julgamento peremptório, de que, notoriamente, não cabe mais nenhum tipo de recurso.

Como era de se esperar, os autos foram devolvidos pela Secretaria da Suprema Corte, em cumprimento à Portaria GP 177, de 26/11/2007, que determina a devolução à origem dos processos múltiplos relativos a matérias submetidas à análise de repercussão geral pelo STF, bem como daquelas em que os Ministros tenham determinado sobrestamento e/ou devolução, ou, como é o caso deste, que já tenham sido definitivamente julgados pelo Pretório Excelso.

Assim, chamo o feito à ordem e determino a sua extinção por manifesto descabimento, advertindo, no entanto, ao ilustre procurador, nos termos do disposto nos artigos 125, III, e 600, III, ambos do CPC, que semelhante conduta pode caracterizar atentado à dignidade da Justiça, sobretudo quando, como no caso presente, a Suprema Corte notoriamente já se manifestou definitivamente a respeito da matéria.

Intimem-se.

Após, ad cautelam, sejam remetidos ao arquivo.

Viabilize-se.

JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

Presidente da Turma Recursal da SJMS

MAURÍCIO SÉRGIO LUCAS CORREIA

Oficial de Gabinete da TRSJMS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

LEI Nº. 726/2009

“Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais e sobre a Tabela de Valores das Benfeitorias rurais do Município de Água Clara – MS, e dá outras providências.”

Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A apuração do valor venal dos imóveis rurais e respectivas benfeitorias, para fins de lançamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e lançamento e fiscalização do Imposto Territorial Rural (ITR) será feita conforme procedimentos fixados nesta lei, no roteiro e na tabela da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais a ser elaborada por uma Comissão de Avaliação, ora criada para este mister.

Parágrafo primeiro: Os valores unitários por hectare dos imóveis rurais estabelecidos através da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais serão determinados em obediência às regras previstas no Código Tributário Municipal, vigente no exercício seguinte a aprovação desta Lei e de acordo com o Roteiro e Tabela que trata o caput deste artigo (Anexo I).

Parágrafo segundo: Os valores das benfeitorias integrantes dos imóveis rurais, passíveis de dedução para identificação do valor da terra nua para efeito de cálculo e apuração do valor do Imposto Territorial Rural com base nas construções, instalações, culturas permanentes e temporárias, pastagens cultivadas e melhoradas e florestas plantadas, serão apurados e divulgados anualmente pela Comissão de Avaliação criada através desta lei, mediante a anexa Tabela de Valores das Benfeitorias Rurais (Anexo II).

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Água Clara, constituirá anualmente Comissão de Avaliação com a responsabilidade de promover a implantação e revisão da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais (Anexo I) e da Tabela de Valores das Benfeitorias Rurais (Anexo II).

Parágrafo primeiro: A Comissão de Avaliação de que trata este artigo terá a seguinte composição:

3 (três) representantes do Município, designados pelo Prefeito Municipal dentre Secretários Municipais e técnicos fazendários ou tributários de reconhecida competência e que exerçam funções públicas municipais, sendo que um deles, também sob indicação do Prefeito, presidirá os trabalhos da Comissão;

1 (um) engenheiro residente ou domiciliado no município, designado pelo Prefeito Municipal;

1 (um) corretor de imóveis residente ou domiciliado no município, designado pelo Prefeito Municipal;

1 (um) representante dos proprietários e ou produtores rurais, a ser indicado pela respectiva entidade de classe devidamente constituída e sediada no Município, e, na falta da desta, por um proprietário ou produtor rural designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação revisará a Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais (Anexo I) e a Tabela de Valores de Benfeitorias Rurais (Anexo II) anualmente até 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, a qual, aprovada por ato do Prefeito Municipal e devidamente publicada, entrará em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º - Nos casos singulares de imóveis para os quais a aplicação dos procedimentos e valores previstos na Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais (Anexo I) ou na Tabela de Valores de Benfeitorias Rurais (Anexo II) possa conduzir a tributação manifestante injusta ou inadequada, o interessado poderá formular requerimento de revisão ao Secretário Municipal da Fazenda, instruindo o pedido com Laudo Técnico na forma das alíneas seguintes:

- Laudo Técnico de Avaliação a ser elaborado conforme Norma ABNT – NBR nº 14.653, devidamente assinado por um Engenheiro credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com apresentação da respectiva ART- Anotação de Responsabilidade Técnica, com custas a cargo do requerente, ou
- Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica limitado ao valor venal do imóvel conforme Resolução nº 1066/2007 do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, assinado por um profissional pertencente ao Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários – COFECI/CRECI, apresentando o devido selo certificador, com custas a cargo do requerente.

Parágrafo primeiro: Apresentado o pedido de revisão devidamente fundamentado, o Secretário Municipal da Fazenda o encaminhará a Comissão de Avaliação para que em 05 (cinco) dias apresente suas considerações, após o qual apresentará decisão fundamentada em 10 (dez) dias.

Parágrafo segundo: Dessa decisão caberá, na forma da lei municipal, recurso ao Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência ao interessado, que decidirá de forma fundamentada em 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.
EDIVALDO ALVES QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO I ROTEIRO DE CÁLCULO

01 - A apuração do valor venal, para fins de lançamento do ITBI dos imóveis rurais e para fins de lançamento e fiscalização do ITR, será efetuada conforme métodos e valores fixados por esta Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais.

02 - Os valores unitários por hectare na área rural, para efeito de lançamento e cobrança do ITBI, bem como para efeito de lançamento e fiscalização do ITR, serão determinados em função dos seguintes elementos, tomados em conjunto ou separadamente:

- Preços correntes das transações e das ofertas à venda no mercado imobiliário;
 - Custos de produção;
 - Locações correntes;
 - Características da região onde se situa o imóvel e os valores unitários definidos pelo zoneamento constante desta Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais de acordo com a tabela anexa.
- 03 - Na determinação do valor venal não serão considerados:
- o valor dos bens móveis mantidos em caráter permanente ou temporário no imóvel, efeito de sua totalização, exploração, aforamento ou comodidade;
 - as vinculações restritas do direito de propriedade do estado de comunhão.

ANEXO II ROTEIRO DE CÁLCULO

01- Os valores das benfeitorias integrantes dos imóveis rurais, passíveis de dedução para identificação do valor da terra nua para efeito de cálculo e apuração do valor do Imposto Territorial Rural será levado a efeito com base nas construções, instalações, culturas permanentes e temporárias, pastagens cultivadas e melhoradas e florestas plantadas e serão determinados em função dos seguintes elementos, tomados em conjunto ou separadamente:

- custo de produção;
- estado geral de conservação;
- custo de formação;
- estado fito-sanitário das culturas permanentes, temporárias, pastagens e florestas;
- outros;

TABELA DE VALORES UNITÁRIOS DAS BENFEITORIAS

- CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES:
 - ✓ PRÉDIOS
 - ✓ DEPÓSITOS
 - ✓ GALPÕES
 - ✓ CASAS DE TRABALHADORES
 - ✓ ESTÁBULOS
 - ✓ CURRAIS
 - ✓ MANGUEIRAS
 - ✓ AVIÁRIAS
 - ✓ POCILGAS
 - ✓ PARA ABRIGO OU TRATAMENTO DE ANIMAIS
 - ✓ TERREIROS
 - ✓ PARA SECAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
 - ✓ ELETRIFICAÇÃO RURAL
 - ✓ ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
 - ✓ REPRESAS
 - ✓ BARRAGENS
 - ✓ TANQUES
 - ✓ CERCAS
 - ✓ OUTROS
- CULTURAS PERMANENTES
- CULTURAS TEMPORÁRIAS
- PASTAGENS CULTIVADAS
- PASTAGENS MELHORADAS
- FLORESTAS PLANTADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Convocação – Processo Adm. Licitatório nº 086/2009 – Tomada de Preços nº 09/2009

A Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, através do seu Grupo Executivo de Licitação - GEL torna público que a empresa Project Tecnologia de Construção Ltda CNPJ 15.463.342/0001-15 formalizou recurso contra as empresas Construtora Paulo Barbosa Ltda CNPJ 05.776.532/0001-39 e Construtora Bonito Ltda, CNPJ 09.443.753/0001-46, ficando estas, desde já, convocadas para comparecer ao Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS, até o dia 08 de outubro de 2009, para apresentar contra razões. Telefone (67) 3245 3540 – Ramal 213. Anastácio, 29 de setembro de 2009.
Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente do GEL

Convocação – Processo Adm. Licitatório nº 086/2009 – Tomada de Preços nº 09/2009

A Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, através do seu Grupo Executivo de Licitação - GEL, torna público que a empresa Construtora Paulo Barbosa Ltda CNPJ 05.776.532/0001-39 formalizou recurso contra a empresa Project Tecnologia de Construção Ltda CNPJ 15.463.342/0001-15, ficando esta, desde já, convocada para

comparecer ao Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS, até o dia 08 de outubro de 2009, para apresentar contra razões. Telefone (67) 3245 3540 – Ramal 213. Anastácio, 29 de setembro de 2009.

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente do GEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2.009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº195/2.009

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para a aquisição de combustíveis, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos Veículos da Frota Municipal, para consumo previsto durante 03 (três) meses, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: Menor Preço por item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 14 de Outubro de 2.009 às 08:00 horas, no recinto da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sito à Rua Bento Marques, nº759, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

Aral Moreira-MS, 29 de Setembro de 2.009.

LINEU MÁRCIO FRITSCHÉ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009.

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 005/2009, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Equipamento para Mecanização Agrícola, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e programação do contrato de repasse nº 0240.383-93/2007/MAPA/CAIXA. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 10,00 (dez) reais, a partir de 30/09/2009, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/10/2009 às 09:00 horas.** Batayporã-MS, 29 de setembro de 2009. Paulo Monteiro Mingotti – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, conforme adiante especificada: Processo nº 3740/2009.

Modalidade Pregão Presencial nº 47/2009.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes conforme segue: Móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares, para atender a Secretaria municipal de Saúde.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:00 h, dia 14/10/2009.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia - MS, 29/09/2009

Alexandre Miranda Cardamone – Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 196/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 66.902/2009-66

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que conforme solicitação da SAS, apenas aos autos, nos anexos I e VI do aludido Edital, **onde se lê no item 04:** "Pão de Hot Dog - Unidade KG - 43.800", **leia-se:** "Pão de Hot Dog - Unidade KG - 2.190". As demais condições permanecem inalteradas. Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 041/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento em epígrafe, ficam *classificadas* as propostas das empresas **Livraria e Papelaria Nacional Ltda-ME, Infotech Informática Ltda-ME, Comercial T&C Ltda, Nit-Form Papelaria e Informática Ltda, Damarc's Comércio Ltda-ME, Penze Neto & Silva Ltda-ME, Maximun Brasil Teleinformática Ltda, Excell 3000 Materiais e Serviços Ltda, Miracabo Papelaria e Informática Ltda, G8 Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda, Indústria Gráfica Foroni Ltda, Tampasco & Freitas Comércio Ltda-ME e Melan e Melo Comércio e Distribuidora de Papelaria Ltda.** E, finalmente *classificada* em 1º (primeiro) lugar para atender ao objeto deste certame a empresa **Penze Neto & Silva Ltda-ME.**

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2009.

Mara Iza Arteman
Presidente-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre nomeação de membros para composição do Comitê Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Pantanal de Corumbá, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 7º do Decreto Nº 607, de 1º de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para composição do Comitê Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Pantanal de Corumbá, integrada pelos seguintes componentes:

MEMBROS TITULARES:

Luiz Henrique Land Manier	Secretaria Executiva de Meio Ambiente
Lisane Mendes e Silva Knauf	IMASUL
Wellington Rodrigo Lima Bento	Corporde Bombeiros
Rosana Aparecida Cândido Pereira Santos	IBAMA
Antônio Rondon da Silva	Polícia Militar Ambiental
Evaldo Luiz Cardoso	EMBRAPA
Grasiela Porfírio	Instituto do Homem Pantaneiro
Fábio Santos Coelho Catarineli	Defesa Civil
Pedro Luiz de Souza Lacerda	Sindicato Rural
Marcos Vinícios Santiago Urquiza	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

MEMBROS SUPLENTE

Sandra Mara Araújo Crispim	Conselho Municipal de Meio Ambiente
Juracy Alves	AGRAER
Soraia da Silva Moraes	Secretaria Executiva de Educação
Luciene de Lima	Colônia de Pescadores
Marly Brazil Faleiros dos Santos	Secretaria Executiva de Saúde
Ligia Lopes Teixeira	Fundação de Cultura Turismo e Meio Ambiente de Ladário
Breno Afonso Souza da Silva	ECOA
Edécio Burguês de Andrade Júnior	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Agropecuário
Patrícia Decenzo	Superintendência de Turismo
Altair da Silva	Faculdade Salesiana de Santa Teresa

Art. 2º - O múnus exercido pelos membros, ora designados, não implica em qualquer espécie de remuneração ou direitos em face da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2009; 231º de Fundação.

SICARD MACIEL DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO RURAL

LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA ASSIS SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 89/2009 - Processo nº 17.258/2009 - SMAS/SESP
Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de veículo tipo caminhão conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: Cargo Veículos Ltda, para o Lote 02 no valor total de R\$ 166.500,00.

Corumbá / MS, 24 de Setembro de 2009.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 93/2009 - Processo nº 20.067/2009 - SEMFAD
Órgão: Secretaria Municipal Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de materiais permanentes conforme especificações contidas em edital e propostas vencedoras, tendo por vencedoras as empresas: Llima Eletrônica, Informática e Refrigeração Ltda - EPP para o Lote 01 no valor total de R\$ 680,00; Sports Livraria e Papelaria Ltda para os Lotes: Lote 02 no valor total de R\$ 1.300,00; Lote 03 no valor total de R\$ 2.160,00; Lote 08 no valor total de R\$ 5.220,00; Milan & Milan Ltda, para os Lotes: Lote 04 no valor total de R\$ 1.770,00; Lote 05 no valor total de R\$ 9.300,00; Giganews Comercial Ltda, para os Lotes: Lote 06 no valor total de R\$ 26.400,00; Lote 07 no valor total de R\$ 1.640,00.

Corumbá / MS 28 de Setembro de 2009.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 68/2009 - Processo nº 11.523/2009 - SMAS/SESP
Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de uniformes conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: Camerson Benites Cardoso - Me, para o Lote 01 no valor total de R\$ 10.947,90.

Corumbá / MS 29 de Setembro de 2009.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 96/2009 - Processo nº 24.623/2009 - SMAS/SESP.

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de materiais de consumo de procedimentos conforme especificações contidas em edital e propostas vencedoras, tendo por vencedoras as empresas: Stock Comercial Hospitalar Ltda, para o Lote 01 no valor total de R\$ 5.900,00; Comercial Isototal Ltda, para o Lote 02 no valor total de R\$ 13.078,25.

Corumbá / MS 29 de Setembro de 2009.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2008

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração e 2M Assessoria e Consultoria Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 08 (oito) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado no 1º termo aditivo, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 28/09/2009.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Daniel Martins Costa - Secretaria Municipal de Finanças e Administração e Sr. Milton Souto de Araújo Neto - 2m Assessoria e Consultoria Ltda.

**Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 019/2008
Processo nº 52.129/2007**

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Policon Engenharia Ltda.

Objeto: Fica o valor do saldo contratual constante de fls. 481 dos autos, reajustado de acordo com o índice aplicado pela Fundação Getúlio Vargas (fls. 480), perfazendo no quantum de R\$ 37.697,16 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Data da Assinatura: 24/09/2009.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e a Empresa Policon Engenharia Ltda.

Extrato da Nota de Empenho Contrato nº 412/2009 - F.M.E

Processo nº 22.430/2009 - Inexigibilidade F.M.E. Contratada: Viação Canarinho Ltda. CNPJ: 03.385.036/0001-29. Objeto: Referente a contratação de empresa especializada em fornecimento e vales transporte objetivando atender ao deslocamento de alunos nos jogos da REME. Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Classificação Funcional: 18.92.12.361.103.8103 - Gerenciamento do Ensino Fundamental 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha Orçamentária: 1513. Assinam: Maria Lúcia Ortiz Ribeiro - Secretária Municipal de Promoção da Cidadania e Hélio de Lima - Secretário Executivo de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que, a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação de prédio público para adequação de Centro de Educação Infantil Municipal-CEIM - local: Jardim Água Boa/ Município de Dourados-MS.**, foi SUSPENSA "sine die" na data e horário da abertura dos envelopes, por razões de ordem técnica. Tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Processo nº 337/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 18 de setembro de 2009.

SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da C. P. L.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de recuperação de corpo estradal - local: Assentamento Lagoa Grande/Distrito Itahum/Município de Dourados-MS.** Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente **SPAGNOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.** Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 335/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 18 de setembro de 2009.

SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da C. P. L.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 449, de 31 de agosto de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização do evento "VIII Simpósio de Cardiologia e I Curso de medicina Cardiovascular na Atenção Primária", com fornecimento de instalações físicas, mobiliário, alimentação, mão-de-obra, instalação de equipamentos de som, serviços de informática, serviços gráficos e outros para atuar na realização do evento**, no qual se sagrou vencedora a proponente **DZM COMUNICAÇÃO LTDA., no lote 01.** Processo nº 397/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 25 de setembro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS

Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 449, de 31 de agosto de 2009, convoca as empresas DOURACLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.-ME, SILVIA HELENA FERNANDES JUCA-ME, SALVADOR DE MOURA VIEIRA-ME, DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., MEGA SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., IDAURI CARLOS DE AZAMBUJA-ME, RIMA AMBIENTAL LTDA., EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA. e ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA., para participarem da sessão que será realizada **às 14h (quatorze horas), do dia 05/10/2009 (cinco de outubro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS., objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório em epígrafe, que trata da **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza no Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente-CAIC e outras unidades de ensino da Rede Municipal.** Informações complementares poderão ser obtidas no telefone 0**67 3411 7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 191/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 29 de setembro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS

Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 449, de 31 de agosto de 2009, convoca as empresas DOURACLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.-ME, SALVADOR DE MOURA VIEIRA-ME, DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., MEGA SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., RIMA AMBIENTAL LTDA. e EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA., para participarem da sessão que será realizada **às 08h (oito horas), do dia 05/10/2009 (cinco de outubro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS., objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório em epígrafe, que trata da **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização das instalações e mobiliários em geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, com fornecimento de mão de obra qualificada.** Informações complementares poderão ser obtidas no telefone 0**67 3411 7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 285/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 29 de setembro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2009**

PROCESSO: Nº 035/2009

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **A. A. R. S. RUBINT - ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 02.03 - 04.122.0202.2004 - 3.3.90.30 - 020;

Dotação Orçamentária: 02.05 - 10.301.0301.2034 - 3.3.90.30 - 040;

Dotação Orçamentária: 02.10 - 12.361.0304.2022 - 3.3.90.30 - 100.

Do Valor: O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 2.828,04 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 12.109,62 (Doze mil cento e nove reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 14.937,66 (quatorze mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2009.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e a Sra. Alessandra Aparecida Riato Santos Rubint (A.A.R.S. RUBINT ME).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2009

PROCESSO: Nº 035/2009

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **ALEXANDRE DE LIMA - ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 02.12 - 18.122.0202.2051 - 3.3.90.30 - 141;

Dotação Orçamentária: 02.05 - 10.301.0301.2034 - 3.3.90.30 - 040;

Dotação Orçamentária: 02.10 - 12.361.0304.2022 - 3.3.90.30 - 100.

Do Valor: O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 2.715,60 (dois mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 18.901,20 (Dezoito mil novecentos e um reais e vinte centavos), para R\$ 21.616,80 (Vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2009.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e o Sr. Alexandre de Lima (ALEXANDRE DE LIMA - ME).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2009

PROCESSO: Nº 035/2009

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **F. R. DA CRUZ - EPP.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 02.10 - 12.361.0304.2022 - 3.3.90.30 - 100.

Do Valor: O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), no

valor original do contrato, o qual passará de R\$ 1.708,02 (Um mil setecentos e oito reais e dois centavos), para R\$ 1.744,02 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2009.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e a Sra. Fátima Regina da Cruz (F. R. DA CRUZ – EPP).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2009

PROCESSO: Nº 035/2009

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **R. T. SAKAI & CIA LTDA – ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

Dotação Orçamentária: 02.03 – 04.122.0202.2004 – 3.3.90.30 – 020;

Dotação Orçamentária: 02.12 – 18.122.0202.2051 – 3.3.90.30 – 141;

Dotação Orçamentária: 02.05 – 10.301.0301.2034 – 3.3.90.30 – 040;

Dotação Orçamentária: 02.10 – 12.361.0304.2022 – 3.3.90.30 – 100.

Do Valor: O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 3.837,34 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 31.228,42 (Trinta e um mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 35.065,76 (trinta e cinco mil sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 14 de Setembro de 2009.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e o Sr. Ronei Pereira Stroppa (R. T. SAKAI & CIA LTDA – ME).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2009

PROCESSO: Nº 132/2009

INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 02.06 – 08.244.0303.2011 – 3.3.90.33 – 061.

Do Valor: O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2009.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e Sr. Wanderley Mitsuo Tsutumi (VIAÇÃO UMUARAMA LTDA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

EXTRATO

Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

Processo Nº 057/2009 – Pregão Presencial nº 03/2009

O Prefeito Municipal, **Marcos Antonio Pacco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo, resolve:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo nr. 057/2009
- Licitação nr. 03/2009
- Modalidade: Pregão Presencial
- Data da Homologação: 21/09/2009
- Data da Adjudicação: 21/09/2009
- Objeto da Licitação: Aquisição de materiais médico-hospitalar
- Fornecedor(es) vencedor(es):

Vencedores:

Cirumed Comércio Ltda.	Total de R\$ 31.552,50
Cirúrgica MS Ltda	Total de R\$ 19.858,50
Cirúrgica Paraná Distrib. E. Ltda.	Total de R\$ 22.764,50
Hidramed Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda.	Total de R\$ 21.449,40
Prosaude Distrib. Medic. Ltda.	Total de R\$ 21.259,45
Stock Diagnósticos Ltda.	Total de R\$ 33.121,00
Sulmedi Com. Prod. Hosp. Ltda.	Total de R\$ 33.573,70
Umumedi Com. Mat. Hosp. Ltda.	Total de R\$ 18.601,50

Total Geral R\$ 202.180,55

Itaporã/MS, 21 de setembro de 2009

Marcos Antonio Pacco

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

DECRETO Nº 046/2009 – GP/P Jaraguari/MS, 29 de setembro de 2009.

“CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE JARAGUARI – MS e dá outras providências”

ALBERTINO NUNES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Artigo 23 do Regimento da 4ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho Nacional das Cidades

DECRETA :

Art. 1º - Fica convocada a 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE JARAGUARI – MS., a ser realizada no dia 13 de novembro de 2009, das 08:00 às 17:00 h.

Art. 2º - A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE JARAGUARI

– MS., desenvolverá seus trabalhos a partir do lema : **“Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social”** e terá como tema : **“Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”**.

Art. 3º - A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE JARAGUARI – MS., será presidida pelo Prefeito Municipal de Jaraguari – MS., e na sua ausência ou impedimento, por indicação de um membro da Comissão Preparatória;

Art. 4º O Prefeito Municipal expedirá, mediante Resolução, o regimento da 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE JARAGUARI – MS., conforme apresentado pela Comissão Preparatória e será publicado na Imprensa Oficial do Município;

Parágrafo Único : o Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 4ª Conferência Estadual das Cidades;

Art. 5º – A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE JARAGUARI – MS., será realizada nas dependências do CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA FELIZ, situado na Rua Orlando Nogueira, s/nº, Centro, na cidade de Jaraguari – MS.,

Art. 6º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal das Cidades de Jaraguari – MS., correrão à conta de recursos do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações e outras fontes.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTINO NUNES FERREIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 344/2009 - DISPENSA 075/2009. FAVORECIDO: VANRLEI VALERIO MARQUES – ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DO CHORUME, LOCALIZADO NO ATERRO SANITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

- VALOR DA DESPESA: R\$ 11.152,01 (onze mil, cento e cinquenta e dois reais e um centavo) V – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-44.90.51 (R 121) - Data da Ratificação: 23.09.200 – GILBERTO ALVARO PIMPINATTI – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 088/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 231/09 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preços n.º 009/09, tendo por objeto Contratação de Empresa para construção de uma escola rural no Assentamento Bebedouro, padrão – FNDE 4 (quatro) salas de aula, num total de 785,54 m2, conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo constantes no Edital, e conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 700267/2008, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC e o Município de Nova Alvorada do Sul - MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: ND2 – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ com o nº 08.882.488/0001-30, com sede a Rua Tomé de Souza, nº 66, CEP 79.116-430, Campo Grande/MS, no valor total de R\$ 644.360,15 (Seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e quinze centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato e/ou retirada do empenho, nos termos do art. 64, **caput**, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nova Alvorada do Sul/MS, Em 29 de setembro de 2009.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 231/09 da Tomada de Preços n.º 09/09 de 19.08.09, decide ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor total de R\$ 644.360,15 (Seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e quinze centavos), para a Empresa:

ND2 – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 644.360,15
-----------------------------------------------	-----------------------

Nova Alvorada do Sul/MS, Em 29 de setembro de 2009.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2009.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 8396/2009 – na modalidade Concorrência nº 002/2009, tipo menor preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Contrato de Repasse nº 0262.419-74/2008/MTUR/CAIXA e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 03/11/2009 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 29 de Setembro de 2009.

Umberto Canesque Filho
Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Licença de Operação, para serviços de drenagem, localizada na Rua Benjamim Constant, Bairro do Residencial Ponta Porã I, no município de Ponta Porã. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009

A Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do processo supra.

Processo nº 0181/2009.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de peças automotivas, de 1ª. Linha, para manutenção dos veículos e implementos da frota municipal conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

Empresas classificadas: SCHREINER E SCHREINER LTDA - ME, com o valor Total R\$ 388.078,63 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), referente aos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

Data: 25/09/2009.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Wiliam Douglas de Souza Brito
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 059/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento TORNA PÚBLICO, o resultado do processo supra.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia, destinada à reforma da Praça da Bíblia e construção de concha acústica, no Município de Santa Rita do Pardo-MS, para atender o Contrato de Repasse nº0267.865-99/2008/MTUR/CAIXA.

Empresa Classificada	CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA
Valor Global	R\$ 255.678,59 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Santa Rita do Pardo – MS, 15 de Setembro 2.009.

MAGNO INÁCIO RODRIGUES-“Presidente Substituto C.P.L.J”

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e adjudico o resultado da Licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo nº 059/2009 Modalidade Tomada de Preços nº 003/2009, ficando convocada a licitante CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita do Pardo – MS, 22 de Setembro de 2.009.

ELEDIR BARCELOS DE SOUZA-PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 060/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento TORNA PÚBLICO, o resultado do processo supra.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a construção de Arqui bancada da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, no Município de Santa Rita do Pardo-MS, para atender o Contrato de Repasse nº 0263.849-91/2008/ME/CAIXA.

Empresa Classificada	CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA
Valor Global	R\$ 147.296,22 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Santa Rita do Pardo – MS, 16 de Setembro 2.009.

MAGNO INÁCIO RODRIGUES-“Presidente Substituto C.P.L.J”

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e adjudico o resultado da Licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo nº 060/2009 Modalidade Tomada de Preços nº 004/2009, ficando convocada a licitante CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Rita do Pardo – MS, 22 de Setembro de 2.009.

ELEDIR BARCELOS DE SOUZA-PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2009

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006:

PROCESSO Nº: 114/2009

TOMADA DE PREÇO Nº: 014/2009

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de um Conjunto de Serviços Relativos à Manutenção, Conservação e Limpeza de Vias Urbanas Pavimentadas e Não Pavimentadas, os Canteiros Centrais das Avenidas e Passeios da Cidade, Parque Novo Horizonte, Pátio dos Prédios Público e Balneário Municipal, bem como, Serviços de Poda e Remoção de Árvores situadas em Vias e Logradouros Públicos, em locais não interferentes com Rede Elétricas e Serviço de Coleta e Transporte de Resíduo Sólido Domiciliar e Comercial, no Perímetro Urbano do Município de Sonora, Parque Novo Horizonte e Balneário Municipal, conforme Anexo I - Proposta de Preço, Minuta de Contrato, Memorial Descritivo, Planilha de Composição de Custos e Cronograma Físico Financeiro, pelo período de 03 (três) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Outubro de 2009 às 08:00 horas.

O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o Pagamento no Valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**, para cobrir as despesas com reprodução das cópias. O edital **deverá** ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da licitação em epígrafe, toda e qualquer Empresa que satisfaça as condições deste Edital, vedada à participação de Consórcio ou Grupos de firma.

Sonora - MS, 29 de Setembro de 2009.

Nilson Antônio da Silva
- Presidente da CPL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 4830/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2009.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.

EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR LOTE: *SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* - R\$ 744.420,00 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais), *COMERCIAL CRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA* - R\$ 203.052,00 (duzentos e três mil e cinquenta e dois reais), *DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA* - R\$99.374,00 (noventa e nove mil trezentos e setenta e quatro reais), *DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA* - R\$ 92.205,00 (noventa e dois mil duzentos e cinco reais), *DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA* - R\$ 83.560,00 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta reais), *GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA* - R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais), *LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA* - R\$ 63.680,00 (sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais), *UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A* - R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) e *AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA* - R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Três Lagoas/MS, 28 de Setembro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 3828/2009, Concorrência Pública nº. 006/2009, cujo recebimento dos envelopes realizar-se-ia no dia 28/09/2009 às 08:00 horas, para o dia 19/10/2009 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 28 de Setembro 2009.

AIRTON MOTA
Presidente da C. P. L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Extrato Contrato Licitação Convite 001/2009

Ref. Convite nº 001/2009. Processo Administrativo nº 085/2009. Modalidade Convite nº 01/2009. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de criação e produção de materiais didáticos pedagógicos para atendimento de Cursos Básicos de Cooperativismo, condução de Assembléias e Programa COOPERJOVEM. Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de MS - SESCOOP/MS. Contratada: RPS Publicidade e Propaganda Ltda. Vigência: 14/09/2009 até a conclusão do objeto. Valor R\$ 59.492,00. Fonte Recurso: Convênio 701978/2008 - Celebrado entre o SESCOOP/MS e MAPA/SDC/DENACOOP. Data da assinatura do contrato: 14

de setembro de 2009. Assina pela Contratante: Celso Ramos Régis e Dalva Aparecida Garcia Caramalac e pelo Contratado: Julian Pascual Sanz Mondragon.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A Empresa **GINSENG AGRO FLORA PANTANEIRA LTDA**, estabelecida à BR 376 KM 147, CHA 18 e 19, no município de Ivinhema – MS, inscrita no CNPJ nº 06.278.544/0001-04 e no Estado sob o nº 28.681.459-5, vem através do presente DECLARAR para todos os Fins e Direitos, haver extraviado um talonário fiscal contendo as seguintes notas fiscais de nºs 3687056 a 3687060.

(1ªp.28-9 2ªp.29-9-3ªp.30-9)

EDITAL

Alberto Jorge Rondon de Oliveira, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, em uma área de 143,5200 ha, no imóvel denominado Fazenda Santa Luzia (Parte), localizada no município de Bonito – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Kristiane Rondon de Oliveira, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, em uma área de 145,2900 ha, no imóvel denominado Fazenda Santa Luzia (Parte), localizada no município de Bonito – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

ALVARO CHAVES – ME, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Licença de Operação (LO) para atividade de Carvoejamento em 1,5 hectares com 45 fornos, na Fazenda Fortaleza no Município de Aquidauana - MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

AUTO POSTO TAIAMÃ LTDA, torna Público que requereu ao Instituto de Meio de Mato Grosso do Sul/IMASUL/SEMAC, a Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, localizada na rua Joaquim Teixeira Alves, 1600, no município de Dourados (MS).

EDITAL

Daniel Soares de Melo, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para supressão vegetal de 65,6431 ha na Fazenda Oncinha – Campo Grande-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Maria da Silva - ME, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental nº 235/2009 para atividade de Carvoejamento com 20 fornos em 1,00 ha na Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Gleba A – Campo Grande-MS, com validade de 2 anos a contar de 21/09/2009.

EDITAL

Aroldo Antonio de Matos, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Alteração de Razão Social de Aroldo Antonio de Matos – ME para Aroldo Antonio de Matos para a atividade de carvoejamento na Fazenda Nossa Senhora Aparecida no município de Figueirão-MS.

EDITAL

Darcy Petry, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, em uma área de 199,3565 ha, no imóvel denominado Fazenda Capelinha, localizada no município de Nioaque – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRAVIO

Foi extraviado da empresa **ERONILDO GOMES DE ARAUJO**, com CNPJ nº 03.350.741/0001-90, toda a documentação Fiscal e Contábil da empresa.

EXTRAVIO

Comunico o extravio da via original da AIDF 58253 da empresa **EUNICE CAMPOS VILASANTI**, IE 283463333 em Campo Grande-MS.

(1ªp.29.9-2ªp.30.9-3ªp.1.10)

EDITAL

Eurides Valadão da Silva, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAM-MS, a LP nº 001/2009, para atividade de Carvoejamento, com validade de 06 meses, a contar de 09 de março de 2009, localizada na Fazenda Vista Alegre, em Corguinho/MS.

Comunicado de Extravio

A empresa **Floreste Suprimento Florestal**, CNPJ 08140158000179, IE 283396938, localizada na Rua Brilhante, 2001, Campo Grande-MS, comunica que extraviou o livro Termo de Ocorrência nº 1 de registro de documentos fiscais.

EDITAL

Geraldo Ângelo Paschoalotto e Outra, torna a público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental nº 339/2009, para a atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02 (dois anos), a contar de 09/09/2009, localizada no imóvel Fazenda Umuarama, no município de Aquidauana (MS).

EDITAL

HENRIQUE VERGILIO SCHUPP, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 189,0537 há e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 31,6412 ha na Fazenda Vista Alegre, município de Caracol /MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

HORACIO ALVES FERREIRA NETO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a regularização da reserva legal, através do Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 86,1354 ha, na Fazenda Marca Dez Município de Bonito-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RECEBIMENTO DE LICENÇA-EDITAL

MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA – EPP, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/SEMAM - MS a Renovação de Licença de Operação nº 058/2009 para a atividade de extração de basalto, com validade até 16 de setembro de 2013, localizada na Chácara Cristal, Zona Rural, no município de Itaporã - MS.

RECEBIMENTO DE LICENÇA-EDITAL

TOMAZ & FÉLIX LTDA-EPP, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença de Operação nº 329/2009 para atividade de extração de areia – 100 m³/dia, com validade até 18 de setembro de 2013, localizada no Município de Costa Rica - MS.

EDITAL

ANDRÉ LUIZ PREHL – ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/SEMAM - MS a Renovação de Licença de Operação nº

199/2008 para a atividade de extração e depósito de areia, localizada na margem esquerda do Rio Indaia Grande, Zona Rural, no município de Chapadão do Sul - MS.

Licenciamento Ambiental para Avicultura

Ivo Kilian, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura, localizada no Sítio Paraíso, município de Caarapó – MS, e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JAIRO QUEIROZ JORGE, torna público que requereu do IMASUL/SEMAM/MS a Declaração Ambiental para Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) em 85,3594 ha na Fazenda Mateira, município Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ FORTES FILHO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a **Autorização Ambiental para Aquicultura nº 036/2007** para a atividade de **Piscicultura de parque-de-pesca e Engorda**, com validade de **02 (dois) anos**, a contar de **28/12/2007** localizada no Sítio São José, no município de Itaporã – MS.

EDITAL

LUIZ ARTHUR FOGLIATO, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização ambiental para Exploração Vegetal nº 082/2009, com validade por um ano a contar de 24/06/2009 a 24/06/2010, da Fazenda Campo Alegre no município Caracol/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

LUIZ ARTHUR FOGLIATO, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso nº 256/2009, com validade por dois anos a partir de 24/06/2009 a 24/06/2011, na Fazenda Campo Alegre no município de Caracol/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

NILTON CARDOSO, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL** em uma área de **192,5092ha**, no imóvel **FAZENDA DOIS AMIGOS** no Município de **CHAPADÃO DO SUL-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PAULO ROBERTO FRANCESCHINI E OUTROS, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, o Certificado de Crédito de Reposição Florestal em uma área de 16,1108 ha, na Faz. Planalto – Rio Verde de Mato Grosso /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RENATO EUGÊNIO de REZENDE BARBOSA e IRMÃOS, CPF: 368.378.068-15 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL a devida Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento, INSTALADO ANTES DE 2001, para a frota própria, localizada na Fazenda Campanário, Rodovia Caarapó-Amambai, km 32, Laguna Carapá (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Rio Formoso Tourist Hotel Fazenda LTDA-ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação - LO nº 238 ano 2009, para atividades de hotelaria Localizada na Rodovia Bonito/Ionha do Padre Km11 Zona Rural município de Bonito/MS, com validade de 04 (quatro) anos.

EDITAL

SÉRGIO BENONI SANDRI, torna público que requereu ao IMASUL Licença Prévia para Atividade de Construção de Barragem da FAZ. Campina Grande Mun. Rio Verde de MT/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

GUILHERME LANDER, torna público, que requereu ao IMASUL Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal de 190,3994 ha e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal de 246,8357 ha da Faz. Boa Vista Mun. Jaraguari/MS.

EDITAL

SLC AGRÍCOLA S.A, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do MS/IMASUL, a licença operação nº 287/2009 valida por 6 anos, para atividade de Unidade de Descaroçamento de Algodão localizado na Fazenda Planalto, município de Costa Rica.

EDITAL

VANESSA CORREA DO CARMO - EPP, torna público que requereu do IMASUL - Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, a Licença Prévia, para atividade de extração de quartzo, no local denominado Morro do Campo, no município de Corumbá – MS.

EDITAL

PESQUEIRO SANTA INÊS LTDA - ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Santa Inês, Rodovia MS 345 – KM 66, no município de Bonito – MS.

EDITAL

APARECIDO VITAL DA SILVA, torna público que recebeu do IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença de Operação nº 270/2009, pelo prazo de 04 anos a partir de 24/09/2009, para atividade de extração de cascalho, no local denominado leito do Rio Brilhante, no município de Itaporã–MS.

EDITAL

MUSSE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, torna público que recebeu do IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença Prévia nº 211/2009, pelo prazo de 03 anos a partir de 16/09/2009, para atividade de extração de cascalho, no local denominado Fazenda Alvorada, no município de Itaporã–MS.

EDITAL

VALDIR CHAVES RIBEIRO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular (POÇO 01), localizado na Chácara Santa Clara, no município de Terenos – MS.

EDITAL

VALDIR CHAVES RIBEIRO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular (POÇO 02), localizado na Chácara Santa Clara, no município de Terenos – MS.

EDITAL

VALDIR CHAVES RIBEIRO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular (POÇO 03), localizado na Chácara Santa Clara, no município de Terenos – MS.

EDITAL

NEIRE COELHO DE OLIVEIRA, torna público que requereu ao IMASUL a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 22,5398 ha, nas Fazendas União – Área B no município de Nova Alvorada do Sul-MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
EDITAL DE ELEIÇÕES – 2009**

Nos termos do art. 6º da Lei nº 6.537/78, e do Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, implantado pela Resolução nº 1.751/05 e atualizado pela Resolução nº 1.786/07, faço saber que no dia seis (06) de novembro do ano de dois mil e nove com início às 11:00 horas e término às 17:30 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma:

a) 3 (três) Conselheiros Efetivos e 5 (cinco) Conselheiros Suplentes do CORECON-MS, com mandato de 3 (três) anos: 2010, 2011 e 2012;

b) 1 (hum) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (hum) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

O prazo para registro de chapas no CORECON/MS será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17:30 horas do dia 29 de outubro de 2009. O registro das chapas será feito de acordo com o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Dr. Arthur Jorge, 2.437, 79010-210, Monte Castelo, em Campo Grande/MS, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:30 às 17:30 horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON.

Os locais de votação serão os seguintes:

I – Capital - Na sede do CORECON - Mesa nº 1.

II – Corumbá - Na sede da Faculdade Salesiana Santa Tereza - Mesa nº 2

Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 06 de novembro de 2009, nas dependências da sede do CORECON/MS, localizado a Rua Dr. Arthur Jorge, 2.437, 79010-210, Monte Castelo, em Campo Grande/MS, bem como nas dependências da Faculdade Salesiana de Santa Tereza, localizada a Rua Dom Aquino, 1.119, 79301-970, Centro, Corumbá/MS, imediatamente após o encerramento do período de votação.

Em consonância com a Resolução CORECON/MS n.º 226/09, fica designada a Comissão Eleitoral para 2009, constituída pelos Economistas Cid Isidoro Demarco Martins, Luiz Tanahara, Wagner Bertoli, como Titulares, e Lorenzo Torres Martinez, como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2009.

**Econ. Thales de Souza Campos
Conselheiro Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Agricultores Familiar Urbano e Rural do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSAFUR,, convoca os associados abaixo relacionados a ocupar os seus Lotes, na referida Associação, no município de Terenos-MS, sob pena de exclusão por abandono do lote. Informamos ainda que após excluído o beneficiário abaixo estará impossibilitado de acessar em todo o território nacional, qualquer projeto financiado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, ou de qualquer outro Projeto de Assentamento Rural.

Cornélio Érico Martins – CPF 062.364.641-20 – Lote 02

Jefferson Vieira Gonçalves – CPF 002.930.061-48 – Lote 12

Luiz Conceição – CPF 257.468.201-72 – Lote 26

Edemir Ramos Machado – CPF 199.801.831-87 – Lote 18

Orlando Gonçalves dos Santos – CPF 107.976.291-49 – Lote 03

Clóvis Domingos
Diretor Presidente

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Calçados do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos art. 611 § 2º e 612, da CLT, convoca as indústrias das categorias econômicas do setor de **indústria de calçados**, estabelecidas nos municípios de Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paranaíba, Selvíria e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em **06 de outubro de 2009 às 14:00 horas**, na sede do sindicato, localizado à Avenida João Rosa Pires, 575 – Centro Campo Grande-MS, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Paranaíba, Aparecida do Taboado, Selvíria, Cassilândia, Inocência, Costa Rica, Chapadão do Sul, Três Lagoas e Brasilândia-MS.

2. Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo na hipótese de sua ocorrência;

3. Tomar conhecimento, discutir e votar a proposta da Diretoria no sentido de estabelecer a Contribuição Assistencial Patronal, a ser inserida na Convenção Coletiva de Trabalho.

4. Inclusão/Exclusão de membros do Quadro de Associados do sindicato;

Não havendo quorum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de indústrias presentes.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2009.

Moacir de Castro Jorge
Presidente

**COMPANHIA MATE LARANJEIRA
CNPJ/MF N.º 03.719.820/0001-26
NIRE 543.000.024.70**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2009.

Data e Local - Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 – Fazenda Santa Virgínia, Escritório, Bloco "C", sala 1. **Quorum** - Presentes acionistas representando número suficiente de votos para instalar a Assembleia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Luis Mendes Prates. Secretário: Alcécio Claudinê Guerino. **Publicações** - Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Praça nos dias 25, 27 e 28 de agosto 2009. **Deliberações:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 20 de agosto de 2009, visando: **1º)** alterar a redação do Artigo 11º do Estatuto Social como segue: **Artigo 11º** – A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor, ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1.º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser outorgadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2.º** Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3.º** - Para oferecimento de bens imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de no mínimo dois membros; **2º)** aprovar distribuição aos acionistas no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), a título de dividendos a serem pagos até 31 dezembro de 2009, referente lucros de exercícios anteriores que se encontram registrados na conta reserva de lucros a realizar, de acordo a Lei 11.638/2007; e **3º)** consolidar o Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: **ESTATUTO SOCIAL - CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO – Artigo 1.º** - A Companhia Mate Laranjeira, com sede e foro na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 - Km 31,5 - Fazenda Santa Virgínia, Escritório, Bloco "C", sala 1, terá duração por prazo indeterminado, regendo-se por este estatuto e leis em vigor podendo estabelecer agências, sucursais ou filiais dentro e fora do país a critério da Diretoria. **Artigo 2.º** - A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias em terras próprias ou alheias, inclusive exploração de erva mate, representação de firmas do país ou do exterior, comercialização de produtos de origem agrícola e pecuária, própria ou de terceiros; importação e exportação de tudo quanto necessário seja à consecução dos objetivos sociais, podendo ainda exercer a administração e a gerência de outras empresas, bem como a prestação de serviços em geral e a participação em outras sociedades, como cotistas ou acionistas. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 3.º** - O capital social é de R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) cada uma. **Artigo 4.º** - As ações serão numeradas e assinadas por dois diretores, podendo ser emitidas em títulos de uma ou mais ações. **CAPÍTULO III – DA DIRETORIA – Artigo 5.º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, denominados Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Os Diretores deverão ser acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 6.º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 7.º** - No caso de vagar o cargo de um dos Diretores, os restantes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral que se realizar, quando o cargo será preenchido. **Parágrafo Único** - No impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Diretores este será substituído por outro Diretor, indicado pelos demais Diretores. **Artigo 8.º** - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembléia que os eleger e distribuída pelo Conselho Consultivo, que fixará a remuneração mensal de cada Diretor. **Artigo 9.º** - Os Diretores comparecerão à sede da sociedade para atender aos assuntos gerais de administração, realizando sessões quando necessárias, por convocação de qualquer um deles. As resoluções serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de desempate. **Artigo 10.º** - A Diretoria, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, competirá a administração e gestão dos negócios sociais em geral. **Artigo 11.º** – A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor, ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1.º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser outorgadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2.º** - Para a Diretoria proceder

à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3.º** - Para oferecimento de bens imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de no mínimo dois membros. **Artigo 12.º** - A Diretoria poderá, ainda, resolver todos os casos não previstos neste estatuto. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO CONSULTIVO – Artigo 13.º** - O Conselho Consultivo será constituído de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, residentes ou não no país, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais designados membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1.º** - Ocorrendo uma vaga no Conselho Consultivo será ela preenchida mediante nova eleição a ser realizada na primeira Assembleia Geral que for realizada podendo os membros remanescentes, deliberar até a mencionada Assembleia Geral, sendo que a gestão do membro eleito findará juntamente com a dos demais membros. **§ 2.º** - No caso de ausência do Presidente será ele substituído pelo Vice-Presidente, o qual por sua vez, será substituído pelo membro mais idoso. **Artigo 14.º** - O Conselho Consultivo reunir-se-á toda vez que a Diretoria solicitar seu pronunciamento, sendo sempre convocado pelo Presidente do Conselho e deliberando por maioria de votos, tendo o Presidente, no caso, de empate, o voto de desempate. **Parágrafo Único** - Os Conselheiros poderão fazer-se representar mediante procurações outorgadas ou por carta ou telegrama, as quais terão validade por um ano, podendo um procurador representar um ou vários conselheiros. **Artigo 15.º** - Das Reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas que conterão as deliberações tomadas e serão assinadas pelos Conselheiros presentes ou seus procuradores. **Artigo 16.º** - A remuneração do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL – Artigo 17.º** - O Conselho Fiscal da sociedade, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma do artigo 161 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **§ 1.º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, podendo ser reeleitos. **§ 2.º** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO VI – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS – Artigo 18.º** - A Assembleia Geral reunir-se-á. Ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Parágrafo Único** - Os Editais de Convocação serão publicados na forma da Lei e deles constarão a ordem do dia, a data, hora e local da Assembleia. **Artigo 19.º** - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, e a Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto social a reforma de estatuto, instalar-se-á com 2/3 (dois terços), no mínimo, do Capital Social com direito a voto na primeira convocação ou qualquer número em segunda convocação. **Parágrafo Único** - Só poderão tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro competente, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia. **Artigo 20.º** - As sessões das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas pelo Diretor Presidente, e na sua ausência pelo Diretor Vice-Presidente, ou por qualquer outro Diretor, que convidará um dos acionistas presentes para exercer as funções de secretário. **Artigo 21.º** - A Assembleia Geral poderá deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Único** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. **CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL – Artigo 22.º** - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23.º** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, ressalvado o disposto no § 1.º do artigo 193 da Lei 6.404/76 e do restante, 5% (cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório, ficando o saldo como reserva de lucros. **CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO – Artigo 24.º** - A liquidação da Companhia será feita por deliberação da Assembleia Geral e nos termos da Lei. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente - Luis Mendes Prates. Secretário - Alcício Claudinê Guerin. Acionistas: Luis Mendes Prates, Raul Francisco Mendes Prates, Alcício Claudinê Guerin, Mendes Gonçalves S/A - procurador: Alcício Claudinê Guerin, Elvira Maria Thereza do Amaral - procurador: Luis Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio. Confere com o original.

Luis Mendes Prates
Presidente

Alcício Claudinê Guerin
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 21/09/2009, SOB O NÚMERO 54258753.

LARANGEIRA MENDES S/A
CNPJ/MF N.º 36.775.922/0001-18
NIRE 543.000.031.66

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2009.

Data e Local - Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, na Fazenda Santa Virgínia, Km 31,5 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. **Quorum** - Presentes acionistas representando número suficiente de votos para instalar a Assembleia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Luis Mendes Prates. Secretário: Alcício Claudinê Guerin. **Publicações** - Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Praça nos dias 25, 27 e 28 de agosto 2009. **Deliberações:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 20 de agosto de 2009, visando: **1º)** alterar a redação do Artigo 11º do Estatuto Social como segue: **Artigo 11.º** - A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor, ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou

pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1.º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser outorgadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2.º** Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3.º** - Para oferecimento de bens imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de no mínimo dois membros; **2º)** consolidar o Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: **ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO – Artigo 1.º** - A Larangeira Mendes S/A, com sede e foro no município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164-KM 31,5 – Fazenda Santa Virgínia, terá duração por prazo indeterminado, regendo-se por este estatuto e leis em vigor, podendo estabelecer agências, sucursais ou filiais dentro e fora do país, a critério da Diretoria. Mantém filial na Rodovia MS 164-KM 31,5 – Fazenda Santa Virgínia, portaria, Escritório administrativo, município de Ponta Porã - MS, Cep: 79.900-000; **Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias em terras próprias ou alheias, inclusive exploração de erva mate, representação de firmas do país ou exterior, depósito para armazenamento de cereais, comercialização de produtos de origem agrícola e pecuária, própria ou de terceiros; importação e exportação de tudo quanto necessário seja à consecução dos objetivos sociais, podendo ainda exercer administração e a gerência de outras empresas, bem como a prestação de serviços de armazenagem de cereais e a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 3.º** - O capital social é de R\$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) cada uma. **Artigo 4.º** - As ações serão numeradas e assinadas por dois diretores, podendo ser emitidas em títulos de uma ou mais ações. **CAPÍTULO III – DA DIRETORIA – Artigo 5.º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, denominados Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Os Diretores deverão ser acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 6.º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 7.º** - No caso de vagar o cargo de um dos Diretores, os restantes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral que se realizar, quando o cargo será preenchido. **Parágrafo Único** - No impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Diretores este será substituído por outro Diretor, indicado pelos demais Diretores. **Artigo 8.º** - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia que os eleger e distribuída pelo Conselho Consultivo, que fixará a remuneração mensal de cada Diretor. **Artigo 9.º** - Os Diretores comparecerão à sede da sociedade para atender aos assuntos gerais de administração, realizando sessões quando necessárias, por convocação de qualquer um deles. As resoluções serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de desempate. **Artigo 10.º** - A Diretoria, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, competirá a administração e gestão dos negócios sociais em geral. **Artigo 11.º** - A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor, ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1.º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser sempre outorgadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2.º** - Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3.º** - Para oferecimento de bens imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de no mínimo dois membros. **Artigo 12.º** - A Diretoria poderá, ainda, resolver todos os casos não previstos neste estatuto. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO CONSULTIVO – Artigo 13.º** - O Conselho Consultivo será constituído de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, residentes ou não no país, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais designados membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1.º** - Ocorrendo uma vaga no Conselho Consultivo será ela preenchida mediante nova eleição a ser realizada na primeira Assembleia Geral que for realizada podendo os membros remanescentes, deliberar até a mencionada Assembleia Geral, sendo que a gestão do membro eleito findará juntamente com a dos demais membros. **§ 2.º** - No caso de ausência do Presidente será ele substituído pelo Vice-Presidente, o qual por sua vez, será substituído pelo membro mais idoso. **Artigo 14.º** - O Conselho Consultivo reunir-se-á toda vez que a Diretoria solicitar seu pronunciamento, sendo sempre convocado pelo Presidente do Conselho e deliberando por maioria de votos, tendo o Presidente, no caso, de empate, o voto de desempate. **Parágrafo Único** - Os Conselheiros poderão fazer-se representar mediante procurações outorgadas ou por carta ou telegrama, as quais terão validade por um ano, podendo um procurador representar um ou vários conselheiros. **Artigo 15.º** - Das Reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas que conterão as deliberações tomadas e serão assinadas pelos Conselheiros presentes ou seus procuradores. **Artigo 16.º** - A remuneração do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL – Artigo 17.º** - O Conselho Fiscal da sociedade, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma do artigo 161 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **§ 1.º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, podendo ser reeleitos. **§ 2.º** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO VI – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS – Artigo 18.º** - A Assembleia Geral reunir-se-á. Ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Parágrafo Único** - Os Editais de Convocação serão publicados na forma da Lei e deles constarão a ordem do dia, a data, hora e local da Assembleia. **Artigo 19.º** - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a

presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, e a Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto social a reforma de estatuto, instalar-se-á com 2/3 (dois terços), no mínimo, do Capital Social com direito a voto, na primeira convocação ou qualquer número em segunda convocação. **Parágrafo Único** – Só poderão tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro competente, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia. **Artigo 20.º** – As sessões das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas pelo Diretor Presidente, e na sua ausência pelo Diretor Vice-Presidente, ou por qualquer outro Diretor, que convidará um dos acionistas presentes para exercer as funções de secretário. **Artigo 21.º** – A Assembleia Geral poderá deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Único** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive para transformação da sociedade em outros tipos de sociedade, não computados os votos em branco. **CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL – Artigo 22.º** – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23.º** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, ressalvado o disposto no § 1.º do artigo 193 da Lei 6.404/76 e do restante, 5% (cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório, ficando o saldo como reserva de lucros. **CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO – Artigo 24.º** – A liquidação da Companhia será feita por deliberação da Assembleia Geral e nos termos da Lei. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente – Luis Mendes Prates. Secretário – Alcício Claudinê Guerino. Acionistas: Luis Mendes Prates, Raul Francisco Mendes Prates, Alcício Claudinê Guerino, Mendes Gonçalves S/A – procurador: Alcício Claudinê Guerino, Elvira Maria Thereza do Amaral – procurador: Luis Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Luis Mendes Prates
Presidente

Alcício Claudinê Guerino
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 21/09/2009, SOB OS NÚMEROS 54258743.

MENDES GONÇALVES S/A
CNPJ/MF N.º 55.288.799/0001-55
NIRE 543.000.032.63

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2009.

Data e Local - Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 11:00 (onze) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, Escritório, Bloco “C”, sala 2. **Quorum** - Presentes acionistas representando número suficiente de votos para instalar a Assembleia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Luis Mendes Prates. Secretário: Alcício Claudinê Guerino. **Publicações** - Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Praça nos dias 25, 27 e 28 de agosto 2009. **Deliberações:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 20 de agosto de 2009, visando: **1º)** alterar a redação do Artigo 11º do Estatuto Social como segue: **Artigo 11º** – A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor, ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1.º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser outorgadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2.º** Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3.º** - Para oferecimento de bens imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de no mínimo dois membros; **2º)** aprovar distribuição aos acionistas, no valor de R\$ 1.944.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil reais), a título de dividendos a serem pagos até 31 de dezembro de 2009, referente lucros de exercícios anteriores que se encontram registrados na conta reserva de lucros a realizar, de acordo a Lei 11.638/2007; e **3º)** consolidar o Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: **ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO – Artigo 1.º** - A Mendes Gonçalves S/A com sede e foro na cidade de Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 - Km 31,5 – Fazenda Santa Virginia, escritório, Bloco C, sala 2, terá duração por prazo indeterminado, regendo-se por este estatuto e leis em vigor, podendo estabelecer agências, sucursais ou filiais, dentro e fora do País a critério da Diretoria. **Artigo 2.º** - A sociedade tem por objeto a importação e exportação de produtos agropastoris; produção e comercialização de sal mineralizado; representação de firmas nacionais ou estrangeiras; administração e gerência de outras empresas; e participação em outras sociedades como quotista ou acionista. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – Artigo 3.º** - O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 0,13 (treze centavos) cada uma. **Artigo 4.º** - As ações serão numeradas e assinadas por dois diretores, podendo ser emitidas em títulos de uma ou mais ações. **CAPÍTULO III – DA DIRETORIA – Artigo 5.º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, denominados Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Os Diretores deverão ser acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 6.º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura no termo de posse no livro de atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 7.º** - No caso de vagar o cargo de um dos Diretores, os restantes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral que se realizar, quando o cargo será preenchido. **Parágrafo Único** – No impedimento ou ausência

temporária de qualquer dos Diretores este será substituído por outro Diretor, indicado pelos demais Diretores. **Artigo 8.º** - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia que os eleger e distribuída pelo Conselho Consultivo, que fixará a remuneração mensal de cada Diretor. **Artigo 9.º** - Os Diretores comparecerão à sede da sociedade para atender aos assuntos gerais de administração, realizando sessões quando necessárias, por convocação de qualquer um deles. As resoluções serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de desempate. **Artigo 10.º** - A Diretoria, com as atribuições e poderes que a lei lhes confere, competirá a administração e gestão dos negócios sociais em geral. **Artigo 11.º** - A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser sempre assinadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2º** - Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3º** - Para oferecimento de bens móveis e imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de, no mínimo, dois de seus membros. **Artigo 12.º** - A Diretoria poderá, ainda, resolver todos os casos não previstos neste estatuto. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO CONSULTIVO – Artigo 13.º** - O Conselho Consultivo será constituído de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, residentes ou não no país, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais designados membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º** - Ocorrendo uma vaga no Conselho Consultivo será ela preenchida mediante nova eleição a ser realizada na primeira Assembleia Geral que for realizada podendo os membros remanescentes, deliberar até a mencionada Assembleia Geral, sendo que a gestão do membro eleito findará juntamente com a dos demais membros. **§ 2º** - No caso de ausência do Presidente será ele substituído pelo Vice-Presidente, o qual por sua vez, será substituído pelo membro mais idoso. **Artigo 14.º** - O Conselho Consultivo reunir-se-á toda vez que a Diretoria solicitar seu pronunciamento, sendo sempre convocado pelo Presidente do Conselho e deliberando por maioria de votos, tendo o Presidente, no caso, de empate, o voto de desempate. **Parágrafo Único** - Os Conselheiros poderão fazer-se representar mediante procurações outorgadas ou por carta ou telegrama, as quais terão validade por um ano, podendo um procurador representar um ou vários conselheiros. **Artigo 15.º** - Das Reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas que conterão as deliberações tomadas e serão assinadas pelos Conselheiros presentes ou seus procuradores. **Artigo 16.º** - A remuneração do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL – Artigo 17.º** - O Conselho Fiscal da sociedade, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma do artigo 161 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **§ 1.º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, podendo ser reeleitos. **§ 2.º** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VI – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS – Artigo 18.º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, Ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Parágrafo Único** - Os Editais de Convocação serão publicados na forma da Lei e deles constarão a ordem do dia, a data, hora e local da Assembleia. **Artigo 19.º** - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, e a Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma do estatuto instalar-se-á com 2/3 (dois terços), no mínimo, do Capital Social com direito a voto, em primeira convocação ou qualquer número em segunda convocação. **Parágrafo Único** – Só poderão tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro competente, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia. **Artigo 20.º** – As Sessões das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas pelo Diretor Presidente, e na sua ausência pelo Diretor Vice-Presidente, ou por qualquer outro Diretor, que convidará um dos acionistas presentes para exercer as funções de secretário. **Artigo 21.º** – A Assembleia Geral poderá deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Único** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. **CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL – Artigo 22.º** – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23.º** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, ressalvado o disposto no § 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76 e do restante, 5% (cinco por cento) será distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório, ficando o saldo como reserva de lucros para incorporação ao capital. **CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO – Artigo 24.º** – A liquidação da Companhia será feita por deliberação da Assembleia Geral e nos termos da Lei. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente – Luis Mendes Prates. Secretário – Alcício Claudinê Guerino. Acionistas: Luis Mendes Prates, Raul Francisco Mendes Prates, Alcício Claudinê Guerino, Raul Francisco Mendes Prates – usufrutuário: Luis Mendes Prates, Silvia Mendes Prates – usufrutuário: Luis Mendes Prates, Elvira Maria Thereza do Amaral – procurador: Luis Mendes Prates, José Eduardo Prates Filho – usufrutuário: Luis Mendes Prates, Camila Cavalheiro Prates – usufrutuário: Luis Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Luis Mendes Prates
Presidente

Alcício Claudinê Guerino
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 21/09/2009, SOB O NÚMERO 54258754.